

# Mulheres em tempos de pandemia

Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo  
Mariângela Spotti Lopes Fujita  
(organizadoras)



**CULTURA  
ACADÊMICA**  
*Editora*



Revista Instituto de  
Políticas Públicas  
de Marília

*Mulheres  
em tempos  
de pandemia*



TÂNIA SUELY ANTONELLI MARCELINO BRABO  
MARIÂNGELA SPOTTI LOPES FUJITA  
(ORGANIZADORAS)

*Mulheres  
em tempos  
de pandemia*

Marília/Oficina Universitária  
São Paulo/Cultura Acadêmica

2023



Revista Instituto de  
Políticas Públicas  
de Marília

**CULTURA  
ACADÊMICA**  
*Editora*



**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**  
**"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"**  
Campus de Marília

*Diretora*

Profa. Dra. Claudia Regina Mosca Giroto

*Vice-Diretora*

Profa. Dra. Ana Cláudia Vieira Cardoso

*Conselho Editorial*

Mariângela Spotti Lopes Fujita (Presidente), Célia Maria Giacheti, Claudia Regina Mosca Giroto, Edvaldo Soares, Marcelo Fernandes de Oliveira, Marcos Antonio Alves, Neusa Maria Dal Ri, Renato Geraldi (Assessor Técnico) e Rosane Michelli de Castro

*Comissão Avaliadora do Livro:*

Prof.ª Dr.ª Neusa Maria Dal Ri

Professora Associada do Departamento de Administração e Supervisão Escolar da Faculdade de Filosofia e Ciências, UNESP - campus de Marília.

Prof.ª Dr.ª Marta Lígia Pomim Valentim

Professora Associada do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências, UNESP - campus de Marília.

Prof.ª Dr.ª Marcia Cristina de Carvalho Pazin Vitoriano

Professora Associada do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências, UNESP - campus de Marília.

Conselho do IPPMAR:



*Supervisora:*

Profa. Dra. Marta Lígia Pomim Valentim

*Vice-Supervisora:*

Profa. Dra. Marcia Cristina de Carvalho Pazin Vitoriano

*Conselho Deliberativo:*

Profa. Dra. Mariângela Spotti Lopes Fujita, Prof. Dr. Jair Pinheiro, Profa. Dra. Rosane Michelli de Castro, Prof. Dr. Marcelo Fernandes de Oliveira

*Secretárias:*

Vera Lúcia Monteiro Marega e Aline de Almeida Carneiro

*Edital Nº 01/2021 - Publicação de livros resultantes de pesquisas acadêmico-científicas/cultural-artísticas desenvolvidas no âmbito do IPPMAR"*

*Ficha catalográfica*

M956 Mulheres em tempos de pandemia / Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo, Mariângela Spotti Lopes Fujita (organizadoras). – Marília : Oficina Universitária ; São Paulo : Cultura Acadêmica, 2023.  
290 p. : il.  
Inclui bibliografia  
ISBN 978-65-5954-348-9 (Digital)  
ISBN 978-65-5954-347-2 (Impresso)  
DOI: <https://doi.org/10.36311/2023.978-65-5954-348-9>

1. Mulheres – Condições sociais. 2. Violência contra mulheres. 3. Feminismo. 4. Direitos das mulheres. 5. Mulheres do campo. I. Brabo, Tânia Suely Antonelli Marcelino. II. Fujita, Mariângela Spotti Lopes.

CDD 305.42

Telma Jaqueline Dias Silveira –Bibliotecária – CRB 8/7867

Imagem capa: <https://stock.adobe.com/br> - Arquivo nº403969307. Acesso em 20/01/2023

Editora afiliada:



Associação Brasileira de  
Editoras Universitárias

Cultura Acadêmica é selo editorial da Editora UNESP  
Oficina Universitária é selo editorial da UNESP - campus de Marília



*Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International License.*

# SUMÁRIO

## APRESENTAÇÃO

“O feminismo e as mulheres em tempos de pandemia”

*Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo*

*Mariângela Spotti Lopes Fujita* ----- 11

## REDE MULHERES VIVAS

Manifesto

*Eunice Macedo; Paola Melchiori; Nilma Renildes da Silva;*

*Monica Riutort; Tereza Cristina Albieri Baraldi;*

*Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo;*

*Mariângela Spotti Lopes Fujita*----- 17

## PARTE I – FEMINISMO: ASPECTOS TEÓRICOS E LEGAIS

A teoria da Ética do Cuidado de Carol Gilligan e suas potencialidades e fragilidades enquanto teoria feminista

*Matheus Estevão Ferreira da Silva e Leonardo Lemos de Souza* ----- 25

A necessidade da criação de um tipo-penal autônomo para o crime de feminicídio: a violência contra a mulher no contexto pandêmico e a ADPF 779

*Paulo César Corrêa Borges, Jordana Martins Perussi*

*Livia Marinho Goto*----- 49

## PARTE II – FEMINISMO E JUVENTUDE

Feminismos e infâncias: como a luta das mulheres contribui para pensar o protagonismo das crianças <i>Ana Laura Bonini Rodrigues de Souza, Rosane Michelli de Castro e Flávio Santiago</i> -----	73
Si Piazzolla viviera diría: “prepárense”. La ESI está sonando... <i>Gabriela A. Ramos</i> -----	93

## PARTE III – VIOLÊNCIA SOBRE AS MULHERES

Violência social sobre as mulheres, em tempo de pandemia: Contributos de estudantes universitários, na quarta vaga <i>Eunice Macedo</i> -----	119
A Global Perspective on Femicide <i>Monica Riutort e Andrew Raya</i> -----	147
O assédio sexual no âmbito das mulheres de Angola: Um estudo na província de Luanda. <i>Niembo Maria Daniel, Marta Ligia Pomim Valentim, Filomena Filho, Madalena Fundo Daniel e Josefina Kuingo Daniel</i> -----	175
Critérios adotados por observatórios ibero-americanos na identificação de violência contra as mulheres em propagandas <i>Luana Maia Woida</i> -----	205

**PARTE IV – A LUTA DAS MULHERES NO CAMPO**

Ciranda Infantil do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) <i>Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo e Aline Lucas Ribeiro</i> -----	237
Feminismo Camponês Popular e violência doméstica no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra <i>Iara Milreu Lavratti</i> -----	253
<b>SOBRE OS AUTORES</b> -----	277





# APRESENTAÇÃO



# O FEMINISMO E AS MULHERES EM TEMPOS DE PANDEMIA

A *Rede Mulheres Vivas* (RMV), que tem por missão prevenir e intervir na violência sobre as mulheres, como posicionamento político e ideológico, tem desenvolvido pesquisas e momentos de reflexão, pretendendo, como exposto em seu Plano de Ação: “Como contribuir para a redução da violência contra as mulheres? Que metodologias utilizar para abordar e intervir na problemática? Quais os problemas “micro”, meso e macro que enraizam a violência contra as mulheres? Qual a efetiva visibilidade do problema da violência contra as mulheres?”

Tendo em vista a natureza da Rede Mulheres Vivas e sua ideologia, pesquisadores de vários países e instituições discutiram as bases e funcionamento da Rede consubstanciado em texto intitulado “Manifesto da Rede” (em anexo).

Nesta perspectiva tem promovido os Seminários da Rede Mulheres Vivas, com o objetivo de contribuir para a redução da violência contra as mulheres e dar visibilidade a este grave problema vivenciado ainda nos nossos dias por muitas mulheres. Em 2020 realizou o I Seminário da Rede Mulheres Vivas para apresentação da Rede e seus propósitos e ainda promoveu mesa de discussão sobre o tema “Lideranças femininas na política e na Universidade: depoimentos e percepções” com a participação

de mulheres ativistas que exerceram lideranças nos contextos políticos e universitários.

Em 2021, o II Seminário da Rede Mulheres Vivas abriu a possibilidade de outros pesquisadores e pesquisadoras apresentarem trabalhos derivados de pesquisas em andamento ou finalizadas e, nesse sentido, os(as) convidou a participarem do presente livro com suas pesquisas em formato de capítulos. O tema do II Seminário foi “Mulheres em tempos de pandemia” com o objetivo de refletir sobre os problemas vivenciados pelas mulheres considerando a diversidade de gênero, raça/etnia e classe neste grave momento de pandemia, considerado um problema global de saúde pública.

No período da pandemia, dentre outros problemas, a violência foi agravada levando ao aumento, inclusive, de casos de feminicídio. Devido à persistência deste problema, elegemos a organização desta obra, que conta com a participação importante de pesquisadoras e pesquisadores que têm se dedicado aos estudos de gênero. Temos como objetivo colaborar para o aprofundamento do conhecimento e para outras pesquisas, além de desvelar este grave problema que é um aviltamento ao direito das mulheres reafirmando a importância da educação em todos os níveis de ensino e áreas do conhecimento para a desconstrução da visão androcêntrica de mundo e para a igualdade de gênero.

O livro está organizado em quatro partes, considerados eixos do grande tema das “Mulheres em tempos de pandemia”: Feminismo: aspectos teóricos e legais (Parte I), que inclui dois textos sobre a teoria da ética do cuidado e outro sobre a criação de um tipo-penal autônomo para o crime de feminicídio; Feminismo e juventude (Parte II) que inclui mais dois textos sobre feminismo e infância; Violência sobre as mulheres (Parte III) que inclui quatro textos sobre diferentes perspectivas em outros países; e, A luta das mulheres no campo (Parte IV) com mais dois textos sobre o feminismo camponês no âmbito do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

No primeiro texto, intitulado *A teoria da Ética do Cuidado de Carol Gilligan e suas potencialidades e fragilidades enquanto teoria feminista*, os autores analisam a teoria da Ética do Cuidado de Carol Gilligan mostrando a necessidade de se revisar algumas das proposições da autora no sentido de corresponder às demandas feministas contemporâneas.

No segundo texto, os autores refletem sobre *A necessidade da criação de um tipo-penal autônomo para o crime de feminicídio: a violência contra a mulher no contexto pandêmico e a ADPF 779*, apontando que, dentre outras políticas, é imprescindível políticas de educação sobre o assunto visando a prevenção da violência feminicida.

No terceiro texto, as autoras discorrem sobre *Feminismos e infâncias: como a luta das mulheres contribui para pensar o protagonismo das crianças* abordando as reflexões iniciais sobre as lutas dos direitos das mulheres e das crianças, apontando a importância do trabalho docente voltado a esta temática através de diálogos interseccionais e descoloniais.

Em *Si Piazzolla viviera diría: “prepárense”. La ESI está sonando...*, a autora compartilha conosco as primeiras análises de um importante processo de construção de cidadania promovido no âmbito do espaço curricular de Educação Sexual Integral em um Conservatório Público de Buenos Aires, na Argentina.

O texto *Violência social sobre as mulheres, em tempo de pandemia: contributos de estudantes universitários, na quarta vaga* traz compreensão acerca da violência social sobre as mulheres em tempos de pandemia em consulta a grupo de estudantes de mestrado em Ciências da Educação de Portugal, através de um questionário aberto sobre o tema.

No sexto texto, *Uma perspectiva global sobre o feminicídio*, a autora discorre sobre o feminicídio, apresentando tanto dados globais quanto do Canadá, trazendo recomendações para o público e os(as) formuladores(as) de políticas para uma melhor compreensão e maior visibilidade acerca deste grave problema. Ressalta, ademais, que há falta de coleta de dados sistematizada e que tal violência fora agravada globalmente com a pandemia.

Em *O assédio sexual no âmbito das mulheres de Angola: um estudo na província de Luanda*, os autores apresentam o panorama do assédio sexual em Angola, em especial em Luanda ressaltando que há necessidade de leis específicas no Código Penal de Angola e de maior assistência para mulheres vítimas de violência.

No sétimo texto, intitulado *Critérios adotados por observatórios ibero-americanos na identificação de violência contra as mulheres em propagandas*, a autora resalta a necessidade de produção de legislação sobre propaganda não sexista no Brasil bem como a criação de observatórios que elaborem manuais e guias, visando esclarecer a população e as empresas.

No oitavo texto, *Ciranda Infantil do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)*, as autoras apresentam este setor, que é um segmento do Setor de Educação do MST. Ressaltam, ainda, que este faz crítica à ordem vigente evidenciando as desigualdades sociais e o massacre do povo do campo entendendo que as crianças fazem parte do Movimento e são sujeitos de sua própria história.

Em *Feminismo Camponês Popular e violência doméstica no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra*, a autora discorre sobre as transformações nas linhas políticas de gênero, especialmente nos Cadernos de Formação do Setor de Gênero, apresentando a produção de conhecimento das mulheres camponesas que se organizam no MST, as Mulheres Sem Terra.

Ao finalizar as importantes reflexões aqui apresentadas pelas autoras e autores, às(aos) quais agradecemos muito, pretendemos ressaltar avanços e desafios a serem enfrentados para a garantia dos direitos das mulheres, do respeito às diversidades bem como a importância de políticas efetivas com destaque para a educação para a igualdade de gênero. Continuamos o debate e esperamos que esta obra contribua para uma sociedade mais humana e justa. Boa leitura!!!

*Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo  
Mariângela Spotti Lopes Fujita*

REDE MULHERES VIVAS





# REDE MULHERES VIVAS: MANIFESTO

*Eunice Macedo*

*Paola Melchiori*

*Nilma Renildes da Silva*

*Monica Riutort*

*Tereza Cristina Albieri Baraldi*

*Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo*

*Mariângela Spotti Lopes Fujita*

## 1. INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é um problema individual e social preocupante que atinge a vida de mulheres e homens em todo o mundo e não podemos cruzar os braços diante da miséria mundial, como lembra Paulo Freire (1996).

Considerando o problema acima e inspirados pela possibilidade de mudar essa realidade dramática, pesquisadores iniciaram a criação de uma rede de pesquisa sobre “violência contra as mulheres” durante o evento *Global Violence Prevention Symposium*, realizado de 22 a 24 de junho de 2016 em Ontário, Canadá.

<https://doi.org/10.36311/2023.978-65-5954-348-9.p17-22>

Monica Riutort, Instituto Peel de Prevenção da Violência, e Paola Melchiori, Presidente da Rede Feminista Internacional de Universidades em conjunto com os Professores Doutores Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo, Mariângela Spotti Lopes Fujita, Nilma Renildes da Silva, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP) são os pesquisadores.

Posteriormente, por ocasião da XIII SEMANA DA MULHER - Mulheres e gênero: olhares para educação, mídia, saúde e violência, realizada de 28 a 30 de março de 2017 em Marília, Estado de São Paulo, Brasil, pesquisadores de diversos países e instituições discutiu as bases e o funcionamento de uma rede de pesquisa consubstanciada no texto intitulado “Manifesto em Rede”.

O texto do Manifesto tem como base os relatos de Tereza Cristina Albieri Baraldi do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania de Marília (NUDHUC) e os slides de apresentação de Eunice Macedo do CIE-FPCE Universidade do Porto e do Instituto Paulo Freire de Portugal.

O documento, “Manifesto”, discutido em diversas reuniões via Skype ao longo de 2017, que culminou na elaboração do Regulamento que instituiu a “REDE MULHERES VIVAS”, apreciado e aprovado em reunião do Instituto de Políticas Públicas de Marília - IPPMar em novembro 23, 2018, com a qual a Rede se vinculou institucionalmente.

A ALIVE WOMEN NETWORKING considera, portanto, que a educação em todos os níveis profissionais e um bom funcionamento do trabalho interprofissional em torno do mesmo objetivo, incluindo a burocracia pública, bem como o trabalho da academia com as comunidades e políticas públicas são condições fundamentais para reduzir a violência contra as mulheres e a mercantilização da violência.

## **2. IDEIA DO MANIFESTO**

A ideia de dominação masculina e a consciência das formas graduais de violência impostas às mulheres pelo patriarcado, aparecem hoje como

verdades inegáveis. Assassinatos, estupros, tráfico de mulheres e o abuso físico e psicológico de mulheres são amplamente documentados hoje por relatórios internacionais discutidos nos jornais diários.

Em instituições especializadas, muitos programas organizam intervenções de apoio para mulheres vítimas de violência e até mesmo para homens perpetradores de violência. Por mais úteis que essas intervenções sejam, a construção de uma categoria de violência como um problema específico e de “homens violentos” tende a esconder o problema que reside mais na cultura e nas estruturas sociais compartilhadas “normais” e dominantes de onde se origina a violência e legitimado.

O que fica difícil de ver é que a presença dessa violência “é” toda uma cultura, um sistema institucionalizado, funcionando junto, às vezes de forma naturalizada. Ela permeia toda a vida cotidiana e faz parte da “normalidade” de muitas culturas, de muitas famílias. Permanece inquestionável até que, quando se torna extremo, é visível e então classificado como “surpreendente”, “imprevisível”, o efeito de “tempestades repentinas” apresentadas como “fora de contexto”.

O que permanece difícil de aceitar é justamente o fato de que matar, violar, humilhar e degradar as mulheres é feito principalmente por maridos, filhos, pais e amantes, que o lugar onde os homens procuram a relação mais segura e de proteção é o mesmo que esconde formas extremas de violência. Esta forma de dominação, a mais antiga e profunda da história, é difícil não só de lutar, mas até de identificar, pois se caracteriza por formas específicas de submissão que envolvem formas de cumplicidade da própria vítima. Além disso, que se conjugam com a socialização da mulher para calar, a falta de voz e o desconhecimento das instituições sociais ainda em contextos muito diversos. Precisamos permanecer constantemente nós que na sociedade patriarcal as mulheres foram educadas para agradar e perdoar, um sistema que é fortemente apoiado pela religião e outras instituições sociais. Por outro lado, os homens são educados para resistir ao desconhecido e contra-atacar novas expectativas e foram socializados dentro de uma forma de masculinidade legitimada pela dominação e pelo desrespeito às mulheres.

A família, o amor, todas essas relações íntimas ainda “preservam a dominação mais longa e enigmática já conhecida na história: a guerra não declarada que leva os homens a garantirem sua identidade” sobre “o corpo e a pessoa femininos”, alternativamente exaltada ou vilipendiada. É esse corpo que eles sentem que têm permissão para matar, quando ele não responde imediatamente às suas necessidades físicas e psicológicas. Além disso, isso acontece tanto nas “sociedades menos desenvolvidas” quanto nas sociedades modernas, onde a igualdade e a emancipação das mulheres são as “mais desenvolvidas” do mundo, bem como entre as classes altas, ao contrário das crenças convencionais. Mesmo as formas mais extremas de exploração do corpo das mulheres que alimentam os impérios econômicos atuais em torno da sexualidade, prostituição e tráfico sexual, tiram força dessas necessidades, são consideradas totalmente naturais e normais. A obra da civilização parece parar no limiar dos espaços privados, das casas. As mulheres são objeto de um duplo processo de violência: sobre elas e sobre seus filhos, que são objetos de violência por procuração e sofrem suas consequências ao longo de suas vidas.

Nos anos em que se iniciou o movimento feminista, as feministas pensaram que o crescimento da liberdade e da autonomia feminina poderia se tornar um recurso que poderia proporcionar aos homens uma experiência diferente de si e de seus próprios corpos, abrindo, portanto, uma saída para a violência. As feministas achavam que uma análise mais profunda da relação dos homens com seu corpo, sua sexualidade, seu desejo e as representações que eles dão à sua identidade poderia ajudá-los a se entender e encontrar outras formas de viver sua própria masculinidade.

Isso não aconteceu conforme o esperado.

Ainda assim, o que é definido como bom senso indica que muitos homens ainda consideram as mulheres como sua propriedade privada e muitas vezes um homem dirá “Eu a matei porque ela é minha”. Como Eduardo Galeano (ARAÚJO, 2015), uma vez disse ‘matei-a por medo’. Porque a violência do homem é o espelho do medo do homem por uma mulher destemida.”

Em todo o mundo, os homens têm revelado uma forte “resistência” totalmente inesperada à mudança e à análise da identidade masculina de uma forma que permita que a mudança aconteça.

A emancipação das mulheres “marcou a visibilidade deste problema, mas não o resolveu. Revelou os limites da emancipação feminina, pois a emancipação leva as mulheres para o espaço público sem questionar as características que as afastavam: seus corpos, sua sexualidade, maternidade e o fato de as estruturas públicas terem sido construídas sob o paradigma masculino e não mudaram para receber mulheres. A igualdade das mulheres gerou uma ameaça. De certa forma, exacerbou essa forma de violência. O que começou como um caminho de igualdade de direitos, de acesso à cidadania plena, está se tornando “uma guerra”, pois as mulheres ousam dizer que seu valor social, econômico e simbólico nem sempre está “naturalmente disponível”. Com a saída das mulheres dos lugares em que estavam posicionadas, até a localização dos homens começou a perder suas fronteiras definidas e indiscutíveis.

Estamos em um momento difícil de transição. Hoje as mulheres têm que se libertar da escravidão e da cumplicidade para manter certos cargos, enquanto os homens têm que perder seu poder, sua autoimagem e seus privilégios “naturais”. Além disso, neste momento da história a combinação entre o encolhimento das bases materiais da vida e o questionamento dos equilíbrios ancestrais torna o caminho mais difícil, para homens e mulheres. A reestruturação das economias globais exige uma disponibilidade e flexibilidade ainda mais completas das mulheres em seu papel oculto de reprodução da vida diária emocional e material. As mulheres são solicitadas a aumentar sua disponibilidade, seu trabalho material e mental, bem como sua função de “absorção de choque” nos níveis pessoal, social e simbólico. Portanto, à medida que os mecanismos tradicionais de absorção de choque (ocultos e desvalorizados, mas sempre disponíveis) se tornam visíveis e questionados, seu afastamento por iniciativa própria autônoma do papel que lhes foi atribuído desde os séculos passados é visto como ameaçador e inaceitável.

Não basta apelar para penas mais severas para os agressores ou focar nas vítimas. Nenhuma intervenção específica sobre a violência contra as mulheres pode ter sucesso se toda a cultura “normal”, onde os homens têm direitos “naturais” e óbvios, não for questionada, confrontada e comparada na forma que assume em diferentes culturas e regiões do mundo. Tampouco mudará se um novo paradigma de participação democrática - que implica paridade - não for colocado em prática. A análise sobre o que é comum, o que é diferente e semelhante nas condições das mulheres em todas as culturas e estruturas sociais é necessária para identificar respostas gerais e específicas.

Mulheres e homens têm que quebrar aquele muro que mantém os homens, suas instituições, suas consciências longe de qualquer mudança, longe de: examinar sua cumplicidade na aceitação de seus papéis historicamente determinados, longe de questionar as conexões da construção de sua identidade com o funcionamento de o domínio público, longe de enfrentar o fato de que através da imagem que os homens forjaram do outro sexo ocorre um conflito que está inteiramente dentro da construção de sua identidade masculina.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, W. L. Galeano, aquele que nos ajuda a olhar a vida. *Bem blogado*, 13 abr. 2015. Disponível em: <https://bemblogado.com.br/site/galeano-aquele-que-nos-ajuda-a-olhar-a-vida/>. Acesso em: 30 dez. 2019.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1996. Disponível em: <http://forumeja.org.br/files/Autonomia.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2019.

**PARTE I**  
**FEMINISMO:**  
**ASPECTOS TEÓRICOS E LEGAIS**





# A TEORIA DA ÉTICA DO CUIDADO DE CAROL GILLIGAN E SUAS POTENCIALIDADES E FRAGILIDADES ENQUANTO TEORIA FEMINISTA<sup>1</sup>

*Matheus Estevão Ferreira da Silva*  
*Leonardo Lemos de Souza*

**RESUMO:** O objetivo deste texto é analisar a teoria da Ética do Cuidado de Carol Gilligan em dois sentidos: tanto do ponto de vista de suas potencialidades como de suas fragilidades enquanto uma teoria feminista crítica. Ressalta-se que a teoria de Gilligan foi recebida no período de Segunda Onda do Feminismo, em finais da década de 1970 e início da década de 1980, cuja repercussão tornou-a referência mundial nos Estudos Feministas, assim como na Psicologia do Desenvolvimento Moral. Gilligan teceu fortes críticas às principais teorias psicológicas do desenvolvimento de sua época, não só a um nível empírico como também epistemológico. Em âmbito global, sua teoria foi igualmente aclamada como criticada. Desvelam-se as potencialidades dessa teoria desde o vanguardismo que suas críticas e propostas tiveram. Porém, pontua-se a necessidade, da qual emergem as fragilidades dessa teoria, de se revisar algumas de suas proposições para contemplar as demandas feministas contemporâneas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Carol Gilligan. Feminismo. Ética do Cuidado. Gênero.

---

<sup>1</sup> Uma versão ampliada deste texto, que incluiu outros objetivos e proposições, foi publicada como artigo científico (SILVA; LEMOS DE SOUZA, 2022) no Dossiê “40 anos de ‘Uma voz diferente’: contribuições, desdobramentos e o legado das ideias de Carol Gilligan (1936-)”, Dossiê organizado pelo primeiro autor deste texto e que compôs a edição especial da Revista Schème – Revista Eletrônica de Psicologia e Epistemologia Genéticas – de 2022.

**ABSTRACT:** The aim of this text is to analyze Carol Gilligan's theory of Ethics of Care in two ways: both from the point of view of its potentialities and its weaknesses as a critical feminist theory. It is noteworthy that Gilligan's theory was received in the period of the Second Wave of Feminism, in the late 1970s and early 1980s, whose repercussion made it a world reference in Feminist Studies, as well as in Psychology of Moral Development. Gilligan made strong criticisms of the main psychological theories of development of his time, not only on an empirical but also on an epistemological level. Globally, her theory has been equally hailed as criticized. The potential of this theory is revealed from the avant-garde that its criticisms and proposals have had. However, the need, from which the weaknesses of this theory emerge, to review some of its propositions to contemplate contemporary feminist demands is highlighted.

**KEYWORDS:** Carol Gilligan. Feminism. Ethics of Care. Gender.

## INTRODUÇÃO

Neste ano de 2022, o livro da psicóloga estadunidense Carol Gilligan (1936-), *Uma voz diferente: psicologia da diferença entre homens e mulheres da infância à idade adulta*, publicado originalmente em 1982 e com sua primeira edição no Brasil no mesmo ano<sup>2</sup>, completa seus 40 anos. Quatro décadas se passaram e, como Susan Hekman (1995, p. 01, tradução nossa) ressaltou no final da década de 1990, “as ramificações morais, epistemológicas e metodológicas de seu trabalho ainda estão sendo exploradas”. Hoje, no início da segunda década do século XXI, *Uma voz diferente* não se esgotou, continua sendo uma obra seminal nos vários sentidos em que as ideias nele contidas foram desenvolvidas e exploradas, logo, frequentemente redescoberto em diferentes áreas do conhecimento, principalmente no contexto internacional.

Foi a partir disso que o Dossiê “40 anos de ‘Uma voz diferente’: contribuições, desdobramentos e o legado das ideias de Carol Gilligan (1936-)” foi proposto: primeiro, para celebrar os 40 anos do livro de Gilligan (1982); e segundo, de preencher uma lacuna que até hoje existe na pesquisa brasileira sobre moralidade, que é a não-abordagem ou a abordagem ínfima, parcial e/ou equivocada das ideias de Gilligan, como

---

<sup>2</sup> A Editora Vozes relançou este livro em 2021, após 39 anos de sua primeira e única publicação no Brasil pela Editora Rosa dos Tempos que não o relançou desde então, com um novo título que traduziram do original em inglês como: “Uma voz diferente: teoria psicológica e o desenvolvimento feminino”.

constatamos em pesquisa anterior (SILVA, 2020, 2021). Esse Dossiê foi publicado na Revista Schème – Revista Eletrônica de Psicologia e Epistemologia Genéticas –, sendo idealizado pelo primeiro autor deste texto e organizado por ele junto à Patrícia Unger Raphael Bataglia, da Universidade Estadual Paulista (UNESP) de Marília.

Em nossa contribuição para este Dossiê (SILVA; LEMOS DE SOUZA, 2022), produzimos o artigo *Perspectivas feministas contemporâneas em “Uma voz diferente” de Carol Gilligan: reconhecimentos, críticas e necessidade de expansão da proposta gilliginiana*, que teve como objetivo buscar diálogos e problematizações, a partir de perspectivas feministas e críticas contemporâneas, com o trabalho de Gilligan em torno do desenvolvimento moral lançado em seu livro de 1982. Dessa forma, para a produção do presente texto, subsidiamo-nos em parte desse texto anterior, resgatando as considerações que fizemos sobretudo no que tange aos reconhecimentos e críticas que a teoria de Gilligan, a teoria do cuidado ou teoria da Ética do Cuidado, proveniente desse seu trabalho de pesquisa, recebeu.

Assim, ao mesmo tempo em que são reconhecidos e aclamados por uns, *Uma voz diferente* e suas ideias são criticados e descartados por outros. Como também pontua Hekman (1995, p. 01, tradução nossa) sobre esse reconhecimento, “os críticos e defensores de Gilligan a elegeram, respectivamente, como a vilã ou salvadora do debate intelectual em andamento nos anos 1980 e 1990”. Por seus(suas) defensores(as), “o trabalho de Gilligan foi aclamado como prenúncio de uma nova teoria moral” e, por seus(suas) críticos(as), “[...] foi condenado como metodologicamente incorreto, teoricamente confuso e até antifeminista” (p. 01).

No âmbito da Psicologia do Desenvolvimento Moral, campo de estudos e conhecimento da Psicologia no qual partiremos em nossa apresentação inicial da teoria de Gilligan, *Uma voz diferente* teve uma reverberação mais direta, uma vez que se trata do lugar em que a autora originalmente se encontrava e pelo qual suas ideias foram geradas. Ainda assim, é importante ressaltar que as ideias lançadas nesse livro se reverberaram para outras áreas do conhecimento, como Filosofia, Direito,

Educação, Enfermagem, etc., assim como para outros campos da própria Psicologia, como ressaltam Sharpe (1992) e Silva (2020, 2021).

Outro importante campo que também foi impactado pelo trabalho de Gilligan, e nesse caso um campo multidisciplinar, é o dos Estudos Feministas. Em seu livro, Gilligan (1982) teceu fortes críticas à teoria moral do psicólogo estadunidense Lawrence Kohlberg (1927-1987) e a outras das principais teorias psicológicas do desenvolvimento de sua época. Parte dessas suas críticas se trataram de críticas feministas aos modos de produção do conhecimento científico e da Ciência psicológica. Em suas críticas, em suma, a autora acusou essas teorias de serem *androcêntricas* e *sexistas*<sup>3</sup>, ao mesmo tempo em que, centradas em um modelo racionalista de moralidade e extraído empiricamente somente da experiência masculina, que ela chamou de Ética da Justiça, subjugavam um outro tipo de moralidade, que chamou de Ética do Cuidado, mais representativo à perspectiva feminina de ver e responder a problemas morais.

Na pesquisa em Psicologia do Desenvolvimento Moral, pelo menos em âmbito nacional conforme constatamos em pesquisa anterior (SILVA, 2020, 2021), as ideias de Gilligan, embora referenciadas, são mais descartadas do que reconhecidas com alguma validade aos aportes teóricos desse campo<sup>4</sup>. Já no campo dos Estudos Feministas, a recepção de suas ideias dividiu-se, encontrando tanto apoio como resistência. Entretanto, como Hekman (1995) salienta, no caso das(os) autoras(es) feministas que resistiram, parte delas(es) nos fornece não o descarte dessas suas ideias, mas sim a sua revisão e aprofundamento, principalmente de suas críticas à

---

<sup>3</sup> De acordo com Ribeiro e Pátaro (2015), o sexismo é a discriminação baseada nas diferenças entre os gêneros, nomeadamente de homens e mulheres, enquanto o androcentrismo, por sua vez, reside na base do sexismo, é um pensamento que “[...] consiste em considerar o homem como centro do universo, único apto a governar, a determinar leis e a estabelecer justiça” (p. 158) e que leva, portanto, ao sexismo e outras formas de discriminação.

<sup>4</sup> Essa referência à Gilligan, no entanto, é cercada de problemáticas, como o uso abusivo de fontes secundárias e recorrentes equívocos de interpretação (SILVA, 2020, 2021). Além disso, essa tendência em mais descartar do que reconhecer a validade de seu trabalho nos foi recebida com muita curiosidade, pois outro importante *insight* contido em seu livro é o movimento teórico de se considerar os vários aspectos envolvidos no desenvolvimento moral. Esse movimento representa o atual paradigma da Psicologia do Desenvolvimento Moral, que procura considerar a complexidade dos processos psicológicos. Porém, o trabalho seminal de Gilligan nesse sentido é pouco reconhecido e citado como tal, ocasionando em não referenciá-la como uma dos(as) vanguardistas desse atual movimento no campo.

produção do conhecimento e ao modelo epistemológico de Ciência que a Psicologia do Desenvolvimento Moral se subsidia.

Partindo principalmente da corrente de pensamento feminista pós-estruturalista, elas(es) apontam alguns problemas ao trabalho de Gilligan, como os de essencialismo identitário, de compactuar com binarismos e de ainda buscar por um modelo de desenvolvimento racional e generalizável. Fazemos parte desse grupo de autoras(es), reconhecemos a importância de Gilligan e o vanguardismo de suas críticas e propostas, mas procuramos ressaltar a necessidade de se revisar algumas de suas proposições, então questionadas pelas demandas do debate feminista e de gênero nas ciências e no campo dos direitos das mulheres, de modo que torna-se necessário o aprofundamento e expansão de suas críticas à produção do conhecimento.

Dessa forma, neste texto, temos como objetivo analisar a teoria da Ética do Cuidado de Carol Gilligan em dois sentidos: tanto do ponto de vista de suas potencialidades como de suas fragilidades enquanto uma teoria feminista crítica, partindo das ideias contidas no seu livro *Uma voz diferente* e em publicações seguintes.

## **A TEORIA DA ÉTICA DO CUIDADO DE CAROL GILLIGAN**

Carol Gilligan é uma psicóloga estadunidense, hoje professora da Universidade de Nova Iorque (2002-atualmente) e professora aposentada Universidade de Harvard (1969-1997). O trabalho pelo qual Gilligan tornou-se mundialmente conhecida, com a publicação de seu livro supracitado em 1982, foi antecedido por sua atuação junto a Lawrence Kohlberg, colaborando como Pesquisadora Assistente nas pesquisas que ele desenvolveu durante a década de 1970 (GILLIGAN; KOHLBERG, 1978; KOHLBERG; GILLIGAN, 1971).

Kohlberg (1992) é o autor de uma das principais teorias psicológicas sobre o desenvolvimento moral, teoria que busca compreender como se dá o respeito às regras pelas pessoas e sua evolução ao longo da vida. Ela foi extraída de sua pesquisa de doutorado, defendida em 1958, e foi revisada

e validada em estudos seguintes, inclusive em diferentes culturas, que desenvolveu até o ano de sua morte. A teoria kohlberguiana fundamenta-se no trabalho do epistemólogo suíço Jean Piaget (1896-1980) nos campos cognitivo e moral, ao mesmo tempo em que compartilha das raízes epistemológicas do autor suíço, sobretudo o paradigma racionalista da Filosofia Moral kantiana. Outra importante referência é a teoria da justiça do filósofo estadunidense John Rawls (1921-2002).

Em sua teoria, Kohlberg propõe um modelo de desenvolvimento universal, que todas as pessoas perpassam, e que se apresenta em *três níveis* (pré-convencional, convencional e pós-convencional) e *seis estágios*, sendo dois estágios correspondentes a cada nível. Esses estágios são respectivos à qualidade do raciocínio que as pessoas têm diante de problemas morais, sendo hierárquicos e ausentes de retrocessos. Kohlberg (1992) ressalta que esses raciocínios respectivos aos seus estágios são raciocínios de justiça, e os quais evoluem qualitativamente em direção a um ideal de justiça.

No período dessa colaboração com Kohlberg, em que Gilligan começou a atuar como docente em Harvard, ela trabalhou com dilemas morais reais<sup>5</sup> em suas próprias pesquisas. A princípio baseando-se na teoria de Kohlberg, em 1977 Gilligan publicou os primeiros resultados de suas pesquisas (GILLIGAN, 1977), em que ela utilizou de dilemas com o tema do aborto e os aplicou com mulheres grávidas em clínicas de aborto. Gilligan (1977, p. 492) encontrou a progressão da moral pré-convencional à pós-convencional nas respostas das mulheres aos dilemas, porém, percebeu que o dilema do aborto revela “uma linguagem moral distinta cuja evolução informa a sequência do desenvolvimento das mulheres. Essa linguagem [...] define o problema moral como uma obrigação de exercer cuidado e evitar danos [e que] diferencia as mulheres dos homens”.

Essa constatação levou Gilligan a questionar os resultados dos estudos de Kohlberg (1992) que buscaram a validação de sua teoria, os quais

---

<sup>5</sup> Dilemas são situações difíceis, que podem ser hipotéticos, quando mais abstratos e difíceis de ocorrerem, ou reais, quando encontrados mais facilmente no cotidiano da vida real. As críticas de Gilligan, quanto à metodologia kohlberguiana, também se voltaram ao uso de dilemas hipotéticos em detrimento dos reais, pois, como ressalta Walker (1989, p. 158, tradução nossa), os hipotéticos “[...] por causa de sua natureza abstrata, tenderão a suscitar considerações sobre direitos, enquanto dilemas da vida real, por causa de sua natureza contextualizada, suscitarão considerações sobre responsabilidade”.

indicavam que as mulheres atingiam somente até o estágio três, enquanto nos mesmos estudos os homens as transpassavam. Para Gilligan (1977), esses resultados dar-se-iam pela orientação moral diferente das mulheres ao responderem os dilemas morais, que não pelo modelo de justiça traçado por Kohlberg.

Em 1982, a autora publicou seu livro *Uma voz diferente* (GILLIGAN, 1982), *best-seller* nos Estados Unidos e no mundo. No livro, trata de três das pesquisas que realizou, a primeira sobre identidade e desenvolvimento moral, a segunda com mulheres grávidas sobre a decisão do aborto e a terceira sobre direitos e responsabilidades, cujos resultados reiteraram suas constatações anteriores (GILLIGAN, 1977) sobre o desenvolvimento moral das mulheres diferir dos homens. Gilligan utilizou o método de entrevista de Kohlberg, mas procedeu deixando-as mais abertas, possibilitando às mulheres expressar livremente seus pensamentos e experiências quanto aos dilemas que lhes eram apresentados.

Para ela (1982), as mulheres não tinham seu desenvolvimento representado pela teoria de Kohlberg e nem por outras teorias do desenvolvimento, como de Piaget, Sigmund Freud (1856-1939) e outros, e percebeu que elas compartilham da ideia de que as mulheres apresentam uma atrofia no seu desenvolvimento. São dois principais problemas nessas teorias que Gilligan constata: o primeiro, de metodologia, com a elaboração dessas teorias baseada apenas na experiência masculina (androcentrismo), e o segundo problema, consequentemente de teoria, em que qualquer diferença que aparece entre as mulheres e os homens no modelo de desenvolvimento que traçam é “em geral considerada como significando um problema no desenvolvimento das mulheres” (sexismo) (GILLIGAN, 1982, p. 11).

Gilligan (1982) conclui que a teoria de Kohlberg não estaria adequada para avaliação das mulheres, pois, quando confrontadas a dilemas morais, seus raciocínios partem de uma estrutura que prioriza o cuidado e bem-estar do outro, a Ética do Cuidado, enquanto os homens partem de uma estrutura de justiça, que a teoria de Kohlberg estaria voltada.



Kohlberg (1992), ainda em vida, respondeu às críticas de Gilligan (1982) e, a partir disso, ambos protagonizaram um debate, ainda inacabado por parte dos(as) apoiadores(as) de cada lado, que tomou grandes proporções em torno dessa questão (JORGENSEN, 2006; SILVA, 2021). Porém, embora tenha reconhecido que a moralidade não se restringe ao campo da justiça, Kohlberg rejeitou até o fim a hipótese de haver um outro modelo de desenvolvimento moral.

É importante esclarecer que o objetivo de Gilligan (1982, p. 12) em *Uma voz diferente*, foi o de *contrastar* “dois modos de pensar e focalizar um problema de interpretação mais do que representar uma generalização sobre ambos os sexos”, isto é, de contestar a universalidade da teoria kohlberguiana que excluía as mulheres e de enfatizar uma outra forma de se responder a problemas morais (pelo cuidado). Quando escutou as vozes das mulheres, percebeu que elas expressavam uma forma diferente de a moralidade se basear que não pela justiça. E a Ética do Cuidado apareceu empiricamente vinculada às mulheres.

Como esclarece Zirbel (2016, p. 43), Gilligan usou a *estratégia do contraste* em seu livro: “o contraste é, pois, estratégico e não representa uma verdade generalizada sobre os sexos. Para demonstrar a existência de falhas nas teorias sobre o desenvolvimento moral [...], o contraste permitiria deixar claro que se tratava de algo distinto do que era apresentado pelas teorias”.

Ao contrário do que equivocadamente muitos trabalhos da literatura apontam, conforme ressalta Silva (2020, 2021), não é a intenção de Gilligan (1982) propor em seu livro de 1982 uma teoria moral e um modelo de desenvolvimento subjacente<sup>6</sup>. Todavia, admite-se que o livro é seminal também nesse sentido e que fornece as bases para essa teoria e modelo, então retomados e consolidados em pesquisa por suas(seus)

---

<sup>6</sup> Como a própria Gilligan (2015, p. 19, tradução nossa, grifos da autora) pontua: “[...] quando ouço *In a different voice* descrito como um livro sobre o desenvolvimento moral de meninas ou sobre o desenvolvimento moral de crianças, aprecio a ressonância que as pessoas encontram em meu trabalho com meninas e em minhas observações sobre crianças, mas não é sobre isso que o livro trata”. No entanto, sendo esse entendimento ambíguo por seus(as) leitores(as), ambiguidade que a própria Gilligan reconheceu posteriormente, a leitura mais correta é a de que seu livro *fornece as bases* para uma teoria moral do cuidado, embora não tenha sido a intenção original da autora propô-la.

continuadoras(es) pouco depois. Sem abandonar a perspectiva estruturalista de Kohlberg, desde seu livro Gilligan (1982) deixou anunciado níveis de desenvolvimento moral do cuidado.

Esse modelo de desenvolvimento moral alternativo proposto por Gilligan, que se aplicaria melhor à perspectiva feminina, divide-se em *três níveis* (o primeiro, *sobrevivência individual*, o segundo, *bondade como auto-sacrifício* e, o terceiro, *responsabilidade pelas consequências da escolha*) e *cinco estágios* respectivos, sendo dois estágios transicionais. Um conflito entre o Eu (*self*) e os Outros é resolvido para a transição em cada nível, um conflito entre a responsabilidade consigo mesmo e a responsabilidade com os outros. A definição mais recente dos níveis e estágios do modelo gilliginiano foi proporcionada com a elaboração da *Ethics of Care Interview* (ECI) pela norueguesa Eva Skoe (1993).

Após *Uma voz diferente*, as pesquisas de Gilligan se voltaram para a avaliação do constructo de *orientação moral*, constructo que ela mesma deu origem ao constatar que a moralidade poderia se orientar tanto pela justiça como pelo cuidado, e não para a avaliação dos níveis e estágios da Ética do Cuidado que ela esboçou em seu livro. E, como também ressalta Hekman (1995), ao mesmo tempo em que se distanciou gradativamente de algumas das discussões iniciadas em seu livro, em publicações seguintes Gilligan revisou alguns de seus posicionamentos lançados em *Uma voz diferente*.

A seguir, visitaremos a recepção das ideias contidas em “Uma voz diferente” no que tange às implicações desse trabalho inicial de Gilligan em dois dos campos em que suas ideias se reverberaram, a Psicologia do Desenvolvimento Moral e os Estudos Feministas, embora sejam as ideias que reverberaram no segundo campo o foco deste texto.

## **POTENCIALIDADES: CONTRIBUIÇÕES E RECONHECIMENTOS DA TEORIA DE GILLIGAN**

Como salienta Fleming (2006, p. 16, tradução nossa), o trabalho de Gilligan vai além de “críticas a preconceitos sexistas”, pois “ela desenvolveu

ideias teóricas próprias, principalmente quanto a mulheres e homens diferirem em suas concepções de moralidade”. Após a publicação de seu livro supracitado, Gilligan continuou a defender suas ideias, porém, com o tempo, afastou-se aos poucos do debate acalorado que iniciou com Kohlberg, bem como de algumas das discussões acendidas em seu livro (SILVA, 2021).

Ainda assim, diversas publicações suas subsequentes (GILLIGAN, 1986, 2014, 2015; GILLIGAN; ATTANUCCI, 1988) puderam dar continuidade às suas ideias, retomando e aprofundando-as, muitas vezes fazendo isso indiretamente, mas sempre coerente com seu projeto inicial, como demonstra Hekman (1995) em análise detalhada dessas publicações. E continuadas não só por Gilligan, mas também, e principalmente, por suas(seus) colaboradoras(es) e outras(es) pesquisadoras(es) que, no âmbito da Psicologia do Desenvolvimento Moral, viram na Ética do Cuidado uma possibilidade atraente para o estudo da moralidade, e, no âmbito dos Estudos Feministas, para a denúncia de desigualdades de gênero e para a crítica epistemológica feminista à produção do conhecimento.

Desdobrada dessa continuidade, a teoria do cuidado, ou teoria da Ética do Cuidado, foi erigida por Gilligan e autoras(es) como a citada Skoe (1993) e as filósofas estadunidenses Joan Tronto, Nel Noddings, Virginia Held, entre outras(os), ainda que algumas dessas(es) autoras(es) tenham dado à Ética do Cuidado novas roupagens, diferentes da proposta original gilliginiana.

No que se refere ao campo da Psicologia do Desenvolvimento Moral, Gilligan é creditada por uma série de questões. Por não ser o nosso foco neste artigo os reconhecimentos de Gilligan nesse campo, mas sim no campo dos Estudos Feministas, cabe aqui somente citá-los: ela considera a complexidade envolvida no desenvolvimento moral, que inclui outras variáveis envolvidas, como o papel da afetividade; também inova ao eleger o Eu (*self*) como objeto da moral, uma vez que a moral estaria além de deveres, obrigações e regras, e agregaria aspectos do Eu nas ações e nos juízos, sendo a Ética do Cuidado relacionada a um Eu interconectado e interdependente; serviu de referência para a proposição das teorias pós-

kohlberguianas, que procuraram contemplar uma visão mais ampla da moralidade subsidiando-se na crítica e no trabalho pioneiro de Gilligan (1982); e a inclusão de outras virtudes, para além da justiça, como centrais ao desenvolvimento moral, especificamente a virtude do cuidado.

Também como contribuição ao campo, e nesse caso à própria Psicologia, Gilligan inseriu-se em uma literatura, como também se tornou referência nela, que denuncia a resistência da Psicologia para “um inevitável compromisso ético-político que [... historicamente] sempre se recusou a fazer” (OLIVEIRA, 2017, p. 9). Essa literatura iminentemente feminista e que Gilligan faz parte, denuncia que a Psicologia, construída a partir de referenciais e metodologias positivistas e experimentalistas, por muito tempo recusou a assunção de qualquer compromisso político, tal como o feminista, o que permitiu a geração de interpretações androcêntricas e sexistas sobre o desenvolvimento humano, como ocorre nas teorias morais de Piaget e Kohlberg. A partir de Gilligan e outras autoras dessa literatura, provocaram-se revisões e deslocamentos aos modos de se conceber e fazer a ciência psicológica (LEMOS DE SOUZA, 2017), o que leva ao segundo campo de estudos que muito se beneficiou das contribuições da autora.

Assim, cabe nos aprofundar nas implicações de seu trabalho em relação ao campo dos Estudos Feministas.

Como ressalta Brabo (2015, p. 111), surgido desde o final do século XIX, mas autoproclamado no início do século XX, o Feminismo é tanto “[...] um movimento social, com uma ideologia de libertação das mulheres, quanto uma teoria crítica do sexismo (discriminação de sexo baseada na ideologia da inferioridade da mulher), da visão androcêntrica de mundo e da dominação masculina”. O livro de Gilligan é, portanto, recebido pela academia universitária no final da década de 1970 e início da década de 1980, período histórico em que as teorizações decorrentes desse Movimento institucionalizavam-se nas Universidades, primeiro nos Estados Unidos e depois a nível global, com a constituição formal de um campo de conhecimento multidisciplinar autointitulado *Feminist Studies*, os Estudos Feministas.

Lemos de Souza (2017, p. 22) ressalta que a crítica feminista vem sinalizando diversos equívocos no modo de condução das pesquisas que implicam também o questionamento de seus fundamentos, e “dentre elas, destacam-se duas críticas: a) a da condução dos resultados em função das hipóteses formuladas previamente pelos cientistas; b) as teorias científicas serviam a determinadas posições androcêntricas ou estruturas de poder”.

As críticas de Gilligan (1982) em *Uma voz diferente* envolvem essas duas críticas da literatura feminista sinalizadas pelo autor (2017). Na primeira crítica, a) ao empregar, de maneira inovadora, o uso das narrativas de mulheres sobre a decisão em fazer ou não aborto, Gilligan não as incita a raciocinarem pela Ética de Justiça e deixa suas respostas aparecerem livremente, sob o entendimento de que “[...] precisamos alterar nossa estrutura interpretativa para ouvir suas histórias como histórias morais” (HEKMAN, 1995, p. 07, tradução nossa). Na segunda crítica, b) constatando a presença nula, ou quase nula, das mulheres nas amostras que as teorias psicológicas tiveram sua elaboração baseada, salienta que elas não podem representar as mulheres, pois não contemplam suas experiências, sendo o resultado de que as mulheres apresentam um desenvolvimento deficitário um reflexo disso e da tendência de, ao se perceber diferenças entre homens e mulheres, de atribuir essa diferença como um problema de desenvolvimento das mulheres, então as desviantes.

Zirbel (2016, p. 64) chama atenção a outros aspectos de seu trabalho reconhecidos na literatura feminista, ao ressaltar que Gilligan fez:

[...] contribuições importantes para a Ética e para as discussões feministas. Seus trabalhos direcionaram a atenção para aspectos da vida humana que possuem inegável valor e que foram negligenciados ou desqualificados pelas principais correntes teóricas (a vulnerabilidade e a natureza dependente e relacional dos seres humanos, a característica não voluntária de muitas relações de cuidado etc.).

É imperativo salientar que, com tais reconhecimentos, Gilligan não só ficou conhecida no campo dos Estudos Feministas nesse período como

também ditou os seus rumos (BENHABIB, 1987). Apesar de não haver consenso na literatura, Brabo (2015) e Nogueira (2017) ressaltam que, para sua apreensão histórica, o Feminismo pode ser dividido temporalmente em *Ondas* sucessivas: a *Primeira Onda*, situada no final do século XIX até os anos de 1960; a *Segunda Onda*, até meados dos anos de 1980; e a *Terceira Onda*, a partir da década de 1990, onda que se encontra atualmente em curso e, por vezes, referenciada como *pós-feminismo*.

Assim, recebido no período de Segunda Onda do Feminismo, em finais da década de 1970 e início da década de 1980, nos Estados Unidos, o trabalho de Gilligan teve fortes implicações em relação ao pensamento feminista de sua época, em um momento autocrítico no qual o Movimento Feminista revisava, do ponto de vista teórico, suas pautas quanto às questões de gênero. Tais implicações foram tamanhas a ponto de ajudar na emergência de uma corrente intelectual feminista, o chamado *Feminismo da Diferença*.

Se antes o Feminismo reivindicava o *direito à igualdade*, a partir daquele momento autocrítico, algumas feministas passaram a reivindicar o *direito à diferença*, dando origem ao Feminismo da Diferença que personifica essa revisão, o qual “[...] defende a existência de diferenças entre homens e mulheres, mas assume que as características feministas são de valor (inclusive valor societal) superior” (NOGUEIRA, 2017, p. 34). Nesse sentido, uma das bases teóricas para emergência dessa vertente, senão a principal, foi o trabalho de Gilligan, surgido oportunamente naquele contexto. Essa emergência se dá junto a trabalhos de outras autoras feministas, como a socióloga e psicanalista estadunidense Nancy Chodorow (1944-), que é uma das referências de Gilligan em *Uma voz diferente*.

De forma simplificada, poderíamos dizer que [o Feminismo da Diferença] enfatiza as diferenças psicológicas entre homens e mulheres, tomando cada grupo como homogêneo internamente e valorizando os aspectos da personalidade das mulheres relacionados à maternidade. [...] No âmbito do ‘feminismo da diferença’, entretanto, o que prevalece é a polaridade homem-mulher, uma premissa apoiada num segundo pressuposto: a universalidade dessas categorias (homem, mulher, a oposição binária entre eles) (CARVALHO, 1999, p. 20).

Apesar desses reconhecimentos, e de *Uma voz diferente* ser considerado unanimemente um livro seminal para muitas dessas ideias que despertou, diversas críticas também foram tecidas à Gilligan e seu trabalho de pesquisa. Dessas várias críticas, debruçar-nos-emos a seguir naquelas provindas do campo dos Estudos Feministas, assim como tecer-nos-emos algumas considerações sobre aquelas do campo da Psicologia do Desenvolvimento Moral.

## FRAGILIDADES: CRÍTICAS À TEORIA DE GILLIGAN

No âmbito dos Estudos Feministas, talvez a principal crítica ao trabalho de Gilligan se refira ao *essencialismo identitário* que suas ideias sugerem: de que existe uma essência masculina e feminina, ou seja, de um modo primário, natural, universal ou imutável de ser homem e ser mulher.

Acerca disso, Zirbel (2016, p. 59) ressalta que “ainda que tenha feito uso do contraste entre as duas vozes como estratégia e tenha deixado claro que a voz diferente não resultava de um determinismo biológico, a explicação gilliginiana [...] deu margem a outro tipo de determinismo: o psicológico”. Para explicar por que homens e mulheres apresentam um caminho diferente no desenvolvimento moral, o porquê da associação das duas orientações morais com o gênero, Gilligan (1982) subsidiou-se na releitura de Chodorow (1991) da Psicanálise freudiana.

Zirbel (2016) elenca quatro problemas interligados provenientes desse essencialismo sugerido em suas ideias: 1) a *ausência de pluralidade* na descrição das experiências humanas, visto que não pontou a multiplicidade das experiências e formas de ser tanto de homens quanto de mulheres; 2) o *binarismo* resultante desta ausência de pluralidade; 3) a *uniformização* dos processos de desenvolvimento moral, que permite a associação das mulheres à moralidade do cuidado e dos homens à moralidade da justiça; e 4) o *reforço de estereótipos* que sustentam o sistema sexo/gênero, pois deu margem à interpretação de que há papéis sociais que são próprios de homens e mulheres. Isso, portanto, levou-a ao determinismo psíquico da Psicanálise, que toma o lugar de aspectos culturais também envolvidos na formação da

identidade de gênero, e ao binarismo de gênero, gerando generalizações sobre os gêneros e reforçando estereótipos consequentemente.

Nesse sentido, sendo o trabalho de Gilligan subsidiário do pensamento do Feminismo da Diferença, que nas palavras de Amâncio (2001, p. 14) promove “um discurso de exaltação da diferença”, essa corrente intelectual foi rechaçada pelas demais vertentes teóricas feministas, principalmente pelas mais atuais que estão fundamentadas no pós-estruturalismo e aliadas a perspectivas interseccionais (NOGUEIRA, 2017). Devido a sua assunção de um conhecimento universal e generalizável ao grupo “mulher” e, portanto, que é essencialista, essas outras vertentes entendem o Feminismo da Diferença como mais prejudicial do que emancipatório às mulheres.

Apesar de no contexto de Gilligan, o debate da essencialidade sobre cisgneridade (BAGAGLI, 2015) ainda não estar presente, cabe ampliar o debate do “grupo mulheres” para perspectivas da transgneridade. As perspectivas feministas historicamente são dominadas por uma leitura cisgênera, na qual o sexo biológico é a base material para definir o grupo mulheres e cujas leituras flertam com os essencialismos sobre o feminino, mesmo as que se aliam a leituras culturalistas. Do mesmo modo, os feminismos negros, que naquele momento já estavam bem desenvolvidos no contexto norte-americano (CRENSHAW, [1981]1989; DAVIS, [1981] 2016), são negligenciados quando se insere cor e classe enquanto abordagem sobre os processos de opressão sobre determinados grupos de mulheres na sociedade, resultando em singularidades nos modos de existir e de estar na sociedade, inclusive do âmbito das expressões éticas.

Outra importante crítica compartilhada nesse campo (HEKMAN, 1995; MONTENEGRO, 2003; ZIRBEL, 2016), sobretudo por essas vertentes teóricas feministas fundamentadas no pós-estruturalismo e interseccionais, e que se estende ao campo da Psicologia do Desenvolvimento Moral (ARANTES, 2000; CAMPBELL; CHRISTOPHER, 1996), é a de que Gilligan (1982) *não rompe totalmente com as concepções kantianas*, nem com alguns dos princípios do modernismo (o *racionalismo, estruturalismo e universalismo*), que fundamentam a teoria moral moderna.



Enquanto Piaget ([1932]1994) reconhece a justiça como a mais racional de todas as virtudes, e que por isso foi sobre ela que seu trabalho de pesquisa sobre o desenvolvimento moral se voltou, Kohlberg (1992) reconhece que “é a justiça que fornece os subsídios necessários para a fundamentação racional da escolha em dilemas morais” (MONTENEGRO, 2003, p. 499). A moralidade de justiça que Kohlberg (1992) ressalta que seus estágios se referem, assim como a direção do desenvolvimento a um ideal de justiça, são, portanto, racionalistas, reforçando a oposição kantiana entre razão e subjetividade, que superestima a razão e menospreza a dimensão afetiva.

Campbell e Christopher (1996) criticam tanto o uso da razão como único regulador moral e a unicidade da moralidade como justiça, que também é uma crítica de Gilligan às teorias de Piaget e Kohlberg. Porém, também apontam para a necessidade de se romper com polarização do campo da moralidade entre a justiça e cuidado, que foi difundida a partir de Gilligan. Assim, embora Campbell e Christopher (1996) reconheçam que Gilligan (1982) critique o racionalismo da teoria de Kohlberg, eles ressaltam que a autora não rompeu completamente “com as bases epistemológicas da psicologia do desenvolvimento, deixando de questionar os fundamentos que levaram os autores por ela mesma criticados a uma limitação do campo da moralidade” (MONTENEGRO, 2003, p. 499). Como resultado disso, tem-se a perpetuação de uma série de binarismos: como razão *versus* emoção, justiça *versus* cuidado, Eu conectado *versus* Eu separado, principialismo *versus* contextualismo, autonomia *versus* dependência, “só que agora valorizando o cuidado em benefício das mulheres. A dicotomia não foi alterada porque não houve questionamento de seus fundamentos” (MONTENEGRO, 2003, p. 500).

Além disso, Gilligan (1982) desenvolve seu trabalho dentro de outro princípio que sustenta esse paradigma modernista que, controversamente, ela critica: o estruturalismo. Como ressalta Arantes (2000, p. 140), “apesar de questionar o formalismo e impersonalismo da teoria de Kohlberg, bem como o princípio da ‘ética da justiça’, Gilligan não questionou a interpretação estruturalista do desenvolvimento moral por estágios”. Como também já mencionado, em *Uma voz diferente* estão esboçados níveis e

estágios de um modelo de desenvolvimento da Ética do Cuidado, como alternativa ao modelo de Ética da Justiça de Kohlberg (1992), mostrando, também, certo vínculo com o princípio de *universalismo*, já que busca por um modelo *generalizável*.

Contudo, Hekman (1995, p. 32, tradução nossa) nos fornece uma outra visão sobre essa crítica ao trabalho de Gilligan: ela admite que, em vários momentos, “em seus primeiros trabalhos Gilligan parece estar continuando a busca por uma teoria moral verdadeira” e que “Gilligan frequentemente recua de uma rejeição total da teoria moral contemporânea; ela afirma que quer reformar em vez de reconstituí-la” (p. 09, tradução nossa). No entanto, Hekman (1995, p. 09, tradução nossa) contra-argumenta que “seus [de Gilligan] conceitos de domínio moral e sujeito moral são incompatíveis com a definição de moralidade encontrada na teoria moral modernista; portanto, ela não pode adicionar a voz diferente a essa teoria”. E que, em publicações seguintes e mais recentes, Gilligan abandona esse objetivo que anuncia em 1982, revisando seus posicionamentos.

Segundo Hekman (1995), Gilligan não define seu projeto em termos de uma desconstrução do racionalismo e universalismo da teoria moral modernista (com o sujeito moral autolegisador de Kant como seu principal representante), mas que seu trabalho contribui significativamente para essa desconstrução, em direção a concepções que enfatizam a particularidade e a concretude: “suas descobertas levaram-na a uma compreensão do desenvolvimento de vozes morais que solapam os próprios fundamentos da teoria moral modernista” (HEKMAN, 1995, p. 3, tradução minha).

Assim, Hekman (1995) advoga sobre duas formas diferentes de se ler (e interpretar) o trabalho de Gilligan. A primeira leitura, que se pode extrair de seus primeiros trabalhos, é inovadora, mas não se afasta de suas raízes modernistas: “ela parece estar propondo uma correção à visão incompleta, errônea e tendenciosa do *self* proposta pelos teóricos masculinistas [Kant, Piaget, Kohlberg, etc.]” (HEKMAN, 1995, p. 06, tradução minha). A segunda leitura, no entanto, é mais radical. Ao contrário do que diz a primeira leitura, de que as Ética da Justiça e Ética do Cuidado são *complementares*, essa segunda leitura, que é a que Hekman (1995, p. 25,

tradução nossa) realiza, compreende a abordagem de Gilligan (1982) para o estudo do desenvolvimento moral como *incompatível* com a perspectiva que critica.

## POSICIONAMENTOS SEGUINTE DE GILLIGAN E NECESSIDADE DE REVISÃO NA TEORIA

Dado o exposto, cabe ressaltar os posicionamentos seguintes de Gilligan a tais críticas tecidas ao seu trabalho de pesquisa, que deu origem à teoria da Ética do Cuidado, e as revisões que fez em relação às suas ideias iniciais.

Quanto às suas ideias sugerirem um essencialismo identitário, desde seu livro de 1982, Gilligan (1982) deixou anunciado logo na introdução que a orientação moral ao cuidado que encontra é identificada não por gênero, mas por tema. A Ética do Cuidado representa apenas uma maneira diferente de se responder a problemas morais e sua associação às mulheres é uma constatação empírica, “não é absoluta, e os contrastes entre as vozes femininas e masculinas são apresentados [...] para aclarar uma distinção entre dois modos de pensar e focalizar um problema de interpretação mais do que representar uma generalização sobre ambos os sexos” (GILLIGAN, 1982, p. 12).

A manifestação mais recente de Gilligan sobre essa crítica pode ser vista na entrevista que nos concedeu por ocasião do Dossiê “40 anos de ‘Uma voz diferente’ [...]”, então já mencionado, em que ela diz:

[...] em parte sou responsável pela confusão que surgiu ao juntar a palavra ‘diferente’ com a palavra ‘mulher’ no título do meu livro de 1982 [...] e do artigo de 1977 que o precedeu. Isso fomentou a suposição de que a voz diferente era a voz de uma mulher. [...] na época em que escrevi, era difícil não a ouvir como tal porque a ‘voz diferente’ era uma voz que conectava o pensamento com a emoção e o self com os relacionamentos, e tanto as emoções como os relacionamentos eram considerados ‘femininos’ e pensados para comprometer as qualidades ‘masculinas’ da razão e do self (SILVA; GILLIGAN, 2022, p. 15).

Em trabalho seguinte a *Uma voz diferente*, Gilligan e Attanucci (1988) colocam em xeque as relações entre as orientações morais (cuidado e justiça) e o gênero, reforçando as teses de que: a) o cuidado e a justiça são dimensões da moral tanto no mundo público quanto no mundo privado; b) homens e mulheres usam as duas orientações, no entanto homens orientam-se mais pela justiça e mulheres mais pelo cuidado.

Ainda nessa entrevista, quando questionamos sobre seu fundamento na leitura da Psicanálise de Chodorow (1991), Gilligan diz que “apresento seu [de Chodorow] trabalho como uma tentativa de explicar [...] ‘a reprodução, dentro de cada geração, de certas diferenças gerais e quase universais que caracterizam a personalidade e os papéis masculinos e femininos’” (SILVA; GILLIGAN, 2022, p. 17). Assim, para ela, essa fundamentação não a leva ao determinismo psicológico, mas que enfatiza que o cuidado é atribuído histórica e culturalmente às mulheres e que essa atribuição deixa resquícios psicológicos em sua identidade: “Isso me parece o oposto de um argumento essencialista” (p. 17).

Na entrevista, também a questionamos sobre não ter rompido com o estruturalismo da teoria de Kohlberg e qual seu posicionamento quanto ao estruturalismo naquela época e hoje: “no livro *Uma voz diferente* você descreveu estágios de desenvolvimento. Porém, [...] hoje parece que este assunto ficou para trás, como uma possível continuação de *Uma voz diferente* e que não teve continuidade”, no que nos respondeu:

É verdade: quando escrevi *I a Different Voice*, ainda estava pensando em termos da teoria do estágio estrutural de Piaget e Kohlberg [...]. Isso foi antes de eu perceber que a própria teoria do desenvolvimento estava enquadrada em um conjunto particular de suposições culturais. A chave para a mudança a que você se refere veio dos estudos sobre o desenvolvimento de meninas que iniciei seguindo *In a Different Voice* (a pesquisa do “*10 year Harvard Project on Women’s Psychology and Girls’ Development*”). (SILVA; GILLIGAN, 2022, p. 15, grifos nossos).

Portanto, para o pensamento feminista contemporâneo, representado pelas vertentes teóricas feministas fundamentadas no pós-estruturalismo e

interseccionais<sup>7</sup>, a teoria da Ética do Cuidado é frágil no sentido de não romper completamente, a um nível epistemológico, com o modernismo.

No entanto, Hekman (1995), que é uma autora feminista de orientação teórica pós-moderna, argumenta, assim como outras autoras de mesma orientação teórica também argumentam, que apesar dessa crítica de que Gilligan não rompe com o modernismo como deveria, as suas ideias não devem ser descartadas, sendo muito potenciais para basear um projeto emancipatório feminista, desde que revisadas e aprofundadas. Assim, embora Gilligan não seja uma autora feminista pós-moderna, Hekman (1995) a interpreta no sentido de que suas ideias dão condições para tal, expandindo-as nessa direção, logo, “minha tese é que todo o teor da obra de Gilligan leva à conclusão de que devemos parar de tentar ‘acertar’ na teoria moral e, em vez disso, explorar a constituição e a interação de múltiplas vozes morais” (p. 32, tradução minha).

E, não obstante, como a própria Gilligan menciona em publicações recentes, ela pareceu abandonar de vez esse paradigma moderno, levando-a a uma compreensão mais pós-estruturalista do que estruturalista. Considerando as duas leituras possíveis do trabalho de Gilligan descritas por Hekman (1995), a primeira que busca apenas corrigir e a segunda que buscar romper, de fato, com a teoria moral modernista, compartilhamos da tese de Hekman de que a Gilligan de hoje está mais perto da segunda leitura do que a Gilligan de 1982 esteve. Essa segunda leitura, portanto, coloca-a próxima ao que diz a revisão feminista pós-estruturalista e interseccional de sua teoria.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste texto, analisamos as potencialidades e fragilidades que a teoria da Ética do Cuidado de Carol Gilligan dispõe enquanto uma

---

<sup>7</sup> Argumentamos que essas vertentes feministas, surgindo temporalmente depois ao Feminismo da Diferença e outras vertentes de Segundo Onda, sobrepoem-se às anteriores em termos de adesão e demanda social. Temos ciência de que não há consenso em dizer que essas vertentes se sobrepuseram às anteriores, nem que representam o pensamento feminista contemporâneo, uma vez que os Feminismos coexistem (NOGUEIRA, 2017), mas é inegável a posição emergente em que se encontram atualmente.

teoria feminista crítica, considerando os reconhecimentos e críticas que recebeu diante do contexto histórico em que foi erigida e das demandas feministas contemporâneas.

Dentre suas principais potencialidades feministas, ressaltaram-se, primeiramente, o movimento teórico de não conduzir a investigação em função de hipóteses formuladas previamente, mas da Ética do Cuidado erigir espontaneamente, sendo calcada em conceitos extraídos da realidade e não em conceitos abstratos, como é a Ética da Justiça defendida por Kohlberg (1992) (ex.: Filosofia kantiana); e de denunciar o viés de gênero que as teorias psicológicas conservavam, adotando a experiência masculina como regra (androcentrismo) sem representar as mulheres e conseqüentemente gerando compreensões sexistas sobre o desenvolvimento humano. Em seguida, ressaltaram-se o impacto da teoria de Gilligan ao pensamento feminista de sua época, que culminou na formação do Feminismo da Diferença, e sua iniciativa de trazer para os Feminismos contemporâneos o substrato para suas próprias revisões a respeito do sujeito do Feminismo e os modos de produção do conhecimento científico e da Ciência psicológica.

Nesse sentido, no que se refere às fragilidades dessa teoria, pontuaram-se o essencialismo identitário que suas ideias sugerem, do qual decorrem as seguintes problemáticas: ausência de pluralidade na descrição das experiências humanas; do binarismo resultante desta ausência de pluralidade; uniformização dos processos de desenvolvimento moral, que associa as mulheres à moralidade do cuidado e os homens à moralidade da justiça; e reforço de estereótipos, dando margem à interpretação de que há papéis próprios de homens e mulheres.

A partir disso, ressaltou-se a necessidade de se revisar algumas de suas proposições frente às demandas feministas contemporâneas. Assim, apesar do debate da essencialidade sobre cisgeneridade ainda não estar presente no contexto do trabalho de Gilligan, contemporaneamente cabe ampliar o debate do “grupo mulheres” para a perspectiva da transgeneridade.

Não obstante, embora Gilligan tenha ensaiado ensaia um rompimento com as bases epistemológicas da Psicologia do Desenvolvimento

Moral, ainda assim ela se vinculou a algumas delas, e conseqüentemente sua teoria esteve vinculada, desde seu livro de 1982. As vertentes teóricas feministas mais contemporâneas, fundamentadas no pós-estruturalismo e interseccionais, denunciam as limitações disso, mostrando que Gilligan deixou de questionar os fundamentos que levaram os autores por ela mesma criticados a uma limitação do campo da moralidade.

Ainda assim, em um último momento no texto, ressaltou-se que algumas autoras(es) feministas de orientação pós-estruturalista propõem não o descarte dessas suas ideias, mas sim a sua revisão e aprofundamento, como é o caso de Hekman (1995), ao reconhecerem que mesmo inicialmente apresentando um rompimento incompleto, é potencial para a desconstrução da teoria moral modernista. Mais recentemente, a própria Gilligan respondeu a esse questionamento, demonstrando que seu posicionamento hoje na teoria da Ética do Cuidado aproxima-se dessa revisão e aprofundamento feminista pós-estruturalista e interseccional.

Fazemos parte desse grupo de autoras(es), reconhecemos a importância de Gilligan e o vanguardismo de suas críticas e propostas, mas procuramos ressaltar essa necessidade de se revisar suas proposições, então questionadas pelas demandas do debate feminista e de gênero nas Ciências e no campo dos direitos das mulheres. Hoje, no 40º aniversário de seu livro de 1982, endossamos o dizer de Hekman (1995) de que as ramificações morais, epistemológicas e metodológicas de seu trabalho ainda estão, e completamos que por muitos anos ainda estarão, sendo exploradas.

## REFERÊNCIAS

- AMÂNCIO, L. O gênero na psicologia: uma história de desencontros e rupturas. *Psicologia*, Lisboa, v. 15, n. 1, p. 9-26, 2001.
- ARANTES, V. A. Cognition, afetividade e moralidade. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 26, n. 2, p. 137-153, 2000.
- BAGAGLI, B. P. *Cisgênero nos discursos feministas: uma palavra tão defendida; tão atacada; tão pouco entendida*. Campinas: UNICAMP/IEL, 2015.

BENHABIB, S. Outro generalizado e outro concreto. In: BENHABIB, S.; CORNELL, D. *O feminismo como crítica da modernidade: releitura dos pensadores contemporâneos do ponto de vista da mulher*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987. p. 87-106.

BRABO, T. S. A. M. Movimentos sociais e educação: feminismo e equidade de gênero. In: DAL RI, N. M.; BRABO, T. S. A. M. (org.). *Políticas educacionais, gestão democrática e movimentos sociais*. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. p. 109-128.

CAMPBELL, R. L.; CHRISTOPHER, J. C. Moral development theory: a critique of this kantian presuppositions. *Development Review*, Maynooth, v. 16, n. 1, p. 1-47, 1996.

CARVALHO, M. P. *No coração da sala de aula: gênero e trabalho docente nas séries iniciais*. São Paulo: Xamã, 1999.

CRENSHAW, K. Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of discrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. *Legal Forum*, Chicago, p. 139-167, 1989.

DAVIS, A. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

FLEMING, J. S. *Piaget, Kohlberg, Gilligan, and others on moral development*. 2006.

GILLIGAN, C. In a different voice: women's conceptions of self and of morality. *Harvard Educational Review*, Cambridge (MA), v. 47, n. 4, p. 481-517, 1977.

GILLIGAN, C. Moral injury and the ethic of care: reframing the conversation about differences. *Journal of Social Philosophy*, Hoboken, v. 45, n. 1, p. 89-106, 2014.

GILLIGAN, C. Remembering Larry. *Journal of Moral Education*, Abingdon, p. 27, n. 2, p. 125-140, 1998.

GILLIGAN, C. Reply by Carol Gilligan. *Signs*, Chicago, v. 11, n. 2, p. 324-333, 1986.

GILLIGAN, C. Revisiting "In a Different Voice". *Review of Law & Social Change*, New York, v. 39, p. 19-28, 2015.

GILLIGAN, C. *Uma voz diferente: psicologia da diferença entre homens e mulheres da infância à idade adulta*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1982.

GILLIGAN, C.; ATTANUCCI, J. Two moral orientations: gender differences and similarities. *Merrill-Palmer Quarterly*, Detroit, v. 34, n. 3, p. 223-237, 1988.

GILLIGAN, C.; KOHLBERG, L. From adolescence to adulthood: the recovery of reality in a postconventional world. In: PRESSEISEN, B. Z.; GOLDSTEIN, D.; APPEL, M. H. (org.). *Language and operational thought: topics in cognitive development*. Boston: Plenum Press, 1978. p. 125-136.

HEKMAN, S. *Moral voices, moral selves: Carol Gilligan and feminist moral theory*. Pensilvânia: Penn State University Press, 1995.



- JORGENSEN, G. Kohlberg and Gilligan: duet or duel?. *Journal of Moral Education*, Abingdon, v. 35, n. 2, 179-196, 2006.
- KOHLBERG, L. *Psicologia del desarrollo moral*. Bilbao: Editorial Desclée de Brower, 1992.
- KOHLBERG, L.; GILLIGAN, C. The adolescent as a philosopher: the discovery of the self in a postconventional world. *Daedalus*, Cambridge, MA, v. 100, n. 4, p. 1051-1086, 1971.
- LE MOS DE SOUZA, L. *Epistemes feministas e a psicologia do desenvolvimento: percursos na pesquisa sobre gêneros, sexualidades e juventudes*. 2017. 144 f. Tese (Livro-Docência em Psicologia do Desenvolvimento) – Faculdade de Ciências e Letras (FCL), Universidade Estadual Paulista (UNESP), Assis, 2017.
- MONTENEGRO, T. Diferenças de gênero e desenvolvimento moral das mulheres. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 493-508, 2003.
- NOGUEIRA, C. *Interseccionalidade e psicologia feminista*. Salvador: Devires, 2017.
- OLIVEIRA, J. M. Prefácio. In: NOGUEIRA, Conceição. *Interseccionalidade e psicologia feminista*. Salvador: Devires, 2017. p. 7-15.
- PIAGET, J. *O juízo moral na criança*. São Paulo: Summus, 1994. [Publicado originalmente em 1932].
- RIBEIRO, A. de S.; PÁTARO, R. F. Reflexões sobre o sexismo a partir do cotidiano escolar. *Revista Educação e Linguagens*, Campo Mourão, v. 4, n. 6, p. 156-175, 2015.
- SHARPE, V. A. Justice and care: the implications of the Kohlberg-Gilligan debate for medical ethics. *Theoretical medicine*, Dordrecht, v. 13, p. 295-318, 1992.
- SILVA, M. E. F. Afinal, o que foi o debate Kohlberg-Gilligan?. *Schème – Revista Eletrônica de Psicologia e Epistemologia Genéticas*, Marília, v. 13, n. 1, p. 4-40, 2021.
- SILVA, M. E. F. Carol Gilligan e a ética do cuidado na produção de pesquisa em Psicologia do Desenvolvimento Moral de três Programas de Pós-Graduação stricto sensu (2008-2019). *Schème – Revista Eletrônica de Psicologia e Epistemologia Genéticas*, Marília, v. 12, n. 1, p. 166-204, 2020.
- SILVA, M. E. F.; GILLIGAN, C. 40 anos de “Uma voz diferente”: entrevista com Carol Gilligan. *Schème – Revista Eletrônica de Psicologia e Epistemologia Genéticas*, Marília, v. 14, n. esp., p. 1-23, 2022. No prelo.
- SKOE, E. E. A. *The Ethic of Care Interview manual*. Não-publicado. Universidade de Oslo, Noruega, 1993. 25p.
- WALKER, L. J. A longitudinal study of moral reasoning. *Child Development*, Hoboken, v. 60, n. 1, p. 157-166, 1989.
- ZIRBEL, I. *Uma teoria político-feminista do cuidado*. 2016. 260 f. Tese (Doutorado em Filosofia) – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, 2016.

# A NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DE UM TIPO-PENAL AUTÔNOMO PARA O CRIME DE FEMINICÍDIO: A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO CONTEXTO PANDÊMICO E A ADPF 779

*Prof. Dr. Paulo César Corrêa Borges*

*Jordana Martins Perussi*

*Livia Marinho Goto*

**RESUMO:** O presente trabalho almeja, sob uma perspectiva crítico-reflexiva, analisar os principais desafios atuais na aplicabilidade da Lei nº 13.104/2015 (Lei do Femicídio), no que toca, especialmente, as discussões envolvendo a ADPF 779 e a possibilidade de criação de um tipo-penal autônomo para o crime. Quanto à metodologia empregada, realizou-se um levantamento bibliográfico sobre o tema, além de uma análise da ADPF 779, a fim de compreender a evolução da tese da legítima defesa na honra no ordenamento jurídico brasileiro. Ao final da pesquisa realizada, foi possível concluir que, não obstante a importância normativa da Lei do Femicídio e os avanços conferidos pelo novo diploma, o enfrentamento da violência contra a mulher necessita de uma abordagem multisetorial. Isso significa que a violência de gênero, como um problema complexo de antecedentes históricos, políticos e culturais, demanda respostas institucionais eficientes, sendo imprescindível políticas de educação sobre o assunto e prevenção da violência feminicida.

**PALAVRAS-CHAVE:** Femicídio. ADPF 779. Delito Autônomo. Pandemia.

<https://doi.org/10.36311/2023.978-65-5954-348-9.p49-70>

**ABSTRACT:** The present work aims, from a critical-reflexive perspective, to analyze the main current challenges in the applicability of Law 13.104/2015 (Feminicide Law), in what concerns, especially, the discussions involving ADPF 779 and the possibility of creating an autonomous criminal type for the crime. As for the methodology used, a bibliographic survey was carried out on the subject, in addition to an analysis of ADPF 779, to understand the evolution of the thesis of legitimate defense in honor in the Brazilian legal system. At the end of the research carried out, it was possible to conclude that, despite the normative importance of the Feminicide Law and the advances conferred by the new law, the fight against violence against women requires a multisectoral approach. This means that gender violence, as a complex problem with historical, political, and cultural backgrounds, demands efficient institutional responses, and education policies on the subject and prevention of femicide violence are essential.

**KEYWORDS:** Femicide. ADPF 779. Autonomous Offense. Pandemic.

## 1. INTRODUÇÃO

Como elucida Campos (2015, p. 109), a violência feminicida apresenta tanto um caráter interpessoal como um aspecto institucional, de modo que a responsabilidade pela persistência da violência contra a mulher recai em seus agressores, os quais exploram as vulnerabilidades femininas antes da prática da violência letal, e também nos agentes do Estado. Isso significa que o feminicídio não deixa de ser um crime estatal, na medida em que a estrutura social e política vigente possibilita a manutenção dos valores patriarcais e misóginos, legitimando, assim, a ocorrência da violência doméstica e do feminicídio hodiernamente (NOGUEIRA; VERONESE, 2020, p. 229).

Nesse contexto, observa-se que “As circunstâncias previstas na lei para a ocorrência da violência feminicida (doméstica ou familiar) e menosprezo ou discriminação à condição de mulher é uma realidade na vida das mulheres brasileiras” (CAMPOS, 2015, p. 109). A criminalização do feminicídio no Brasil, assim, seguiu a tendência normativa de outros países na América Latina desde o final do século XX e, com a Lei nº 13.104/2015, o instituto foi finalmente inserido no Código Penal do país (CAMPOS, 2015, p. 105).

Houve, pois, o reconhecimento de que o homicídio cujas vítimas fossem mulheres em razão de relações de afeto ou conjugalidade é um crime com nome próprio, o que empoderou, ainda mais, a denúncia da violência patriarcal cometida contra as mulheres e internalizada em na sociedade, nas palavras de Diniz e Gumieri (2018, p. 197).

Segundo inteligência de Campos (2015, p. 109), então, o feminicídio pode ser compreendido como a cadeia de atos misóginos responsável por tirar a vida da mulher, sob uma perspectiva extrema da violência baseada no gênero. Logo, considera-se que a violência contra as mulheres é fruto das referidas relações sociais estruturadas no gênero e que hierarquizam homens e mulheres em performances de dominação e subalternidade, respectivamente (AMANCIO; BOMFIM, 2020, p. 50).

Por conseguinte, embora não se possa desconsiderar a importância da Lei nº 11.340/2006 e da Lei nº 13.104/2015 no enfrentamento da violência contra a mulher no Brasil, a realidade prática têm demonstrado que a tutela penal, isoladamente, não é suficiente para coibir esse fenômeno. A título de exemplo, a Nota Técnica emitida pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) acerca da violência doméstica durante a pandemia causada pelo Coronavírus constatou uma redução significativa dos crimes contra as mulheres em diversos Estados, com exceção da violência letal expressa nos casos de feminicídios e homicídios, a qual apresentou um crescimento no importe de 2,2% (FBSP, 2020, p. 02).

Não raramente, a violência fatal que ceifa a vida de dezenas de mulheres é o lamentoso desfecho do ciclo de violência doméstica no qual a vítima estava inserida. Desse modo, supõe-se a existência de uma cifra oculta de violência doméstica, resultante da subnotificação das agressões sofridas por mulheres no contexto pandêmico, à luz desse entendimento e tendo em vista que os casos de feminicídio aumentaram no ano de 2020, mas não foram acompanhados pelo igual crescimento das denúncias.

Logo, conclui-se que o aumento dos casos de violência doméstica e de feminicídio durante o regime de isolamento social forçado revelaram novos desafios no que toca à aplicabilidade da Lei nº 13.104/2015

atualmente. Outra discussão recente levantada na jurisprudência, ademais, é o emprego da tese da legítima defesa da honra que, por muito tempo, acabou por inocentar feminicidas, mas foi afastada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento recente da ADPF 779, conforme se verá a seguir.

Há de se ressaltar, conforme alertam Nogueira e Veronese (2020, p. 222), que a tese da legítima defesa da honra não comporta mais acolhimento, posto que o feminicídio não é um crime de natureza passional, afetiva, ocasional ou pessoal. Em verdade, o referido delito está angariado em profundas raízes de desigualdade, as quais desequilibram as relações de poder estabelecidas entre homens e mulheres sob uma perspectiva violenta em razão do gênero. Em síntese, “As reações de raiva e ódio produzidas pela misoginia são contra a autonomia conquistada pelas mulheres no uso de seu corpo ou quando acessam posições de autoridade, poder econômico e/ou político” (NOGUEIRA; VERONESE, 2020, p. 232).

Além disso, outro debate levantado recentemente, o qual também será abordado na presente pesquisa, é a possibilidade de criação de um tipo-penal autônomo para o crime de feminicídio. Para alguns juristas e doutrinadores, não obstante a Lei nº 13.104/2015 tenha sido essencial para dar visibilidade às situações de opressão, violência e discriminação sofridas por mulheres (NOGUEIRA; VERONESE, 2020, p. 226), atualmente existe uma maior demanda para tornar o feminicídio um delito autônomo. Defende-se que, a partir da desvinculação desse instituto ao crime de homicídio, haverá um aprimoramento na coleta de dados referentes aos casos de violência contra a mulher, baseados no gênero.

O presente trabalho, assim, presta-se a estudar os principais desafios e discussões acerca da aplicabilidade da Lei do Feminicídio no contexto atual. Para tanto, foi realizado um extenso levantamento bibliográfico sobre o tema, aliado a uma pesquisa jurisprudencial qualitativa (ADPF 779) e empírica, com o intuito de colher dados recentes sobre a violência contra a mulher. As informações obtidas foram analisadas sob uma perspectiva crítico-reflexiva, levando-se em conta a persistência da violência de gênero manifesta socialmente e a patente necessidade de tutelar os direitos femininos além do âmbito criminal.

## **2. A TIPIFICAÇÃO DO FEMINICÍDIO COMO UM DELITO AUTÔNOMO NA LEI PENAL**

De acordo com Nogueira e Veronese (2020, p. 229), além de um delito de caráter individual, o feminicídio pode ser compreendido como um crime de Estado. Isso acontece porque, em diversas ocorrências no que toca à violência contra a mulher, o aparato estatal viabiliza a violência de gênero que leva à morte feminina, sendo conivente com a manutenção de valores patriarcais e androcêntricos em um contexto sexista desfavorável às mulheres.

Dessa forma, o feminicídio pode ser entendido como “[...] a expressão mais severa de uma complexa rede de opressões sofridas pelas mulheres, consequência do machismo e da misoginia” (BRENER; RAMOS; SOMBERG, 2018, p. 211). A violência contra a mulher, pois, é naturalizada e institucionalizada em sua vida social tanto no espaço privado como nos domínios públicos.

Nesse contexto, enquanto parte de um fenômeno histórico e cultural, compreende-se que os debates envolvendo o feminicídio e seus desdobramentos somente adquiriram destaque na América Latina após a condenação mexicana pela Corte Interamericana de Direitos Humanos em 2009, conforme alertam Nogueira e Veronese (2020, p. 223). No caso do Brasil, o feminicídio foi tipificado alguns anos depois por meio da Lei nº 13.104/2015, a qual alterou o Art. 121 do Código Penal, a fim de incluir uma nova qualificadora no crime de homicídio. Por sua vez, a Lei nº 8.072/1990 incluiu o feminicídio no rol dos crimes hediondos (ANGOTTI; VIEIRA, 2020, p. 2020).

Nesse sentido, o Código Penal atual determina que o homicídio será qualificado quando ocorrer “contra a mulher por razões da condição de sexo feminino”, nos termos do Art. 121, §2º, inciso VI. O §2º-A, por sua vez, elucida que serão consideradas razões de condição de sexo feminino quando o crime envolver contexto de violência doméstica e familiar e menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Por fim, o §7º do referido dispositivo determina quatro causas de aumento de pena, quais

sejam: se o feminicídio ocorrer durante a gestação ou nos três meses posteriores ao parto; contra vítima vulnerável, menor de 14 anos, maior de 60 anos, portadora de deficiência ou doença degenerativa grave; na presença de descendente ou ascendente da vítima e em descumprimento das medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha (BRASIL, 1940).

Cabe mencionar que a descrição do crime de feminicídio pela Lei Penal revela que, na prática, o delito em questão apresenta certas peculiaridades, as quais devem ser observadas para sua caracterização. À título de exemplo, segundo demonstrou o estudo realizado pelo Núcleo de Gênero do MPSP (2018, p. 24-25), o agressor é usualmente alguém do convívio íntimo da mulher que, por razões de ciúme, não aceitação do término do relacionamento ou até discussões banais, termina ceifando-lhe a vida. Além disso, o crime geralmente é consumado por armas brancas empregadas de maneira cruel, seguida por asfixia.

Desafortunadamente, as condições de vulnerabilidade em que se encontravam as vítimas de violência doméstica, as quais, não raramente, terminam assassinadas por seus agressores, foram potencializadas durante a pandemia do Sars-CoV-2. Com a decretação do estado de quarentena, assim, a ocupação exclusiva do espaço privado também contribuiu para o isolamento social das vítimas que, apartadas do convívio com amigos, familiares, colegas de trabalho e com a comunidade de modo geral, ficaram mais suscetíveis à prática de violência e com menores possibilidades de se reconhecer e enfrentar essa situação. A pandemia do COVID-19 também impôs obstáculos ao acesso às redes de proteção e canais de denúncia, o que contribuiu para intensificação das violências intrafamiliares que já ocorriam anteriormente (FORNARI et al., 2021, p. 02).

Quanto aos casos de feminicídio registrados, observou-se um elevado crescimento durante a pandemia, em comparação aos anos anteriores (SUNDE *et al*, 2021, p. 70). Em consonância com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021, p. 91), em 2020, houveram 1.350 vítimas de feminicídio em comparação aos 1.330 casos que ocorreram em 2019. Todavia, vale ressaltar que, ao todo, o Brasil registrou 3.913 homicídios

femininos em 2020, sendo que apenas 34,5% destes foram considerados feminicídios. A análise do contexto de violência contra meninas e mulheres, por óbvio, perpassa por todos os homicídios femininos, na medida em que seu registro como “feminicídio” varia conforme o treinamento oferecido aos órgãos policiais de cada Estado, os quais nem sempre estão qualificados para identificar e tipificar casos de violência de gênero adequadamente (BUENO; BOHNENBERGER; SOBRAL, 2021, p. 94-95).

Logo, em razão do aumento do assassinato de mulheres e da violência doméstica durante o período pandêmico, a Associação dos Magistrados Brasileiros (2021, p. 10-11) prescreveu a necessidade de se tipificar o feminicídio como um delito autônomo com características particulares no Código Penal, uma vez que a vinculação desse crime ao homicídio aparenta ser inepta a satisfazer as demandas nesse sentido, considerando o grande número de sua ocorrências e a urgência em se refinar e uniformizar os dados sobre a violência contra a mulher. Como visto, essa reivindicação torna-se ainda mais relevante em tempos de pandemia, momento em que existe uma dificuldade de se apurar estatísticas quanto aos casos de violência doméstica e feminicida e uma certa discrepância nos registros levantados por diversos órgãos da segurança nacional.

É importante mencionar, ademais, que muitas vezes existe uma certa dificuldade, dentro das próprias instituições do Estado (como nas Delegacias) em se diferenciar o homicídio feminino do *feminicídio* propriamente dito. Isso acontece porque, no segundo caso, estão presentes relevantes marcadores de gêneros que podem passar despercebidos pela autoridade policial quando da apreciação do crime, o que gera uma subnotificação em massa. A tipificação específica do feminicídio como um delito penal autônomo, dessa forma, poderia impulsionar esse processo de aprendizado pelas autoridades em questão e garantir uma maior constância nos registros e nos protocolos de investigação desse crime (AMB, 2021, p. 12).

Nas palavras de Nogueira e Veronese (2020, p. 232-233) ainda existem importantes deficiências na atuação policial e judicial quando do trato dos casos que envolvem violência contra a mulher. Dentre essas irregularidades, as quais prejudicam o acesso à justiça e a devida coleta de



dados nas investigações, é possível mencionar: emprego de estereótipos de gênero; perda de informações relevantes; participação de autoridades incompetentes e parciais; excessiva burocracia que dificulta o início das investigações, colheita e análise de provas e a pouca credibilidade conferida às declarações da vítima e seus familiares.

No mais, faz-se imprescindível considerar os efeitos simbólicos da eventual distinção do feminicídio do homicídio que, enquanto ápice da violência de gênero, deve receber destaque no ordenamento jurídico penal e maior reprovabilidade social, segundo a Associação (AMB, 2021, p. 12). Como lembram Nogueira e Veronese (2020, p. 222), a violência fatal que ceifa a vida feminina evidencia as desigualdades de poder manifestas e existentes entre homens e mulheres. Portanto, os esquemas de dominação e submissão ditados pelo gênero, os quais sustentam a ordem política e social no convívio coletivo, são transportados para as relações íntimas, de maneira que a violência contra a mulher é legitimada nesse micro universo.

Ademais, com a previsão específica do feminicídio no Código Penal brasileiro, haveria possibilidade de se aplicar qualificadoras específicas a esse crime. Em suma, compreende-se que “[...] a iniciativa de tornar o feminicídio como crime autônomo surge como meio apto a prestigiar a razão de ser da norma e permitir pena mais elevada aos indivíduos que praticarem o feminicídio em conjunto com as qualificadoras do homicídio” (AMB, 2021, p. 13). Considera-se, outrossim, que a tipificação do feminicídio como um delito autônomo representaria um marco legal, reconhecendo-se que a violência contra a mulher é um problema social grave, crescente em toda América Latina (NIÑO, 2016, p. 08).

Na contramão, aqueles contrários à criminalização do feminicídio como um tipo-penal próprio sustentam que a mera criação e reprodução de normas no âmbito penal é ineficaz para solucionar o problema da violência contra mulheres (GEBRIM; BORGES, 2014, p. 69). Interessante notar que o sistema penal também é responsável por delinear seu próprio microcosmo de violência e poder, segundo elucida Vera Andrade (1999, p. 115), de modo que a crença em uma Política Criminal capaz de solucionar as discriminações de gênero trata-se de uma utopia que desvia os esforços

feministas em estudar propostas mais inovadoras, eficientes e definitivas. Paradoxalmente, as demandas feministas instrumentalizam, justamente, a matriz patriarcal e jurídica que tanto criticam, reproduzindo a opressão masculina na manutenção de um sistema classista e misógino (ANDRADE, 1999, p. 115).

A ilustre Andrade (1999, p. 116-117), nesse contexto, alerta para a minguada de propostas no sentido de desconstruir a imagem social da mulher como vítima, o que gera uma perpetuação da violência institucional pelo Estado, através do sistema criminal. Frequentemente, observa-se um “[...] processo de vitimização secundária, aquele provocado pelas instâncias formais do poder público” (BELLOQUE, 2011, p. 309). O devido enfrentamento à violência de gênero, portanto, somente será possível quando superada a “[...] crença no Direito Positivo estatal como fator político decisivo, quando não exclusivo, para a solução dos problemas e a transformação das relações sociais” (ANDRADE, 1999, p. 116).

Sem discrepância, Gebrim e Borges (2014, p. 70) elucidam que a tutela penal para proteção dos direitos femininos deve ser inserida em uma política que contemple prevenção da violência contra a mulher aliada a campanhas de sensibilização e capacitação dos agentes públicos, além de investimentos na educação da sociedade civil sobre o tema. Desse modo, verifica-se que “As soluções para a violência devem ser procuradas a partir de uma perspectiva abrangente, voltadas para a diminuição dos efeitos da desigualdade e da exclusão e, sobretudo, para o empoderamento das mulheres” (GEBRIM; BORGES, 2014, p. 74).

Diante do supracitado, conclui-se que, além da tipificação do feminicídio como um delito autônomo, faz-se necessário um aprimoramento e fortalecimento da rede protetiva que atende mulheres vítimas de violência, em uma perspectiva pré-violatória de direitos. Em síntese, há de se ressaltar que o feminicídio é um fenômeno evitável com o emprego de efetivas estratégias de prevenção e proteção. Pode-se citar, como exemplo, a criação de programas multidisciplinares com a capacitação de agentes em diversos setores para que esses possam, em conjunto com a justiça criminal, avaliar a situação de risco em que se encontra a vítima de violência, notificando

as autoridades competentes e tomando as medidas adequadas para auxiliá-la no rompimento do ciclo de agressões, especialmente no momento pandêmico (NOGUEIRA; VERONESE, 2020, p. 238-239).

### 3. A ORIGEM DA LEGÍTIMA DEFESA DA HONRA

Devemos apontar como gênese do instituto, a situação descrita no Livro V, Título XXXVIII das Ordenações Filipinas, intitulado “do que matou sua mulher, por a achar em adultério”. *In verbis*:

Achando o homem casado sua mulher em adultério, lícitamente poderá matar assim a ella, como o adultero, salvo se o marido for peão, e o adultero Fidalgo, ou nosso Dezembargador, ou pessoa de maior qualidade. Porém, quando matasse alguma das sobreditadas pessoas, achando-a com sua mulher em adultério, não morrerá por isso mas será degradado para Africa com pregão na audiência pelo tempo que aos Julgadores bem parecer, segundo a pessoa que matar, não passando de trez anos.

1.E não somente poderá o marido matar sua mulher e o adultero, que achar com ella em adultério, mas ainda os pode lícitamente matar, sendo certo que lhe cometerão adultério; e entendendo assi provar, e provando depois o adulterior per prova licita e bastante conforme a Direito será livre, sem pena alguma, salvo nos casos sobreditos, onde serão punidos segundo acima dito he

(...)

5.E declaramos, que no caso em que o marido pôde matar sua mulher, ou o adultero, como acima dissemos, poderá levar consigo as pessoas, que quizer, para o ajudarem, comtanto que não sejam inimigos da adultera, ou do adultero por outra causa afora a do adultério

E estes, que consigo levar, se poderão livrar, como se livraria o marido, provando o Matrimônio e adultério. Porém, sendo inimigos, serão punidos segundo direito, postoque o marido se livre. (CASTRO, [2022]).

Nota-se, portanto, através do excerto legislativo supramencionado, a total legitimidade conferida ao marido pelo Estado para assassinar sua mulher, nas hipóteses em que a mesma cometesse adultério. Somado a isso, Margarita Danielle Ramos (2012), em sua obra “Reflexões sobre o processo histórico-discursivo do uso da legítima defesa da honra no Brasil e a construção das mulheres”, aponta que à mulher acusada de ser adúltera eram negados quaisquer direitos relacionados à sua defesa contra os fatos a ela imputados. Além disso, mera suposição de seu companheiro era suficiente para ensejar a licitude do assassinato.

Ramos (2012), ressalta que tal previsão legislativa encontra-se relacionada com a necessidade de manter o “status social” e a reputação do homem na sociedade, posto que, o adultério, por parte da esposa, levaria a um questionamento da masculinidade do marido. Portanto, tal situação seria de uma ofensa tão grande à honra e à imagem do esposo, que justificaria o homicídio da mulher. Surgindo, assim, as raízes do instituto da legítima defesa da honra.

Com o advento do primeiro Código Penal brasileiro, em 1830, retirou-se a previsão do Título XXXVIII do Ordenamento Jurídico Brasileiro. Contudo, em 1890 houve uma nova inovação legislativa trazendo em seu artigo 27 a seguinte disposição:

“Art. 27. Não são criminosos: §4º Os que se acharem em estado de completa privação de sentidos e de intelligencia no acto de commetter o crime”.

Dessa maneira, apesar da legítima defesa da honra não estar legitimada de maneira expressa no ordenamento jurídico, a possibilidade do §4º de tratar aqueles movidos por violenta emoção no momento de suas ações, como inimputáveis, abre espaço para uma interpretação extensiva do dispositivo, possibilitando que o instituto fosse aplicado como recurso argumentativo diversas vezes em tribunais do júri, levando a absolvição de namorados, cônjuges ou companheiros, que cometeram feminicídios, acreditando estarem sendo traídos, ou em desacordo com alguns comportamentos de suas companheiras.

### **3.1 A APLICAÇÃO DA LEGÍTIMA DEFESA DA HONRA SEGUNDO A JURISPRUDÊNCIA**

É notável que durante a elaboração do Código Penal de 1940, houve uma atenção canalizada a evitar a aplicação de institutos como a legítima defesa da honra e similares. Para tanto, o legislador, consagrou expressamente em seu artigo 28 que a emoção ou a paixão não devem ser considerados excludentes da imputabilidade penal. (BRASIL, 1940).

Todavia, uma análise fática aponta que a legítima defesa pela honra continuou sendo usada por muito tempo nos tribunais, especialmente na categoria de recurso argumentativo, tendo em vista que muitos dos casos eram decididos através da modalidade de Tribunal de Júri e eram convencidos pela narrativa criada pela defesa do réu. Nesse sentido foram reunidas algumas amostras jurisprudenciais de tribunais superiores corroborando esse entendimento.

O primeiro exemplo exposto é considerado extremamente emblemático, por tratar-se de um marco histórico do feminismo no país, trata-se do caso que ficou conhecido como “Doca Street”. Raul Fernando do Amaral Street, conhecido pelo apelido Doca Street previamente mencionado, assassinou sua companheira, a socialite Ângela Maria Fernandes Diniz no ano de 1976.

O caso foi alvo de diversas críticas que culminaram em protestos feministas no país, os quais questionavam a impunidade do assassino, posto que havia sido originalmente condenado a uma pena mínima de dois anos com sursis, e posto imediatamente em liberdade, apesar da materialidade do crime ser comprovada e a autoria confessada pelo réu. Nesse sentido temos a análise de Miriam Pillar Grossi (1993) sobre o caso:

Os assassinatos de mulheres por seus maridos, namorados, amantes ou companheiros marcaram a história do feminismo no Brasil. Foi em outubro de 1979, no julgamento de Doca Street pelo assassinato de sua companheira milionária Angela Diniz, ocorrido em 1976, que surgiram pela primeira vez manifestações feministas contra a impunidade em casos de assassinato de mulheres por homens. Na época, os argumentos utilizados pela defesa permitiram ao assassino

receber uma pena mínima de dois anos com sursis. De vítima, Ângela Diniz passou a ser acusada de “denegrir os bons costumes”, “ter vida desregrada”, ser “mulher de vida fácil” etc. Na verdade, era como se o assassino tivesse livrado a sociedade brasileira de um indivíduo que punha em risco a moral da “família brasileira”. O resultado do julgamento de Doca Street provou a eficácia desta lógica junto à Justiça.

O assassinato de Angela Diniz seria apenas o primeiro de uma série, levando as feministas para às ruas para protestar com o *slogan* “Quem ama não mata”. (GROSSI, 1993).

Como resultado das manifestações populares acerca da decisão proferida pelo Tribunal do Júri, foi possível a realização de novo julgamento, através do qual Doca Street foi condenado a 15 anos de reclusão pelo crime. Contudo, apesar da conquista, será exposto que, anos depois, a narrativa da Defesa com argumentos relacionados à legítima defesa da honra continuaram a ser aceitos nos tribunais brasileiros.

O próximo caso, versa acerca do homicídio perpetrado com o uso de arma de fogo por Jefferson Correia dos Santos contra a sua esposa. O caso foi levado ao tribunal do Júri, momento em que o réu foi completamente absolvido dos fatos a ele imputados. A razão que levou o júri popular a tomar tal decisão em favor do acusado foi justamente a alegação da Defesa de que o réu estaria agindo em legítima defesa da honra. (T.J.M.G, 2010).

Em inconformismo com a decisão, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais interpôs ação de apelação, solicitando um novo julgamento, alegando que a decisão apresentada encontra-se em completo desacordo com os fatos narrados. O Tribunal de Justiça acolheu inteiramente o recurso interposto pelo órgão ministerial (T.J.M.G, 2010). Em relação a tese da legítima defesa da honra, tece a desembargadora:

A alegada excludente da legítima defesa da honra também não ampara o réu. Apesar de este haver afirmado que matou a vítima porque ela lhe xingou e humilhou, além de ter-lhe revelado que o traía com vários homens, a excludente em apreço, de modo algum, se encontra caracterizada.

Segundo entendimento hoje uniforme na doutrina e na jurisprudência, a honra é atributo personalíssimo, não se deslocando da pessoa de seu titular para a de quem, de forma regular ou não, vive em sua companhia. Assim, a mulher que trai não está desonrando o marido ou o amásio, mas a si própria. Por isso mesmo, nosso ordenamento jurídico não autoriza pena de morte executada por cônjuge que se diz traído, ainda que o infiel seja surpreendido no momento da traição. (T.J.M.G, 2010).

É notável através da jurisprudência apresentada, que apesar do ordenamento jurídico brasileiro não mais respaldar expressamente o instituto da legítima defesa da honra, tal possibilidade ainda era utilizada, logrando êxito, como recurso argumentativo, especialmente tendo em vista que muitas vezes tais crimes enquadravam-se como concernentes ao Tribunal do Júri.

O juiz togado, precisa sustentar sua sentença no livre convencimento motivado, apresentando e fundamentando as provas que o conduziram a determinada decisão. Situação diferente ocorre no Tribunal do Júri, posto que os jurados, conforme interpretação do artigo 5º, inciso XXXVIII, alínea “b” da Constituição Federal (BRASIL, 1988), são regidos pelo sistema da íntima convicção, permitindo, portanto, que tomem suas decisões baseando-se em suas concepções pessoais.

Tendo em vista que os jurados que compõem o júri popular são leigos, não seria adequado requisitar a fundamentação de suas decisões em normas jurídicas desconhecidas aos mesmos. Dessa forma, faz-se necessário atuar mediante o sistema da íntima convicção, todavia, tal instituto não apresenta-se isento de falhas, posto que, permite indiretamente, a influência de opiniões e preconceitos individuais no momento da decisão, ensejando situações como o caso concreto apresentado em tela.

Por fim, versaremos acerca do Habeas Corpus 178.177. Em recente decisão, no dia 29 de setembro de 2020, a 1ª Turma reconheceu a soberania dos veredictos do Tribunal do Júri, conforme disposto na Constituição Federal, decidindo não ser possível que o Ministério Público recorresse à decisão de absolvição.

O caso concreto tratava-se de um homicídio perpetrado pelo esposo à companheira, pois, a mesma estava saindo para um culto, e o marido, erroneamente, interpretou que ela o estivesse traindo. Ato contínuo, desferiu-lhe golpes com uma faca, levando-a à morte. O acusado fora absolvido pelo tribunal do Júri. (CONJUR, 2020).

Foram vencidos os ministros Luís Roberto Barroso e Alexandre de Moraes, este último proferindo as palavras: “Até décadas atrás no Brasil, a legítima defesa da honra era o argumento que mais absolvía os homens violentos que mataram suas namoradas e esposas, o que fez o país campeão de feminicídio”. (CONJUR, 2020).

Dessa forma, foi possível visualizarmos que, na história do judiciário brasileiro, a questão envolvendo o uso da legítima defesa da honra como argumento absolutório para o réu, é permeada de momentos de avanços e retrocessos. A conquista em um caso de grande repercussão como Ângela Diniz, não proporcionou o fim desse recurso argumentativo em tribunais do júri, como foi possível constatar através da jurisprudência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Da mesma maneira, apesar de ser reconhecido, neste caso concreto, a necessidade da realização de um segundo julgamento, em razão da decisão em completo desacordo com os fatos narrados, é possível notarmos exemplos em que a soberania dos veredictos permanece no momento da sopesação de valores.

### **3.2 A ADPF 779**

Em março de 2021, o Supremo Tribunal Federal, com o relator Ministro Dias Toffoli manifestou-se de maneira a pacificar o entendimento do uso da legítima defesa da honra através da Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 779- Distrito Federal (ADPF 779). A medida foi parcialmente deferida, no sentido de acolher como inconstitucional o instituto supracitado, nesse sentido, o acórdão (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2021):



## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros do Supremo Tribunal Federal, em sessão virtual do Plenário de 5 a 12/3/21, na conformidade da ata do julgamento, por unanimidade, em referendar a concessão parcial da medida cautelar para: (i) firmar o entendimento de que a tese da legítima defesa da honra é inconstitucional, por contrariar os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF), da proteção à vida e da igualdade de gênero (art. 5º, caput, da CF); (ii) conferir interpretação conforme à Constituição aos arts. 23, inciso II e 25, caput e parágrafo único, do Código Penal e ao art. 65 do Código de Processo Penal, de modo a excluir a legítima defesa da honra do âmbito do instituto da legítima defesa e, por consequência, (iii) obstar à defesa, à acusação, à autoridade policial e ao juízo que utilizem, direta ou indiretamente, a tese de legítima defesa da honra (ou qualquer argumento que induza à tese) nas fases pré-processual ou processual penais, bem como durante julgamento perante o tribunal do júri, sob pena de nulidade do ato e do julgamento, nos termos do voto do Relator, Ministro Dias Toffoli. Os ministros Edson Fachin, Luiz Fux (Presidente) e Roberto Barroso acompanharam o Relator com ressalvas. A ressalva do Ministro Gilmar Mendes foi acolhida pelo Relator.

Brasília, 15 de março de 2021

Ministro Dias Toffoli

É possível constatar que, apesar da legítima defesa da honra ter sido apontada como inconstitucional pelo Supremo Tribunal de Justiça, os ideais que permearam a sua formação ainda encontram-se presentes na sociedade atual. De tal modo que, não obstante, o instituto não seja aplicado de maneira expressa, é possível notar o acolhimento de atenuantes incoerentes sustentadas através da narrativa da Defesa, de modo a enquadrar o réu nas causas presentes no §1º do artigo 121 do Código Penal.

Nesse sentido temos uma apelação criminal interposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face de Paulo Rogério Araújo da Silva, na qual os jurados acolheram que o acusado teria agido mediante

domínio de violenta emoção, após injusta provocação da vítima. Trata-se de um homicídio qualificado levado ao Tribunal do Júri, no qual o réu foi condenado à pena de 8 anos de reclusão, em regime inicial fechado. Apesar da sentença ser favorável à condenação do acusado, o órgão ministerial recorre da decisão em virtude do reconhecimento de causa de redução do homicídio privilegiado, sustentado se tratar de decisão manifestamente contrária à prova dos autos (T.J.S.P, 2021).

A decisão do Tribunal foi de acolher as razões apontadas pelo Ministério Público em seu recurso, de forma a submeter o réu a novo julgamento perante o Tribunal do Júri. Os fatos narrados apontam que após um dia de serviço, Paulo Rogério havia chegado em sua residência e deitado. Ato contínuo, a vítima, sua esposa, Sara, estava se preparando para sair de casa, momento em que o réu acordou com o barulho e inicia uma discussão com a mesma.

Sara, em razão do histórico violento do marido, teria fugido para o banheiro para se proteger. Contudo, o réu, teria batido sua cabeça contra a pia e contra a borda do vaso sanitário, causando-lhe a morte. Em seguida, Paulo limpou todo o sangue do local e danificou a caixa da descarga do vaso, visando criar uma narrativa de queda acidental. Além disso, trancou o cômodo por dentro, saindo pela janela do mesmo, e acionando o resgate.

Do conjunto probatório carreado aos autos, portanto, denota-se que não houve qualquer menção a provocação da vítima, a não ser o simples fato de que ela iria sair de casa, de modo a autorizar o entendimento de que o acusado teria agido imbuído de violenta emoção, configurando o privilégio. (T.J.S.P, 2021).

E ainda:

Ao examinar a tese argumentativa apresentada pela defesa, depreende-se que, imputar à vítima de um feminicídio a culpa pelo crime perpetrado por seu assassino-atitude esta aparentemente aplaudida e aceita pelo nobre causídico- não passa de conduta vil, misógina e machista.

A defesa ainda vai além, afirma que o crime foi precipitado ou programado pela própria vítima do homicídio, em razão da vida “inadmissível para um mulher casa” (fls. 740), *ipsis litteris*, frase que pode ser compreendida por “sair de sua residência sem pedir permissão a seu marido e futuro assassino”.

Diante das argumentações trazidas pela defesa, insta consignar que a atual sociedade do século XXI- erigida sobre ideais do pós-positivismo, prevalência dos direitos humanos e pautada na criação de um Estado Democrático de Direito que assegure dignidade humana a todos e a todas, não comporta mais justificativas e alegações repletas de cunho preconceituoso e misógino, como foi o apresentado pela defesa da parte apelante. (T.J.S.P, 2021).

Tendo em vista a narrativa dos fatos, o Tribunal de Justiça considerou que a decisão de enquadrar as ações do réu como homicídio privilegiado não merece prosperar, por apresentar-se em desacordo com os fatos narrados.

#### 4. CONCLUSÃO

Diante da exposição realizada, foi possível destacarmos alguns aspectos permeando os obstáculos envolvendo a aplicação da Lei 13.104/15. Em um primeiro momento, passa-se a análise ao contexto da pandemia da COVID-19, a qual indiscutivelmente gerou um aumento dos casos de violência doméstica, além de arquitetar a subnotificação dos delitos no âmbito do isolamento social.

Destaca-se que durante esse período, de acordo com a pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), intitulada “Violência doméstica durante a pandemia do Covid-19”, o Brasil registrou 648 casos de feminicídio apenas no primeiro semestre do ano 2020, representando um aumento de 1,9% em relação ao mesmo período em 2019.

Em contrapartida, o relatório demonstra a diminuição de registros de boletins de ocorrência, em discrepância com o aumento de atendimentos

policiais pelo 190 em razão de violência doméstica. Apenas no Estado de São Paulo, houve um aumento de 44,9% em comparação com o período de março do ano de 2019 (FBSP, 2020).

Foi registrado um aumento de 431% de relatos virtuais de brigas ocorridas entre os vizinhos no ambiente doméstico. Destes, haveriam 52 mil menções a algum tipo de desentendimento entre casais, especialmente durante o final de semana e no período entre 20 horas da noite e 3 horas da madrugada.

Nesse sentido, é perceptível que a pandemia do novo coronavírus, escancara a realidade brasileira, através dos desafios enfrentados no combate à violência doméstica e ao feminicídio nesse período, demonstrando a carência de medidas públicas realmente efetivas contra a violência de gênero.

Soma-se a isso, as informações apresentadas envolvendo a normalização do instituto da “legítima defesa da honra”, ainda que o mesmo não esteja devidamente legalizado em nosso ordenamento jurídico. Foram apresentadas pesquisas jurisprudências evidenciando seu uso como recurso argumentativo, especialmente envolvendo as modalidades de Tribunal do Júri.

Além disso, foi possível constatar, que mesmo diante da impossibilidade de utilizar tal recurso de maneira expressa, o mesmo apresentava-se de maneira indireta, mascarado em outros institutos jurídicos como a “violenta emoção”, ou “injusta provocação da vítima”.

Portanto, fica-se evidenciado a importância da criação de um tipo-penal autônomo para o crime do feminicídio, posto que tal medida, segundo inteligência de Gebrim e Borges (2014, p. 69), “obrigaria o Estado a tomar providências para evitar a morte de mulheres, por meio de políticas públicas adequadas à prevenção e à erradicação da violência contra elas; e, caso não evitado o crime, a atuar de forma eficaz na persecução penal do agressor”.

## REFERÊNCIAS:

- AMANCIO, Elaine; BOMFIM, Giselda Alves. Violência doméstica, criminalização das medidas protetivas de urgência contra a mulher: a ineficácia das medidas protetivas de urgência (Lei nº 13.641/2018) e implementação de políticas públicas. *In: FERRAZ, Anna Cândida da Cunha; BAPTISTA, Fernando Pavan. V Congresso Internacional UNIFIEO*. Osasco: EDIFIEO, 2020, p. 47-59. Disponível em: <http://www.unifieo.br/pdfs/EdiFieo/V%20Congresso%20Internacional%20UNIFIEO%20-%20Artigos.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2021.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Criminologia e feminismo: da mulher como vítima à mulher como sujeito de construção da cidadania. *In: CAMPOS, Carmen Hein de. Criminologia e Feminismo*. Porto Alegre: Editora Sulina, 1999. p. 105-117.
- ANGOTTI, Bruna; VIEIRA, Regina Stela Corrêa. O processo de tipificação do feminicídio no Brasil. *In: BERTOLIN, Patrícia Tuma et al. Feminicídio: quando a desigualdade de gênero mata: mapeamento da Tipificação na América Latina*. Joaçaba: Editora Unoesc, 2020. p. 35-70. Disponível em: [https://www.unoesc.edu.br/images/uploads/editora/Miolo\\_Femini%C3%ADdio\\_final.pdf#page=35](https://www.unoesc.edu.br/images/uploads/editora/Miolo_Femini%C3%ADdio_final.pdf#page=35). Acesso em: 14 set. 2021.
- ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS (AMB). *Basta de violência contra a mulher: pacote de enfrentamento à violência contra a mulher*. Brasília: AMB, 2021. Disponível em: <https://www.amb.com.br/wp-content/uploads/2021/03/documento-de-apresenta%C3%A7%C3%A3o-pacote-basta-web.pdf>. Acesso em: 24 maio 2021.
- BELLOQUE, Juliana Garcia. Das medidas protetivas que obrigam o agressor: artigos 22. *In: CAMPOS, Carmen Hein de (org.). Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2011. p. 307-314.
- BRASIL. [Código Penal]. *Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940*. Código Penal. Brasília, DF: Presidência da República, 1940. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm). Acesso em: 03 jun. 2021.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Página.
- BRASIL. *Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015*. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm). Acesso em: 14 set. 2021.
- BRENER, Paula Rocha Gouvêa; RAMOS; Marcelo Maciel; SOMBERG, Julia. Feminicídio, invisibilidade e espetacularização: refinamento da análise típica a partir dos marcadores de gênero. *In: MAGALHÃES, Mariângela Gama de Gomes; FALAVIGNO, Chiavelli Facenda; MATA, Jéssica da. Questões de Gênero: uma abordagem sob a ótica das ciências criminais*. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2018. p. 209 - 232.

BUENO, Samira; BOHNENBERGER, Marina; SOBRAL, Isabela. A violência contra meninas e mulheres no ano pandêmico. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021*, ano 15, 2021, p. 93-109. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v6-bx.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2021.

CAMPOS, Carmen Hein de. Femicídio no Brasil: uma análise crítico-feminista. *Sistema Penal & Violência*, Porto Alegre, v. 7, n. 1, p. 103-115, jan./jun. 2015. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/sistemapenaleviolencia/article/view/20275>. Acesso em: 16 set. 2021.

CASTRO, Estefânia Freitas de *et al.* *Ordenações filipinas on-line*. Consultar as ordenações filipinas aqui trazidas na íntegra. [2022]. Disponível em: <http://www1.ci.uc.pt/ihiti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>. Acesso em: 15 set. 2021.

DINIZ, Débora; GUMIERI, Sinara. Violência do gênero no Brasil: ambiguidades da política criminal. In: GOMES, Mariângela Gama de Magalhães; FALAVIGNO, Chiavelli Facenda; MATA, Jéssica da. *Questões de Gênero: uma abordagem sob a ótica das ciências criminais*. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2018. p. 195 - 208.

FORNARI, Lucimara Fabiana *et al.* Violência doméstica contra a mulher na pandemia: estratégias de enfrentamento divulgadas pelas mídias digitais. *Revista Brasileira de Enfermagem, Brasília*, v. 74, suppl 1, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/gVWKQ6LYc6hffHxknL7QD3p/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 04 jun. 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021*. ano 15. 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v6-bx.pdf>. Acesso em: 24 jul.2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Violência Doméstica durante a pandemia de COVID-19*. Ed. 3. Nota Técnica - 24 jul. 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-ed03-v2.pdf>. Acesso em: 17 maio 2021.

GEBRIM, Luciana Maibashi; BORGES, Paulo César Corrêa. Violência de gênero Tipificar ou não o femicídio/femicídio? *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, a. 51, n. 202, p. 59-75, abr./jun. 2014. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/503037/001011302.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 06 maio 2021.

GROSSI, Miriam Pillar. De Ângela Diniz a Daniela Perez: a trajetória da impunidade. *Revista estudos feministas*, Florianópolis, v.1, n.1, 1993. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16003>. Acesso em: 16 set. 2021.

NIÑO, Wilma Sulay Jaimes. *La Tipificación del Femicidio en Colombia como Delito Autónomo*. 2016. Dissertação (Maestría en Derecho Procesal Penal) - Facultad de Derecho, Universidad Militar Nueva Granada, Bogotá D.C., 2016. Disponível em: <https://repository.unimilitar.edu.co/handle/10654/15157>. Acesso em: 14 set. 2021.

NOGUEIRA, Sandra Vidal; VERONESE, Osmar. Aportes Conceituais sobre o Fenômeno do Femicídio. *Outros Tempos*, São Luis, v. 17, n. 29, 2020, p. 221 - 239. Disponível em: [https://uema.openjournalsolutions.com.br/outrostempos/index.php/outros\\_tempos\\_uema/article/view/753/pdf](https://uema.openjournalsolutions.com.br/outrostempos/index.php/outros_tempos_uema/article/view/753/pdf). Acesso em: 14 set. 2021.

NÚCLEO DE GÊNERO MPSP. *Raio X do feminicídio em São Paulo: é possível evitar a morte*. São Paulo: MPSP, 2018. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/raio-x-do-femicidio-em-sp-e-possivel-evitar-morte-mpsp-2018/>. Acesso em: 14 set. 2021.

RAMOS, Margarita Danielle. Reflexões sobre o processo histórico-discursivo do uso da legítima defesa da honra no Brasil e a construção das mulheres. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/PSxRMLTBcrfkf3nXtQDp4Kq/?lang=pt>. Acesso em: 14 set. 2021.

SUNDE, Rosario Martinho; SUNDE, Lucildina Muzuri Conferso; ESTEVES, Larissa Fenalte. Femicídio durante a pandemia da COVID-19. *Oikos: Família e Sociedade em Debate*, Viçosa, v. 32, n. 1 p. 55-73, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/oikos/article/view/11081/6591>. Acesso em: 15 set. 2021.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. *Referendo na Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 779 Distrito Federal*. Relator: Min. Dias Toffoli. Requerente: Partido Democrático Trabalhista. Brasília, 15 mar. 2021 Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=755906373>. Acesso em: 15 set. 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS (2ª câmara criminal) (T.J.M.G). *Apelação criminal nº 1.0280.07.021318-4/001*. Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Apelado: Jefferson Correia dos Santos. Relator: Des (a) Beatriz Pinheiro Caires. Guanhães, 29 de abril de 2010.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO (9ª câmara de Direito Criminal) (T.J.S.P.). *Apelação criminal nº 0004124-23.2014.8.26.0491*. Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo. Apelado: Paulo Rogério Araujo da Silva. Relator: Roberto Grassi Neto. Rancharia, 31 de março de 2021.

1ª TURMA muda entendimento e mantém absolvição decidida por tribunal do júri. *Revista Consultor Jurídico*, 29 set. 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-set-29/stf-mantem-decisao-juri-absolveu-acusado-tentativa-femicidio#top>. Acesso em: 14 set. 2021.

**PARTE II**  
**FEMINISMO E JUVENTUDE**





# FEMINISMOS E INFÂNCIAS: COMO A LUTA DAS MULHERES CONTRIBUI PARA PENSAR O PROTAGONISMO DAS CRIANÇAS

*Ana Laura Bonini Rodrigues de Souza*

*Rosane Michelli de Castro*

*Flávio Santiago*

**RESUMO:** O presente artigo traz reflexões, a partir de análises metodológicas bibliográficas, acerca de como a luta das mulheres contribuiu para se pensar as opressões para com as crianças e o processo de construção da infância em nossa sociedade, trazendo uma interlocução entre esses dois diferentes campos, mas que carregam em si elementos que dialogam. O processo de hierarquização marca tanto as mulheres como as crianças em nossa sociedade, criando destinos pré-estabelecidos e lugares de não fala para estes sujeitos. Assim, o objetivo do presente artigo é abordar reflexões iniciais acerca da necessária caminhada conjunta das lutas dos direitos das mulheres e das crianças, enfatizando o exercício docente em seus anos iniciais, com a pretensão de visibilidade e compreensão das especificidades determinantes de cada grupo, em suas aproximações. E como resultado, considera-se que as lutas das mulheres e a infância se aproximam, e os feminismos permitem possibilidades para diálogos interseccionais e descoloniais para com a temática envolvente de infância, mulheres e docência.

**PALAVRAS CHAVE:** educação; história da educação; culturas infantis; docência.

<https://doi.org/10.36311/2023.978-65-5954-348-9.p73-92>

**ABSTRACT:** This article brings reflections, based on bibliographic methodological analyses, about how the struggle of women contributed to thinking about oppression towards children and the process of construction of childhood in our society, bringing a dialogue between these two different fields, but that carry within themselves elements that dialogue. The hierarchization process marks both women and children in our society, creating pre-established destinations and non-speech places for these subjects. Therefore, the objective of this article is to address initial reflections on the necessary joint journey of the struggles for the rights of women and children, emphasizing the teaching exercise in its early years, with the pretension of visibility and understanding of the determining specificities of each group, in their approximations. And as a result, it is considered that the struggles of women and childhood are approaching and feminisms allow possibilities for intersectional and decolonial dialogues with the surrounding theme of childhood, women and teaching.

**KEYWORDS:** education; History of education; children's cultures; teaching.

## 1. INTRODUÇÃO

O cotidiano brasileiro em que vivemos construiu-se nos processos históricos culturais e coloniais impostos aos povos desta terra desde 1500, com a invasão portuguesa, processos estes que se desdobram nas desigualdades culturais presentes nas diferentes classes sociais, raças/etnias e nas relações dos gêneros. Essas intersecções sobrepõem-se e interferem nas posições e não posições sociais, culturais e políticas das pessoas ocupadas na sociedade, conforme Burke (2005), Quijano (2014), Gonzalez (1988) e Akotirene (2019).

O conceito de gênero é abordado por Quijano (2014) como uma das formas coloniais de opressão, assim como enfatiza raça/etnia como uma categoria de segregação. Scott (1995) traz a compreensão do aludido conceito de gênero como a construção cultural dos sexos, e, dessa forma, entendendo mulheres e suas relações sociais em uma perspectiva de construção histórica cultural brasileira, na qual foram impostas e reproduzidas a colonização europeia. É possível frisar que povos originários do Brasil e africanos sofreram tentativas de apagamento de suas culturas, em outras palavras, suas relações de gêneros e de modos de vida, foram impedidas de continuarem vivas.

Com relação às mulheres, a opressão de gênero desdobrou-se também na desvalorização da infância e do trabalho docente nos anos iniciais da Educação Básica, sendo que tudo que se aproxima do feminino e de seus cuidados é inviabilizado socialmente, conforme Falquet (2008). Dessa forma, propõe-se neste artigo a discussão de gênero em âmbito interseccional, enfatizando a “[...] articulação do gênero à classe social, raça, etnia, diferentes culturas, meio rural, meio urbano, geração, religiões.” (ZAGO; PAIXÃO, 2013, p. 449-450).

Conforme Souza (2021, p. 25):

Carvalho, entrevistada pelas autoras Zago e Paixão (ZAGO; PAIXÃO, 2013) relata, também, as vivências de gênero sobre a distinção de homens e mulheres atuantes na docência, mencionando características escolares, nas creches e Educação Infantil, as quais são socialmente construídas e pensadas como femininas, mesmo que realizadas por homens, sendo decrescente a presença do feminino na docência em relação à progressão dos anos iniciais da Educação Básica.

Dada a relação existente entre feminino, infância e docência, também importa salientar Souza (2021), que enfatiza o privilégio da brancura para estar na docência; com a feminização do magistério brasileiro, no século XIX, as mulheres que encontraram possibilidades de vidas públicas fora de seus lares na docência eram brancas, e, em sua maioria, da elite brasileira, conforme Demartini e Antunes (1993), Hilsdorf (2003) e Gonzalez (1988).

Importa salientar que, enquanto mulheres brancas e da elite, encontravam as mencionadas liberdades, mesmo que controladas; no âmbito da docência, mulheres negras e indígenas já possuíam vidas públicas e até posições em chefias de suas famílias desde a abolição da escravatura no Brasil, em 1888, conforme Gonzalez (1988).

Desta forma, quando as relações de gêneros são trazidas a lume, a interseccionalidade e a descolonialidade se fazem presentes. Crenshaw (2012), afroestadunidense, jurista e professora da teoria crítica de raça,

cunhou o termo interseccionalidade, e disserta sua experiência no primeiro ano da faculdade de Direito, quando combina com o colega, também negro, de que caso sofressem qualquer tipo de preconceito racial na agremiação dos estudantes de Havard, iriam embora. Porém, para a surpresa da autora, foram coagidos a entrar pela porta dos fundos, pelo motivo de ela ser mulher, nesta ocasião a questão de gênero se sobrepondo à de raça/etnia, não havendo solidariedade por parte do amigo negro, aceitando a situação como normal.

A descolonialidade<sup>1</sup> busca o rompimento colonial, enfatizando ainda a presença de reproduções coloniais contemporâneas:

[...] questionamento das ideias de centro e periferia ou de norte e sul direcionando o olhar para a complexidade do mundo, a diversidade cultural, simbólica, linguística e política das reações anticoloniais que questionam velhos modelos imperialistas. Nesse sentido, marcamos o nosso posicionamento pela adoção da terminologia “descolonial” e “descolonialidade” justamente para assinalar o caminho de luta contínua pela identificação e visibilização das mulheres, em particular das latino-americanas e negras que ocupam “lugares” de exterioridade e vêm tensionando construções alternativas. (BAMBIRRA; NOTHAFT; LISBOA; 2019, p. 152).

A respeito das intersecções e descolonialidades presentes na vida das mulheres da América, Brah e Phoenix (2017) ressaltam a fala de Sojourner Truth, em 1851, quando questiona se realmente era considerada uma mulher entre as mulheres brancas que estavam presentes na Convenção dos Direitos das Mulheres em Akron, Ohio. Ela, que nasceu escrava, lutou contra a escravidão e pelos Direitos das mulheres, porém, naquele momento, como em tantos prováveis outros, a raça se fez presente, fazendo indagar a sua existência feminina, demonstrando a necessária compreensão da interseccionalidade quando se fala em gênero.

---

<sup>1</sup> As autoras ressaltam que “[...] os termos descolonial ou descolonialidade são preferidos por autoras latino-americanas, como Rita Laura Segato (2011), María Lugones (2004), Yuderkis Espinosa Miñoso (2014), Ochy Curiel, dentre outras [...]” (BAMBIRRA; NOTHAFT; LISBOA, 2019, p. 152).

Brandão et al. (2017, p. 49) enfatizam que:

[...] É respeito ao direito do Outro de se autoneoamar e de construir suas próprias representações; é admitir que os locais da alteridade são intercambiáveis e que os lugares de enunciação são sempre múltiplos e interconectados, que as fronteiras não são fixas e que as identidades não são redutíveis a rótulos; é ampliar o foco para incluir olhares, não do Outro, mas, simplesmente, outros”.

Em meados da década de 1980/1990, século XX, tivemos a chamada 3ª onda do feminismo, a qual, neste artigo, é considerada como uma demarcação teórica, sem propor apagamentos de mulheres e suas lutas antes desse marco temporal. Nesse momento histórico brasileiro, novos olhares surgiram para com as mulheres em suas especificidades, ou seja, as denominadas minorias de direitos, enfatizando as invisibilidades culturais e de poder para com as mulheres negras e indígenas, analisando as questões de gênero em âmbito interseccional, o que “[...] torna visíveis às interações múltiplas e simultâneas de diferentes sistemas de poder, opressão e discriminação, tanto em nível da identidade, quanto da formação social.” (BRANDÃO et al., 2017, p. 49).

Essas ondas feministas possuem a subjetividade das marés, que vão e vêm, sempre se renovando, pode-se afirmar que se complementam, aproximam-se e distanciam-se de acordo com os progressos e regressos de direitos das mulheres, sendo demarcações teóricas que facilitam a compreensão destes estudos. A primeira onda do feminismo teve seu início no século XIX, e tinha sua luta voltada para assuntos ligados ao direito ao voto das mulheres e suas respectivas vidas públicas (sufrágio feminino e o trabalho sem a necessidade de autorização do marido). A segunda onde se deu por volta de 1972, em um momento de crise democrática, a mulher também lutou contra a ditadura; nesse período, foi ressaltado também como uma continuação da luta pela valorização das mulheres, o direito ao prazer, com a possibilidade do uso da pílula anticoncepcional, a luta contra a violência sexual e a valorização do trabalho realizado pela mulher, conforme salienta Teles (1993).

A terceira onda veio como uma abertura de olhares para com a categoria feminina, com o entendimento de que as mulheres são específicas em suas pluralidades, e que, dessa forma, são oprimidas de diferentes maneiras, necessitando da abordagem do gênero para serem visíveis às condições de cada mulher, em suas respectivas etnias, raças e classes sociais.

As autoras Brandão et al. (2017, p. 54) afirmam gênero dentro da abordagem descolonial, demonstrando “[...] a continuidade das relações coloniais de poder através das categorias de gênero, raça/etnia e classe.”. Assim, podemos refletir que, perante o gênero, não cabem estudos pós-coloniais, já que as mulheres carregam a colonização de seu sexo até os dias atuais, representado em seu gênero feminino, o qual necessita ser descolonizado.

“[...] O silêncio é imposto a sujeitos que foram colonizados.” (RIBEIRO, 2019, p. 72). Dessa forma, pensando a necessidade de docentes com consciência de suas trajetórias históricas culturais como mulheres e professoras, já que se compreende a docência conforme Nörnberg (2020, p. 2), como uma ação humana construída “[...], na e em relação com o outro em torno de conhecimentos e de práticas científico-culturais.”. Assim como uma Educação Infantil com base na formação feminista, para iniciar reflexões para a promoção de quebra de padrões sexistas, eurocêtricos, autoritários e heteronormativos, os quais não são condizentes com a realidade plural brasileira. Em outras palavras, a realidade brasileira engloba culturas variadas e outras relações de raça/etnia e gêneros advindas dos povos indígenas e africanos, que sofrem tentativas de apagamento de suas heranças culturais todos os dias.

Objetiva-se, com o presente artigo, abordar reflexões iniciais acerca da necessária caminhada conjunta das lutas pelos direitos das mulheres e das crianças, enfatizando o exercício docente em seus anos iniciais, com a pretensão de visibilidade e compreensão das especificidades determinantes de cada grupo, em suas aproximações.

## **2. INTERRELAÇÕES: DIREITO DAS MULHERES E O RECONHECIMENTO DO PROTAGONISMO INFANTIL NO EXERCÍCIO DOCENTE**

A valoração da construção de práticas pedagógicas que procurem a construção de relações de gêneros de modo equânime visa a uma pedagogia emancipadora, que desde a Educação Infantil se faz necessária, diante de um histórico patriarcal em que é alicerçada a cultura ocidental branca que foi imposta no Brasil.

Compreende-se patriarcado com Souza (2021), que ressalta a formação familiar e social na presença soberana de um patriarca e a propriedade privada no Império Romano. Assim como o aludido patriarca possuía poderes sem limites estatais sobre o grupo familiar, o Estado lhe autorizava o poder patriarcal: “[...] No patriarcado as relações de violência que dele emergem e são legitimadas nas relações de gênero[s] dominantes, se efetivam no seio da família e legitimado pelo Estado [...]” (SOUZA, 2021, p. 61), e, para o autor (SOUZA, 2021), essas relações de gêneros são trans-históricas, modificando-se e adaptando-se a cada sociedade.

Neste ínterim, o patriarcado objetifica mulheres e tudo ligado a elas, como as crianças, pessoas escravizadas e animais; o patriarcado, apesar de ter se encerrado com o Império Romano, para Souza (2021), se transformou durante a história para manter-se vivo em *locus* dos planos macro para o micro, ressaltando que a vitória do gênero masculino se deu com o posto de divindade/religião oficial do Ocidente com o cristianismo, em 380, ocasionando “a morte das deusas” e imperando o monoteísmo que reforçou a dominação de corpos e mentes de mulheres.

Assim, encontra-se o patriarcalismo que perdurou “[...] na sociedade mediterrânea medieval até o século XIX-XX, em múltiplas cores e formas de influenciar e determinar identidades [...] e representações sociais [...]”, o que é ser homem, mulher e quais espaços determinados para cada um (SOUZA, 2021, p. 66). Os desdobramentos e as transformações do patriarcado perpassam o patriarcalismo tropical, o qual é exemplificado pelo autor (SOUZA, 2021), no período do Brasil Colônia, em que a burguesia masculina ditava as regras para suas mulheres, crianças e pessoas



escravizadas. Porém, tendo já diminuído o poder estatal, frisando mais o plano micro, a esfera familiar, e, por fim, o neopatriarcalismo, que é caracterizado “[...] pela permanência de usos, costumes e práticas, todavia, já não contam mais com a cumplicidade explícita do Estado.” (SOUZA, 2021, p. 72).

Souza (2021, p. 73) enfatiza que as primeiras conquistas Estatais formais de mulheres no século XX podem ser consideradas o marco do neopatriarcalismo, exemplificando com “[...] a vitória das sufragistas nos EUA, em agosto de 1920, na Inglaterra a conquista se deu em 1928, e, no Brasil, em 1932 [...]”.

As lutas das mulheres são árduas, e, ainda em tempos hodiernos, as formalidades superam as realidades de conquistas legais, porém, referidas conquistas construídas pela história demonstram as forças de (re)existências e sobrevivência das mulheres.

É crível mencionar que apenas na Conferência Mundial de Direitos Humanos, que ocorreu em Viena, em 1993, que foram reconhecidos os direitos humanos das mulheres, “[...] praticamente 200 anos depois da condenação e execução de Olympe de Gouges”<sup>2</sup>, conforme menciona Teles (2007, p. 34).

Com o olhar delicado perante as desumanidades históricas patriarcais para com a categoria feminina e afins, em uma abordagem com o entrecruzamento de classe e raça/etnia, o feminismo negro, interseccional e descolonial nos mostra a importância de se colocar no lugar das outras. Em outras palavras, mulheres não brancas do Brasil podem ser observadas com a compreensão histórica de suas ancestralidades e processos de escravização a que foram submetidas, as quais carregam consigo pesos culturais e até mesmo “raivas” compreensíveis, conforme Akotirene (2019), de não presença negra em lugares em que só mulheres brancas puderam estar, sendo um exemplo de não lugar a docência, desde o início da feminização

---

<sup>2</sup> Propulsora da Declaração dos direitos da mulher e da cidadã, em 1791 na França, Marie Gouze (1748 -1793), a qual se nomeava e assinava como Olympe de Gouges, foi guilhotinada, porque propôs aludida declaração, já que na Declaração de Direitos do homem e do cidadão de 1789, mulheres não eram citadas, ou seja, não possuíam a condição de cidadãs/ seres humanos (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 2018).

do magistério (DEMARTINI; ANTUNES, 1993; GONZALEZ, 1988; HILSDORF, 2003).

Gênero em suas perspectivas de análise e feministas negras, descoloniais e interseccionais, nos oportuniza enxergar as sobreposições, “[...] a interseccionalidade descarta análises aritméticas ou competitivas sobre quem sofreu primeiro [...] pode ajudar a enxergarmos as opressões, combatê-las, reconhecendo que algumas são mais dolorosas que outras [...]” (AKOTIRENE, 2019, p. 97). O reconhecimento interseccional identifica as opressões e seus entrecruzamentos, não descartando dores, mas reconhecendo-as, rompendo um processo de apagamento das vozes culturalmente não ouvidas.

Compreendendo a pluralidade como crucial para a abertura de olhares e caminhos, a pedagogia feminista proporciona maior relação da criança com a sua identidade histórica, envolvendo o processo de aprendizagem em uma perspectiva histórico-cultural, retirando visões enrijecidas de um passado contado sob o viés de histórias tradicionais, ou seja, dos poderosos. Conforme Burke (2005), abordam apenas os lugares de maior poder, sem enfoque de diversidade nos planos micros de pontos de vista.

bell hooks<sup>3</sup> (2013, p. 60-61) enfatiza que “[...] há dor no abandono das velhas formas de pensar e saber [...]”, ressaltando que docentes são responsáveis pela abertura de caminhos, oportunizando aos alunos conhecerem suas vivências e experiências como pessoas em processos históricos. Tal pressuposto permite a compreensão de que mulheres professoras conscientes de suas trajetórias históricas podem proporcionar aos seus alunos, desde os anos iniciais da Educação Básica, “[...] uma educação que cure [...] a pedagogia engajada necessariamente valoriza a expressão do aluno [e da docente] [...]” (HOOKS, 2013, p. 34).

Dessa forma, nessas linhas, mulheres, crianças e seus direitos são refletidos em conjunto, com a compreensão de que uma Educação feminista proporciona o encontro com a realidade histórico-cultural brasileira,

---

<sup>3</sup> bell hooks, contrariava a norma vigente da ABNT, frisando seu referenciamento em letras minúsculas com o intuito de valorar mais a sua escrita do que a própria autora. Leia mais em: <https://www.geledes.org.br/bell-hooks-e-as-miudezas-que-importam/>. Acesso em: 11 jan. 2022.

ampliando olhares e fatos que existiram, mas que foram silenciados por nossos colonizadores e reproduzidos nas Américas do Norte e Latina, enfatizando, especificamente, o Brasil.

Com relação aos direitos humanos, possuem em seu histórico a promulgação das declarações formais referentes a tentativas de enfatizar culturalmente a necessidade desses direitos no final do século XVIII. Como menciona Teles (2007), a Declaração Americana de Virgínia de 1776 e a Declaração Francesa de 1789, assim como, no século XX, é retomado o ideário dos direitos humanos, pós-segunda guerra, devido ao massacre do holocausto (TELES, 2007), sendo reafirmados conforme a Declaração dos Direitos humanos de 1948.

Os direitos se constroem e se somam ao longo da história, e se adaptam de acordo com a sociedade existente nos determinados momentos históricos; com a desvalorização das mulheres, também construída historicamente, compreende-se a necessária valoração legislativa a respeito de suas humanidades, porém, com ênfase no trabalho social e implementação de políticas públicas aliadas às formalidades, para a efetivação dos direitos humanos das mulheres na sociedade brasileira.

As mulheres possuem seus direitos formalizados em leis à custa da morte e luta de muitas. A propulsora foi em 1791, a Declaração dos direitos da mulher e da cidadã (USP, 2018); Marie Gouze (1748-1793), que assinava como Olympe de Gouges, foi guilhotinada, condenada como mulher “desnaturada”, que caminhava contra as virtudes de seu sexo. Olympe propôs mencionado documento devido à não menção para com os direitos das mulheres na Declaração de Direitos do homem e do cidadão, de 1789, colocando as mulheres como propriedades dos homens, indignas de direitos, ou seja, sem a consideração e a qualificação de ser humano.

De acordo com Teles (2007), os direitos humanos confirmam a dignidade da pessoa humana perante o Estado, salientando a importância de uma proteção internacional, exemplificando com o massacre ocorrido na Alemanha nazista: “Os direitos humanos são inerentes à pessoa, independentemente de seu reconhecimento pelo Estado, cultura,

nacionalidade, sexo, orientação sexual, cor, raça/etnia, classe social, faixa etária.” (TELES, 2007, p. 32). Ou seja, os direitos humanos precisam ser interiorizados pelas pessoas, para que, assim, se apropriem efetivamente destes. Para Teles (2007), no tocante ao não igualitarismo presente desde o nascimento dos seres humanos, afirmando a necessária articulação humana para o entendimento e a efetivação dos direitos humanos nas sociedades: “Significam um esforço coletivo da humanidade, uma conquista histórica e política, uma invenção exige o acordo e o consenso entre os seres humanos.” (TELES, 2007, p. 21).

Como mencionado, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789), quando criada, ignorou a igualdade entre os sexos, um demonstrativo de uma história cultural marcada por resistência e luta das mulheres, não podendo ser regredida e sucumbida pelo patriarcado. Para Saffioti (2015, p. 51), na sociedade capitalista existente, o patriarcado não se resume a uma ideologia machista, mas a um vasto sistema exploratório, sendo as mulheres os objetos de exploração dos homens: “fica patente a dupla dimensão do patriarcado: a dominação e a exploração”. É notável a ampla dimensão do patriarcado, o qual percorre as classes sociais, com caráter interseccional, caminhando pelas culturas presentes na sociedade brasileira, transformando-se e (re)adaptando para sobreviver culturalmente na presença do neopatriarcalismo, conforme salientado por Souza (2021).

A Constituição Federal do Brasil de 1988 (CF/88), não permitindo formalmente a diferenciação por raça/etnia e sexo, em conjunto com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB n. 9394/96) enfatizam a formação de cidadãos e cidadãs com conhecimentos de seus Direitos Humanos, colaborando para uma Educação favorável à formação de crianças que abranjam questões de gênero, raça/etnia e classe (BRASIL, 1988; BRASIL, 1996).

Fazendo jus à mencionada Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988) que declara a igualdade entre homens e mulheres, e a LDB n. 9394/1996, que protege a vinculação da educação com a prática social, a liberdade, igualdade de acesso e permanência na escola, pensar uma Educação feminista é propor também uma educação embasada nas leis

brasileiras, ou seja, legislações elaboradas com consciência histórica, que instruem a formação dentro das realidades sociais, caminhando ao encontro da Nova História Cultural (BURKE, 2005), a qual permite a visualização do micro, dando voz às que foram silenciadas, por vezes, majoritariamente, sobrepostas aos preconceitos envolventes não somente de gênero, mas de classe e raça/etnia.

Salienta-se uma diversidade de sobreposições de subalternação das mulheres, e é crível frisar que muitas leis existem apenas nos planos formais, sem efetividade no plano social, necessitando de políticas públicas governamentais para sua efetivação. E salienta-se também a sociedade brasileira colonizada pelo norte do globo terrestre, perante uma cultura patriarcal, sexista e machista, ou seja, com valores morais que permitem a desvalorização da categoria feminina e afins.

## **2.1 FEMINISMO E A ABERTURA PARA O OLHAR PARA A INFÂNCIAS**

Considerando feminismos como um movimento político diverso e plural com articulações conectadas na luta em âmbito internacional, Facchini (2018) menciona ter sido beneficiada com as lutas pioneiras das mulheres por creche, podendo, assim, articular a sua vida profissional com a maternidade, permitindo refletir acerca da caminhada conjunta das lutas dos direitos das mulheres e das crianças.

No contexto histórico ocidental, durante muito tempo, assim como as mulheres, as crianças sofreram um processo de apagamento de suas vivências culturais, sendo perpassada a ideia de que a criança fosse somente um “vir a ser”. Assim como o feminismo questionou as ciências em relação às suas políticas sexuais e de gênero, a sociologia da infância tem questionado o local do adultismo/adultocentrismo<sup>4</sup> dentro do saber científico (ALANEN, 2001). Como aponta Nascimento (2018), as crianças são seres históricos, sociais, que estabelecem relações com seus pares e com

---

<sup>4</sup> A ciência ocidental apresenta uma postura adultocêntrica, em que aquele que é considerado o mais forte em sociedades competitivas olha para a infância como se procurasse um outro adulto, o adulto que a criança será. A biologização e naturalização da criança e do bebê, com os padrões adultos e de maturidade permeando a compreensão do desenvolvimento, tiram da infância a sua historicidade e seu potencial transformador. (ROSEMBERG, 1976, p. 1467-1468).

adultos, como pessoas que participam da sociedade, e são influenciadas por eventos políticos, econômicos, culturais, tecnológicos, dentre outros.

O olhar das feministas contribui para percebermos as infâncias inseridas em um contexto mais amplo, no qual os marcadores sociais como gênero, classe social e raça estão diretamente correlacionados (SANTIAGO; FARIA, 2021). As feministas também destacam que as generalizações que “[...] não levem em consideração as estruturas interligadas de posicionamento e opressão de um grupo dentro de uma economia são simplesmente abrangentes.” (COLLINS, 2016, p. 120) e abstratas, pois não pontuam as especificidades da desigualdade dentro de um contexto macroestruturante.

No entanto, é fundamental destacarmos que as crianças não são apenas produzidas pelas culturas (SANTIAGO, 2019), mas também são produtoras de cultura; as diferenças entre os meninos e as meninas, e entre eles/as e os/as adultos/as, não são quantitativas, mas qualitativas; podemos assim perceber “[...] as crianças como atores competentes na sociedade e perceber a infância em termos estruturais.” (QVORTRUP, 2010, p. 634).

A infância deve conter os marcadores de classe social, gênero e etnia/raça, interseccionalizadas com a idade, demonstrando a necessidade de pensar a infância dentro das intersecções, permitindo a compreensão das tensões para a categoria infantil, desdobradas pelo patriarcado gerador de desigualdades de gênero, raça/etnia, assim como das hierarquias adultocêntricas.

Prado (1999, p.111) ressalta que:

Assim, as crianças não são “sujeitos desligados” dos emaranhados de diferenciação, identificação e estratificação social, constituindo-se enquanto meninas, meninos, negras, brancas, filhas/os de trabalhadoras ou herdeiras/os de grandes impérios do capital. Esse movimento permite aguçar nossos sentidos para perceber as crianças pequenininhas como agentes de transformação social, de modo a “não reduzir a capacidade de expressão das crianças somente à fala, mas de se estar atento aos gestos, movimentos, emoções, sorrisos, choros, silêncios, olhares, linguagens sonoras e outras linguagens”.

Desta forma, compreende-se que as crianças são transformadoras da sociedade, assim como as mulheres, sendo possível a proposta de diálogo e parceria de (re) existências! Frisa-se que os espaços são compostos por diferentes subculturas, que concorrem a todo tempo em suas multiplicidades e conflitos, e o reconhecimento da cultura infantil.

Para a sociedade centrada no adulto, a criança não é. Ela é um vir a ser. Sua individualidade deixa de existir. “Ela é potencialmente a promessa” (ROSEMBERG, 1976, p. 1467). Há uma relação correlata entre as mulheres, que são caladas inúmeras vezes pelo poder patriarcal, e as crianças, que são silenciadas pelo adultocentrismo presente na sociedade. A partir desse quadro, as crianças passam a ser as menos reconhecidas como participantes da produção da história e da cultura, como resalta Rosemberg (2015, p. 212). A desvalorização da criança “[...] decorre de ideologia de gênero e de idade que valorizam o padrão adulto e masculino associado à produção e à administração da riqueza e não à produção e à administração da vida.”.

A infância é invenção dos adultos. Adultos pensam nas crianças; adultos pensam pelas crianças; adultos dizem às crianças o que é ser criança (GALLO, 2018). As crianças pequenininhas, com base nessa premissa, são privadas, a partir de uma concepção de proteção e aprendizagem, de “experenciarmos” diferentes relações, objetos e tempos. Assim, reproduz-se e multiplica-se a condição de inferioridade da criança no interior da sociedade.

A infância vai perdendo seus cheiros. Vai se tornando adulta com a prerrogativa da legitimação de um projeto de sociedade. O agora se torna inexpressivo frente às demandas e quereres almejados por aqueles que nunca vivenciaram aquilo que desejam, pois as escolhas que fazem não são para si, mas sim para um futuro indivíduo, para uma futura sociedade, apenas para o futuro. (SANTOS; SANTIAGO; FARIA, 2016, p. 195).

Tal pressuposto organiza os sistemas saber/poder a respeito das crianças, concebendo-as enquanto “as Outras”: aquelas que necessitam

receber orientações constantes para se tornarem sujeitos dentro da lógica unificadora do discurso colonial.

A chave desta forma de construção do outro é a deslegitimação da humanidade das crianças, que passa a concebê-la “como subalternas”, e não como sujeitos que constroem histórias e são protagonistas de suas próprias vidas.

O adultocentrismo não reconhece as crianças como atrizes e atores sociais, pois parte do referencial de sujeito adulto, o que ocasiona um desconforto diante da potencialidade e intempestividade infantil. Para ajudar a pensar essa conjuntura, apresentam-se algumas questões levantadas por Butler (2015, p. 61): “Que ordem política implícita produz e regula a semelhança nesses casos?”

As crianças não são sujeitos desligados dos emaranhados de diferenciação, identificação e estratificação social; constituem-se meninas, meninos, negras, brancas, filhas/os de trabalhadoras ou herdeiras/os de grandes impérios do capital. Em concordância com Santiago (2019), a partir desses pressupostos, podemos afirmar que as crianças possuem experiências únicas, assim como as mulheres que foram apagadas da história, conforme a sua localização na esfera social. O universo infantil é extremamente complexo e pode ser lido por diferentes perspectivas, que devem ser interrogadas por não serem pré-determinadas; as nossas lentes formativas nos ajudam a construir pontos de vista para perceber determinados elementos e faces das infâncias.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As leis para a proteção e igualdade das mulheres existem formalmente, mas as heranças culturais negativas para com as relações de gêneros e tantas possíveis intersecções ainda prevalecem na sociedade brasileira, e crianças também são afetadas. O patriarcado imposto fragiliza vidas de mulheres, crianças e todos que se ligam de alguma forma ao que foi determinado culturalmente feminino.



Porém, as culturas são diversas, e professoras e alunos podem ser atores da mudança. Com a proteção constitucional para com os direitos das mulheres, além das leis específicas existentes no Brasil, a luta deve ocorrer intensamente contra a possível regressão de direitos conquistados, caminhando contra a maré machista e patriarcal, retrógrada, para os dias atuais.

Os feminismos proporcionaram o reconhecimento de privilégios, desigualdades e hierarquias da branquitude, classes, gênero e idade, englobando a conscientização da diversidade sociopolítica-econômica, e a visão de que a democracia em que vivemos foi construída com bases patriarcais e capitalistas, sistema no qual não cabe a equidade. Assim como compreende-se que os problemas de gênero e infância permeiam as classes sociais e as raças/etnias, caminhando para além desse sistema.

Importa para as crianças e docentes o contato com as diferenças culturais cotidianas, para a riqueza de sua formação humana e exercício integral das práticas pedagógicas. E essas práticas devem ter por base a consciência da dimensão histórica e cultural de mulheres professoras e suas atuações nos espaços educacionais.

Enfatiza-se que as feministas abriram espaço para o tensionamento de outras opressões na sociedade, dentre elas o apagamento do protagonismo das crianças no processo de construção da história, e o reconhecimento da criança enquanto um sujeito completo, não um vir a ser, mas sim aquele que é.

Notamos que mulheres e crianças carregam em seus processos históricos socioculturais as invisibilidades, interseccionando suas subjetividades identitárias culturais.

A construção de uma sociedade equânime depende de fatores múltiplos, mas insistimos que a superação da desigualdade de gênero passa também pela educação, desde a primeiríssima infância, em espaços coletivos na esfera pública, a partir da convivência com as diferenças, processo que exige reflexão constante das docentes e da comunidade que compõe a unidade escolar. Já há um percurso de pesquisas científicas e de

lutas feministas, mas ainda temos uma longa jornada a percorrer, para que possamos vivenciar relações mais horizontais em nossa sociedade.

Assim, retomando o objetivo deste artigo, em abordar reflexões iniciais acerca da necessária caminhada conjunta das lutas dos direitos das mulheres e das crianças, enfatizando o exercício docente em seus anos iniciais, com a pretensão de visibilidade e compreensão das especificidades determinantes de cada grupo, em suas aproximações, considera-se que as lutas das mulheres e a infância se aproximam. E sem a pretensão de findar reflexões, frisa-se que os feminismos permitem possibilidades para diálogos interseccionais, os quais enfatizam outros modos de discriminações e opressões a tudo que se aproxima do feminino, permitindo maior visibilidade e valoração das lutas das mulheres em conjunto com a infância.

## REFERÊNCIAS

- AKOTIRENE, C. *Interseccionalidade*. São Paulo: Pólen, 2019.
- ALANEN, L. Estudos feministas/estudos da infância: paralelos, ligações e perspectivas. In: CASTRO, L. R. (org.). *Crianças e jovens na construção da cultura*. Rio de Janeiro: NAU, 2001. p. 69-92.
- BAMBIRRA, N. V.; NOTHAFT, R. J. ; LISBOA, T. K. A colonialidade do gênero e suas implicações para os estudos feministas. In: SANTOS, J. S. dos; FACHINETTO, R. F.; SILVA, R. A. da. *Descolonizar a prática e o sexo*. Porto Alegre: Cirkula, 2019. p. 145 -168.
- BURKE, P. *O que é História Cultural?* 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
- BUTLER, J. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- BRAH, A.; PHOENIX, A. Não sou uma mulher?: revisitando a interseccionalidade. In: BRANDÃO, I. et al. (ed.). *Traduções de Cultura: perspectivas críticas feministas*. Florianópolis: Editora UFSC, 2017. p. 661-684.
- BRANDÃO, I. et al. Anos 2000: novas topografias teórico-feministas In: BRANDÃO, I. et al. (ed.). *Traduções de Cultura: perspectivas críticas feministas*. Florianópolis: EDUFAL; Editora UFSC, 2017. p. 49-56.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm). Acesso em: 1 jan. 2018.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm#:~:text=L9394&text=Estabelece%20as%20diretrizes%20e%20bases%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20nacional.&text=Art.%201%C2%BA%20A%20educa%C3%A7%C3%A3o%20abrange,civil%20e%20nas%20manifesta%C3%A7%C3%B5es%20culturais](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm#:~:text=L9394&text=Estabelece%20as%20diretrizes%20e%20bases%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20nacional.&text=Art.%201%C2%BA%20A%20educa%C3%A7%C3%A3o%20abrange,civil%20e%20nas%20manifesta%C3%A7%C3%B5es%20culturais). Acesso em: 8 set. 2022.

COLLINS, P. H. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. *Revista Sociedade e Estado*, Brasília, DF, v. 31, n. 1, p. 99-127, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/MZ8tzsGrvmFTKFqr6GLVMn/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 19 mar. 2021.

CRENSHAW, K. *A Interseccionalidade na discriminação de Raça e Gênero*. 2012. (Painel 1: Cruzamento: raça e gênero). Disponível em: <https://static.tumblr.com/7symefv/V6vmj45f5/kimberle-crenshaw.pdf>. Acesso em: 10 set. 2019.

DEMARTINI, Z. de B. F.; ANTUNES, F. F. Magistério primário: profissão feminina, carreira masculina. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 86, p. 5-14, ago. 1993. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/934>. Acesso em: 8 jul. 2019.

FACCHINI, R. Feminismos e estudos sobre mulheres e gênero no Brasil: um olhar a partir das articulações presentes nas lutas por creches. In: TELES, M. A. de A.; SANTIAGO, F.; FARIA, A. L. G. de. *Por que a creche é uma luta das mulheres?* Inquietações feministas já demonstram que as crianças pequenas são de responsabilidade de toda a sociedade. São Carlos: Pedro & João Editores, 2018. p. 35-64.

FALQUET, J. Repensar as relações sociais de sexo, classe e “raça” na globalização neoliberal. *Mediações*, Londrina, v. 13, n. 1-2, p. 121-142, jan./dez. 2008.

GALLO, S. Ir junto: os desafios de educar uma “infância maior”. In: SANTOS, S. E. *et al.* (org.). *Pedagogias descolonizadoras e infâncias*: por uma educação emancipatória desde o nascimento. Maceió: Edufal, 2018. p. 57-68.

GONZALEZ, L. A categoria político-cultural de amefricanidade. *Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, v. 92, n. 93, p. 69-82, jan./jun. 1988.

HILSDORF, M. L. S. *História da Educação Brasileira*. Leituras: São Paulo, 2003.

HOOKS, B. *Ensinando a transgredir*: a educação como prática de liberdade. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

NASCIMENTO, M. L. B. P. Estudo da infância e desafios da pesquisa: estranhamento e interdependência, complexidade e interdisciplinaridade. *Childhood & Philosophy*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 29, p. 11-25, jan./abr. 2018.

NÖRNBERG, M. Políticas conservadoras e (des)intelectualização da docência. *Práxis Educativa*, Ponta Grossa, v. 15, e2015360, p. 1-14, 2020.

- PRADO, P. D. As crianças pequeninhas produzem cultura? Considerações sobre educação e cultura infantil em creche. *Pro-Posições*, Campinas, v. 10, n. 1, p. 110-118, 10 mar. 1999. Disponível em: <https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/1996/28-artigos-pradopd.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2022.
- QUIJANO, A. Colonialidad del poder y Claficiación Social. In: CLÍMACO, D. A. (org.). *Cuestiones y Horizontes: de la dependência historico-estrutural a lacolonialidad/descolonialidad del poder*. Buenos Aires: CLACSO, 2014. p. 285-330.
- QVORTRUP, J. Visibilidades das crianças e da infância. *Linhas críticas*, Brasília, v. 20, n. 41, p. 23-42, jan./abr. 2010.
- RIBEIRO, D. *O lugar de fala: feminismos plurais*. São Paulo: Polên, 2019.
- ROSEMBERG, F. A cidadania dos bebês e os direitos de pais e mães trabalhadoras. In: FARIA, A. L. G.; FINCO, D.; GOBBI, D. *Creche e feminismo: desafios atuais para uma Educação descolonizadora*. Campinas: Edições Leitura Crítica; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 2015. p. 163-184.
- ROSEMBERG, F. Educação: para quem? *Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 12, n. 28, p. 1467-1471, 1976.
- SANTOS, S. E. dos; SANTIAGO, F.; FARIA, A. L. G. de. Manifesto (des)educado: profanações pós-coloniais. *Textura*, Canoas, v. 18, n. 36, p. 191-205, jan./abr. 2016.
- SAFFIOTI, H. O conceito de patriarcado. In: SAFFIOTI, H. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abreu: Expressão Popular, 2015. p. 56-65.
- SANTIAGO, F. *Eu quero ser o soll!*: crianças pequeninhas, culturas infantis, creche e intersecção. São Carlos: Pedro & João Editores, 2019.
- SANTIAGO, F.; FARIA, A. L. G. de. Feminismo negro e pensamento interseccional: contribuições para as pesquisas das culturas infantis. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 43, e239933, mar. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/ES.239933>. Acesso em: 5 mar. 2021.
- SOUZA, A. L. B. R. *Professoras de gerações distintas (1938-1985), frente às representações impostas sobre mulheres na docência: uma análise histórica*. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Marília, 2021.
- SOUZA, W. D. de. Patriarcado, patriarcalismo e neopatriarcalismo: por um debate terminológico de uma longa história. In: NOGUEIRA, S.; SOUZA, W.D. de. *Cultura e diversidade na resistência ao retrocesso aspectos de degradação e agravamento de crises na sociedade brasileira contemporânea*. Jundiá: Paco Editorial, 2021. p.59-76.
- SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre: UFRGS, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.
- TELES, M. A. de A. *Breve história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1993.

TELES, M. A. de A. *O que são os Direitos Humanos das mulheres?* São Paulo: Brasiliense, 2007.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP). *Biblioteca Virtual de Direitos Humanos*. São Paulo, 2018. Disponível em: [encurtador.com.br/otyAQ](http://encurtador.com.br/otyAQ). Acesso em: 4 jun. 2018.

ZAGO, N. PAIXÃO, L. P. Falando sobre gênero e educação: entrevista com Marília Pinto de Carvalho. *Revista Pedagógica*, Chapecó, v. 15, n. 31, p. 443-454, jul./dez. 2013.

# SI PIAZZOLLA<sup>1</sup> VIVIERA DIRÍA: “PREPÁRENSE”<sup>2</sup>. LA ESI<sup>3</sup> ESTÁ SONANDO...

*Gabriela A. Ramos*

**RESUMEN:** En esta comunicación quiero compartir los primeros análisis de un proceso de construcción de ciudadanía promovido desde el espacio curricular de educación sexual integral en un Conservatorio Público de la Ciudad Autónoma de Buenos Aires-Argentina. Resulta interesante destacar el proceso de trabajo realizado que, partiendo de una situación puntal de violación de una alumna, la violencia se transforma en contenido de enseñanza y estos aprendizajes terminan construyendo ciudadanía sobre el propio cuerpo para cada unx de lxs participantes de esta experiencia. En paralelo, conforma grupos de estudiantes movilizadxs en el reclamo por sus derechos y equipos docente interdisciplinarios que trabajando en forma conjunta logran crear las áreas de género de la institución. Quiero destacar el potencial transformador de la pedagogía emancipatoria cuando está centrada en el deseo de lxs estudiantes, cuando se anima a tomar los emergentes institucionales para visibilizarlos y darle resolución y cuando se encuentran docentes comprometidos con la transformación social.

**PALABRAS CLAVES:** Educación sexual integral. Educación musical. Violencia contra las mujeres. Construcción de ciudadanía

---

<sup>1</sup> Hace referencia al bandoneonista argentino Astor Piazzolla, compositor que le da el nombre al Conservatorio Municipal de la Ciudad Autónoma de Buenos Aires.

<sup>2</sup> “Prepárense” es uno de los primeros tangos con los que Piazzolla comienza en los 50’ lentamente su revolución musical, de mucha originalidad y de inigualada inspiración. Pude disfrutarse en <https://www.youtube.com/watch?v=G8lsSvVw-z0>

<sup>3</sup> ESI, sigla que refiere a Educación Sexual Integral.

## TOCANDO LA ESI

En esta comunicación quiero compartir con lxs lectorxs<sup>4</sup> los primeros análisis, cargados de pasión, de un proceso de construcción de ciudadanía promovido desde el espacio curricular de ESI en un Conservatorio Público de la Ciudad Autónoma de Buenos Aires-Argentina. El Conservatorio Municipal es una institución educativa que depende de la Dirección General de Enseñanza Artística del Ministerio de Cultura de la Ciudad de Buenos Aires. Cuenta con nivel pre-inicial donde se ingresa cursando 5to grado de la escuela primaria, nivel inicial cuyos requisitos de ingreso son estar cursando 7mo grado, nivel medio cuyas condiciones son haber aprobado el segundo año del ciclo Inicial, o un examen de ingreso que consta de dos asignaturas: instrumento y audioperceptiva. Para cursar el 1er año del Nivel Medio el-x aspirante debe estar cursando como mínimo el 2do año de la escuela secundaria. Por último, el nivel Superior para lo cual se debe haber aprobado todas las asignaturas del Ciclo Medio -Trayecto Artístico Profesional- o un examen de ingreso que acredite sus conocimientos musicales. Este examen comprenderá como mínimo: Instrumento y Teoría y Práctica de la Música y presentar el título secundario o certificado de título en trámite. Se reciben estudiantes que provengan de otras instituciones educativas y se efectúan equivalencias de planes y programas. El Conservatorio reconoce que su “principal objetivo es la formación de docentes y músicos profesionales y creativos que posean una visión integral y reflexiva sobre el campo de la música en su totalidad, conforme a los procesos de transformación del lenguaje y desarrollo tecnológico.” Otorga certificados en los niveles Inicial y Medio y títulos de nivel superior no universitarios que van desde Tecnicaturas con orientación en Instrumentos e Informática Musical hasta profesorados con orientación en Instrumento, Música de Cámara e Informática Musical. Esto implica que, lxs musicxs que deseen ejercer la docencia, deberán cursar Pedagogía, Historia de la educación, Didáctica de la música y prácticas por niveles, entre otras asignaturas. A partir de la última reforma de los planes de estudio del Nivel Superior y de la sanción de la Ley N° 26150/06, en los profesorados de todas las especialidades, se incorpora un Seminario

---

<sup>4</sup> Haré uso del lenguaje inclusivo a partir de la incorporación de la “x” en la redacción.

cuatrimestral obligatorio para el abordaje de la ESI. En este marco se ancla esta experiencia desarrollada desde el año 2013 hasta la fecha.

La experiencia del Seminario que voy a analizar recibe estudiantes que se encuentran transitando el Nivel Superior, al inicio o avanzado el ciclo. Las edades son muy variadas, jóvenes y adultos de mediana edad, en su mayoría. Lxs jóvenes están iniciando el Nivel Superior y lxs adultxs están completando las materias que se agregaron con los sucesivos cambios de planes, por lo cual las trayectorias educativas son muy disímiles. En muchos casos, ya cuentan con experiencia docente lo cual favorece la apropiación y el acceso a los materiales de lectura de las materias pedagógicas y el desarrollo del rol del educadorx en sexualidad. Es muy habitual escuchar comentarios en torno a la escasez de tiempo para practicar la ejecución del instrumento y el exceso de bibliografía obligatoria para las materias teóricas. El Seminario de ESI puede cursarse en cualquier etapa de la carrera pues no tiene correlatividades y se ha transformado en un espacio de debate interesante con contenidos que no sólo sirven para la tarea docente sino, al decir de lxs cursantes “sobre todo para replantearse la propia vida (sexuada)”.

La ESI ingresa en la institución educativa con la apertura de tres puertas estratégicas:

1. La reflexión sobre nosotros/as mismos/as
2. La enseñanza de la ESI propiamente dicha: el desarrollo curricular, la organización de la vida institucional cotidiana y los episodios que irrumpen en la vida escolar
3. La escuela, las familias y la comunidad

Desde el **Seminario de ESI** se abren varias de estas puertas planteándose como un espacio de formación donde se intenta establecer un inestable equilibrio entre el desarrollo del marco teórico y el atravesamiento subjetivo de cada temática. Si bien existe un programa “oficial” pre- establecido aprobado por las autoridades, se va modificando



de acuerdo con el interés de lxs participantes y a la lectura crítica de la realidad. Es un currículum abierto y flexible, entendiendo por tal "...aquel que mantiene los mismos objetivos generales para todos los estudiantes, pero da diferentes oportunidades de acceder a ellos: es decir, organiza su enseñanza desde la diversidad social, cultural de estilos de aprendizaje de sus alumnos, tratando de dar a todos la oportunidad de aprender..." y sobre todo transformándolos en hacedores de su propio recorrido de aprendizaje. La peculiaridad es que quien arma el recorrido es el grupo y no cada sujeto en particular.

Los **objetivos generales** son:

- Ofrecer recursos didácticos para abordar la temática de la educación sexual en la escuela
- Reconocer la interdisciplinariedad como modalidad pedagógica de abordaje de la educación sexual integral
- Experimentar la posibilidad de armar redes de aprendizaje colaborativo para enfrentar los interrogantes que la temática demande

Los **contenidos** básicos son seleccionados del Diseño Curricular para la Formación Docente, ellos son:

- Sexualidad desde la perspectiva del cuidado de la salud, de los derechos humanos y de género. Leyes de Educación Sexual Integral N° 2110/06-26150 /06 y otros marcos legales vigentes.
- Cuerpos y sexualidades en la escuela. Estereotipos de género
- Temas de actualidad que irrumpen en el escenario escolar: violencia de género, aborto, embarazo en la adolescencia, abuso sexual infantil, diversidades sexuales y bullying homo-lesbofóbico, entre otros.

- Diseños Curriculares en Educación Sexual Integral de acuerdo a cada nivel de desempeño docente.
- Responsabilidad de la escuela en el abordaje de la Educación Sexual Integral.
- Planificación de Proyectos Institucionales Interdisciplinarios. Incorporación de la educación musical en el Proyecto de ESI.
- Actividades y recursos didácticos.

Se dicta con **modalidad** cuatrimestral, en turno mañana y vespertino, con frecuencia semanal, de 3 hs cátedra y desde allí se despliegan varias propuestas con diferentes niveles de impacto institucional. Desde este espacio curricular, que dicta contenidos no específicos en un Conservatorio de Música, se ha podido: articular con otras cátedras (Psicología, Pedagogía, Enseñanza para la Diversidad y Dirección de Orquestas) , con Prácticas de la Enseñanza de la Música en Nivel Superior (ofreciendo un espacio elegido para hacer las prácticas pedagógicas en el Nivel Superior) , con la especialización Superior en Enseñanza de la Música para la Educación Especial, con el Centro de Estudiantes y con diferentes organizaciones de la sociedad civil para el planteo de distintos temas que hacen a la currícula, que fueron emergentes en la realidad institucional y construyen ciudadanía empoderando a lxs estudiantes, a lxs docentes y la comunidad educativa en general.

En este momento de la planificación, llegan las preguntas ásperas que confrontan modelos pedagógicos diversos. El Seminario de ESI: ¿se evalúa? ¿Qué es evaluar en ESI? ¿Qué se evalúa? ¿Qué se mide? ¿Para qué? ¿Quién-es lo hacen? El Seminario de ESI: ¿se aprueba, se re-prueba, se des-aprueba?

Al planificar por proyectos y hacerlo con el grupo, reformulo la instancia de **evaluación** como un proceso colectivo que permite avanzar en el conocimiento y la comprensión de diferentes aspectos de la tarea pedagógica cotidiana. Entiendo y propongo que sea un momento para

generar insumos de información válida y confiable que alimenten el proceso de aprendizaje.

Propongo una evaluación de proceso en la cual se tiene en cuenta la participación activa y el análisis de lectura bibliográfica para ir ajustando los tiempos y las necesidades de cada integrante del grupo. Se pide a lxs participantes una autoevaluación al cierre del cuatrimestre en función de los propios objetivos fijados al inicio del trabajo conjunto.

El seminario se aprueba con calificación 7 (siete) y no tiene acceso a mesa de examen final, es considerado de promoción directa obligatoriamente, por eso la exigencia de aprobar es alta. Aunque los grupos suelen ser numerosos, hasta 30 estudiantes, el acompañamiento docente es personalizado promoviendo el aprendizaje colaborativo a través de diferentes recursos virtuales. El desgranamiento a lo largo de la cursada es mínimo.

En estos años, se han implementado diferentes formatos de evaluación. En varias ocasiones, se propuso la presentación de una planificación áulica que desde el área de música introdujese la ESI ya sea planteando talleres ad-hoc o como participantes de un proyecto institucional, interdisciplinario. Reforzando en muchos casos los ítems básicos de la planificación de aula para quienes aún no han cursado la didáctica. En otras ocasiones, se solicitó la elaboración un trabajo monográfico de investigación sobre temas de actualidad a partir de la presentación de un “caso” de estudio de la realidad, por ejemplo, violencia de género a partir de la Movilización del “Ni una menos”. El año pasado, a raíz de la Marea Verde y los debates en el Congreso de la Nación sobre el Proyecto de legalización del aborto, se profundizó el tema aborto, interrupción legal del embarazo-ILE- y se analizaron los discursos de lxs diferentes participantes que asistieron a la Cámara de Diputados y Senadores, para descubrir las falacias que en ellos se escondían, hicimos lecturas críticas de diferentes medios periodísticos en torno al tema y nos preparamos con técnicas psicodramáticas para responder adecuadamente a las posibles interpelaciones de familias pertenecientes a grupos antiderechos (#Con mis hijos no te metas) que pudieran acercarse a la escuela (tal como sucedió en distintas localidades).

La evaluación siempre se plantea en contexto, aprender para dar respuesta a un interrogante personal en torno a una problemática social.

En otra oportunidad, hubo propuestas de análisis y deconstrucción del cancionero musical infantil y juvenil, nuevas propuestas de un cancionero de ESI, no sexista, inclusivo y no binario. Con variaciones dependiendo de los cursos: tomando las mismas letras y modificando los finales o los personajes, conservando la música y modificando la letra, tomando diferentes géneros y trabajándolos desde la ESI: ópera, rock, melódico/romántico, tango, folclore latinoamericano, cumbia y reggaetón, rondas tradicionales, armando propuestas originales y creativas con composiciones propias tomando los temas de la ESI. Los contenidos más utilizados para realizar canciones fueron: nuevas estructuras familiares, amor romántico, disidencias sexuales, inclusión de las diferencias, diversidad funcional, estereotipos de géneros, la amistad, los amores, la identidad, convivencia y discriminación, violencia de género, juegos y juguetes no sexistas, entre otros temas.

Es una modalidad instalada la organización de mesas redondas con la exposición de los trabajos de investigación desarrollados por lxs estudiantes, una jornada abierta con invitación a otros cursos y docentes de distintas asignaturas para el cierre del cuatrimestre. Pensando en qué implica ESI en un Conservatorio de Música y en qué conserva el conservatorio, surgió la idea de realizar un análisis crítico de la formación de lxs músicos desde la perspectiva de la ESI. El objetivo principal fue revisar las prácticas docentes sexistas del Conservatorio evidenciadas tanto en tratos discriminatorios hacia alumnas por parte de docentes por el sólo hecho de ser mujeres como por ciertas “verdades” instaladas que constituyen reproducciones de patrones sexistas, por ejemplo, sostener que existen en la música “finales femeninos/ blandos o masculinos/ duros” en los modos de ejecutar las composiciones, “instrumentos masculinos o femeninos” e intentar desnaturalizar para deconstruir su sentido. Otros ejes planteados fueron: las dificultades de acceso a roles de gestión en mujeres de dos Conservatorios renombrados de la CABA, la conformación del plantel docente en varios Conservatorios de la CABA para comparar cantidad de mujeres y varones que dictan diferentes asignaturas, la elección del repertorio y el lugar de las compositoras en la

selección de las obras de estudio, el aporte de la musicología feminista, el análisis del repertorio que se presenta a lxs niñxs en nivel inicial para descubrir reproducción de estereotipos de género y plantear propuestas alternativas, el lugar de la homosexualidad en los compositores de música académica y prácticas mutilantes como los castrati, el lugar de las mujeres en las bandas de rock nacional, las relaciones de dominación devenidas en violencia sexual entre algunos referentes del rock y sus seguidoras ( grupis) , entre otros. Todos los elementos señalados constituyen prácticas pedagógicas que encierran violencia simbólica y permanecen naturalizadas y, por lo tanto, pasan despercebidas entre quienes integran la comunidad educativa. Esta asignatura se constituyó como un primer intento de aplicar la teoría a la realidad más próxima: su propia casa de estudios con el firme propósito de transformarla en una institución más democrática. Una educación sexual integral que pretenda ser integral deberá plantearse necesariamente desde un enfoque de derechos humanos, desde un enfoque biomédico y desde un enfoque de género. Se propone una educación sexual no heterosexista, anticapitalista y antipatriarcal, pues sólo así podremos pensar en una educación sexual emancipatoria que incluya a todas las identidades y permita garantizar el derecho a la educación libre de todo tipo de violencias.

### **EMERGENTES QUE CONMUEVEN: OPORTUNIDADES PARA LA PARTICIPACIÓN.**

Otra puerta de entrada de la ESI son los episodios que irrumpen en la vida institucional. A partir de una clase de ESI, una estudiante pudo reconocer que había sido víctima de violación en el marco de una relación de pareja con un estudiante del Conservatorio. A partir de este emergente, se acompañó a la estudiante en:

- a) El reconocimiento de la situación de violación dentro de las relaciones amorosas
- b) Fortalecimiento de la autoestima para el reconocimiento de derechos y el procedimiento para garantizarlos

- c) El reconocimiento de las responsabilidades de la institución educativa frente a la “violencia de género”
- d) La garantía de continuidad educativa para ambos estudiantes.

Con la participación del Centro de Estudiantes se organizaron Jornadas y talleres en ambos turnos con invitadxs especiales para informar sobre la temática, dar a difusión la Ley N° 26485/09 para Prevenir, erradicar y sancionar toda forma de violencia contra las mujeres en todos los ámbitos donde desarrollen sus relaciones interpersonales y compartir los recursos de los que dispone el Estado. Se convoca al Área de Capacitación del Consejo Nacional de la Mujer tanto para asesorar al equipo directivo que presentaba cierto desconocimiento sobre su actuación como para dar charlas a estudiantes, quedando vacante la formación docente.

A partir de aquí comienza a ser relevante la formación del Área de género del centro de Estudiantes. En el Centro de Estudiantes, recién formado, se evidencia la necesidad de tomar la perspectiva de género tanto como vector de estudio y profundización teórica como para prestar atenta escucha a las situaciones conflictivas que comenzaban a mostrarse al interior de la institución.

La Ley Nacional N°26877/13 obliga en su art 1 a las instituciones educativas públicas de nivel secundario, los institutos de educación superior e instituciones de modalidad de adultos incluyendo formación profesional de gestión estatal y privada, gestión cooperativa y gestión social a reconocer a los centros de estudiantes como órganos democráticos de representación estudiantil. En su art 2 insta a las instituciones a promover la participación y a garantizar las condiciones institucionales para el funcionamiento de los centros de estudiantes ya sea dando a conocer la normativa como brindando apoyo para que las actividades se puedan realizar en el espacio físico de la institución asignándoles un tiempo determinado. Esta ley habilita a la participación a todxs lxs estudiantes de la institución, sin ningún tipo de requisitos y sostiene como principios generales:

- a) Fomentar la formación de lxs estudiantes en los principios y prácticas democráticas, republicanas y federales, así como en el conocimiento y la defensa de los derechos humanos;
- b) Afianzar el derecho de todos los estudiantes a la libre expresión de sus ideas dentro del pluralismo que garantizan la Constitución Nacional y las leyes;
- c) Defender y asegurar el cumplimiento y pleno ejercicio de los derechos estudiantiles;
- d) Contribuir al cumplimiento de las garantías vinculadas al derecho de aprender y al reconocimiento de la educación como bien público y derecho social;
- e) Colaborar con la inserción de los estudiantes en su ámbito social orientada al desarrollo de acciones en beneficio del conjunto de la comunidad;
- f) Contribuir al mejoramiento de la calidad de la educación y al logro de un clima institucional democrático que permita el mejor desarrollo de las actividades educativas.
- g) Promover la participación activa y responsable del alumnado en la problemática educativa;
- h) Gestionar ante las autoridades las demandas y necesidades de sus representados;
- i) Proponer y gestionar actividades tendientes a favorecer el ingreso, la permanencia y el egreso de sus representados.

El Centro de estudiantes activa fuertemente la comunicación a través de las redes sociales, entre ellas en fb donde hacen una convocatoria a participar del área de géneros; allí también comparten videos y fotos de todas las acciones realizadas. Como toda red social invita a la participación espontánea y a veces camuflada de sus miembrxs. Camuflada en un nick,

que muchas veces puede encubrir a un troll y otras veces mostrar aspectos reaccionarios de quienes se oponen a la implementación efectiva de la ESI. Pero sin duda, se consolidó como una plataforma de discusión interesante de analizar. El Centro decide incorporar placas informativas sobre derechos sexuales reproductivos y no reproductivos en sus comunicaciones habituales.

Vivimos tiempos en los que, tal como sucede en el ámbito social ampliado, se reiteran las situaciones de compañeras que denuncian violencia de género y el Centro de Estudiantes junto a la Cátedra de ESI, se fortalecen acompañando a estas jóvenes. Ante la multiplicación de situaciones se visibiliza la necesidad de comenzar a elaborar un Protocolo de actuación frente a estos casos. Para elaborarlo nos contactamos con especialistas en el tema que están en ejercicio de Programas del Estado y con representantes de distintos centros de estudiantes de otros profesados para ver cómo lo habían implementado teniendo en cuenta la especificidad de cada casa de estudio.

El “Ni una menos” y el Paro internacional de Mujeres nos encuentra en las calles marchando para decir presente y esto se traduce en la participación en el Boletín de la comunidad del Conservatorio denominada “Lo que vendrá” con letra y fotografías propias del lxs estudiantxs. En esa nota, redactada en conjunto, se da cuenta de la importancia del 8 M, se historiza explicando su génesis y se destaca la relevancia para lxs futurxs docentes como contenido de la ESI. “Violencia de género” no es el único tema que abordamos en forma colaborativa entre la cátedra y el centro de estudiantes.

Acompañando al desarrollo de los contenidos del Seminario en torno al aborto, durante el año 2018, participamos del fenómeno de la “Marea Verde”. Comprendiendo que era necesario poner el debate que se estaba llevando a cabo en el Congreso entre pentagramas y sonatas, se organiza un ciclo de charlas para aportar información a la comunidad educativa. Se convoca a integrantes de la Campaña por el Derecho al aborto legal, seguro y gratuito, a integrantes de Socorristas en Red y a docentes de ESI



por el derecho al aborto. La participación de estudiantes es importante y la cantidad de docentes es mínima.

A medida que este espacio de participación ciudadana se va consolidando, se amplía la agenda educativa y dando lugar al calendario ESI, para el 17 de mayo “día de lucha contra la homo-lesbo-transbi-fobia” el Conservatorio cumplió con el proyecto promovido por la Comunidad Homosexual Argentina y aprobado por la Cámara de Diputados el 21/11/2012 que incorpora esta fecha al calendario escolar a nivel nacional. Una fecha en la que todas las instituciones educativas debieran comprometerse a seguir trabajando para garantizar los derechos y, especialmente, por la visibilidad de la comunidad GLTTBI Q+ impulsando medidas que garanticen la plena inclusión educativa. A través de un estudiante, se convoca a la “Asociación Civil Putos Peronistas” para organizar un encuentro de cine- debate abierto a la comunidad. Se proyecta “Cumbia del sentimiento” el documental que da cuenta de su historia, para plantear la reivindicación de derechos a partir de la Ley N° 26.743/ 12 o Ley de Identidad de Género, la Ley de Matrimonio Civil ampliada, la Ley N° 26618 y su decreto 1054/10 y el análisis de la Reglamentación de la Ley N° 14.783 de Cupo Laboral Trans para el empleo público en la Prov de Bs As. Recibimos a compañerxs trabajadorxs de la Cooperativa “La Paquito Diseños<sup>5</sup>” para debatir sobre avances y retrocesos para la comunidad trans en estos años democráticos. Con esta actividad nos planteamos que el Conservatorio, en calidad de institución educativa y en su rol de formadora de docentes se posicione frente a esta temática de interés social como agente de transformación frente a la no discriminación por orientación sexual e identidad de género. Y como objetivos generales que lxs participantes conozcan el marco legal, conozcan su responsabilidad en tanto agentes o futuros agentes educativos, desnaturalicen la discriminación como modo posible de relación interpersonal y se comprometan a participar activamente para garantizar la efectiva inclusión de personas GTLBIQ+ en todos los ámbitos que competen a su desarrollo especialmente, en la institución educativa.

---

<sup>5</sup> Para conocerlxs: <https://www.facebook.com/lapaquito/>.

A partir de otorgar visibilidad al tema de las disidencias sexuales y cuestionarnos la heteronormatividad sostenida por el Conservatorio, comenzamos a contactarnos con situaciones de compañerxs trans a quienes se les presentaron dificultades administrativas; al tiempo que lxs estudiantes se acercan al Centro, lxs preceptorxs consultan a la docente del Seminario sobre cuestiones reglamentarias. Algo empezaba a agitarse en la casa conservadora del binarismo heteropatriarcal.

Lentamente, más estudiantes comienzan a presentarse con su orientación sexual y su identidad de género asumida como bandera política y a compartir experiencias educativas discriminadoras. Redoblamos la apuesta y organizamos en forma conjunta entre el Centro de Estudiantes y la cátedra de ESI un Ciclo denominado “Les musiques”. Este ciclo consistió en la presentación de libros y musicxs en vivo relacionadxs con la temática de las disidencias sexuales. En la primera fecha se presentó el libro “Cuerpxs en fuga. La práctica de la insumisión” que compila Sasa Testa con la presencia de Claudio Bidegain quien diserta sobre su tesis acerca del artivismo de Susy Shock, la coplera trans tucumana. En esa ocasión se presentaron los integrantes de Opera Queer<sup>6</sup>, un dúo formado por los cantantes líricos Luis y Fernando Gyldenfeldt, estudiantes del Conservatorio. Ellos son barítonos que interpretan diferentes óperas proponiéndoles modificaciones a lxs personajes, a los vestuarios, generando un juego conciente, provocador, liberador, lleno de humor. En la fecha siguiente, se presenta el libro “Escuchar la diversidad. Músicas, educación y políticas para una ciudadanía intercultural” escrito por Susana Carabetta y Darío Duarte Núñez (2018) de Editorial Maipue con participación de sus autorxs. Un libro que trata de escuchar “al otro” generando un diálogo pedagógico atento a las lógicas de producción, recepción e interacción de los diferentes mundos sonoros. Fue de mucho interés y utilidad para quienes están ejerciendo la docencia, se generó un debate muy enriquecedor. En esa ocasión asiste BIFE<sup>7</sup> con música en vivo. Ellxs se presentan a sí mismxs como “un power dúo que hace canciones que con simpatía y acidez critican todo tipo de prejuicios, como por ejemplo qué y cómo debe ser

<sup>6</sup> Para conocerlxs: <https://www.facebook.com/sopadegemelas/>.

<sup>7</sup> Para conocerlxs: <https://www.facebook.com/SOMOSBIFE/>.

el amor. Tangos no misóginos, cumbias no machistas, pop antiromántico, chacareras poliamorosas y boleros no hétero son apenas algunas de las licencias que se toma esta banda que durante el 2018 presentó su tercer trabajo discográfico: “Adentro”. BIFE son Ivi Colonna Olsen y Javiera Diego Fantin, una des-pareja que elije cantar como respuesta a todo mal.”

Este ciclo se propuso abierto a la comunidad educativa: todxs lxs estudiantes, docentes y no docentes de la institución. Fueron muy pocx lxs docentes que asistieron, pero hubo mucha concurrencia juvenil de adentro y fuera del Conservatorio. El tema de la no discriminación a las disidencias sexuales se está instalando. El uso del lenguaje inclusivo es habitual en las clases no sólo del Seminario de ESI y las resistencias a su uso fueron muy explícitas por parte de un sector de estudiantes que llegó hasta la regencia para plantear su disconformidad. La ESI sigue haciendo ruido... Tanto que algún docente de mucha trayectoria y reconocimiento institucional se ha acercado a pedir asesoramiento sobre “el modo correcto” de referirse a lxs estudiantes para “evitar ser malinterpretado”, comentando a su vez que en la Orquesta donde trabaja habían pensado la posibilidad de contar con alguna charla informativa para actualizarse sobre el tema. Terminamos todxs sonando: allegro tangabile<sup>8</sup>, como diría el maestro Astor.

## **PERCUTIENDO RE-PERCUSIONES: ABRIENDO LAS PUERTAS PARA QUE ENTRE Y SALGA LA ESI.**

Hasta aquí, hemos compartido el recorrido que la ESI realizó entre las aulas, lxs estudiantes y docentes del Conservatorio. Como decíamos más arriba, es nuestra intención que cada agente educativo, se transforme en protagonista de la ESI, se comprometa con su implementación desde el lugar y con la modalidad que a cada unx le quede cómoda. La primera posibilidad de realizar transferencia de lo aprendido se vio plasmada en la organización de un taller de tres encuentros para trabajar distintas temáticas de la ESI en un bachillerato popular donde da clases una estudiante de violín. Tres encuentros para compartir distintos enfoques y preocupaciones

---

<sup>8</sup> Puede disfrutarse en: <https://www.youtube.com/watch?v=H1VsmJOChfE>.

sobre la sexualidad. La posibilidad de conocer otros espacios, de escuchar dudas e inquietudes de jóvenes y adultxs de Villa Soldati (barrio que cuenta con población con vulneración de derechos) enriqueció el espacio ESI del Conservatorio (ubicado en un barrio del centro geográfico de la ciudad) y lo ayudó a extender sus fronteras de impacto.

Hacia fin de año, surgió la propuesta – a través de una estudiante- de organizar una jornada para trabajar el tema “Violencia de género” con lxs participantes de la Orquesta Juvenil de San Telmo. Ese día, se suspendieron las actividades habituales y nos reunimos en tres grupos, con propuestas diferentes para cada edad y sector: niñxs, adolescentes y adultos (familiares y docentes) abordamos el tema con muy buena recepción y asombro de lxs participantes.

Caminando lentamente se fue instalando la ESI en el Conservatorio y logramos sumar nuevxs actorxs de la institución comprometidxs con la lectura crítica de la realidad y su posibilidad de transformación. De este modo, se incorpora al proyecto una fotógrafa que se desempeña como empleada administrativa, en la organización de una muestra para el 25 de noviembre: “día de lucha contra la violencia hacia las mujeres”. La muestra se estrena en el hall del Conservatorio, sitio de tránsito obligatorio para todas las personas que ingresen allí: familias, docentes, personal no docente, estudiantes: niñxs, adolescentes y adultxs. “... La participación se convierte de este modo, en una condición fundamental, en un componente básico de la acción que, basado en una concepción de igualdad equitativa, permite la transformación del ambiente y de las personas. Esta noción de participación crítica debe diferenciarse de la simple participación, la cual no trasciende la mera formalidad y no produce ningún cambio real, ni para el propio sujeto ni para su comunidad... la institución escolar ha de transformarse en un espacio de participación genuina, donde los distintos actores intervengan en forma activa, voluntaria y equitativa en los asuntos que les interesan y les preocupan...” (ORAISÓN; PÉREZ, 2006, p.20).

A través de una cantante lirica que se desempeña como preceptora en el Conservatorio, llega la invitación a la Cátedra para participar de un

Ciclo de Compositoras femininas que organiza el Grupo Opera Tyet<sup>9</sup>. El objetivo es visibilizar compositoras mujeres de los distintos periodos, con la presencia de diferentes intérpretes. El encuentro cuenta con expositoras que desarrollan el tema teóricamente desde la perspectiva de género, contextualizando históricamente el devenir de estas artistas.

Un horizonte hacia la que nos conducimos en el Conservatorio, por reconocerlo una necesidad, es la construcción de un espacio de investigación. Un espacio donde se pueda pensar, hacer y producir saberes sobre la música. No es un área de pleno desarrollo, en general, en los institutos terciarios, se reconoce como un espacio más propio del ámbito universitario. Desde la cátedra se promueve, con insistencia, la producción académica. La escritura con las pautas propias de las presentaciones académicas. Se insiste mucho con los modos correctos de fichaje bibliográfico y la expresión coherente y creativa de las ideas personales con fundamentación teórica. Se realiza un espacio de tutoría y seguimiento para la presentación de los trabajos escritos, promoviendo e invitando a quienes lo deseen a participar de jornadas, congresos y encuentros pedagógicos. En este último año, hemos logrado que cada participación en eventos académicos sea reconocida con puntaje para la carrera, es validado para lxs estudiantes como horas de ateneo que deben realizar obligatoriamente. Se gestó, en la institución, la posibilidad que desde el Seminario se acompañe la escritura de la tesis final de lxs estudiantes. Esto dio lugar a que pudieran abrirse nuevas oportunidades para que ellxs se presenten en eventos académicos y realizaran diferentes publicaciones. Entre ellas, la participación en el Boletín “Lo que vendrá” para dar a conocer un interesante trabajo donde se aborda la sobrevaloración de lo académico en la formación profesional de lxs musicxs. Si bien es la más reciente, no es la única publicación. En otras ocasiones, una estudiante ha participado de la publicación de un libro sobre ESI en la educación inicial con un proyecto original que articula educación física con educación musical. Algunxs otrxs han participado de publicaciones conjuntas sobre temas tan polémicos como danzas sin estereotipos o cómo acompañar a niñxs trans desde el jardín de infantes. Varios estudiantes han sido expositorxs en

---

<sup>9</sup> Para conocer el Proyecto: <https://www.facebook.com/TyettProducciones/>.

encuentros pedagógicos en mesas o talleres relacionados con ESI y música. Las composiciones señaladas más arriba como trabajos de evaluación final han sido presentadas a las autoridades para su difusión. Con muy buenas repercusiones, se ha transformado en un Proyecto que fue elevado a la Dirección General de Enseñanza Artística para ser publicado como aporte del Conservatorio a la interdisciplinariedad que propone la ESI destacando la importancia de la Educación Musical en su implementación.

Los espacios de reflexión sobre las prácticas pedagógicas comienzan a instalarse. Queda por delante la formación docente continua, muy necesaria. Lxs musicxs que ofician de docentes no siempre han cursado las materias pedagógicas, son eximixs musicxs, reconocidxs por su trayectoria como instrumentistas, pero eso no siempre garantiza habilidades en la enseñanza. Ya sabemos desde el constructivismo social de Piaget que la enseñanza, debe proveer las oportunidades y los recursos materiales para que lxs aprendientes lo hagan activamente, descubran y formen sus propias concepciones del mundo que les rodea, usando sus propios instrumentos de asimilación de la realidad que provienen de la actividad constructiva de la inteligencia. En numerosas ocasiones descubrimos modelos de enseñanza más cercanos al conductismo que a lo propuesto por Piaget. Si, además, consideramos necesario encontrar la Zona de Desarrollo Próximo, como aquello que el aprendiente puede hacer con ayuda, focalizándonos en conductas o conocimientos en proceso de cambio, volvemos sobre la necesidad de repensar los modelos docentes vigentes. Sabemos que es fundamental descubrir esta Zona pues indica las habilidades, competencias que se pueden activar mediante el apoyo de mediadores para interiorizarlas y reconstruirlas por sí mismo. En cuanto a la ESI, la necesidad de revisar los estereotipos de género es urgente, tal como expresaron los trabajos de campo desarrollados por lxs estudiantes. La formación docente continua no se plantea sólo para revisar las prácticas pedagógicas en la enseñanza de la música también como un necesario espacio donde debatir temas de actualidad entre pares y que afectan el ejercicio profesional docente: aborto, violencia de género, trata de personas, acoso sexual, son temas candentes y de actualidad. Hay un pedido expreso de las autoridades para que se instale este espacio de sensibilización, reflexión y formación, pero hay que

construirlo dado que no existen jornadas establecidas por calendario escolar como en el sistema educativo dependiente del Ministerio de Educación.

Nada de esto hubiese sido posible sin el firme compromiso del equipo directivo que autoriza, habilita y avala estas acciones que son leídas como “novedosas”, disruptivas y enriquecedoras. Con el cambio de gestión, actualmente estamos asistiendo a un nuevo período, se abre un momento histórico sin precedentes en el Conservatorio. Ha ganado por concurso de antecedentes y oposición con presentación y defensa de Proyecto Institucional, una directora la conducción del establecimiento. La primera vez en la historia de esta casa de estudios en que una mujer, profesora y música está a cargo de la conducción. Tal como se relata en “Lo que vendrá” ... “este concurso fue en sí mismo una prueba fehaciente que se viene construyendo una democracia cada vez más participativa y de que la institución goza de fuerte autonomía...”

### **CONSTRUYENDO CIUDADANÍA A PARTIR DE LA SEXUALIDAD: “LO PERSONAL ES POLÍTICO”.**

En esta experiencia, decíamos antes, que la evaluación está diseñada como una instancia que, más allá de cumplir con los requisitos formales de la promoción, pueda estimular a cada estudiante a sentirse promotorx-difusorx de los aprendizajes obtenidos. Se intenta propender a la transferencia de saberes en todos los ámbitos ya sea privado o público, entendiendo por público tanto el espacio laboral (la escuela, la orquesta) como asumiendo el compromiso militante de la participación ciudadana. Se entiende por ámbito privado la modificación de las prácticas personales en torno a la sexualidad tal como lo espera la Ley N°26150/06 en su Art. 3° - Los objetivos del Programa Nacional de Educación Sexual Integral son:

- a) Incorporar la educación sexual integral dentro de las propuestas educativas orientadas a la formación armónica, equilibrada y permanente de las personas;

- b) Asegurar la transmisión de conocimientos pertinentes, precisos, confiables y actualizados sobre los distintos aspectos involucrados en la educación sexual integral;
- c) Promover actitudes responsables ante la sexualidad;
- d) Prevenir los problemas relacionados con la salud en general y la salud sexual y reproductiva en particular;
- e) Procurar igualdad de trato y oportunidades para varones y mujeres.

Ha habido innumerables situaciones donde se pudo observar la apropiación de los contenidos de parte de lxs estudiantes: cuando fue necesario decidir una interrupción legal del embarazo, en casos de optar por un parto domiciliario, cuando se visibilizaron situaciones de violencia de género y se dieron a conocer los procedimientos para realizar la denuncia, en el acompañamiento a unx niñx transgénero desde el rol docente. Todos estos “acontecimientos” en el sentido deleuzeano del término, convierten al seminario de ESI en un espacio potenciador de transformaciones. Entiendo al “acontecimiento” como una irrupción novedosa que emerge como un estallido diferencial de fuerzas manifestándose en un estado de cosas que pareciera estable. “...Tal manifestación subvierte el estado de cosas imperante haciendo necesario redefinir a partir de ella tanto el *statu quo* actual, como el pasado y el futuro, pues pasado y futuro se resignifican a partir de la encarnación material del acontecimiento efectuado. En términos deleuzeanos, un acontecimiento es un movimiento no- histórico, una línea de fuga por el *medio*, una línea que desterritorializa para reterritorializar nuevamente. El acontecimiento, pues, *desestabiliza y destruye* la fijeza de las estructuras conocidas como mundo... el acontecimiento “destruye al sentido común como asignación de identidades fijas” (DELEUZE, 1989). El acontecimiento es dador de sentido, de nuevos sentidos y es en esta línea en la que el Seminario de ESI de transforma en una herramienta para la propia vida y la propia vida se transforma en la apropiación de los contenidos de la ESI. Si el objetivo de la ESI no es sólo ser emancipatoria sino decolonial, deberá contribuir a des-territorializar los cuerpos y



territorializar la lucha. Esto es partir de reconocer las propias cadenas de vasallaje para ir hacia la abolición de la esclavitud en su conjunto. A esto denomino construir ciudadanía desde el propio cuerpo.

La formación ciudadana en la escuela cobra cada vez más importancia pues favorece la participación de lxs estudiantes en iniciativas democráticas, promueve que conozcan sus derechos y deberes, así como el desarrollo de competencias ciudadanas que les permitan tomar decisiones, desarrollar un pensamiento analítico, de síntesis y principalmente un pensamiento crítico para ejercer y defender los valores y principios de una democracia crítica, participativa y propositiva. Pero ¿qué es enseñar ciudadanía a partir de la ESI? Tomo las palabras de Isabelino Siede y reitero: "...enseñar ciudadanía implica, entre otras cosas, animarse a formular preguntas y pensar en el aula, sin tener todas las respuestas. Se trata de recortar situaciones del mundo que nos permitan pensar desde los cuatro componentes mencionados: ¿qué ocurre?, ¿qué sería justo que ocurriera?, ¿qué herramientas legales tenemos?, ¿cómo construimos poder para intervenir? Es desde el análisis de las situaciones y de los problemas de la realidad que podemos pensar alternativas de superación. En el enfoque didáctico que proponemos, este tipo de preguntas invitan a problematizar cada situación y construir argumentativamente algunas respuestas posibles. Se trata de entender la enseñanza como un espacio de provocación cultural... Frente a una enseñanza moralizante que suele consistir en dar conclusiones predigeridas y evitar que los estudiantes enuncien sus apreciaciones, se trata de afrontar el desafío de dar a valorar, generando un espacio para construir juicios de valor. Enseñar en y para la ciudadanía significa habilitar al sujeto político que cada estudiante ya es para que tome posición frente al mundo y proyecte los modos de transformarlo y transformarse en él. Una educación ciudadana de carácter emancipatorio incluye la crítica y el cuestionamiento, la construcción argumentativa de horizontes hacia los cuales avanzar y el ensayo de criterios y mecanismos para la marcha..." (LARRAMENDY; SIEDE, 2013).

"...Nos hemos planteado formar *desde* el aula y *en* el aula; formar *desde* las instituciones y *en* las instituciones educativas...dar importancia a los conocimientos y saberes que se construyen *en* y *desde* las aulas y las

escuelas por docentes que hubieran reflexionado y teorizado sobre su propio hacer...” (SASLAVSKY, 2016). El Proyecto propone prácticas de participación, de debate, de decisión colectiva; las cuales permitiesen mejorar la convivencia al interior de la institución educativa generando aprendizajes genuinos más allá del ámbito de los contenidos cognoscitivos y posibilitando que estas casas de estudio se conformaran en espacios coformativos.

Dentro del campo de las prácticas docentes, nos preguntamos si las prácticas a desarrollar por lxs estudiantes tenían que ser solo áulicas... intentando generar propuestas colaborativas, saliendo de las paredes del aula e incluyendo otras actividades institucionales. Desde la Institución Formadora nos interesó concebir a la formación docente como una tarea colectiva, donde cada actividad formara parte de un todo. Es por eso que nos preocupamos por posibilitar la vivencia de la comunicación horizontal, la participación, la toma de decisiones conjuntas, el debate, la responsabilidad compartida, entre otras cuestiones...” Espacios de formación para lxs alumnxs, dieron la oportunidad para que tomaran la palabra y explicaran al resto lxs musicxs sus investigaciones, sus planificaciones, explicitaran sus decisiones, relataran sus sentimientos, se escucharan entre sí ...fue realmente emocionante oír a lxs estudiantes, muchxs de lxs cuales ejercen la docencia, a quienes por lo tanto definimos como colegas, hablando con seguridad y fundamento acerca de sus propuestas pedagógicas, explicando por qué habían tomado alguna decisión, compartiendo sus miedos o valorando las tareas de sus compañerxs...

Nos propusimos potenciar una forma de circulación del saber y construcción de conocimientos conocimiento donde lxs “alumnxs” fueran lxs protagonistas y aprendieran del intercambio entre pares, con la confianza y el buen clima de trabajo que se respiraban en esos encuentros dieron muestra de que ese objetivo había sido felizmente superado por la realidad...Formamos dentro del sistema educativo y para el sistema educativo, compartiendo sus virtudes y sus defectos...existen miles de factores que generan que la tarea docente sea percibida como un trabajo aislado, haciendo primar una perspectiva individualista a la hora de mirar lo escolar ( la del músico, muchísimo más pues “el solista” está preparado para

destacarse y brillar por sobre el resto). Por eso la metáfora que utilizaremos es la de musicalizar la sexualidad para cámara y orquesta, no sólo para formar solistas *exmix* en la ejecución de su instrumento. Rescatando el carácter colectivo de la tarea de educar, intentando generar condiciones para que *lxs* futurxs docentes lo vivencien y analicen, y lo puedan llevar a la práctica no sólo del aula, de la vida cotidiana.

Este breve pero profundo trayecto recorrido ha constituido un proceso pedagógico emancipatorio. “Creemos que su carácter emancipador reside principalmente en su potencial para desajenar o liberar tanto a docentes como a estudiantes de lo que muchos especialistas han definido como burocratización de la enseñanza y el aprendizaje...nos referimos con este concepto a la ausencia ...de control sobre dichos procesos por parte de sus verdaderos protagonistas-educadores y educandos-en nombre de los lineamientos de las políticas educativas, los diseños curriculares, los manuales de enseñanza, los dictámenes de expertos que jamás ejercieron la docencia... etc”. (CAPUANO, 2016).

Esto es posible, cuando nos planteamos modificar la mirada institucional para transformar determinados obstáculos y limitaciones en desafíos pedagógicos, es un ejercicio intelectual complejo. La ESI es un campo fértil para poder lograrlo... “sólo tenemos que animarnos a concebir una escuela no como un espacio neutro sino como una institución destinada a asumir la praxis pedagógica como una praxis política, constituyéndose así en un ámbito privilegiado de deliberación pública, construcción de ciudadanía y generación de transformaciones sociales...”

Con la firme convicción que el carácter emancipador de este tipo de prácticas pedagógicas reside en su potencial para generar condiciones que favorezcan la visibilización y el análisis crítico del complejo entramado económico, político, social y cultural en el que se sostiene una sociedad de clases y de género seguimos disfrutando del desafío de componer un Concierto para quinteto<sup>10</sup>. Si Piazzolla viviera volvería a tocar *Prepárense*, porque la ESI está sonando...

---

<sup>10</sup> Puede disfrutarse en: <https://www.youtube.com/watch?v=rdptCicZZkI>.

## BIBLIOGRAFÍA

- CAPUANO, L. *et al.* Las pedagogías emancipatorias se construyen en las aulas. *In:* SAMAR, Enrique (coord.). *Encuentros: historias de luchas, desvelos y preguntas en la escuela pública*. Buenos Aires: Ediciones CABA, 2016.
- CARABETTA, S.; DUARTE NÚÑEZ, D. *Escuchar la diversidad: músicas, educación y políticas para una ciudadanía intercultural*. Buenos Aires: Ed. Maipue, 2018.
- DELEUZE, G. *Lógica del sentido*. Barcelona: Paidós, 1989.
- ESPERÓN, J.P. Acontecimiento, efectucción y sentido en la filosofía de Gilles Deleuze. *Universitas Philosophica*, Pontificia Universidad Javeriana, Bogotá, Colombia, v. 35, n. 70, 2018.
- LARRAMENDY, A.; SIEDE, I. ¿Cómo se construye ciudadanía en la escuela?. *Le monde diplomatique*, n. 167, Mayo 2013.
- ORAISÓN, M.; PÉREZ, A. M. Escuela y participación: el difícil camino de la construcción de ciudadanía. *OEI - Revista Iberoamericana de Educación*, n. 42, 2006.
- SASLAVSKY, G. Algo más sobre el trabajo docente. *In:* SAMAR, Enrique (coord.). *Encuentros: historias de luchas, desvelos y preguntas en la escuela pública*. Ediciones CABA, 2016.

## LEYES

- ARGENTINA. *Ley 26.485*. Ley de protección integral a las mujeres. 2009.
- ARGENTINA. *Ley 26.618, Decreto 1054/10*. Ley de Matrimonio Civil ampliada. 2010.
- ARGENTINA. *Ley 26.877*. Creación y funcionamiento de los Centros de Estudiantes. 2013.
- ARGENTINA. *Ley 26150*. Programa Nacional De Educación Sexual Integral. 2006.
- CIUDAD AUTÓNOMA DE BUENOS AIRES (CABA). *Ley 14.783*. Cupo Laboral Trans para el empleo público en la Provincia de Buenos Aires. 2015.
- CIUDAD AUTÓNOMA DE BUENOS AIRES (CABA). *Ley 2.110*. Ley de Educación Sexual Integral. 2006.
- CIUDAD AUTÓNOMA DE BUENOS AIRES (CABA). *Ley 26.743*. De Identidad de Género. 2012.



## **PARTE III**

# **VIOLÊNCIA SOBRE AS MULHERES**



# VIOLÊNCIA SOCIAL SOBRE AS MULHERES, EM TEMPO DE PANDEMIA: CONTRIBUTOS DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, NA QUARTA VAGA

*Eunice Macedo*

A violência contra as mulheres é talvez a mais vergonhosa violação dos direitos humanos. Não conhece fronteiras geográficas, culturais ou de riqueza. Enquanto se mantiver não poderemos afirmar que fizemos verdadeiros progressos em direcção à igualdade, desenvolvimento e à paz. (KOFI ANNAN, Ex-Secretário Geral das Nações Unidas, 2015, p. 2).<sup>1</sup>

Neste capítulo, busco trazer uma compreensão acerca da violência social sobre as mulheres em tempos de pandemia. Para isso, foi consultado um grupo de estudantes de mestrado em Ciências da Educação, através

---

<sup>1</sup> Epígrafe introdutória da Lei Maria da Penha <https://www.amb.com.br/wp-content/uploads/2015/10/Lei-Maria-da-Penha.pdf>

<https://doi.org/10.36311/2023.978-65-5954-348-9.p119-146>



de um questionário aberto sobre o tema. Faço um enquadramento da problemática nos feminismos da quarta vaga, razão pela qual começo por explicitar os feminismos e as suas agendas. Passo a situar e a situar-me face à violência para, em seguida, clarificar a construção teórico-metodológica dos argumentos e refletir sobre perspetivas e olhares de pessoas universitárias na sua relação com a violência. Identifica-se como grandes manifestações de violência social, a *objetificação do corpo feminino e do ser no seu interior; bem como a subordinação das mulheres no contexto de trabalho*, como cadinho para a repercussão da violência social no espaço familiar, em tempo de pandemia.

O(s) feminismo(s), enquanto movimento múltiplo e plural, têm-se afirmado em correntes diversas e ao longo de diferentes vagas<sup>2</sup>, em que se identificam focos particulares<sup>3</sup>. Estes feminismos convivem – e às vezes conflituam – no nosso tempo, repensando-se e atualizando-se face aos desafios sociopolíticos e culturais que vão emergindo. Dando cabimento ao debate que apresento em seguida, podem identificar-se, na quarta vaga, grandes eixos e focos de preocupação/ reclamação de direitos. A questão da violência contra as mulheres, que está em foco neste texto, continua a ter prevalência, corporizando um desses eixos.

Para uma compreensão mais aprofundada, faz sentido apresentar uma síntese muito breve das diferentes vagas, numa visão a partir do mundo ocidental<sup>4</sup>. A primeira vaga associa-se ao século XIX e início do século XX, dando corpo ao feminismo da igualdade. O seu grande foco está na busca de igualdade de direitos entre homens e mulheres, incluindo

<sup>2</sup> Enquanto em Portugal se utiliza o termo ‘vaga’, no Brasil, é comum o uso do termo ‘onda’. No artigo “As quatro ondas do feminismo: Lutas e conquistas” Andrade da Silva, Moura do Carmo e Rossini Ramos (2021) faz uma apresentação interessante destas vagas.

<sup>3</sup> Para um aprofundamento sobre ‘feminismos’ consulte-se a obra coordenada por Marques, Nogueira, Magalhães e Marques da Silva (2003). Para uma discussão breve acerca da “insuficiência teórica e a falta de debate” sobre as correntes do feminismo, em Portugal, consulte-se Tavares (2003, p. 66).

<sup>4</sup> Para evidenciar a importância do nosso lugar de fala, é importante referir que, enquanto no mundo ocidental, se tem associado a emergência do feminismo negro, aos anos 1970, nos EUA, como reação e não identificação com o feminismo branco, num outro posto de observação, pode identificar-se o enraizamento do feminismo negro no século XVII a par da escravidão dos povos africanos nos EUA, ligado à história social e literária das mulheres, à autobiografia, ficção, teoria... (MACEDO, 2003). Dellia de Dios Vallejo (2015) faz também uma análise interessante do feminismo, examinando a sua evolução no contexto mexicano. Para uma compreensão de “Os movimentos feministas brasileiros na luta pelos direitos das mulheres” consulte-se Nogueira Diógenes, Rocha e Brabo (2015).

igualdade contratual, igual acesso às propriedades, direito ao voto – com destaque para as sufragistas –, recusa dos casamentos predefinidos que ignoravam as escolhas femininas, sendo que, nos EUA, se centra também no fim da escravatura.

A segunda vaga, cujo surgimento remete para os anos 1960 e 1970, identifica-se também como feminismo da igualdade, sendo a agenda política de género renovada. As mulheres prosseguem a busca de igualdade de direitos, reclamando valorização no trabalho, fim da discriminação, direito ao prazer e ao próprio corpo, libertação das amarras, da violência sexual e da mística feminina, que afirma a fragilidade das mulheres, sendo que a pílula anticoncepcional vem abrir espaço à mudança do papel das mulheres na sociedade.

Já na terceira vaga, nos anos 1990, se afirma um feminismo da diferença, como corrente múltipla. É a afirmação da diversidade das mulheres que está aqui em causa, assumindo-se que a diversidade das limitações sociais, impostas às mulheres, implica também necessidades, lutas e reivindicações distintas. Pondo em perspetiva as vagas anteriores, a nova agenda política de género tenta colmatar o vazio deixado por estas em algumas matérias. O conforto económico proporcionado por maior independência<sup>5</sup> financeira, possibilita novas reivindicações que vão além da liberdade sexual, para incluírem o combate ao racismo, ao classismo, ao sistema patriarcal, à discriminação. Redefinem-se temas como o da maternidade e os papéis da mulher na relação. A luta contra a violência é reconfigurada. Reafirmando-se a alocação das mulheres ao papel de vítimas, um reconhecimento que procura assegurar o seu direito à proteção na justiça e na sociedade, a luta contra a violência afirma-se com histórias de sobrevivência, dando visibilidade à força e ao poder das mulheres.

Quanto à quarta vaga, não é consensual a identificação do seu surgimento, admitindo-se que tenha tido início na primeira década deste século, configurando-se enquanto feminismo inclusivo, muito associado ao espaço digital. Tira-se partido da tomada de consciência de que as

---

<sup>5</sup> De notar que Lister (1997a) identificava já a independência económica como condição para a cidadania das mulheres. Para aprofundamento, consulte-se também Lister (1997b, 1999).

teorias de poder para as mulheres se podem alargar a outros grupos, todos os géneros, todos os sexos, todas as identidades. Há assim um conjunto de especificidades que podem alicerçar a agenda política de género na nova vaga feminista, em torno de reivindicações amplas. Apesar dos muitos esforços, ações e reivindicações, a prevalência da violência sobre as mulheres, muitas vezes de forma subtil, não permite o abandono desta questão na atual agenda política de género, na quarta vaga, em que se acentua também a necessidade de trabalhar com os perpetradores para avançar de forma mais segura nesta luta. No que diz respeito à opressão sobre o corpo, afirma-se o direito à liberdade, incluindo o abandono de normas de fisicalidade hegemónica. Ou seja, afirma-se o adeus às formas, aos padrões e tamanhos corporais e aos ideais de beleza pré-estabelecidos como adequados pela sociedade. A reivindicação do reconhecimento e inclusão absoluta e inequívoca das pessoas LGBTQIA+, implica a recusa de qualquer forma de violência sobre as pessoas destes grupos, e surge a par do combate à misoginia e à misandria, com tolerância zero, e a par da reivindicação de igualdade de representação em todos os setores. Neste capítulo, foca-se a violência sobre as mulheres.

### **AINDA A VIOLÊNCIA COMO PROBLEMA SOCIAL E POLÍTICO<sup>6</sup>!**

As abordagens feministas, considerando a violência familiar um acto social e não um problema médico e pessoal (Hoff, 1990), cujas vítimas principais são as mulheres, [afirmam que] essa violência é o resultado e a expressão de uma assimetria (desigualdade) de poder entre os sexos. (MONTEIRO, 2003, p. 90).

Em trabalhos anteriores (MACEDO, 2015a, 2015b, 2015c)<sup>7</sup> também discuti a violência social sobre as mulheres enquanto construção humana naturalizada que tem servido de cadinho à manutenção de relações de poder desigual, num quadro de subordinação do sujeito feminino, tanto em contextos vistos como pertencentes à vida pública, como o local de

<sup>6</sup> Monteiro (2003).

<sup>7</sup> No mesmo ano, uma estudante universitária, Aline Ugalde Reséndiz, publica no México “El ciclo autosustentable de la violencia de género en México, que vale a pena ler.

trabalho, como em contexto vistos como pertencentes ao mundo privado, como o espaço familiar.

Neste capítulo, para trazer uma compreensão acerca da violência social sobre as mulheres em tempos de pandemia, acentuo 3 pressupostos. Primeiro, há que ter em conta que, em termos mais globais, e nas suas diversas formas, a violência sobre as mulheres põe em causa a cidadania e a vivência de uma democracia mais autêntica. Ou seja, não é só cada mulher que sai limitada nos seus direitos de cidadania, mas são também as mulheres, enquanto grupo social, e a restante sociedade, que perdem a possibilidade de usufruir da realização e dos contributos das mulheres, num quadro de exercício democrático. O segundo pressuposto reporta-se à afirmação de que a violência social pode assumir diversas formas no espaço público e no espaço familiar – havendo múltipla interpelação, interpenetração entre esses espaços – em que se observa, frequentemente, uma replicabilidade das relações de poder que lhes são inerentes e que advém de *localizações estruturais de poder* das pessoas que os habitam, como o género. O terceiro pressuposto jaz na asserção de que a violência social é exercida não apenas *contra*, mas *sobre* as mulheres, situando-nos em posições de subordinação, desvalorização e falta de reconhecimento.

Face a estes pressupostos fez sentido trazer 2 esclarecimentos, que parecendo óbvios, efetivamente, não o são. A expressão “violência social” é utilizada para referir a diversidade de modalidades e formas de violência no espaço social mais amplo, enquanto a expressão “violência no espaço familiar” se refere à, frequentemente (mal) designada, violência doméstica.

Procurando uma melhor explicitação do que está em jogo, refiro ainda um conjunto de manifestações da violência social que, muitas vezes se entrecruzam e mutuamente se reforçam, dando à violência social um enquadramento interseccional (BYERLY, 2017)<sup>8</sup>. Isto permite enfatizar que, afetando as mulheres enquanto grupo social, a violência social afeta de modos distintos mulheres distintas, sendo as suas dimensões tanto mais

---

<sup>8</sup> Para uma compreensão aprofundada deste conceito, consulte Cerqueira e Magalhães (2017), aqui utilizado enquanto “[...] terminologia simples para nomear uma complexa e compreensiva abordagem identitária que considera, simultaneamente e com o mesmo grau de centralidade, vários posicionamentos dos quais os indivíduos são reféns devido às suas diferentes pertenças sociais.” (CERQUEIRA; MAGALHÃES, 2017, p. 11).

graves quanto mais grave a situação de fragilização dessas mulheres, e os diálogos e conflitos entre os seus lugares de pertença, enquanto espaços de “falta de poder”<sup>9</sup> (LISTER, 1997a). Dimensões de raça e etnia, deficiência, cultura, recursos... podem cruzar-se gerando formas de violência social em que se combina racismo, desvalorização pelas capacidades e pela cultura, a par de discriminação pela pertença de grupo social em termos de estatuto socioeconómico. Por outro lado, é importante reconhecer, ainda, que a pertença das mulheres a grupos dominantes, por exemplo, em termos de estatuto social, não constitui em si um fator de proteção contra a violência a qual pode, por exemplo, derivar da subordinação de género, uma situação que tem sido evidenciada na desconstrução de velhas crenças de que só as mulheres de estatuto socioeconómico baixo eram vítimas de violência. Perigosamente, “[...] muitas destas formas de violência estão profundamente naturalizadas não sendo sequer objeto de discussão política.” (MACEDO, 2015b, p. 19).

Sendo de reconhecer, numa nota positiva, que vários movimentos, incluindo de jovens, mais marcadamente desde finais do século passado, têm assumido a busca da mudança social, nestes domínios, é possível ainda hoje mapear um conjunto de manifestações/ formas de violência social, como tenho referido. A relação com o trabalho assume uma dimensão crucial, ao permitir mostrar como as reclamações da primeira, segunda e terceira vaga do feminismo estão ainda aquém de realizadas. Dou destaque i) à participação das mulheres num mundo do trabalho – traçado *por* e *para* homens, em que se reproduz um modelo masculino e sem que o mundo do trabalho busque ajustar-se à entrada das mulheres (MACEDO; SANTOS, 2009, 2013); ii) à tentativa de acantonamento das mulheres ao espaço privado da família, com regresso “forçado” ao trabalho reprodutivo; iii) a expectativa social da acumulação e conciliação do trabalho produtivo

---

<sup>9</sup> De notar que autores como Baker, Lynch, Cantillon e Walsh (2004, p. 34) reclamam igualdade de condição para a cidadania das mulheres, definindo um conjunto de condições que nos parecem cruciais enquanto fatores de proteção contra a violência. Destaco na sua proposta o poder para influenciar as decisões que afetam as suas vidas, respeito e reconhecimento para viver a própria vida sem o peso da desaprovação e da hostilidade da cultura dominante; recursos que deem acesso a um conjunto de opções dependentes-dos-recursos de valor similar ao de outras pessoas; afeto, cuidado e solidariedade, dando acesso a possibilidades amplas de formação de ligações humanas válidas e trabalhar e aprender permitindo uma escolha efetiva entre ocupações que considerem satisfatórias e compensadoras.

(pago) e reprodutivo (não pago) pelas mulheres, que têm estado no centro do debate académico mas também da discussão política. Questões como a tentativa de regulação exógena dos direitos reprodutivos e sobre o próprio corpo (PENICHE, 2007), e a hipersexualização social a par da repressão e silenciamento dos afetos e da sexualidade das raparigas, no quadro de uma *cidadania sexual recatada* (FONSECA, 2009), bem como a prevalência do assédio obrigam-nos a pensar que ainda muito há para resolver. Outra questão crucial, que tenho referido, é a construção da heteronormatividade como “modelo de vida” adequado, questão que une como objetos de violência homens, mulheres e outros grupos, cujas identidades e diversidade afetivo sexual não normativa são deslegitimadas, colocando-as em posições de desvalorização e risco. Esta preocupação, não estando em foco neste capítulo, dá sentido à necessidade de manutenção deste debate na agenda política de género da quarta vaga.

## **APROXIMAÇÃO METODOLÓGICA**

Dando continuidade a uma pesquisa mais ampla acerca da violência sobre as mulheres, a corrente pesquisa propôs-se compreender perspectivas de estudantes universitários sobre a violência sobre as mulheres em tempo de pandemia. Nesta secção, refere-se o enquadramento teórico-metodológico, e a consulta a estudantes, explicita-se o instrumento de recolha de dados e os procedimentos de análise, para apresentar e discutir as perspectivas e olhares lançados pelo grupo sobre a problemática.

Em termos metodológicos assumiu-se o carácter *qualitativo interpretativista* da pesquisa, em que se cruzam subjetividades e se assume a interferência nos dados de participantes e da investigadora, cujos olhares são informados pelas suas vozes, enquanto história, experiência representações e expectativas de mundo (MACEDO, 2018), os seus *lugares de fala*. Não há qualquer intenção de generalização. Procura-se antes uma visão localizada, limitada a um grupo social específico, que se enquadra, relaciona e contribui para interpretar um mundo social mais amplo.

Para discutir o tema em debate, em abril de 2022, foram consultados estudantes de duas turmas da Unidade Curricular “Cidadanias e Diversidade” do Mestrado em Ciências da Educação, que leciono, na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto. Trata-se de pessoas adultas de nacionalidade brasileira e portuguesa, havendo também uma pessoa espanhola, com idades entre os 25 e os 40 anos.

Inserindo-se nos debates sobre cidadanias e diversidade, o tema da violência social sobre as mulheres começou por ser apresentado, na sala de aula, tendo sido assumidos 3 pressupostos, prestados 2 esclarecimentos e mapeadas manifestações de violência, tal como referido acima. O grupo foi desafiado a responder a um questionário online. Sendo o questionário realizado como atividade da aula, o corpo estudantil foi informado do potencial uso dos resultados, para efeitos de investigação e publicação deste trabalho, tendo o total das pessoas respondentes autorizado a utilização das suas respostas. Ao longo da realização do questionário, foram prestados esclarecimentos, sempre que solicitados, no cumprimento dos princípios de rigor ético que devemos, sempre, associar à nossa pesquisa. Os dados foram analisados fazendo recurso a categorias inclusivas, que incorporam todos os textos partilhados (MACEDO, 2018).

Foram aplicadas duas versões do questionário, com perguntas abertas, e intencionalmente mal definidas, para abrir espaço à reflexão individual sobre o tema “violência social sobre as mulheres”. Visões que aqui se procura contrastar. Uma das versões do questionário foi dirigida a participantes que se autoidentificam como homens ou outras pessoas (H/O). Tendo havido apenas 5 respondentes, as questões abordadas foram:

- 1.1. Alguma vez esteve envolvido em violência social sobre as mulheres?  
Assinale as opções que se aplicam.
- 1.2. Caso tenha estado envolvido na situação de violência, explique como foi configurada.
- 2.1. Durante os períodos de confinamento, na pandemia, as pessoas foram impedidas de circular livremente. Por favor, descreva os aspetos que supõe mais difíceis para as mulheres na experiência de ‘ficar em casa’.

2.2. Explique de que forma/s 'ficar em casa' pode ter constituído violência social.

A outra versão do questionário foi dirigida a participantes que se autoidentificam como mulheres. As questões abordadas foram:

1.1. Alguma vez se sentiu objeto de violência social?

1.2. Em caso de resposta afirmativa à questão 1.1., explique como foi configurada essa violência

2.1. Durante os períodos de confinamento, na pandemia, foi impedida de circular livremente. Por favor, descreva os aspetos mais difíceis da experiência de 'ficar em casa'.

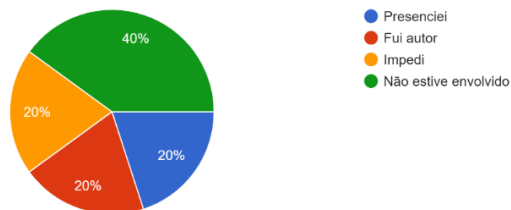
2.2. Explique de que forma/s 'ficar em casa' constituiu violência social.

## QUE PERSPETIVAS E OLHARES? QUE RELAÇÃO COM A VIOLÊNCIA?

Apenas 5 homens ou outras pessoas (H/O) responderam à versão dirigida a esses grupos e 17 mulheres, responderam à sua versão do questionário.

**Gráfico 1** - Violência social sobre as mulheres: Perspetivas olhares, relações – Homens/Outras pessoas

1.1. Alguma vez esteve envolvido em violência social sobre as mulheres? Assinale as opções que se aplicam.  
5 respostas



Fonte: Elaborado pela autora.

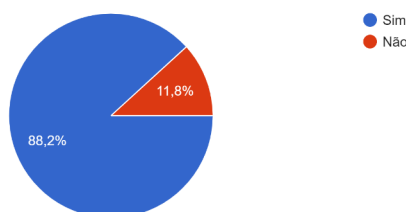


Duas pessoas (H/O) afirmaram nunca ter estado envolvidas em violência social, uma refere ter presenciado, outra ter presenciado e procurado intervir, e outra admite ter sido autora. Na pergunta correspondente, no questionário dirigido às mulheres (M), a maioria das mulheres (88%) afirmaram ter-se sentido objeto de violência, enquanto cerca de 12% não reconheceram ter estado nesse papel.

### Gráfico 2- Consciência da violência social - Mulheres

1.1. Alguma vez se sentiu objeto de violência social?

17 respostas



Fonte: Elaborado pela autora.

Na interpretação destes dados, numa visão esperançosa, parece poder assumir-se que o reconhecimento pela maioria das mulheres da sua localização enquanto objeto de violência social, as poderá apetrechar com saberes e instrumentos que lhes permitam assumir o seu poder como autoras da sua história e da sua cidadania, como sujeitos femininos de pleno direito. Aplicando a mesma visão esperançosa às respostas que negam a exposição a violência, poderíamos pensar que existe uma redução dos processos de violência social sobre as mulheres. No entanto, pode também admitir-se a prevalência da naturalização da violência social. Para essas mulheres que não se sentiram objeto de violência social, parece que, estando esta incorporada como natural, não é reconhecida. Seria relevante o desenvolvimento de processos de tomada de consciência que permitam um olhar mais informado acerca destas realidades? Talvez as respostas subsequentes dos grupos ajudem a clarificar esta questão.

No que concerne à identificação de manifestações de violência social, patente na questão 1.2. é também interessante contrastar os olhares presentes nas duas versões do questionário.

No primeiro, dirigido a homens ou outras pessoas, é acentuado o ‘abuso de linguagem’ (Respondente 1 – R1) sendo, noutro caso, explicitada a utilização de ‘discursos machistas’ que põem em causa a competência das mulheres,

Reprodução de discursos machistas como o questionamento da capacidade reflexiva das mulheres e também de questionar sobre a capacidade das mulheres de sentirem prazer sexual (R2)

Outra pessoa refere também a violência da linguagem, agora sob a forma de silenciamento e outras formas de violência que não explicita

Já presenciei violências de linguagem, de silenciamento e várias outras não físicas. (R3)

E ainda outra pessoa relata um caso explícito do que aparenta ser coação física em que conseguiu intervir,

Um homem estava insistindo para uma mulher com quem tinha uma relação que ela ficasse com ele e estava fisicamente próximo dela enquanto ela chorava e dizia que não. Eu observei e intervim e ele foi embora. (R4)

Na versão do questionário, respondida por mulheres, várias acentuam a presença da violência social, de forma generalizada, no mundo da vida

A violência social contra mulheres acontece diariamente e são incontáveis. (Respondente Mulher 3 – RM3)

E algumas associam-na a aspetos particulares, reportando-se diretamente, mas sem explicitação, a “ h o m o g e n e i z a ç ã o , hipersexualização, sexismo na linguagem” (RM17) ou, de forma mais clara, a discriminação associada à nacionalidade “Por ser brasileira também, a violência social é muito aliada com a xenofobia.” (RM1)

Duas grandes categorias emergem da análise das narrativas, mais ou menos detalhadas, das respondentes mulheres: A objetificação do corpo feminino e do ser no seu interior e a subordinação das mulheres no contexto de trabalho, que deriva da anterior.

### ***A OBJETIFICAÇÃO DO CORPO FEMININO E DO SER NO SEU INTERIOR***

Enquanto a respondente mulher 14 (RM14) refere o assédio como manifestação de violência social, as respondentes RM2 e RM4 associam assédio e sexismo, sem clarificar a que se referem, e RM13 reporta-se ao “sexismo” na linguagem. Por sua vez RM17 explicita o assédio enquanto “Assédio sexual e moral”.

Já RM1 acentua a violência do olhar e da falta de respeito pelo seu corpo, enquanto espaço privado, referindo

Olhares no metrô, já fui apalpada em transportes públicos (RM1)

Esta reflexão é desenvolvida por RM8 que refere o desrespeito do olhar masculino, ao longo da sua vida, articulando-o com a hipersexualização, o racismo e o silenciamento,

Desde criança sinto o abuso no olhar masculino com a hipersexualização dos corpos das mulheres e meninas. E sei que isso não é algo isolado a um grupo específico de mulheres (embora mulheres negras vivam isso de forma ainda mais evidente), mas a todas as mulheres de forma estrutural. Além disso, percebo a violência social no cotidiano tendo que brigar pelo espaço de fala com homens. (RM8).

A objetificação do corpo e do ser feminino é também referida por outras mulheres. No caso que se segue o que está em causa é o corpo feminino transformado em estimulante da sexualidade masculina, independentemente da vontade da mulher, uma situação em que esta é localizada em desumanização<sup>10</sup>,

Foram várias [situações de violência social], mas a que mais me marca atualmente foi uma vez em que estava voltando para casa a noite sozinha, e quando eu quase estava virando a esquina para a minha rua, um homem parou e começou a se masturbar “para mim”, apontando para a genitália dele e depois saiu correndo. (RM7)

Essa objetificação é também muito evidenciada na narrativa sentida de RM12, parecendo inserir-se num historial de subordinação e violência continuada.

Eu namorava um rapaz que pertencia a uma família bastante machista, onde havia uma maioria masculina muito forte. Um dia, num evento público, estava eu sentada a assistir uma palestra, onde o avô do meu namorado estava presente na plateia. Foi então, que ele, o avô, veio em minha direção, e disse que minha roupa estava inapropriada. Eu estava de calça jeans e uma camiseta regata. Olhei surpresa para ele. Ele estava a me repreender pela minha vestimenta. Olhei pra minha roupa, tentando perceber o que poderia haver de errado. Não encontrei, não havia e mesmo se houvesse. Sou eu quem digo sobre as roupas que devo ou não usar, com as quais me sinto bem. Foi então que voltei o meu olhar para a palestra e ignorei aquele senhor, avô de meu namorado. e assim, indignada, retornei a exata posição em que estava anteriormente.

Dia seguinte, era festa de aniversário desse avô. Ele estava rodeado por diversos de seus amigos, numa roda mesmo. Quando o

---

<sup>10</sup> Toma-se de Paulo Freire (1968/2018) o conceito de desumanização, que o autor utiliza para referir a localização enquanto objeto, por parte dos grupos dominantes. O conceito oposto ‘humanização’, que se conquista através do diálogo, em processos de conscientização, permite a emersão enquanto sujeitos críticos, capazes de transformar o seu mundo.

cumprimentei, ele tornou a me repreender: ontem, hein? Aquela roupa.

Disse então, que era eu quem escolhia a minha roupa e que se houvesse algum problema com a minha vestimenta, e não havia, não seria ele a me dizer.

Ele ficou furioso, como é que uma jovem rapariga me enfrenta assim, em frente a tantos outros “machos”. Passei uns tempos a não ser bem vista, nem bem quista por esses homens todos da família.

É interessante acentuar nesta narrativa, a passagem de uma posição de falta de poder, em que a mulher, face à crítica masculina, começa por se interrogar quanto à adequação do seu vestuário, para passar a uma posição de força e afirmação de si enquanto sujeito feminino, autora da sua história e dona do seu corpo.

### ***A SUBORDINAÇÃO DAS MULHERES NO CONTEXTO DE TRABALHO***

A subordinação das mulheres no contexto do trabalho não é alheia à categoria anterior, sendo uma expressão da objetificação e desvalorização das mulheres. A questão do assédio no trabalho é objeto de reflexão mais ampla pela RM5, em que não só se regista o assédio como a cumplicidade institucional nesse assédio, num contexto de trabalho predominantemente masculino, a qual advém do não endereçamento da questão, nesse contexto, apesar da intervenção de um companheiro masculino,

Vários momentos de violência social, mas um dos exemplos que posso dar é estar no meu local de trabalho, num clube de futebol, onde não há mais público feminino a trabalhar. Estou constantemente a ser alvo de comentários sobre o meu corpo e a receber constantes mensagens e pedidos de mensagem por ser rapariga, apesar de não demonstrar o mínimo interesse. Também já foi lançado um boato sobre um dos jogadores seniores ter tido relações sexuais comigo, quando não o conheço.

Mais grave no meu contexto de trabalho ainda foi quando o meu coordenador me agarrou, ficou gravado em câmaras de vigilância, mas mesmo assim e mesmo depois de uma queixa ao presidente (tanto da minha parte, como da parte de um colega lá dentro que também assistiu ao sucedido) nada foi feito. Felizmente, consegui sair daquela situação no momento, porque o meu colega apareceu, mas não sei como seria se não tivesse acontecido e custa-me encarar esta passividade das pessoas perante uma situação tão grave. (RM5)

Outra mulher refere como violência social

Tratamento desigual, e de desconsideração, pelo facto de ser mulher, em serviços tradicionalmente geridos por homens. (RM17)

Os contributos de duas mulheres permitem também enfatizar a prevalência de desigualdades de escuta e reconhecimento no mundo público do trabalho remunerado, interseccionando dimensões de género e de idade,

(...), lembro-me que algumas vezes no meu antigo local de trabalho, as minhas colocações e posições eram desvalidadas pelo fato de ser jovem e mulher, sendo necessário em alguns casos, recorrer a uma figura masculina para que se resolvesse a situação, mesmo que esta figura repetisse exatamente aquilo que eu já havia dito. (RM3)

O facto de, em consulta médica e em análise de risco, ser considerada “velha” para ter filhos. (RM9)

Parecendo referir-se à questão laboral, outra mulher (RM11) acentua como violência social, numa sociedade que não se organizou para acomodar os direitos das mulheres no mundo do trabalho,

Condicionalismo da liberdade de escolha e tomada de decisão em prol da organização familiar. (RM11)

Enquanto outra nos permite refletir sobre a importância da independência econômica, referindo,

Sinto que minha vida na cidade do Porto está limitada devido ao mercado de trabalho (subemprego)

Ainda outra reflete como a socialização das mulheres para aceitarem a subordinação se articula com a experiência familiar

Realização de trabalhos domésticos diferenciados entre irmãos e irmãs. (RM6)

É interessante acentuar, para finalizar esta seção, os modos como as experiências individuais se inserem, e de certa forma ilustram, o que nos dizem as estatísticas e os muitos estudos realizados em torno destes temas.

***ASPETOS MAIS DIFÍCEIS PARA AS MULHERES, NA EXPERIÊNCIA DE ‘FICAR EM CASA’, DURANTE OS PERÍODOS DE CONFINAMENTO, NA PANDEMIA***

A partir das respostas dos 5 homens ou outras pessoas (H/O) à primeira versão do questionário, foi possível identificar algumas preocupações. Estas reportam-se em particular ao trabalho doméstico, à gestão da relação (incluindo violência), e à relação com o trabalho remunerado.

R1 acentua a “Pressão sobre o trabalho doméstico.” sofrida pelas mulheres. R3 relaciona trabalho doméstico (incluindo gestão da família) com potenciais consequências, para as mulheres, face ao trabalho remunerado “Assumir mais trabalho doméstico e com os filhos e ter menos tempo para trabalhar ou ter perdido o emprego”. E R1 expande a

preocupação, referindo “Dificuldade para “voltar” ao mercado de trabalho possivelmente”.

3 dos 5 respondentes mostram como preocupação a gestão da violência, referindo a maior suscetibilidade das mulheres à violência, em tempo de ficar em casa,

Ter que lidar com problemas domésticos todos os dias, como por exemplo a violência de um parceiro. (R1)

Também, no caso se mulheres que vivem com parceiros violentos, estão mais suscetíveis à violência. (R4)

A chance de violência em situação familiar aumenta. Também para as mulheres caem mais as funções domiciliares. (R2)

Não se referindo, especificamente a violência, R5 refere as consequências do confinamento, acentuando

Uma das situações mais difíceis é o convívio permanente com outros elementos da “família”, muitas vezes em espaços reduzidos. (R5)

De forma relevante, estas preocupações vão na linha dos dados sobre violência (EIGE 2020, 2021) acentuaram o crescendo de violência sobre as mulheres, na Europa, em tempo de pandemia.

No que concerne à mesma questão, as reflexões das mulheres não referem diretamente ‘violência’, mas acentuam-se sentimentos de mau estar, insegurança e falta de espaço pessoal, associados a acúmulo de trabalho doméstico, gestão da família e trabalho remunerado, que organizei em 3 categorias.



### ***ANSIEDADE, FALTA DE LIBERDADE E OUTRAS FORMAS DE MAU ESTAR***

3 mulheres referem-se, em particular à ansiedade. A primeira referindo-a como a maior dificuldade; a segunda associando-a a outros sintomas; e a terceira remetendo-a para a gestão de si e de uma relação de intimidade, afetada pelo confinamento,

Acho que principalmente lidar com a ansiedade. (RM1)

Na cidade em que residia houve o lockdown, logo, só se podendo sair quando essencial. Por estar em uma posição de segurança financeira, acredito que a principal dificuldade foi vencer a ansiedade, o tédio e a monotonia. Manter a saúde mental em dia, foi um grande desafio. (RM3)

Acho que lidar com a ansiedade, de lidar comigo própria e também de passar pelo termino de um namoro com a minha ex namorada. Morar com ela também foi complicado. (RM5)

Para duas das mulheres é a falta de liberdade que está em causa, embora por questões um pouco diversas. Para a primeira, no sentido do limite à interação; para a segunda, configurando a falta de espaço para a tomada de decisão a diversos níveis.

A perda da liberdade individual e social; o isolamento; a falta das interações pessoais e sociais; ver condicionada as possibilidades de circulação. (RM9)

Limitação da liberdade de tomada de decisão pessoais e familiares. (RM11)

***ISOLAMENTO SOCIAL, EXCESSO DE COMPUTADOR E A FALTA DE CONTACTO HUMANO***

O “Isolamento social” (RM15) é configurado como dificuldade, sobe diversas formas, num período em que as relações sociais são definidas de forma exógena, por questões de saúde,

O isolamento social foi mau porque senti falta de estar e falar cara a cara com as pessoas e poder dar um abraço quando me sentia mais em baixo, por exemplo. (RM5)

Não poder sair com os meus amigos, não poder sair para estar sozinha. (RM14)

O mais difícil foi o estar impedido de contacto físico com os outros e as rotinas de circulação e convívio social terem sido alteradas. (R16)

Algumas mulheres relacionam a falta de relação humana com o excesso de tempo ao computador, parecendo que o último seria uma pobre substituição do contacto humano presencial,

Não ver gente; sair na rua e ser mandada para casa, nunca sair do ambiente de trabalho. (R17)

Estar no computador durante muito tempo e pouco convívio presencial (RM2)

Passar horas no computador e ausência de contacto físico/social (RM4)

Apenas uma mulher refere a existência de “Ambiente não seguro para comunicação.” (RM6) e outra os limites de “não poder respirar ar puro” (RM13)

## **TRABALHO, TRABALHO E... MAIS TRABALHO!**

Particularmente os contributos de 3 mulheres, mais detalhados, permitem compreender a interseção de um conjunto de dificuldades, na combinação cumulativa e na conciliação forçada entre trabalho remunerado, gestão da casa, e dos filhos e do seu trabalho escolar

Ter de ficar em casa a trabalhar de forma digital, numa escola de educação infantil, tateando um terreno tão novo, somado às urgências da rotina da casa foi muito difícil. Conciliar trabalho, filhos e o trabalho a avançar muitas e muitas horas dentro de casa foi um desafio imenso. (RM12)

Assumir acúmulo de tarefas como cuidar da minha sobrinha, casa da minha mãe, estudar para prova de reconhecimento do grau académico estrangeiro, fazer o processo de visto e organização da mudança. Trabalhei aos fins de semana no restaurante da minha irmã para ajudá-la e durante a semana na secretaria académica da faculdade da cidade onde morava. (RM10)

As mulheres foram sobrecarregadas com o trabalho e mais o trabalho doméstico e ainda o trabalho de ensinar aos filhos todos os assuntos escolares. (RM8)

Dando possibilidade de compreender especificidades individuais, as reflexões destas estudantes vão também no sentido das dificuldades apresentadas pela EIGE (2020, 2021).

## **COMO ‘FICAR EM CASA’ PODE TER CONSTITUÍDO VIOLÊNCIA SOCIAL**

De forma curiosa, as respostas de homens ou outras pessoas à questão anterior tinham já endereçado aspetos da violência social sobre as mulheres, em foco neste trabalho, contrariamente às mulheres que se focaram mais nos seus sintomas ou abordaram a violência de forma implícita. De certa forma, nesta questão homens e outras pessoas vem

explicitar e detalhar contornos da violência social sobre as mulheres, que já tinham identificado. “A falta de fuga!” (R1), maior vulnerabilidade e tensão nas relações, acumulação de tarefas e privação do contacto são claramente identificadas,

Expor o sujeito à uma situação de vulnerabilidade (se a casa for um local inseguro para o indivíduo), privando a pessoa de buscar ajuda em outras instâncias. (R2)

É nos momentos de relacionamento contínuo, muitas vezes com dificuldades económicas e emocionais que surgem momentos de tensão e mesmo conflito. (R5)

Sobre as mulheres caem mais funções, então ficar em casa oferece várias formas de violência social, como: cuidar dos filhos, cuidar da casa, cozinhar, limpar, etc. (R3)

Privar as mulheres do convívio social e profissional. (R4)

Relativamente a explicitar como ‘ficar em casa’ pode ter constituído violência social para as mulheres, 2 reportaram-se à sua experiência pessoal para referir que “Não se aplica” (RM2; RM4), uma delas afirma que não sabe responder (R5) e outra limita a relação entre ficar em casa e violência social, assumindo “Talvez por assédio na internet. Mas fora isso, acho que ficar em casa não constituiu VS.” (RM17).

Os restantes contributos permitem-nos compreender o impacto das relações na experiência de confinamento, sendo que serão as relações de poder mais desigual aquelas que conduzem a impactos mais profundos. Enfatiza-se também a acumulação de tarefas como violência social, exercida, agora, na interpenetração do espaço familiar. A restrição de liberdade, pela obrigação de ficar em casa, está também no cerne do problema para 3 das respondentes.

***PODER DIFERENCIAL DAS RELAÇÕES, ASSUNÇÃO DE TAREFAS E A EMERSÃO DA VIOLÊNCIA NO CONTEXTO FAMILIAR***

Os contributos que se seguem mostram a interpenetração (e, num caso, confusão) entre violência social e violência no contexto familiar, conceitos que procurei explicitar na sessão de trabalho e no início deste texto. Uma interpenetração que se tornou ainda mais marcada quando o mundo do trabalho remunerado invadiu o espaço da família, pela via digital,

As mulheres precisaram assumir diversas tarefas dentro de suas casas, ocupando-se de seus filhos e trabalhos, numa sociedade onde os homens pouco fazem dentro das casas. Não havia outra maneira, foi preciso ficar em casa para conter a pandemia, mas os diversos papéis que a mulher desempenha são muitos. Estávamos exaustas! (RM12)

Ao passo que não há divisão igualitária das tarefas domésticas, a fim de compreender o espaço vivenciado coletivamente como de todos, logo todos devem colaborar igualmente. (RM10)

Se o ambiente familiar não é seguro, passar mais tempo em casa significa maior exposição à violência. (RM6)

Referindo-se à violência no espaço familiar, uma respondente diluiu completamente as fronteiras entre violência social e violência no espaço familiar, referindo,

Acho que quando você convive com alguém, e essa pessoa te reprime e oprime em vários aspectos, isso pode caracterizar uma violência social. (RM7)

***DE NOVO A ACUMULAÇÃO DE TAREFAS NÃO REMUNERADAS E REMUNERADAS, DENTRO E, ÀS VEZES, FORA DE CASA***

A acumulação de tarefas traz para o espaço da família, de forma mais marcante, os impactos da violência social sobre as mulheres; a violência é particularmente marcante para aquelas cujas profissões não permitem o teletrabalho, e que são mais confrontadas com o risco,

Muitas pessoas não tinham segurança financeira nenhuma para se manterem em suas casas sem trabalhar. Várias profissões não são possíveis de ser realizadas de casa, nesse sentido, expondo diversas pessoas a situação de risco. Há diversos países em que as mulheres são as principais provedoras dos seus lares, a pandemia agravou inúmeras vulnerabilidades para este grupo social. (RM3)

Os excessos de trabalho e responsabilidade da mulher colocada na posição de mantenedora do lar. (RM8)

Junção obrigatória da vida profissional e vida familiar sem horários definidos já que as solicitações profissionais surgiram a toda a hora. (RM11)

***RESTRIÇÃO DA LIBERDADE***

A violência social de ‘estar em casa’ surge também “Enquanto privação do direito à liberdade de circulação e de expressão de necessidade” (RM16), agindo “contra a liberdade” (RM13), “Porque ficar fora de casa é também um direito” (RM15). ‘Ficar em casa’ constitui assim, violência social,

Na medida em que as diferentes liberdades pessoais, familiares e sociais foram restringidas. (RM9)

[Por] Não ter a possibilidade de socializar, de fomentar os nossos núcleos sociais e criar outros, acho que são os principais aspetos. (RM1)

No sentido em que me senti privada de realizar as minhas próprias vontades. (RM14)

## LINHAS CONCLUSIVAS

Como se referiu, este estudo de natureza *qualitativa interpretativista*, não teve, nem poderia ter, qualquer objetivo de generalização. No entanto, é interessante compreender como as experiências e reflexões individuais neste grupo particular, constituído por estudantes universitários, de alguma forma replica, contextualizando os achados de estudos em grande escala, sobre a problemática da violência, que têm sido realizados em tempos mais recentes, trazendo sentidos mais profundos aos dados recolhidos por esses estudos.

Para além do diálogo que fui desenvolvendo com estes contributos narrativos, parece relevante acentuar, a partir deles, a noção de que os direitos de cidadania, tendo sido adquiridos, não são imutáveis, podendo ser objeto de retrocesso. Neste caso, foi perdido o direito à liberdade de circulação e de estar com as outras pessoas, que muitas e muitos de nós, provavelmente, reconhecíamos como direito garantido.

Parecem ter-se agudizado, também, condições facilitadoras da violência sobre as mulheres e terem ficado mais fragilizadas as condições da sua proteção. Também num enquadramento mais amplo, o estudo mostra a prevalência de violência social sobre as mulheres, em diversas manifestações, justificando-se, como é sabido, a prevalência da violência enquanto preocupação crucial na agenda política de género, na quarta vaga, apesar dos avanços legislativos e em alguns modos de vida.

A objetificação do corpo feminino e do ser no seu interior e a subordinação das mulheres no contexto de trabalho, são manifestações de violência social sobre as mulheres que a pandemia empurrou para o espaço familiar, como aspetos dos mais difíceis, para as mulheres, na experiência de ‘ficar em casa’, durante os períodos de confinamento, na pandemia.

Numa nota positiva, homens e outras pessoas reconhecem e parecem posicionar-se de forma solidária face aos desafios de discriminação e subordinação das mulheres, nos diferentes contextos e situações de vida, assumindo, mesmo, uma dessas pessoas, o seu papel como perpetrador, na reprodução de discursos machistas que objetificam as mulheres. A desocultação e verbalização desses problemas mostra, neste caso, que algum caminho tem sido traçado, também pelos homens e outras pessoas no caminho de construção de uma democracia mais autêntica.

Por sua vez, também numa nota positiva, a grande maioria das mulheres respondentes souberam reconhecer as manifestações de violência social de que têm sido objeto, assumindo-se, algumas delas, enquanto sujeitos femininos de direitos, com poder para agir sobre as próprias vidas, resistindo e sobrevivendo ao acantonamento em localizações estruturais de poder que as desqualificam e as violentam. No entanto, esse esforço, feito à custa das mulheres, resulta também em situações de mau estar e maior exposição à violência, em tempos de confinamento, que põem em causa os seus direitos mais básicos. Há que investir em estruturas e ações de proteção que efetivamente erradiquem a violência, como um dos grandes desafios que continuamos a ter que enfrentar na quarta vaga.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE DA SILVA, Joasey; MOURA DO CARMO, Valter; ROSSINI RAMOS, Giovana. As quatro ondas do feminismo: lutas e conquistas. *Revista de Direitos Humanos em Perspectiva*, Florianópolis, v. 7, n. 1 p. 101 – 122, jan./jul. 2021.
- BAKER, John; LYNCH, Kathleen; CANTILLON, Sara; WALSH, Judith. *Equality: from theory to practice*. Great Britain: Palgrave; Macmillan, 2004.
- BYERLY, Carolyn. Feminist intersectionality research in communications: origins, contributions and tensions. *Ex Aequo*, Porto, n. 35, p. 23-32, 2017.
- CERQUEIRA, Carla; MAGALHÃES, Sara. Ensaio sobre cegueiras: cruzamentos interseccionais e (in)visibilidades nos media. *Ex Aequo*, Porto, n. 35, p. 9-22, 2017.
- DIOS VALLEJO, Dellia de. El movimiento feminista y los estudios de género. In: CARAPIA, Julia Chávez (coord.) *Perspectiva de género: una mirada de universitarias*. México: Escuela Nacional De Trabajo Social y Universidad Autónoma de México, 2015. p. 63-100.



EUROPEAN INSTITUTE FOR GENDER EQUALITY (EIGE). *Gender equality index 2020*: Portugal. Lithuania: EIGE, 2020. Disponível em: <https://eige.europa.eu/publications/gender-equality-index-2020-portugal>. Acesso em: 1 set. 2022.

EUROPEAN INSTITUTE FOR GENDER EQUALITY (EIGE). *Gender-based violence: the Covid-19 pandemic and intimate partner violence against women in the EU*. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2021. Disponível em: [https://eige.europa.eu/sites/default/files/documents/20210224\\_mhna30566enn\\_pdf.pdf](https://eige.europa.eu/sites/default/files/documents/20210224_mhna30566enn_pdf.pdf). Acesso em: 1 set. 2022.

FONSECA, Laura. *Justiça social e educação: vozes silêncios e ruídos na educação escolar das raparigas*. Porto: Afrontamento, 2009.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Porto: Afrontamento, 2018[1968].

LISTER, Ruth. *Citizenship: feminist perspectives*. New York: New York University Press, 1997a.

LISTER, Ruth. Citizenship: towards a feminist synthesis. *Feminist Review*, London, v. 57, n. 1, p. 28-48, Sep. 1997b.

LISTER, Ruth. Promoting women's economic independence. In: DENCH, Geoff (ed.). *Rewriting the sexual contract*. New Brunswick: Transaction Publishers, 1999. p. 180-191.

MACEDO, Eunice. Enraizamento e vozes para os feminismos negros. In: CARMO MARQUES, Conceição Nogueira; MAGALHÃES, Maria José; SILVA, Sofia Marques da (coord.) *Um olhar sobre os feminismos: pensar a democracia no mundo da vida*. Porto: UMAR, 2003. p. 125-150.

MACEDO, Eunice. Violência e violências sobre as mulheres: auscultando lugares para uma democracia 'outra' mais autêntica. In: BRABO, Tânia (ed.). *Mulheres, gênero e violência*. Marília: Oficina Universitária & São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015a. p. 15-35.

MACEDO, Eunice. Violência(s) sobre a cidadania das mulheres: o caso do feminicídio em Portugal. In: BRABO, Tânia (ed.). *Educação: mulheres, gênero e violência*. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015b. p. 103-122.

MACEDO, Eunice. Violência entre parceiros íntimos (VPI): problema e sintoma no panorama das violências sobre as mulheres. *Ex Aequo*, Porto, n. 31, p. 29-44, 2015c.

MACEDO, Eunice. *Vozes jovens entre experiência e desejo: cidadania educacional e outras construções*. Porto: Afrontamento, 2018.

MACEDO, Eunice; SANTOS, Sofia. Apenas mulheres? situação das mulheres no mercado de trabalho em quatro países europeus. *Ex Aequo*, Porto, n. 19, p. 129-155, mês, 2009.

MACEDO, Eunice; SANTOS, Sofia. In the quest for equality of condition: women's situation in Belgium, Lithuania, the Netherlands and Portugal. *Journal of International Women's Studies*, Bridgewater, v. 14, n. 3, p. 230-243, 2013.

MARQUES, Carmo; NOGUEIRA, Conceição; MAGALHÃES, Maria José; MARQUES DA SILVA, Sofia (coord.). *Um olhar sobre os feminismos: pensar a democracia no mundo da vida*. Porto: UMAR, 2003.

MONTEIRO, Maria de Fátima. A violência doméstica como problema social e político. In: JOAQUIM, Teresa; GALHARDO, Anabela (org.). *Novos olhares: passado e presente nos estudos sobre as mulheres em Portugal*. Oeiras: Celta, 2003. p. 89-96.

NOGUEIRA DIÓGENES, Elione; ROCHA, Maria Custódia; BRABO, Tânia. Os movimentos feministas brasileiros na luta pelos direitos das mulheres. In: BRABO, Tânia (ed.). *Educação: mulheres, gênero e violência*. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. p. 305-322.

PENICHE, Andrea. *Elas somos nós: o direito ao aborto como reivindicação democrática e cidadã*. Porto: Afrontamento, 2007.

TAVARES, Manuela. Movimentos de mulheres em Portugal: Décadas de 1970 e 1980. In: JOAQUIM, Teresa; GALHARDO, Anabela (org.). *Novos olhares: passado e presente nos estudos sobre as mulheres em Portugal*. Oeiras: Celta, 2003. p. 61-75.

UGALDE RESÉNDIZ, Aline. El ciclo autosustentable de la violencia de género en México. In: CHÁVEZ CARAPIA, Julia (coord.) *Perspectiva de género: una mirada de universitarias*. México: Escuela Nacional De Trabajo Social y Universidad Autónoma de México, 2015. p. 301-312.



# UMA PERSPECTIVA GLOBAL SOBRE O FEMINICÍDIO

## *A GLOBAL PERSPECTIVE ON FEMICIDE*

*If we are to fight discrimination and injustice against women we must start from the home for if a woman cannot be safe in her own house then she cannot be expected to feel safe anywhere.”* Aysha Taryam

*Monica Riutort*<sup>1</sup>  
*Andrew Raya*

**RESUMO:** Uma em cada três mulheres é submetida a alguma forma de violência pelo menos uma vez na vida (OMS, 2021). O feminicídio, o assassinato de mulheres e meninas por causa de seu gênero, é a forma mais sombria e extrema de tal violência. Embora as mulheres representem apenas 18% de todos os casos de homicídio em todo o mundo, elas representam 64% dos assassinatos perpetrados por um parceiro íntimo ou membro da família, sugerindo que esses assassinatos são planejados, motivados e “enraizados em relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres”. (UNODC, 2019). De forma preocupante, o número de feminicídios cometidos globalmente está

---

<sup>1</sup> Manager, Peel Institute on Violence Prevention, Toronto, Canada.

<https://doi.org/10.36311/2023.978-65-5954-348-9.p147-174>

umentando, com os impactos agravantes do Covid-19 ampliando ainda mais a crise. Este segmento busca entender o feminicídio tanto no cenário global quanto em suas nuances particulares no Canadá. Esboça os desafios enfrentados pela falta de coleta de dados sistematizada e considera a diferença entre feminicídio e femicídio, com o último enfatizando o papel do Estado em não enfrentar a crise. Ele conclui com uma série de recomendações para o público e os formuladores de políticas para melhorar a compreensão e a visibilidade do feminicídio.

**ABSTRACT:** One in three women are subjected to a form of violence at least once in their lifetime (WHO, 2021). Femicide, the killing of women and girls because of their gender, is the darkest and most extreme form of such violence. Although women only make up 18% of all homicide cases globally, they represent 64% of murders perpetrated by an intimate partner or family member, thus suggesting that these killings are planned, motivated and “rooted in historically unequal power relations between men and women” (UNODC, 2019). Concerningly, the number of femicides committed globally is on the rise, with the compounding impacts of Covid-19 further amplifying the crisis. This segment seeks to understand femicide on both the global stage and its particular nuances within Canada. It outlines the challenges faced by the lack of systemized data collection and considers the difference between femicide and feminicide, with the latter emphasizing the role of the state in failing to address the crisis. It concludes with a number of recommendations for the public and policymakers to improve the understanding and visibility of femicide.

## INTRODUCTION

“Y la culpa no era mía, ni dónde estaba, ni cómo vestía” (“and the fault wasn’t mine, not where I was, not how I dressed”) can be heard echoing through not only the streets in Latin America but across the world. It is sung by blindfolded women as a protest to patriarchal violence against women and the subsequent victim shaming. The Chilean feminist song, written and popularised in 2019, became the anthem for revolution, empowering women to speak up about the constant violence they face each day from harassment on the street to murder.

While femicide is not new, recent uproar over recent cases of femicide have reinvigorated a renewed awareness of the issue. In 2020, under the slogan #WomenSupportingWomen, women in Brazil started sharing black and

white photos on social media to raise awareness about femicide. The black and white color reference the fact that the images of murdered women usually ended up in newsprint, a nod towards the often-sensationalized accounts of femicide and harmful gender stereotypes. After the murder of a 27-year-old Turkish woman, the hashtag spread to Turkey and flooded social media sites. It then began trending in the USA, after Alexandria Ocasio-Cortez spoke out about harassment in the workplace, before infiltrating to India. Now 14.7 million women from all around the world have posted a photo under the hashtag on Instagram.

Relatively new is the concept feminicide, which is the English translation to the originally coined term 'feminicidio'. With its origins in Latin American literature, feminicide has yet to garner mainstream public attention in the America in the same way femicide has. The prominence of feminicide in scholarly Latin American works is reflective in statistics that show the relevance of feminicide in these countries. According to Alvazzi del Frate (2011), Honduras ranks third in feminicide rates, Guatemala ranks second, and El Salvador ranks first in the world. The prevalence of feminicide in this region is exacerbated through the normalization of violence that is systemically embedded within patriarchal law/policies and social order that work to diminish women's rights (MENJIVAR; WALSH, 2017). The emersion and frequent exposure of anti-women notions in everyday life simultaneously work to "justify" this violence. This criticism is not unique to Latin America with feminicide garnering a social urgency that has attracted the attention of international organizations and national governments. The exploration of feminicide's transcendence of borders (particularly within a Canadian context) will be explored further on in the chapter.

As these examples show, femicide is a global issue and one that has been inscribed within international law as a violation of human rights. As a result, states are obliged to address and prevent such violence, yet, this chapter argues that femicide continues to be sidelined by governments. It starts by exploring how various legal and academic definitions of femicide have evolved over time, noting how the lack of a singular definition makes it more challenging to compare global or regional data. Then it considers the rise of femicide in the world before delving into how the gendered

data gap and the shortcomings of current data collection techniques have resulted in a failure to prevent femicide and sexual violence more broadly. Following the critical analysis of Paulina García-Del Moral, the differences between femicide and feminicide are then explored in the context of Canada. The chapter concludes with a series of recommendations for the public and policymakers on how to increase and improve the visibility and understanding of femicide both locally and globally.

## **DEFINITION OF FEMICIDE AND FEMINICIDE**

According to the World Health Organization, “violence against women comprised of a wide range of acts – from verbal harassment and other forms of emotional abuse, to daily physical or sexual abuse. At the far end of the spectrum is femicide: the murder of a woman” (WHO, 2012). The term femicide was first introduced as a political concept in 1976 by feminist expert and activist Diana Russell at the International Tribunal of Crimes Against Women in Belgium. While the word had pre-existed in the Anglo-Saxon language, Russell later refined the concept as ‘misogynist killing of women by men’ (GRZYB; NAUDI; MARCUELLO-SERVÓS, 2018). With the passage of time, a number of definitions have emerged out of the literature and activist work that have cemented the essential idea of femicide as a form of gendered sexual violence. For example, the “murder of women by men motivated by hatred, contempt, pleasure, or a sense of ownership of women” (CAPUTI; RUSSELL, 1990 as cited by CFOJA, 2020). However, this definition fails to include state responsibility for circumventing the murder of women. Indeed, without an acknowledgement of the specific problem, in this case, how femicide stems from systemic violence towards women and the state’s consistent neglect of the issue, there cannot be a robust and convincing solution.

Due to increased academic interest on violence towards women, scholars worry that the use of the term femicide in literature and politics has become increasingly diluted and vague. Deliberation as to whether

or not the word femicide accurately describes the complex nature of this system of criminal behaviors and the perpetrators' motives remains active within Canadian discourse on the subject (GARCÍA-DEL MORAL, 2018; CFOJA, 2020). To combat this issue, Marcela Lagarde, a Mexican academic and activist, developed the similar concept of feminicide, which stems from the traditional 'femicide', to address the underlying conditions femicide was not equipped to handle on its own. Specifically, Lagarde describes feminicide as, a "genocide against women, and it occurs when the historical conditions generate social practices that allow for violent attempts against the integrity, health, liberties, and lives of girls and women" (2020). However, Lagarde takes this a step further by noting that, "feminicide is able to occur because the authorities who are omissive, negligent, or acting in collusion with the assailants perpetrate institutional violence against women by blocking their access to justice and thereby contributing to impunity" (2020). This definition places focus on the state's complicity with maintaining the status quo in regard to gender-based violence. Such a definition allows us to properly question the motivations of the state that allow such violence to continue without adequate repercussions. This outlook calls for the recognition of the role of state actors and state institutions have in the prevention, maintenance, and reproduction of social constructionist principles. By uncovering the agendas of societal elites, feminists and activists alike can target the root causes that place women and girls in detrimental positions.

The emergence of feminicide from feminist theory on femicide often leaves the impression that the terms are mutually exclusive. However, as can be seen by the difference in meaning above, these terms should not be viewed as interchangeable. The separation of this terminology is necessary to avoid deflecting from and devaluing the interpretation and contexts in which use of this language is appropriate. Despite their theoretical lack of mutual exclusivity, in relevant Canadian literature there is a noticeable degree of variation in perspectives on the usage of these two terms; particularly which one is more appropriate when describing this horrific phenomenon



(GARCÍA-DEL MORAL, 2018). Therefore, their separation in this segment is consciously intended to avoid semantic conflation.

## **THE IMPACT OF FEMICIDE ON OUR LIVES**

The universal conceptualisation that many activists have widely accepted is that femicide occurs in all societies throughout the world and is perpetrated by a wide range of individuals and groups, including those known to the victims (current and former intimate partners, family members, friends, and acquaintances) and those unknown. Moreover, femicide takes unique forms, including murders associated with interpersonal violence, dowry practices, honor crimes, sexual violence, political violence, gang activity, and female infanticide (STRENGTHENING UNDERSTANDING OF FEMICIDE, 2008).

Female homicide (femicide) is one of the leading causes of death for adolescent and young adult (AYA) women in the U.S (COYNE-BEASLEY et al., 2003). The United Nations (UN) describes how pubertal changes increase attention to sexuality and gender roles, heightening adolescent girls' vulnerability to sexual violence, child marriage, and others. (COYNE-BEASLEY et al., 2003).

In addition, the use of categories such as “crime of passion” to classify murders of women reflects a common practice of finding mitigating factors, usually referring to victims' actions, to excuse violence against women. Media reports which endorse this misleading language are destructive as they sensationalize the grim reality for victims of femicide and their families. However, the vast majority of femicides are not identified as such; their victims remain uncounted, and perpetrators remain free, with impunity for their crimes many times hidden by police and victims' relatives to conceal the nature of how the women died. (STRENGTHENING UNDERSTANDING OF FEMICIDE, 2008).

The horror stories that are impacted by femicide and feminicide make the everyday lived experience for women and girls around the world feel like one of danger. Using feminicide as an analytical lens, the state has manipulated conditions that make it impossible for women to “experience their personhood outside the social construction of their gender” (CARBADO, 2005). The inherent fear of gender-based violence has concrete consequences such as not walking at night, home seclusion, watching tone of voice/attitude, and dressing “appropriately” to avoid harassment. This act of self-monitoring acts as a fail-safe for women. In addition, the increased risk of femicide results in higher levels of depression amongst women, as well as, higher levels of alcohol and tobacco consumption. In saying this, femicide and feminicide operate as a tool of patriarchal oppression that make these experiences common amongst women across the globe. The uniqueness of these experiences function in relation to other accompanying factors such as racism, colonialism, and classicism. In viewing this phenomenon from an intersectional stance, feminicide becomes a tool to describe the underlying context in which femicide occurs.

2016 statement from the UN - “Beyond the appalling personal cost, it reveals deep and damaging failures of society that ultimately have a high price in lost progress for each country.” (UNWOMEN, 2016).

## **FEMICIDE IN THE WORLD**

With the rise in social media and technology, many have taken their message to online platforms. For instance, the rise of the #MeToo social media hashtag was used to give a platform for the topic and disclosure of sexual assault worldwide and brought to light many allegations. Sparked by the #MeToo movement came the Purple Campaign, a worldwide organization whose main mission was “to address workplace harassment by implementing stronger corporate policies, establishing better laws and empowering people to create lasting change within their workplaces and communities”. (THE PURPLE CAMPAIGN, 2014). Their main advocacy

was reporting and developing accurate statistics about the violence women face at work and in everyday society.

In Mexico, which averages 10 femicides per day, a group of women have taken their step toward change through embroidery as an act of resistance and resilience. (EMBROIDERING MEXICO'S MURDERED WOMEN, 2019). Every day, these women stand in front of the city hall building in Nezahualcóyotl, putting up the embroidered kerchiefs that share the story in the first person of the women whose lives were taken away by gendered violence. Their resistance takes a critical position against the politicians and officials who have failed to put an end to this senseless violence. Many of the women who are part of the embroidery initiative face harassment and some have even been beaten by men their towns for sharing the uncomfortable truth.

Around the world, the systemic embedment and normalization of gender-based violence often results in femicide and gender-based violence in general as being taboo subjects. Some countries even consider femicide as a warranted act due to the victims' actions and nature, thus excusing the perpetrator. In Turkey, the media and culture tend to portray the victim as morally reprehensible or troublesome, "while promoting sympathy and excusing responsibility for the perpetrator. The implicit and explicit ageism and sexism in Turkish news have deflected from the social injustice of femicide, normalizing violence against ageing women." (BASDOGAN; OZDOGAN; HUBER, 2021). However, many who oppose femicide are met with violence and even death.

Turkish sociologist Cetin Ozturk (2015) argues that these killings indicate a conflict between modern women's independent status and traditional patriarchal values, which promote men's sense of ownership and possession over women. Cetin proposes the term revolt killing to refer to femicides in

Turkey (CETIN, 2015). Femicide is “a result of her objection, of coming up against the ongoing [patriarchal] system, rejection of the man and a statement of her will” (CETIN, 2015).

Stories like these have sadly become a common theme in many parts of the world. In the next 24 hours, 137 women will be killed by a member of their family. It is estimated that of the 87,000 women who were intentionally killed in 2017 globally, more than half (50,000) were killed by intimate partners or family members. (UNWOMEN, 2021).

## **HOW THE GENDERED DATA GAP HAS CREATED A FAILURE OF SEXUAL VIOLENCE PREVENTION**

Humanity is male and man defines woman not in herself, but as relative to him; she is not regarded as an autonomous being. [. . .]  
He is the Subject, he is the Absolute – she is the Other.

- Simone de Beauvoir, 1949

In her book *Invisible Women*, author Caroline Criado Perez describes that it is not just the shortage of reporting sexual violence incidents that affect women but also the gendered based data reporting itself that creates a distorted preceptive for many elements that contribute to the increased possibility of violence against women. This has become a bigger issue in recent years due to our increased reliance on data. As best stated by Caroline Criado Perez “The world increasingly reliant on and in thrall to data... Big Data, which in turn is planned for Big Truths by Big Algorithms, using Big Computers. But when your big data is corrupted by big silences, the truths you get are half-truths, at best. And often, for women, they aren’t true at all” (CRIADO PEREZ, 2019). For example, the lack of female-based data in urban planning can negatively impact the decision-making process, increasing a woman’s risk of being sexually assaulted. This is, as

Criado Perez puts it, “a clear violation of a woman’s equal right to public spaces” (CRIADO PEREZ, 2019).

This data gap statement was further proved as most official data in countries show that men are more likely to be victims of a crime in public spaces including public transport. Anastasia Loukaitou-Sideris, Associate Dean of the UCLA Luskin School of Public Affairs, and Distinguished Professor of Urban Planning came to the conclusion that gender-biased data creates the image that women’s fears of crime are irrational and more of a problem than the crime itself (DING; LOUKAITOU-SIDERIS; AGRAWAL, 2020).

The reporting and collection of accurate crime data has become increasingly challenging for any country, even first-world countries such as the United States of America. More challenging is the reporting of femicide. Police and medical data-collection systems that document cases of homicide often do not have the necessary information, do not report the victim-perpetrator relationship, or the motives for the homicide, let alone gender-related motivations for murder (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2012).

This lack of accurate data, as previously stated, creates a false sense of reality that can misalign the tackling of femicide. Many may ask the question, ‘why do women not just report directly?’, and the answer most would receive is ‘where do we report?’ and ‘to whom?’. In most countries, there are no specific systems or structures in place for women to report gender-based violence, harassment and abuse. To prevent the escalation to femicide, countries need to create open forums and guidelines of what is considered gender-based violence to allow women to properly disclose their experiences and be supported. In Nottingham, England, for example, police have begun to record misogynistic behavior (everything from indecent exposure to groping to upskirting) as a hate crime (if their

behavior was not strictly criminal, hate incidents). They have found that the reports of such behavior shot up, not because men had suddenly become much worse, but because women felt that they would be taken seriously (CRIADO PEREZ, 2019).

Furthermore, many women do not report acts of violence due to a number of external factors such as stigma, shame, or a concern they'll be blamed. Familial obligation and the repercussions they may face from their community also effects a woman's ability to report. Additionally, women are most at risk of being murdered by someone they know: a family member or intimate partner. This conclusion is supported by studies conducted, for example, in South Africa (MATHEWS, et al., 2009); Jamaica (LEMARD; HEMENWAY, 2006); and the United States (CAMPBELL, 2007). The data are in stark contrast to male murder victims, who are most likely to have been killed by strangers, in random acts of violence (ACADEMIC COUNCIL ON THE UNITED NATIONS SYSTEM - ACUNS, 2017). According to a UN study, the largest number (20,000) of all women killed worldwide by intimate partners or other family members in 2017 was in Asia, followed by Africa (19,000), the Americas (8,000), Europe (3,000), and Oceania (300) (UNODC, 2019).

## **CURRENT BARRIERS TOWARD ACCURATE DATA COLLECTION**

Weaknesses in information systems and quality of data present major barriers in investigating femicides, developing meaningful prevention strategies, and advocating for improved policies. One of the main issues with current studies is that while many are conducted in well-resourced environments and produce somewhat accurate data, the specificity to certain areas poses challenges for researchers and activists attempting to extrapolate femicide data. In addition, often data collected from official sources such as the police, the justice system, and hospitals, is not consistent as there may not be a specific framework and definition for reporting. Many femicide cases are often hidden in the catchall box

“other.” (STRENGTHENING UNDERSTANDING OF FEMICIDE, 2008). As a result, the fragmentary nature of available data limits efforts to fully understand femicide.

## **RECOMMENDATIONS TOWARD ACCURATE DATA COLLECTION AND ANALYSIS ON FEMICIDE**

### *1. STANDARDIZATION OF DEFINITION OF FEMICIDE AND REPORTING GUIDELINES*

Currently, in the Canadian legal system, there is no recognized definition of femicide as a term or a crime. According to several studies of the legal systems around the world, not all homicides of women are eligible to be classified as femicides (ACUNS, 2017). According to the Latin American Model Protocol for the Investigation of Gender-Related Killings of Women (here in after Latin American Model Protocol), femicide exists when the killing of a woman (the death of a woman) is related to her gender. In other words, there must be specific signs that the motive of the killing, or the context of the killing is related to gender-based violence or/and discrimination (UNWOMEN, 2015).

Without a standard protocol when it comes to reporting femicide, the chance for a non-reported case to slip through the system is heightened. The development of compulsory protocols in regards to femicide cases would allow for: a) identification of gaps in institutional protection (if the case was reported before the murder); b) contribute to the prevention of femicide in the future c); the documentation of victim-perpetrator relationships and information regarding history of violence or threats of violence in those relationships to allow for proper evidence to be used in court (ACUNS, 2017).

### *2. CREATION OF SPECIALIZED UNITS WITHIN THE POLICE AND LEGAL SYSTEM*

Some countries have established special units with specialized expertise within the police to deal with: domestic violence (Bosnia and Herzegovina); hate crime (Canada); violence and victim protection (Italy); and violence against women and children (Japan and the State of Palestine) (UNODC, 2018). Specialized units allow for cases of femicide to be handled by professionals who are able to look for and investigate certain characteristics of the crime that can lead to persecution (ACUNS, 2017).

*3. CREATION OF NATIONAL-LEVEL DATA, NATIONAL REGISTRIES, OR DEDICATED SECTIONS ON FEMICIDE IS NEEDED IN EXISTING HOMICIDE DATABASES.*

The creation of these national level registries would allow for more concise data from a range of sources such as police, mortuaries, courts, medical examiners, and other services in a position to identify cases of femicide and the circumstances surrounding them to be collated in one place. Not only will allow for researchers to have access to more data, but also allow them to further determine the current gap in data collection and thus work to improve these records with each investigation.

For many, femicide is an uncomfortable truth, a smudge in a country's pride and culture. However, crucially it is the constant reality for many women and girls in today's society. The senseless deaths are evidence of a broken system, a system which has broken its promise to protect women and give them an equal chance. As researchers and activists, we owe it to not only those women who came before us in the fight but to the future generation. While generally, the definition remains relatively 'stable' worldwide, femicide and feminicide take on a variety of manifestations and patterns depending on the places where they are perpetrated (GARCÍA-DEL MORAL, 2011; GARCÍA-DEL MORAL, 2018).



## **FEMICIDE AND FEMINICIDE IN A CANADIAN CONTEXT**

The number of historical perpetrations of femicide and feminicide that have taken place on Canadian soil is concerning. Some of the most prevalent examples have included:

- The 1989 mass femicide at the École Polytechnique where a lone white male murdered 14 women (injuring a further 10 women and 4 men) with misogynistic and anti-feminist intent
- The 2018 ‘Toronto Van Attack’ where a self-proclaimed “involuntary celibate” or “incel” killed 8 women (injuring 16 other people)
- The 2018 ‘Danforth shootings’ in Toronto where another so-called “incel” attempted a mass femicide which resulted in the deaths of a woman and female child
- The 2020 mass shooting at Portapique, Nova Scotia where a sole white male impersonating a police officer (in uniform and vehicle) murdered 13 women and 9 men, with misogynistic motives

This list is by no means exhaustive or representative of all femicides and feminicides which have been perpetrated in Canada. Attempting to do so would exceed the space allotted to this segment and would still fail to document the multitude of cases which remain unknown and/or unreported to the public. However, one of the most drastic and devastating cases of under reported/documented femicides and feminicides in the nation is the ongoing murders and disappearances of Canadian Indigenous women and girls (CFOJA, 2020; DAWSON, 2021; GARCÍA-DEL MORAL, 2018; TAYLOR, 2021). It has been estimated by the Native Women’s Association of Canada (NWAC) that 662 Indigenous women were murdered or went missing between 1960 and 2013 (GARCÍA-DEL MORAL, 2018).

Furthermore, research findings have shown that in 2020, 1 in 5 women who were murdered in Canada were Indigenous (Martens, 2021). What makes this increasingly concerning is that there still exists a deep lack of precision and accuracy in Canada's statistical systems for reporting the actual number of missing and murdered Indigenous women and girls (GARCÍA-DEL MORAL, 2018). It is precisely this ongoing atrocity which has given rise to critical dialogue on the usage of the terms 'femicide' and 'feminicide' (GARCÍA-DEL MORAL, 2018; CFOJA, 2020).

According to Paulina García-Del Moral, a professor of Sociology and Anthropology at the University of Guelph, the word 'femicide' fails to accurately and adequately describe the intersectional issues that exist at the core of the Canadian 'missing and murdered Indigenous women and girls crisis' (GARCÍA-DEL MORAL, 2018). Her position emerges from a critique of the "radical feminist" conceptualization of the phenomenon as being solely a result of systematic oppression in the form of patriarchy and misogyny. Informed by Kimberle Crenshaw's theories on "intersectionality" and the work of Indigenous feminist activists, García Del-Moral acknowledges the role of other interlocking forms of oppression in perpetuating the problem. For Indigenous women, these intersections include gender, race, and colonialism.

Additionally, García-Del Moral posits that this oversight could very well be a result of "colonial thinking" itself and the tendency to "[structure]... perceptual-cognitive experience [through] categorical hegemony". As a result of this erasure, the true complexity behind the crisis remains unaddressed, and the interconnected machinery behind femicide and feminicide is divided into supposedly exclusive categories such as "racist femicide", "stranger femicide", "homophobic femicide", "prostituted femicide", and so forth.

In order to counteract this, García-Del Moral calls upon the term "feminicide"; originally coined as "feminicidio" by feminist scholars

Marcela Lagarde and Julia Monárrez when analyzing the “murders of hundreds of women and the impunity of their killers” in a city named Ciudad Juarez in Chihuahua, Mexico. They posit that the usage of “femicide”, over “femicide”, has the potential to promote a “decolonial intersectional” reconceptualization of the concept whereby “gender [is] a necessary but not definitive analytical category”. This figuratively creates room for the consideration of interlocking forms of oppression as a causal factor in femicide (GARCÍA-DEL MORAL, 2018).

Femicide and femicide, in the Canadian context, can vary intranationally depending on a multitude of factors such as geographical region and demographics. According to an analysis of the social distribution of femicide and femicide in Canada between the years 1921 to 1988, “twice as many...femicides occurred in Toronto” than in Vancouver, thereby revealing variations in the perpetration of femicide and femicide between urban and rural settings (GARTNER; MCCARTHY, 1991). Furthermore, in Toronto “the majority of victims were killed by their intimate partner” in their home, “whereas in Vancouver, the victims were killed by less intimate acquaintances, strangers, or unidentified assailants”. Thus, the presence of femicides and femicides in Canada is in no way homogenous on a national scale.

In addition, there are other demographic factors (outside of Indigenous background, as previously mentioned) associated with higher vulnerability to victimhood of femicide and femicide; these include identifying as a trans woman and being a senior/older woman (65+). Between the years 2016 and 2020, there were two reported killings of transgender women; these “transphobic homicides” are viewed as a form of ‘femicide’ in trans-feminist lenses (CFOJA, 2020). Furthermore, currently one third of the victims of femicide and femicide in Canada can be categorized as “older women”, who experience violence at the intersections of ageism and gender fueled by misogyny (Dawson, 2021). As femicide

is undoubtedly context dependent, the sheer complexity of the issue in Canada is unveiled.

It is also crucial to note that the responses of the Canadian judicial system to the killing of women has seriously impacted the ways in which femicide and feminicide are conceptualized and punished in the nation (DAWSON, 2016). Dawson argues that the presence of various patriarchal biases and heuristics among court actors, such as “chivalry/paternalism”, and the “female victim effect” result in “crimes involving female victims being punished more harshly than crimes with male victims”. However, this imbalance merely serves to perpetuate the disempowerment and objectification of women, a factor in driving perpetrators to commit femicide and feminicide (ibid: page). This is further supported by the fact that in Canada, so-called “stranger femicide is treated as a more serious crime... compared to intimate and familial femicide”, thereby reflecting the notion that “women killed by male partners are still seen as property and, as such, these femicides are not treated seriously as [others]” in the legal system (DAWSON, 2016). This dangerous alteration to the workings of the judicial system is a result of the very societal forces, cognitions and behaviours that contribute to the perpetration of femicide and feminicide. Nevertheless, the Canadian legal system is not the only organizational body that contributes to the problem at hand. These concerning contributors to femicide and feminicide have been posited to be endemic to the very systems that are utilized to report their incidences, which segues into the following section.

## **STRATEGIES FOR REPORTING ON FEMICIDES AND FEMINICIDES IN CANADA**

The most common way in which femicides and feminicides are reported in Canada is through mainstream news articles and specials produced by the likes of City TV News (CTV) and the Canadian Broadcasting Centre (CBC). A simple search of relevant online news

articles from the year 2021 reveals a variety of pieces written on the topic which elaborate on various statistical findings (i.e. “1 in 5 women killed in Canada in 2020 were Indigenous”, or “one woman or girl is killed every 2.5 days in Canada”) and concerning trends (i.e. “violent deaths of women in Canada increased in 2020”, or “More women and girls were killed during the pandemic - mostly by men”) (CBC, 2021; MARTENS, 2021; MILLER, 2021; TAYLOR, 2021). While these texts shed light on the issue of femicide and feminicide for the Canadian public, the “representation” of the individuals who have died at the hands of perpetrators of femicide and feminicide (especially Indigenous women and girls), is liable to cause violence in and of itself, hence putting vulnerable women at even greater risk (GARCÍA-DEL MORAL, 2011).

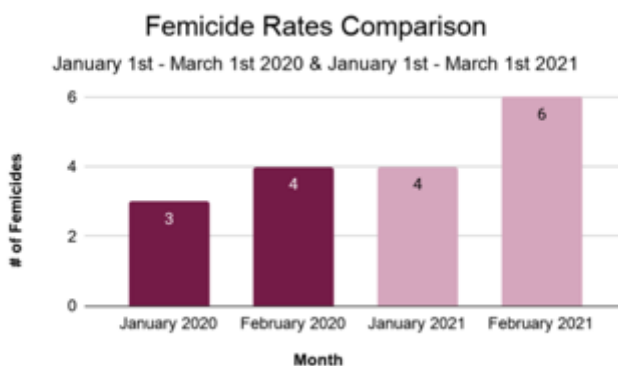
Furthermore, García-Del Moral states that “power is at the core of the construction of what is newsworthy and, when it comes to the representation of violence against women, newsworthiness is invariably linked to the discursive production of “worthy” and “unworthy” victims”. In saying this, violence must be recognized as violence in order to be taken seriously (JIWANI, 2006). The continuous reproduction of imagery representing the “ideal victim” subsequently contributes the loss of creditability for women who do not meet the societal standard of worthiness. This normative referent for women often appears as a middle-class, white, heterosexual, cisgender and able-bodied. Deviation from this norm often leaves victims susceptible to stigmatizations that work to “justify” the perpetrators actions.

One of the most clear examples of the way this violence has been carried out involves the news coverage of the ‘Robert Pickton’ murders, where sources sensationalized the fact that Pickton may have fed his victim’s bodies to pigs; thereby further “objectifying” the Indigenous women who died by his heinous actions through destructive representation (ibid). While this problematic strategy for reporting on femicides and feminicides is liable to

cause further harm, it also appears to be one of the largest sources of data utilized by organizations attempting to bring light to this issue.

As there is “no official national data on femicide in Canada”, the responsibility of reporting analyzing trends falls into the figurative hands of small organizations such as the Ontario Association of Interval & Transition Houses (OAITH) and the Canadian Femicide Observatory for Justice and Accountability (CFOJA) (APPIA, 2021; DAWSON, 2016; MILLER, 2021). Lauren Hancock, the policy and research coordinator for OAITH, is responsible for the production of a variety of reports pertaining to rates of “femicide in Ontario” from January 2020 to as recent as May 2021; all of which “[rely] on media reporting” and include coverage on collateral victims (i.e. children of victims) and “gender diverse individuals who are killed by men” (APPIA, 2021; HANCOCK, 2021). The reports produced by Hancock through OAITH have revealed:

- An observable increase in femicides when comparing the January to March periods of both years 2020 and 2021; with 7 occurring in the 2020 period, and 10 in the 2021 period (HANCOCK, 2021a)



- “A total of three confirmed femicide cases occurred between” March 1 and March 31 of 2021 (HANCOCK, 2021b)



- “A total of four confirmed femicide cases occurred between” April 1 and April 30 of 2021 (HANCOCK, 2021c)



- “A total of three confirmed femicide cases occurred between” May 1 and May 31 of 2021; refer to the second last row of the chart (HANCOCK, 2021d)

2019-2020	# of Femicides	2020-2021	# of Femicides	Change
Dec 2019	6	Dec 2020	5	( - ) Decrease
Jan 2020	3	Jan 2021	4	( + ) Increase
Feb 2020	4	Feb 2021	7	( + ) Increase
Mar 2020	3	Mar 2021	4	( + ) Increase
Apr 2020	2	Apr 2021	4	( + ) Increase
May 2020	1	May 2021	3	( + ) Increase
<b>Total:</b>	<b>19</b>	<b>Total:</b>	<b>27</b>	<b>( + ) Increase</b>

This data reveals an alarming increase in perpetrated femicide and feminicide during the COVID-19 pandemic. Indeed, the public health restrictions (i.e. stay at home orders) have heightened the risk of violence against women (MILLER, 2021). This strengthens the argument that femicide and feminicide are a pandemic of their own, which has existed long before these unprecedented times and continues to rise in severity (CBC, 2021). Starting from May of 2021, OAITH, in alliance with Building a Bigger Wave (BBW), initiated a provincial initiative (a monthly alarm) to increase awareness of every incident of femicide and feminicide in Ontario. As of June 2021, a campaign to name the initiative was held.

Another immense effort to bring attention to femicide and feminicide in Canada takes on the form of the “#CallItFemicide: Understanding sex/gender-related killings of women and girls in Canada, 2020” report released by the Canadian Femicide Observatory for Justice and Accountability (CFOJA) (CFOJA, 2020). This landmark text, produced by the “sole Canadian initiative responding to the United Nations call



to establish femicide watches/observatories to more comprehensively and accurately document sex/gender-related killings of women and girls”, takes on the growing challenge of collecting/reporting on the often inaccessible and hidden data pertaining to femicide in the nation. One of the most concerning pieces of information released by the document is a statistical estimate that 160 women were killed by violence in Canada, in 2020 alone. The estimation of such numbers arise from the inability and failure of certain data collection/report systems such as “Statistics Canada” to differentiate between homicides and femicides/feminicides. The report elucidates “patterns in women & girls killed by violence in Canada”, compares the “killing of female & male victims in Canada”, outlines “sex/gender-related motives or indicators (SGRMIs) for femicide”, touches on “current and emerging research priorities”, reveals “data gaps & priorities” on the subject, and provides a memorial list of the Canadian “Women and Girls Killed by Violence in 2020”. In addition to its power as a document and overall endeavour, this particular text has been cited by a number of news outlets as a primary source of data when reporting on femicide and feminicide in Canada (APPIA, 2021; MARTENS, 2021; MILLER, 2021; TAYLOR, 2021). However, despite the efforts of the CFOJA and OAIH (and other unlisted organizations), Canada (as a nation) has yet to adequately analyze, address and take measures to prevent the perpetration of femicide and feminicide within its own borders.

## **CONCLUSION**

Femicide and feminicide in Canada has been, currently remains, and is projected to be an issue of deep concern. Its original radical feminist conceptualization as a dangerous trend emerging from patriarchal and misogynistic forms of thought among male perpetrators is now expanding and revealing itself to be a product of systematic and vastly interlocking forms of oppression (i.e. racism, colonialism, cis-hetero-sexism, etc); all of which are far from being mutually exclusive of each other (GARCÍA-DEL MORAL, 2018). The nation’s current strategies for data collection, including annual/monthly reports and news articles, are insufficient for

a strong campaign to be established against the perpetration of femicide and feminicide. This is made especially evident by the observable dearth in research literature in a Canadian context. More efforts are required on micro (our individual selves), meso (communities) and macro (societal/organizational) systemic levels to truly begin working towards the elimination of this malevolent phenomenon which is endemic to Canada. Based on the data that continues to unfold in the midst of the ongoing COVID-19 pandemic, the perpetration of femicide and feminicide in this nation will only increase in incidence if the necessary actions fail to be taken by us all.

## **RECOMMENDATIONS**

A non-exhaustive list of recommendations emerges from the resources cited in this segment on femicide and feminicide in the Canadian context. These include:

- To shift the dialogue on what Canadian men and boys can do to be accountable and responsible for others and themselves in the perpetuation of violence against women and gender-diverse individuals; this includes educational outreach and encouragement to seek mental health help (CBC, 2021)
- To further the investment of funds on the part of the federal and provincial governments into “programs led by violence-against-women organizations” which remain to be “stretched thin” (MILLER, 2021)
- To ignite greater discussion in Canadian society on the need for more prevention and punishment against femicide and feminicide (DAWSON, 2016)
- To add to the research literature which reveals and pertains to “[risks and protective] factors at community and societal levels” of femicide and feminicide, whilst increasing resources/

services that protect and empower women (DAWSON, 2021; GARTNER; MCCARTHY, 1991).

- To expand the discourse on the intersectional nuances of this issue and refining data collection and analysis methods, particularly in relation to Indigenous women (APPIA, 2021; GARCÍA DEL-MORAL, 2018).

## REFERENCES

- ACADEMIC COUNCIL ON THE UNITED NATIONS SYSTEM (ACUNS). *Femicide: establishing a femicide watch in every country*. Vienna, 2017. v. 7. Available at: <http://peacewomen.org/sites/default/files/Femicide-Volume-VII-Establishing-a-Femicide-Watch-in-Every-Country.pdf>. Retrieved August 182021.
- ALVAZZI DEL FRATE, A. When the Victim is a Woman. *In: GLOBAL Burden of Armed Violence 2011: lethal encounters*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011. p. 113–144.
- APPIA, V. What is femicide and how prevalent is it in Ontario? *The Star*, Aug. 11, 2021. Available at: <https://www.thestar.com/local-richmond-hill/news/2021/08/11/what-is-femicide-and-how-prevalent-is-it-in-ontario.html?rf>.
- BASDOGAN, M.; OZDOGAN, Z.; HUBER, L. How ageist and sexist framing is used in Turkish media to normalize femicide: a content analysis. *International Journal of Communication*, v. 15, n. 0, p. 26, 2021. <https://ijoc.org/index.php/ijoc/article/view/16919>.
- CAMPBELL, J. C. Prediction of Homicide of and by Battered Women. *In: CAMPBELL, J. C. (ed.). Assessing dangerousness: violence by batterers and child abusers*. New York: Springer, 2007. p. 85–104.
- CANADIAN BROADCASTING CORPORATION (CBC). Violent deaths of women in Canada increased in 2020, study finds. *CBC News*, 2021. Available at: <https://www.cbc.ca/news/canada/femicide-canada-1.5953953>.
- CANADIAN FEMICIDE OBSERVATORY FOR JUSTICE AND ACCOUNTABILITY (CFOJA). *#CallItFemicide: Understanding sex/gender-related killings of women and girls in Canada*, 2020.
- CAPUTI, J.; RUSSELL, D. E. Femicide: speaking the unspeakable. *Ms. Magazine*, Arlington, v. 1, n. 2, p. 34–37, 1990.

- CARBADO, D. W. Privilege. In: JOHNSON, E. P.; HENDERSON, M. G. *Black Queer Studies*. Durham: Duke University Press, 2005. p. 190–212. <https://doi.org/10.1215/9780822387220-011>.
- CETIN, Ihsan. Defining Recent Femicide in Modern Turkey: Revolt Killing. *Journal of International Women's Studies*, v. 16, n. 2, p. 346–360, 2015. Available at: <http://vc.bridgew.edu/jiws/vol16/iss2/22>.
- COYNE-BEASLEY, T. *et al.* Adolescent Femicide: a population-based study. *Archives of Pediatrics & Adolescent Medicine*, Chicago, v. 157, n. 4, p. 355–360, 2003. doi:10.1001/archpedi.157.4.355.
- CRIADO PEREZ, C. *Invisible Women: data bias in a world designed for men*. New York: Abrams Press, 2019.
- DAWSON, M. *Not the 'golden years': femicide of older women in Canada*. Centre for the Study of Social and Legal Responses to Violence University of Guelph. 2021. Available at: <https://www.victimfirst.gc.ca/res/cor/FOW-FOW/index.html>.
- DAWSON, M. Punishing femicide: Criminal justice responses to the killing of women over four decades. *Current Sociology*, London, v. 64, n. 7, p. 996–1016, 2016. <https://doi.org/10.1177/0011392115611192>
- DE BEAUVOIR, SIMONE. *The Second Sex*. 1949. Available at: <https://www.marxists.org/reference/subject/ethics/de-beauvoir/2nd-sex/index.htm>.
- DING, H.; LOUKAITOU-SIDERIS, A.; AGRAWAL, A. W. Sexual Harassment and Assault in Transit Environments: a review of the English-language literature. *Journal of Planning Literature*, v. 35, n. 3, p. 267–280, 2020. <https://doi.org/10.1177/0885412220911129>.
- EMBROIDERING Mexico's Murdered Women. NACLA Report on the Americas. 2019. Available at: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/10714839.2021.1923211?journalCode=rnac20>.
- GARCÍA-DEL MORAL, P. Representation as a technology of violence: on the representation of the murders and disappearances of aboriginal women in Canada and women in Ciudad Juarez. *Canadian Journal of Latin American and Caribbean Studies*, v. 36, n. 72, p. 33–62, 2011. <https://doi.org/10.1080/08263663.2011.10817014>.
- GARCÍA-DEL MORAL, P. The Murders of Indigenous Women in Canada as Femicides: Toward a Decolonial Intersectional Reconceptualization of Femicide. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, v. 43, n.4, p. 929–954, 2018. <https://doi.org/10.1086/696692>.
- GARTNER, R.; MCCARTHY, B. The Social Distribution of Femicide in Urban Canada, 1921–1988. *Law & Society Review*, v. 25, n. 2, p. 287, 1991. <https://doi.org/10.2307/3053800>.

GRZYB, M.; NAUDI, M.; MARCUELLO-SERVÓS, C. *Femicide definitions*. 2018. Available at: <https://www.um.edu.mt/library/oar/handle/123456789/38022>.

HANCOCK, L. *Femicide in Ontario*: April 1, 2021 - April 30, 2021. Ontario Association of Interval & Transition Houses [OAITH], 2021a.

HANCOCK, L. *Femicide in Ontario*: January 1st - March 1st 2020 And January 1st - March 1st 2021 Comparison. Ontario Association of Interval & Transition Houses [OAITH], 2021b.

HANCOCK, L. *Femicide in Ontario*: March 1, 2021 - March 31, 2021. Ontario Association of Interval & Transition Houses [OAITH], 2021c.

HANCOCK, L. *Femicide in Ontario*: May 1st 2021 - May 31st, 2021. Ontario Association of Interval & Transition Houses [OAITH], 2021d.

HERNÁNDEZ, W. Violence with femicide risk: Its effects on women and their children. *Journal of Interpersonal Violence*, v. 36, p. 11-12, 2018. <https://doi.org/10.1177/0886260518815133>.

JIWANI, Y. *Discourses of denial mediations of race, gender, and violence*. Vancouver: UBC Press, 2006.

LEMARD, G.; HEMENWAY, D. Violence in Jamaica: an analysis of homicides 1998–2002. *Injury Prevention*, v. 12, n. 1, p. 15-18, 2006.

MARTENS, K. 1 in 5 women killed in Canada in 2020 was Indigenous, says new report. *APTN News*, 2021. Available at: <https://www.aptnnews.ca/national-news/femicide-report-2020/>.

MATHEWS, S.; ABRAHAMS, N.; JEWKES, R.; MARTIN, L. J.; VETTEN, L.; LOMBARD, C. Mortality of women from intimate partner violence in South Africa: a national epidemiological study. *Violence and victims*, v. 24, n. 4, p. 546-556, 2009.

MENJÍVAR, C.; WALSH, S. D. The Architecture of Femicide: The State, Inequalities, and Everyday Gender Violence in Honduras. *Latin American Research Review*, v. 52, n. 2, p. 221–240, 2017. <https://doi.org/10.25222/larr.73>.

MILLER, M. More Women and Girls Were Killed During the Pandemic Mostly by Men. *Vice World News*, 2021. Available at: <https://www.vice.com/en/article/v7ex3m/more-canada-women-and-girls-were-killed-during-the-pandemic-mostly-by-men>

MOSLEY, T.; HAGAN, A. A Chilean feminist anthem decrying gender violence goes global. *WBUR: Here & Now*, Dec. 2019. Available at: <https://www.wbur.org/hereandnow/2019/12/11/chilean-feminist-anthem-goes-global>.

PURPLE is a great color and back in 2018 saw it reign most popular. *International Women's Day*, 2018. Available at: <https://www.internationalwomensday.com/Activity/11302/Purple-is-a-great-color-and-back-in-2018-saw-it-reign-most-popular>.

RADFORD, J.; RUSSELL, D. E. H. *Femicide: the politics of woman killing*. Twayne Pub, 1992.

RAMSOOMAR, L.; LADBURY, R.; JEWKES, R. Research uptake, lessons from a multi-country global programme: what works to prevent violence against women and girls. *Development in Practice*, v. 31, n. 8, 2020. Available at: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09614524.2021.1911952?tab=permissions&scroll=top>.

STRENGTHENING UNDERSTANDING OF FEMICIDE. Program for Appropriate Technology in Health. Seattle, 2008.

TAYLOR, B. One woman or girl is killed every 2.5 days in Canada: report. *CTVNews*, 2021. Available at: <https://www.ctvnews.ca/canada/one-woman-or-girl-is-killed-every-2-5-days-in-canada-report-1.5350935>.

THE PURPLE CAMPAIGN. *Our Four-Part Framework*: The Purple Foundation, 2014. Available at: <https://www.purplecampaign.org/purplefoundation/four-part-framework>.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). *Global study on homicide: Gender-related killing of women and girls*. 2019. Booklet 5. Available on: [https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/Booklet\\_5.pdf](https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/Booklet_5.pdf).

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). *Global study on homicide: Gender-related killing of women and girls*. 2018. Available on: [https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/GSH2018/GSH18\\_Gender-related\\_killing\\_of\\_women\\_and\\_girls.pdf](https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/GSH2018/GSH18_Gender-related_killing_of_women_and_girls.pdf).

UNWOMEN. *Facts and figures: ending violence against women*. 2021. Available at: <https://www.unwomen.org/en/what-we-do/ending-violence-against-women/facts-and-figures>.

UNWOMEN. *Killing women means society pays the ultimate price*. 2016. Available at: <https://www.unwomen.org/en/news/stories/2016/10/statement-by-the-executive-director-on-femicide>.

UNWOMEN. Latin American Model Protocol for the investigation of gender-related killings of women (femicide/feminicide). 2015. Available at: <https://lac.unwomen.org/en/digiteca/publicaciones/2014/10/modelo-de-protocolo#view>.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). *Understanding and addressing violence against women Femicide*. 2012. Available at: [https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/77421/WHO\\_?sequence=1](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/77421/WHO_?sequence=1).

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). *Violence against women*. World Health Organization. Retrieved September 21, 2021. from <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/violence-against-women>.

Y DE LOS RÍOS, M. L. Preface: Feminist keys for understanding femicide: theoretical, political, and legal construction. *In*: FREGOSO, R.; BEJARANO, C. L. *Terrorizing Women: femicide in the Americas*. Durham: Duke University Press, 2020. p. xi–xxvi.s. <https://doi.org/10.1515/9780822392644-001>.

O ASSÉDIO SEXUAL NO ÂMBITO  
DAS MULHERES DE ANGOLA: UM  
ESTUDO NA PROVÍNCIA DE LUANDA.

*SEXUAL HARASSMENT AMONG WOMEN  
IN ANGOLA: A STUDY IN THE  
PROVINCE OF LUANDA.*

*Niembo Maria Daniel*

*Marta Ligia Pomim Valentim*

*Filomena Filho*

*Madalena Fundo Daniel*

*Josefina Kuingo Daniel*

**RESUMO:** O panorama do assédio sexual em Angola carece de leis e discussões, para a proteção da integridade moral e física da mulher de forma especial. Objetivou-se analisar o assédio sexual no âmbito das mulheres de Angola com foco na província de Luanda. A metodologia é descritiva e exploratória com abordagem qualiquantitativa. Os dados foram coletados por meio de um questionário baseado em questões fechadas, pelo que, tiveram um tratamento estatístico. Participaram 50 mulheres residentes na cidade de



Luanda, com idades compreendidas entre 25 anos a 60 anos. Identificou-se a existência de poucas leis específicas ao assédio sexual, no código penal de Angola. Verificou-se que 87% das mulheres, já sofreram assédio sexual; 48,6% não concordam na falta de leis que defendam as vítimas de assédio sexual contra 31%; e 40% delas afirmam que há morosidade na assistência em mulheres vítimas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Assédio Sexual; Mulheres de Angola; Leis.

**ABSTRACT:** The scenario of sexual harassment in Angola lacks laws and discussions to protect the moral and physical integrity of women in a special way. The objective was to analyze sexual harassment within the scope of women in Angola with a focus on the province of Luanda. The methodology is descriptive and exploratory with a qualitative and quantitative approach. The data were collected through a questionnaire based on closed questions, therefore, they had a statistical treatment. 50 women living in the city of Luanda participated, aged between 25 years to 60 years old. A few specific laws on sexual harassment were identified in Angola's penal code. It was found that 87% of women have already suffered sexual harassment; 48.6% disagree with the lack of laws that protect victims of sexual harassment against 31%; and 40% of them say that there is a delay in ASSISTING FEMALE VICTIMS.

**KEYWORDS:** Sexual Harassment; Angolan Women; Laws.

## **1. INTRODUÇÃO**

A mulher africana em particular a angolana vem de uma realidade marcada por escravatura fruto da colonização, onde mulheres vivenciavam diariamente assédio sexual, sendo vítimas de abuso não apenas físico, mas principalmente sexual, atos bárbaros que as obrigava a consentirem e a sofrerem caladas. O panorama do assédio no país, não difere muito do passado, pelo que, entendemos existir aqui uma carência de leis que salvaguardam os direitos da dignidade e integridade moral e física da mulher de forma especial. Entendemos existir de igual modo, pouco investimento em discussões nas academias, igrejas, serviços públicos, instituições direcionadas as mulheres de qualquer extrato social, nível acadêmico, idade, estado civil, etc. Conforme afirma Pamplona Filho (2009) que de fato, pode o assédio sexual se dar em várias outras formas de relação social, sendo exemplos didáticos o meio acadêmico (entre professores, alunos e servidores), o hospitalar (entre médicos, auxiliares e pacientes) e

religioso (entre sacerdotes e fiéis). Assim, caso não se crie essas políticas, continuaremos a assistir muitas vítimas que não partem para denúncias ou acabam consentindo, por falta de informação, por medo, instabilidade financeira, entre outros.

Importa salientar que o assédio sexual se verifica em qualquer gênero, contudo com predominância feminina, principalmente nos países em via de desenvolvimento resultado do processo colonial onde o homem sempre teve o papel dominante. Deste modo, a luz da literatura, afirma-se que a dominação masculina está suficientemente assegurada para precisar de justificação em práticas e discursos, ou seja, a visão dominante da divisão sexual exprime-se nos discursos (BOURDIEU, 1995). No âmbito da legislação angolana desde a Constituição da República de Angola, bem como o Código Civil, pouco se aborda sobre assédio no geral e quase nada em relação ao assédio sexual nas mulheres, porém há garantia da proteção da integridade moral, física e intelectual (ANGOLA, 2021). Deste modo, entendemos que é primordial que se fale dessa temática em todos ambientes e idades, a fim de resultar em políticas públicas que desincentivem este procedimento que tem afetado muitas mulheres de Angola. Com isso, o objetivo geral deste capítulo, é de analisar o assédio sexual no âmbito das mulheres de Angola com foco na província de Luanda. Para tal, foram construídos os seguintes objetivos específicos:

1. Coletar dados por meio de questionário às mulheres sobre questões reativos à assédio sexual na cidade de Luanda;
2. Entender elementos que retratam da situação econômica de Angola;
3. Identificar no âmbito da legislação de Angola sobre o assédio sexual em mulheres;
4. Caracterizar os tipos de assédio que afetam o dia-dia das mulheres.

O estudo está estruturado em cinco partes: introdução; fundamentação teórica; procedimentos metodológicos; análise dos dados coletados por meio de questionários; Considerações finais, Referências anexos.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 DEFINIÇÃO, CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE ASSÉDIO DE SEXUAL**

A questão do assédio em Angola é uma prática que se constata desde a era colonial até aos dias de hoje ainda é muito frequente, independentemente da idade, nível acadêmico, posição social, e econômica, onde a principal vítima é a mulher como acima referenciamos. A palavra “assédio” remete-nos quase de forma imediata a duas associações: a um conteúdo sexual e ao movimento politicamente correto norte-americano. Foi apenas em 1996 que surgiu um primeiro estudo sobre o assunto, desenvolvido pelo sueco Heinz Leymam, pesquisador em Psicologia do trabalho. Atualmente, o tema tem merecido atenção em diversos países em qualquer área.

Freitas (2001) afirma que, conforme aumenta a participação da mulher no mercado de trabalho, cresce também a sua exposição ao risco. Hoje em dia a mulher tem sabido merecer o respeito e admiração de seus chefes e colegas, pois muitos reconhecem que a presença crescente da mulher nos locais de trabalho modificou as feições das organizações e sacudiu o universo masculino de diversas formas, pois a mulher tem a preocupação de estar sempre aprendendo, além de precisar provar ser mais competente que um homem, mesmo quando ocupam cargos semelhantes. A dominação masculina pode ser imposta e vivenciada, o exemplo por excelência desta submissão paradoxal, resultante daquilo que o Bourdieu (2002) chama de violência simbólica, violência suave, insensível, invisível às suas próprias vítimas, que podem ser exercidas muito pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento, ou em última instância, do sentimento. O assédio sexual, por se constituir em uma violação do princípio de livre disposição do próprio corpo, esta conduta estabelece uma

situação de profundo constrangimento e, quando praticada no âmbito das relações de trabalho, pode gerar consequências, ainda mais danosas. Isto se verifica entre gêneros desiguais, não pela questão de gênero masculino versus feminino, mas porque um dos elementos da relação dispõe de formas de penalizar o outro lado (FREITAS, 2001). Em relação a denominação hoje consagrada, Pamplona Filho (2009) ressalta que ela corresponde ao termo inglês “*sexual harassment*”, que vai trazer, em si, a ideia de insistência nas propostas ou convites para prática de ato de conotação sexual (ainda que haja resistência expressa a eles).

Por outra, o assédio sexual pode se verificar quando deparamos com pessoas que se aproveita de uma posição superior, por exemplo, superiores hierárquicos (chefe), sobre um subordinado, para obter dele favores sexuais por meio de condutas reprováveis, indesejáveis e rejeitáveis, com o uso do poder que detém como forma de ameaça e condição de continuidade no emprego (BRASÍLIA, 2009). Esse ato bárbaro e considerado um desrespeito a mulher, propicia diversas consequências dentre elas as destaca-se as consequências mais comuns:

### Quadro 1 - Consequências do assédio sexual

Consequências do assédio sexual
<ul style="list-style-type: none"><li>• Estresse emocional</li><li>• Sentimento de culpa</li><li>• Perda do poder de concentração</li><li>• Transtornos de adaptação</li><li>• Ansiedade</li><li>• Insegurança</li><li>• Baixa autoestima</li><li>• Perda de produtividade</li><li>• Falta de motivação</li></ul>

Fonte: Elaborado pelas autoras baseado em Brasília (2009).

Seguimos com o tema abordado mais especificamente do âmbito angolano.

## **2.2 QUESTÕES RELACIONADAS COM A REALIDADE ANGOLANA SOBRE ASSÉDIO SEXUAL**

Embora grande parte da doutrina considere o assédio como um problema já antigo, o certo é que o assédio foi assumido como questão social somente nos finais da década setenta, adquirindo relevância enquanto objeto de estudo e suscitando iniciativa legislativa nos Estados Unidos de América, posteriormente na Europa e em várias partes do mundo. Desde então, tem-se arrogado como um fenômeno polêmico, incômodo, constrangedor, hostil e humilhante, levando o ferimento da dignidade do ser humano, reserva da intimidade da vida privada e familiar, a integridade física e moral, ao desenvolvimento personalidade.

### **2.2.1 SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DE ANGOLA COM O FOCO AS MULHERES**

Na atual conjuntura mundial, falar da mulher é ainda, infelizmente, falar da exclusão social. Paradoxalmente fatores como a globalização e o reajustamento estrutural têm contribuído não só para a destruição da capacidade das sociedades agirem por si e sobre si próprias, mas também e sobretudo para enfatizar a feminização da pobreza com conseqüências tão trágicas como a falta de cidadania, o insucesso escolar, o desemprego, a prostituição, e a decomposição social das famílias entre outras. “A situação das mulheres é particularmente interessante, pois, embora se trate de um grupo internamente muito diverso, continua a verificar-se no geral uma distância significativa entre a igualdade plasmada na norma e o efetivo acesso diferencial aos direitos.” (NASCIMENTO, 2014, p. 4).

Aliada a esta situação, a instabilidade macroeconômica do país, marcada por elevadas taxas de inflação; a economia baseada fundamentalmente no sector petrolífero, o qual, emprega apenas 1% da população economicamente ativa e a fragilidade da capacidade de resposta dos órgãos do Estado para fazer face aos inúmeros problemas que a população em geral e as mulheres em particular enfrentam, têm contribuído para fragilizar ainda mais a posição da mulher angolana no que

concerne sobretudo às desigualdades do gênero. O fraco desenvolvimento econômico tem contribuído no aumento de alguns dos muitos problemas sociais que passaram a ser tratados pela Sociologia sob a ótica de gênero, tornando visíveis as implicações sociais, políticas e econômicas da dominação masculina, situações que podem ser a violência doméstica, sexual, familiar, pouca presença das mulheres nos espaços públicos de poder institucional, a imposição da responsabilidade feminina pelo espaço privado, o machismo manifesto e o dissimulado, e o assédio sexual e moral no trabalho (SCAVONE 2008 APUD NASCIMENTO, 2014, p. [1] 173).

Tal como refere o Relatório sobre o Desenvolvimento Humano em Angola (PNUD, 1997) a pobreza é o resultado de uma combinação de fatores históricos, políticos, guerra, ecológicos, demográficos, administrativos e socioeconômicos, aliás ela é também um atentado à democracia. Estima-se, atualmente, que a pobreza atinja entre 64,5% e 70% da população do país, da qual 78% em áreas rurais e 40% em áreas urbanas (conforme dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), 2020). Assim, considerando que a caracterização da pobreza costuma ser feita em torno dos seguintes indicadores, no caso de Angola temos:

### 1. População adulta analfabeta

Os últimos dados disponíveis Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 1997), apontam para 75% a taxa de analfabetismo das mulheres contra 24% dos homens, porém, dados referentes a 1996 (Inquérito de Indicadores Múltiplos, INE), dão conta que o *spread* existente entre a taxa de analfabetismo das mulheres rurais e urbanas, se situava em 21% em desfavor, obviamente, das primeiras. Se a este facto juntarmos a relação existente entre o progresso da educação da mulher e as baixas taxas de fertilidade, na África Subsaariana, as mulheres com o ensino secundário têm entre 1,9 a 3,1 menos filhos que as mulheres que não completaram o ensino primário.

Por outro lado, o resultado de estudos e pesquisas sobre a pobreza mostra que quanto maior forem os agregados familiares, maiores serão as probabilidades dos mesmos viverem em condições de pobreza extrema, daí que se depreendam os desafios que se colocam à mulher angolana neste domínio.

## 2. População sem acesso à água potável;

Pela atribuição de responsabilidades assentes na divisão social do trabalho, cabe à mulher a responsabilidade de confeccionar os alimentos e recolher a lenha; cabe à mulher a responsabilidade de cuidar e educar os filhos; cabe à mulher a responsabilidade de procurar a água e lavar a roupa, pelo que se pode avaliar a sobrecarga que este indicador representa para a mulher. .

## 3. População sem acesso a saneamento básico;

## 4. População sem acesso a serviços primários de saúde;

Entre as causas apontadas para este tão elevado indicador destacam-se a inexistência de infraestruturas de atendimento, outros por falta de recursos financeiros para o acesso aos mesmos. A dificuldade de acesso aos cuidados primários de saúde em geral e dos cuidados pré-natais e pós-parto em particular, tem prejudicado consideravelmente o desenvolvimento do capital humano feminino. A taxa de mortalidade materna é estimada em 1.500 por 100.000 nados vivos.

Reportando ainda outros indicadores, usualmente utilizados para medir a pobreza e relacionados ao gênero, nomeadamente, os partos não assistidos por técnicos de saúde, os agregados familiares liderados por mulheres. Esta última se deve a vários fatores dos quais se destaca: a elevada taxa de divórcio e separação, a elevada mortalidade masculina, a ausência

prolongada dos maridos devido à prática da poligamia, à incorporação no exército ou à migração para as cidades, entre outras.

#### 5. Percentagem da população com rendimento diário inferior a \$1 usd

A guerra traduziu-se num fator de palpebração total da população, que perdeu todos os seus haveres incluindo as terras para o cultivo e conseqüentemente o seu meio de subsistência, provocando milhares de mortos, de deslocados, refugiados e mutilados, desarticulando famílias, onde, principalmente mulheres e crianças sem qualquer perspectiva de vida, que na luta pela sobrevivência se acercaram das zonas periféricas das cidades, provocando uma forte precariedade das condições de vida já debilitadas e uma não menos forte pressão sobre o mercado de trabalho. Contudo, uma das mais interessantes conclusões do Inquérito Prioritário das Condições de Vida da População, elaborado pelo (INE, 2020) em Benguela, Cabinda, Lobito, Luanda, Lubango e Luena é de que 44,8% dos agregados familiares chefiados por mulheres vivem acima da linha de pobreza contra 37,2% dos agregados chefiados por homens, prevalecendo no entanto, uma proporção ligeiramente superior de agregados familiares chefiados por mulheres (12,7%) em relação a agregados familiares chefiados por homens (11,3%) em pobreza extrema. Esta constatação provocou alguma surpresa na medida em que um outro inquérito realizado em 1990, ou seja, cinco anos antes indicava exatamente o contrário.

Entretanto, outros dados retirados do inquérito, de 1995, atribuíram esta mudança por um lado ao aumento do envolvimento das mulheres das áreas urbanas no sector informal e por outro ao colapso dos salários no sector formal, auferidos principalmente por homens.

No domínio econômico, a escassez de dados impõe-se como uma das dificuldades maiores para uma análise mais circunstanciada e fundamentada dos problemas que afetam as mulheres, pelo que sustentaremos as nossas teses mais na base de constatações, e observações atentas sobre a situação.



## **2.2.2 QUESTÕES RELACIONADAS COM A LEGISLAÇÃO ANGOLANA SOBRE ASSÉDIO SEXUAL**

Em nível da legislação angolana pouco se fala sobre esta temática, pois não encontramos de forma específica um normativo que retrate sobre o assédio como um procedimento ilícito, ou seja, um capítulo que aborda o assédio de forma generalizada, contudo, identificamos um capítulo sobre os crimes sexuais onde retrata temas como: assédio sexual, abuso sexual para pessoas incapazes ou inconscientes entre outros temas. Mas ainda assim, o legislador angolano não deixa de punir tal comportamento por este violar os direitos de outrem, pois no que tange a Constituição da República de Angola, capítulo II sobre os Direitos, Liberdades e Garantias Fundamentais no seu Artigo 31º, relativamente ao Direito à integridade pessoal, salienta que:

1. “A integridade moral, intelectual e física das pessoas é inviolável;
2. “O Estado respeita e protege a pessoa e a dignidade humana” (ANGOLA, 2021, p. 6487).

Deste modo, de acordo o artigo 186 do mesmo capítulo define apenas o assédio sexual como:

1. Quem abusado de autoridade resultante de uma relação de domínio ou dependência hierárquica ou trabalho, procurar constranger outra pessoa a sofrer ou a praticar atos sexual, com agente ou com outrem, por meio de ordem, ameaça, coerção ou fraude, é punido com pena de prisão até três anos com a de multa ate 360 dias.
2. Se a vitima for menor, a pena é de 1 a 4 anos de prisão. (ANGOLA, 2020, p. 5398).

Em relação ao Código Penal, no capítulo IV sobre os Crimes sexuais, considera o assédio apenas se existir um envolvimento sexual, o que difere da lei universal, onde assédio no âmbito geral pode ser vista e

configurado como uma conduta abusiva exaltada por meio de palavras, comportamentos, atos, gestos que podem trazer danos à personalidade, dignidade e ou integridade física ou psíquica de uma pessoa humana (ANGOLA, 2020).

### **3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

O presente estudo pode ser caracterizado como descritivo e exploratório, e quanto a sua abordagem é quali-quantitativa. A pesquisa exploratória visa proporcionar familiaridade com o campo de estudo e é muito utilizada em pesquisas cujo tema foi pouco explorado, podendo ser aplicada em estudos iniciais para se obter uma visão geral acerca de determinados fatos (GIL, 2002). No âmbito quantitativo, os dados foram coletados por meio de um questionário com questões fechadas, pelo que, tiveram um tratamento estatístico.

A amostra usada de cinquenta (50) mulheres residentes na capital de Angola, Luanda com idades compreendidas entre 25 a 60 anos. Salienta-se de igual modo, que são mulheres de extratos sociais distintos e que foram selecionadas de forma aleatória para responderem o questionário, baseada em perguntas fechadas que compõe três (3) subtemas. O envio do questionário foi de forma física e *on-line* (redes sociais). Quanto a inserção dos dados, bem como a sua análise, foram feitas no *Software Statistical Package for the Social Sciences* “SPSS” (programa de estatística).

### **4 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS**

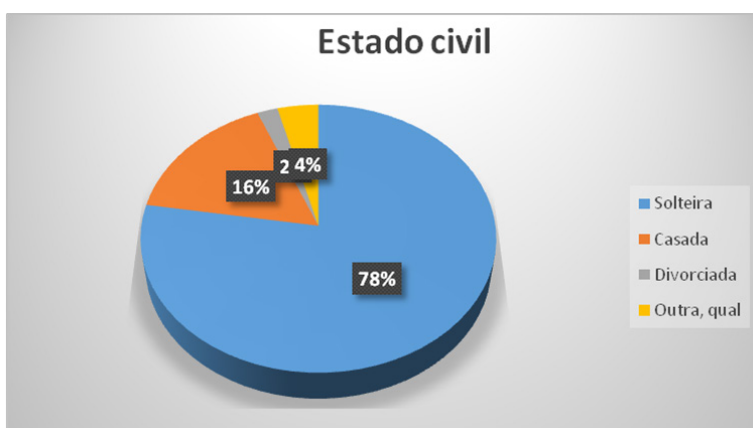
Neste ponto, analisamos os dados obtidos do questionário aplicado às mulheres residentes em Luanda com os seguintes pontos: Dados gerais; Assédio sexual nas mulheres e por fim, a realidade angolana sobre assédio sexual. Ilustramos em primeiro momento, os dados gerais que caracterizam os participantes da pesquisa (TABELA 1).

**Tabela 1** - Caracterização dos dados da pesquisa

		Estado civil	Ocupação	Instituição que trabalha	Idade
N	Valid	49	50	27	50
	Missing	1	0	23	0

Fonte: Elaborada pelas autoras.

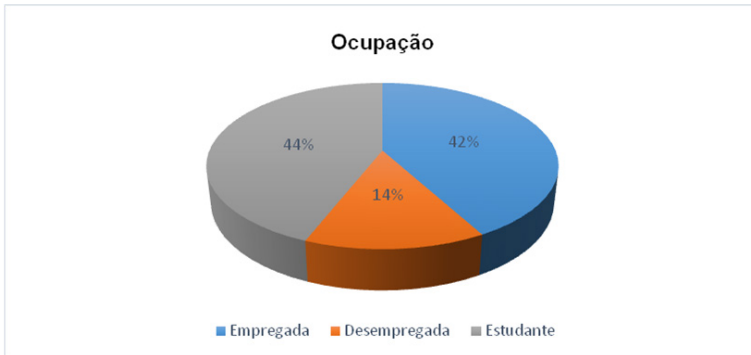
**Gráfico 1** - Estado civil das participantes da pesquisa



Fonte: Elaborada pelas autoras.

Como podemos verificar, foram no geral 50 participantes onde 49 responderam o estado civil, todas responderam a variável ocupação e idade e apenas 27 indicaram o tipo de instituição que trabalham. Seguimos com o estado civil de forma detalhada (GRÁFICO 1), onde uma grande porcentagem recai para mulheres solteiras com 78% de participação, mulheres casadas com 16%. Notamos em termos de idade, a predominância é a faixa etária entre os 25 a 30 anos com 58% e de 31 a 35 com 16% e outras maiores idades ficando com menos porcentagem (GRÁFICO 3).

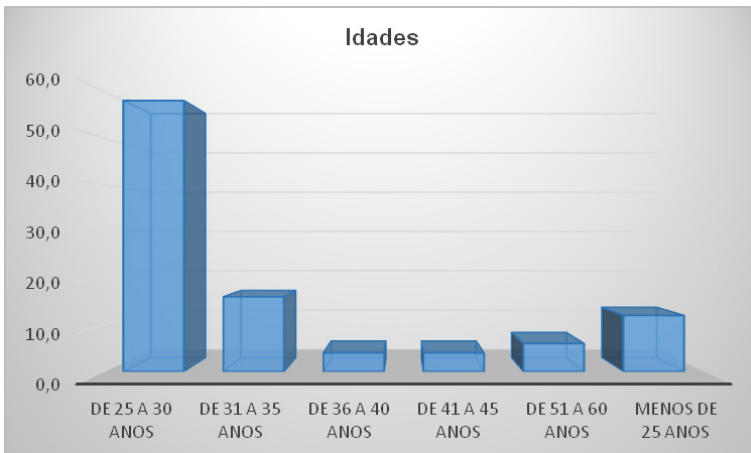
**Gráfico 2** - Ocupação das participantes da pesquisa



Fonte: Elaborada pelas autoras.

Verifica-se que 44% das mulheres inquiridas são estudantes, sendo 42% empregadas na maior parte no setor privado com 63%, ou seja, dezessete (17) mulheres contra dez que perfazem 37%. Com menor percentagem representando 14%, foram as mulheres que não se enquadram em nenhum setor profissional.

**Gráfico 3** - Idades das participantes da pesquisa



Fonte: Elaborada pelas autoras.

## 4.2 QUESTÕES SOBRE ASSÉDIO SEXUAL NAS MULHERES

Neste ponto, abordamos as opiniões das participantes sobre o assédio e procuramos entender se alguma vez já passaram por situações de assédio, com que frequência, por quem e qual foi a reação.

**Tabela 2** - Pergunta 1- Considera o assédio sexual um procedimento impróprio contra o ser humano?

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Sim	49	98,0	98,0	98,0
	Não	1	2,0	2,0	100,0
	Total	50	100,0	100,0	

Fonte: Elaborada pelas autoras.

A tabela indica apenas uma pessoa que não considera o assédio sexual um procedimento negativo contra a pessoa e 98% afirmam ser impróprio. Destas mulheres, 46 responderam sobre ter ou não passado por tentativas de beijo ou abraços. Onde 45,7% afirmam já sofrer por este procedimento, porém poucas vezes, 26% nunca passaram e 21% já passaram com muita frequência. No geral, a variável com maior frequência foi Receber elogios quanto ao atributo físico ou forma de vestir com 46%, seguido da variável “Receber convites repetidas vezes para sair ou ter relações sexuais” com 31,7%. As questões que mereceram menor percentagem foram “Receber ameaças ou ser chantageadas com intuito de ter relações sexuais” e “Oferecer propostas em troca de favores sexuais” com 83% e 52 % respectivamente (TABELAS 3, 4, 5 e 6).

**Tabela 3** - Tentativas de beijos, abraços, tocar

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Nunca	12	24,0	26,1	26,1
	Raramente	21	42,0	45,7	71,7
	Frequentemente	10	20,0	21,7	93,5
	Sempre	3	6,0	6,5	100,0
	Total	46	92,0	100,0	
Missing	System	4	8,0		
Total		50	100,0		

Fonte: Elaborada pelas autoras.

**Tabela 4** - Receber ligações/mensagens e imagens de natureza sexual

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Nunca	11	22,0	26,8	26,8
	Raramente	22	44,0	53,7	80,5
	Frequentemente	7	14,0	17,1	97,6
	Sempre	1	2,0	2,4	100,0
	Total	41	82,0	100,0	
Missing	System	9	18,0		
Total		50	100,0		

Fonte: Elaborada pelas autoras.

**Tabela 5** - Receber elogios quanto ao atributo físico ou forma de vestir

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Nunca	9	18,0	22,0	22,0
	Raramente	5	10,0	12,2	34,1
	Frequentemente	19	38,0	46,3	80,5
	Sempre	8	16,0	19,5	100,0
	Total	41	82,0	100,0	
Missing	System	9	18,0		
Total		50	100,0		

Fonte: Elaborada pelas autoras.

**Tabela 6** - Receber convites repetidas vezes para sair ou ter relações sexuais

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Nunca	12	24,0	29,3	29,3
	Raramente	12	24,0	29,3	58,5
	Frequentemente	13	26,0	31,7	90,2
	Sempre	4	8,0	9,8	100,0
	Total	41	82,0	100,0	
Missing	System	9	18,0		
Total		50	100,0		

Fonte: Elaborada pelas autoras.

**Tabela 7** - Receber ameaças ou ser chantagiada com intuito de ter relações sexuais

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Nunca	34	68,0	82,9	82,9
	Raramente	4	8,0	9,8	92,7
	Frequentemente	3	6,0	7,3	100,0
	Total	41	82,0	100,0	
Missing	System	9	18,0		
Total		50	100,0		

Fonte: Elaborada pelas autoras.

**Tabela 8** - Oferecer propostas em troca de favores sexuais

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Nunca	21	42,0	51,2	51,2
	Raramente	11	22,0	26,8	78,0
	Frequentemente	8	16,0	19,5	97,6
	Sempre	1	2,0	2,4	100,0
	Total	41	82,0	100,0	
Missing	System	9	18,0		
Total		50	100,0		

Fonte: Elaborada pelas autoras.

Em um universo de 50 mulheres, 87% já sofreram algum tipo de assédio sexual, porém 10% nunca tinham sido assediadas sexualmente, onde com 51,2% tem sido com frequência e 18,6% passam sempre por situações de assédio sexual. E esta situação é muito frequente nos serviços públicos com quase 47% das mulheres, seguida do local de trabalho com 45% e finalmente em áreas acadêmicas com 39% de participantes que passam com muita frequência o assédio sexual. Por outro lado, procuramos



saber quais eram as pessoas que as assediavam 50% responderam ser o funcionário do serviço público e 43% afirma serem assediadas por colegas de trabalho ou da universidade.

**Tabela 9** - Caso sim, quantas vezes?

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Uma vez	7	14,0	16,3	16,3
	Duas vezes	6	12,0	14,0	30,2
	Frequentemente	22	44,0	51,2	81,4
	Sempre	8	16,0	18,6	100,0
	Total	43	86,0	100,0	
Missing	System	7	14,0		
Total		50	100,0		

Fonte: Elaborada pelas autoras.

**Tabela 10** - No trabalho

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Nunca	9	18,0	27,3	27,3
	Raramente	4	8,0	12,1	39,4
	Frequentemente	15	30,0	45,5	84,8
	Sempre	5	10,0	15,2	100,0
	Total	33	66,0	100,0	
Missing	System	17	34,0		
Total		50	100,0		

Fonte: Elaborada pelas autoras.

**Tabela 11** - Na escola/ Universidade

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Nunca	11	22,0	39,3	39,3
	Raramente	4	8,0	14,3	53,6
	Frequentemente	11	22,0	39,3	92,9
	Sempre	2	4,0	7,1	100,0
	Total	28	56,0	100,0	
Missing	System	22	44,0		
Total		50	100,0		

Fonte: Elaborada pelas autoras.

**Tabela 12** - Serviços públicos

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Nunca	6	12,0	20,0	20,0
	Raramente	6	12,0	20,0	40,0
	Frequentemente	14	28,0	46,7	86,7
	Sempre	4	8,0	13,3	100,0
	Total	30	60,0	100,0	
Missing	System	20	40,0		
Total		50	100,0		

Fonte: Elaborada pelas autoras.

**Tabela 13 - Chefe/Patrão**

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Nunca	11	22,0	44,0	44,0
	Raramente	6	12,0	24,0	68,0
	Frequentemente	7	14,0	28,0	96,0
	Sempre	1	2,0	4,0	100,0
	Total	25	50,0	100,0	
Missing	System	25	50,0		
Total		50	100,0		

Fonte: Elaborada pelas autoras.

**Tabela 14 - Colega trabalho/Escola**

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Nunca	7	14,0	23,3	23,3
	Raramente	8	16,0	26,7	50,0
	Frequentemente	13	26,0	43,3	93,3
	Sempre	2	4,0	6,7	100,0
	Total	30	60,0	100,0	
Missing	System	20	40,0		
Total		50	100,0		

Fonte: Elaborada pelas autoras.

**Tabela 15** - Funcionário/Atendente dos serviços públicos

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Nunca	6	12,0	21,4	21,4
	Raramente	7	14,0	25,0	46,4
	Frequentemente	14	28,0	50,0	96,4
	Sempre	1	2,0	3,6	100,0
	Total	28	56,0	100,0	
Missing	System	22	44,0		
Total		50	100,0		

Fonte: Elaborada pelas autoras.

**Tabela 16** - Reação após o assédio

		De medo	Frustração ou raiva	Denúncia	Outro. Qual?
N	Valid	25	34	18	13
	Missing	25	16	32	37

Fonte: Elaborada pelas autoras.

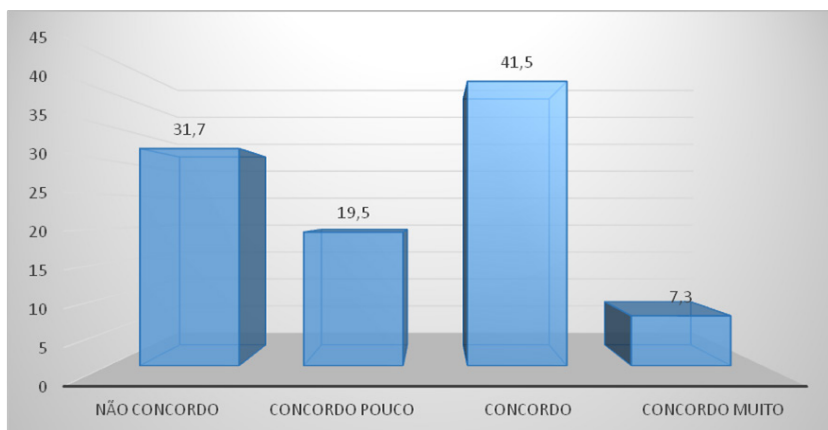
No que concerne a reação das mulheres questionadas diante de uma situação de assédio sexual, a menor percentagem recai as variáveis denúncia, medo e frustração ou raiva com 16%, 36% e 46% respectivamente (TABELA 16). O que significa que as maiorias das vítimas, não denunciam por medo ou ausência de leis que as defendam, ou falta de informação de que tal ato pode incorrer a crime susceptível de pena, conforme consta no Código penal, Capítulo IV, artigo 186º. A lei não retrata sobre obrigatoriedade por parte das instituições de trabalho ou ensino, em partilharem informações sobre assédio sexual, bem como punir quem lesa. Neste caso, as participantes responderam que em suas instituições não há normativos sobre questões de assédio em mulheres; não é comum darem palestras sobre esse tema e; muitos menos punir quem

comete tal ato. Portanto, estas variáveis corresponderam a 60%, 59,5% e 41,7% respectivamente.

#### 4.3 QUESTÕES RELACIONADAS COM A REALIDADE DE ÂNGOLA SOBRE ASSÉDIO SEXUAL

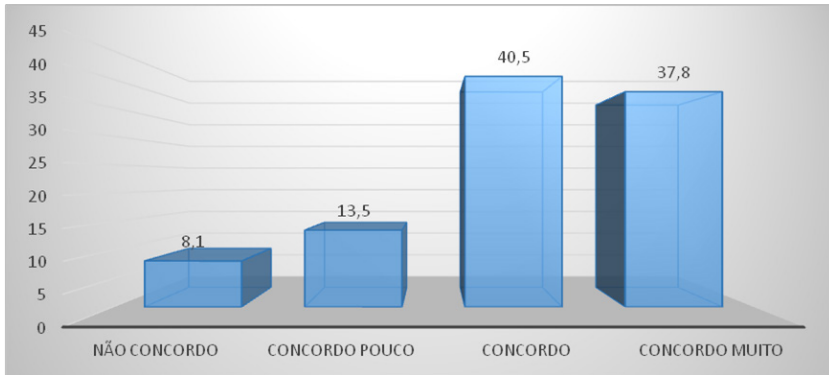
Seguimos com a legislação angolana sobre o tema em estudo, para perceber o nível de informação que as mulheres partipantes da pesquisa, têm acerca do mesmo.

**Gráfico 4** - Inexistência de locais de apoio à mulheres vítimas de assédio sexual



Fonte: Elaborada pelas autoras.

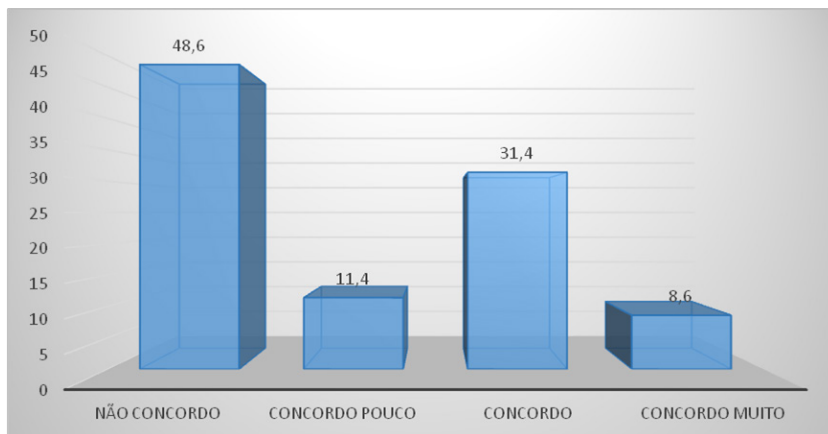
**Gráfico 5** - Morosidade na assistência de mulheres vítimas de assédio sexual



Fonte: Elaborada pelas autoras.

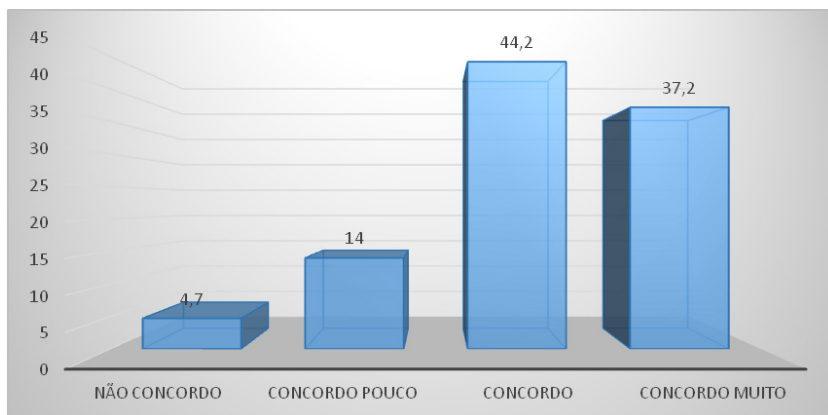
A primeira variável sobre a falta de leis que defendam as vítimas de assédio sexual, a maioria com 48,6% não concorda, ou seja, concorda que estas leis existem e 31%, afirma que não existem. Por outra, a maioria das inqueridas considera que as leis que existem, consideram o assédio sexual um ato contra os direitos humanos com 54%. Quanto à assistência às mulheres vítimas de assédio sexual, 40% concorda e quase 38% concorda muito que são lentos em dar respostas às vítimas (GRÁFICOS 4 e 5).

**Gráfico 6** - Inexistência de leis que defendam mulheres vítimas de assédio sexual



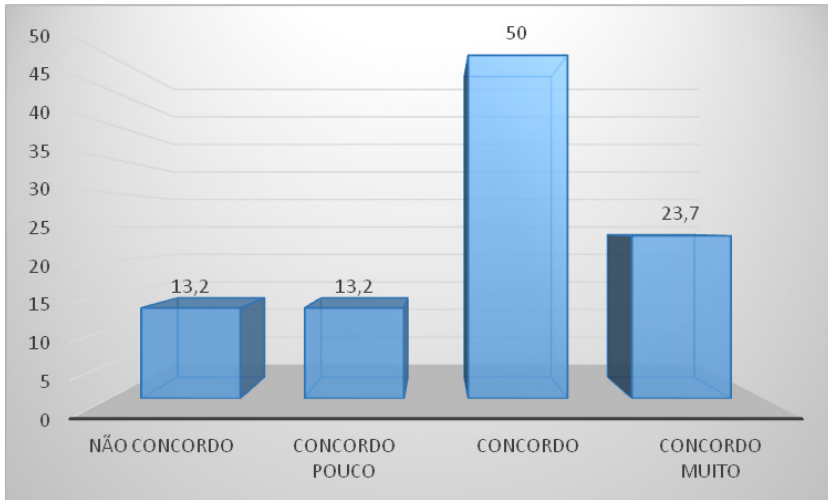
Fonte: Elaborado pelas autoras.

**Gráfico 7** - Pouco apoio e atenção no país em questões que envolvem mulheres



Fonte: Elaborado pelas autoras.

**Gráfico 8** - A sociedade tem pouca informação sobre assédio sexual

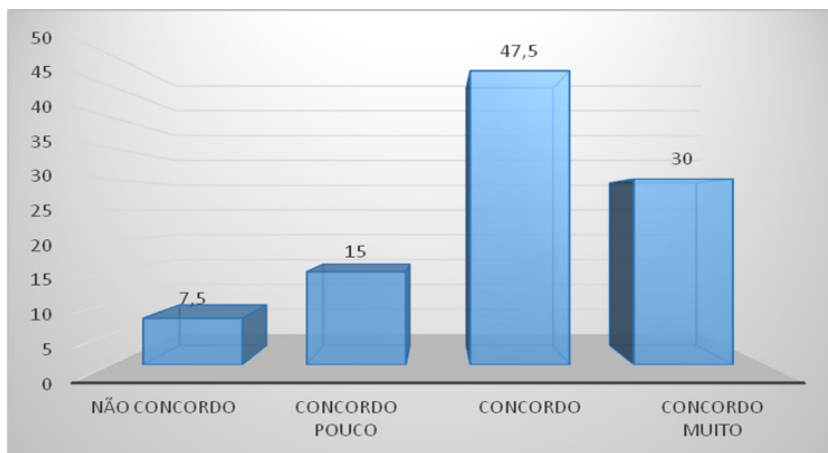


Fonte: Elaborado pelas autoras.

Como podemos constatar, os gráficos demonstram que 48,6% não corroboram com falta de leis que defendam mulheres, porém concordam que há pouco apoio e atenção em questões que envolvem mulheres dentro do âmbito nacional, representado por 44% e 37% concordam muito com esta variável. Do outro lado, metade das mulheres concorda que a sociedade angolana tem pouca informação sobre questões voltadas ao assédio sexual em mulheres e, quase 24% concordam muito, sendo que os restantes com 13,2% não concordam (GRÁFICOS 6, 7 e 8).

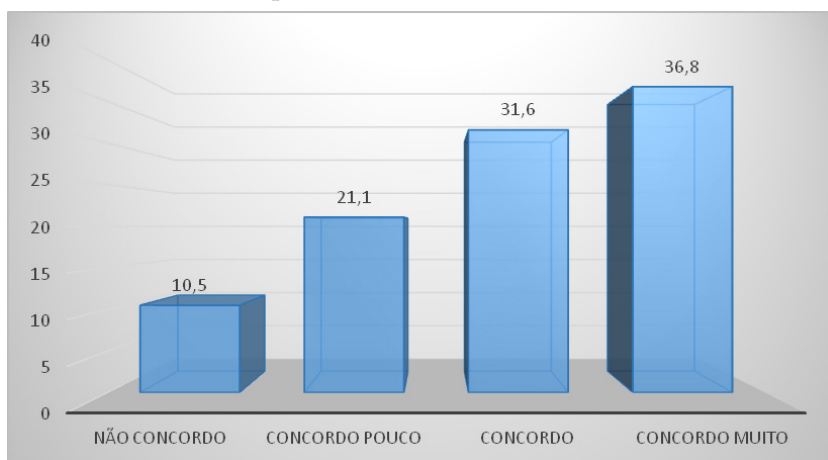


**Gráfico 9** - Poucas organizações femininas que defendam mulheres vítimas de assédio sexual



Fonte: Elaborado pelas autoras.

**Gráfico 10** - Pouca empatia entre as mulheres com relação a questões de assédio sexual



Fonte: Elaborado pelas autoras.

Finalmente, procuramos saber das participantes a sua percepção sobre as dificuldades encaradas em questões que envolvem o gênero feminino, quanto ao assédio sexual (GRÁFICOS 9 e 10). Entretanto, 47,5% das mulheres estão de acordo relativamente a carência das organizações femininas que defendam mulheres vítimas de assédio sexual, 30% concordam muito e 7% não corroboram com a mesma opinião. Um outro aspeto que mereceu a opinião das participantes é a falta de apoio entre as mulheres angolanas quando deparadas com outras, vítimas de assédio sexual. Notamos que, a opinião impressionou, onde em primeiro lugar com quase 37%, as mulheres de Luanda, concordam plenamente com escassez de empatia entre elas, 31,6% concordam, 15% concordam pouco e 7,5% não concordam.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este estudo teve como objetivo geral de analisar o assédio sexual no âmbito das mulheres de Angola com foco na província de Luanda. Para tal, foram construídos os seguintes objetivos específicos: Coletar dados por meio de questionário às mulheres sobre questões relativos ao assédio sexual na cidade de Luanda; Entender elementos que retratam da situação econômica de Angola; Identificar no âmbito da legislação de angolana sobre o assédio sexual em mulheres; e Caracterizar os tipos de assédio que afetam o dia a dia das mulheres.

A metodologia foi descritiva e exploratória, com uma abordagem qualiquantitativa. No âmbito quantitativo, os dados foram coletados por meio de um questionário baseada em questões fechadas, pelo que, tiveram um tratamento estatístico. Foram num total de cinquenta (50) participantes, residentes na capital de Angola, Luanda, com idades compreendidas entre 25 a 60 anos, onde responderam um questionário, baseada em perguntas fechadas compondo 3 subtemas com distintas questões. Quanto a inserção dos dados, bem como a sua análise, foram feitas no *Software Statistical Package for the Social Sciences* “SPSS” (programa de estatística).

Em termos de resultados, Seguimos com o estado civil de forma detalhada (Gráfico 1), onde uma grande percentagem recai para mulheres solteiras com 78% de participação, mulheres casadas com 16%. Notamos em termos de idade, a predominância é a faixa etária entre os 25 a 30 anos com 58% e de 31 a 35 com 16% e outras maiores idades ficando com menos percentagem (GRÁFICO 3). Verifica-se que 44% das mulheres inquiridas são estudantes, sendo 42% empregadas na maior parte no setor privado com 63%, ou seja, dezessete (17) mulheres contra dez que perfazem 37%. Com menor percentagem representando 14%, foram as mulheres que não se enquadram em nenhum setor profissional.

O assédio foi considerado impróprio por 98%, onde 45,7% afirmam já sofrer por este procedimento, porém a variável com maior frequência foi o recebimento de elogios quanto ao atributo físico ou forma de vestir com 46%, seguido da variável “Receber convites repetidas vezes para sair ou ter relações sexuais” com 31,7%.

Em um universo de 50 mulheres, 87% já sofreram algum tipo de assédio sexual, porém esta situação é muito frequente nos serviços públicos com quase 47% das mulheres, onde procuramos saber quais eram as pessoas que as assediavam 50% responderam ser o funcionário do serviço público e 43% afirma serem assediadas por colegas de trabalho ou da universidade.

No que concerne a reação das mulheres questionadas diante de uma situação de assédio sexual, a maior percentagem recai as variáveis frustração ou raiva com 46% (Tabela 16) . O que significa que a maioria das vítimas, não denúncia por medo ou ausência de leis que a defendam, ou falta de informação de que tal ato pode incorrer a crime susceptível de pena, conforme consta no Código penal, Capítulo IV, artigo 186º.

A primeira variável, sobre a falta de leis que defendam as vítimas de assédio sexual, a maioria das inquiridas, representando 48,6% não concorda, ou seja, concorda que estas leis existem e 31%, afirma que não existem. Por outra, a maioria das inqueridas com 54%, considera o assédio sexual como um ato contra os direitos humanos. Quanto a assistência às mulheres vítimas de assédio sexual, 40% concorda e quase

38% concorda muito, que há certa morosidade nas respostas às vítimas. (GRÁFICOS 4 e 5).

Com base nos gráficos ilustrados constatou-se que, 48,6% não corroboram com escassez de leis que defendam mulheres vítimas de assédio sexual, porém 44% corroboram que há pouco apoio e atenção em questões que envolvem mulheres dentro do âmbito nacional, e 37% concordam muito com esta variável. Do outro lado, 62,8% das mulheres concordam que a sociedade angolana tem pouca informação sobre questões voltadas ao assédio sexual em mulheres e, quase 24% concordam muito, sendo que os restantes com 13,2% não concordam (GRÁFICOS 6, 7 e 8).

Conforme verificado ao longo do estudo, especificamente na realidade angolana foi notável a carência de políticas públicas mais específicas, claras e rígidas no sentido de garantir segurança às vítimas de assédio sexual e punir o infrator. É importante aclarar que das leis existentes em Angola sobre o assédio, sente-se na prática que não são suficientemente sustentáveis, justamente porque é comum a sociedade banalizar este fenômeno ou até atribuir a responsabilidade à vítima do que ao infrator. Em um intervalo de 40% a 80% a nível mundial, as mulheres já foram assediadas e muitas delas se isolam por simples facto de não houver algo que garanta a sua defesa (OMARTIAN, 2014).

Esperamos que esta pesquisa ajude à sociedade angolana a perceber sobre os perigos que assédio sexual pode representar à ela e a partir disso, semear a cultura de denúncia, pois assim, é possível desincentivar os presumíveis autores (as).

## **REFERÊNCIAS**

ANGOLA. *Código Penal Angolano*. Lei nº 38/20 de 11 de novembro, 2020, I serie, n. 179. Angola, 2020.

ANGOLA. *Lei da revisão Constitucional*. Lei n. 18/21 de 16 de agosto, 2021, I serie, n. 154. Angola, 2021.

BOURDIEU. P. A dominação masculina. *Educação & realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p.133-184, jul./dez. 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/viewFile/71724/40670>. Acesso em: 29 jan. 2022.

BOURDIEU. P. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2002.

BRASIL. Ministério da saúde. *Assédio: violência e sofrimento no ambiente de trabalho: Assédio sexual*. Brasília, DF: Editora MS, 2009.

FREITAS. M. E. Assédio moral e assédio sexual: faces do poder perverso nas organizações. *RAE: Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 41, n. 2, p. 8-19, abr./jun. 2001.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002. 176p.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE). Relatório de Pobreza para Angola. Luanda, 2020. Disponível em: <https://www.ine.gov.ao>. Acesso em: 15 fev. 2022.

NASCIMENTO, A. Obstáculos aos direitos humanos das mulheres deslocadas internamente: o caso angolano. *Revista Angolana de Sociologia*, Luanda, v. 13, p. 49-66, mês. 2014. Disponível em: <http://journals.openedition.org/ras/981>. DOI: <https://doi.org/10.4000/ras.981>. Acesso em: 30 jan. 2022.

OMARTIAN, Stormie. *Guerreira de oração*. São Paulo: Mundo cristão, 2014.

PAMPLONA FILHO. R. Assédio sexual: Questões conceituais. *Revista do CEPEJ*, Salvador, n. 10, p. 23-45, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/CEPEJ/article/view/37530>. Acesso em: 31 jan. 2022.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). *Relatório sobre o desenvolvimento humano*, Angola, 1997. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/267726>. Acesso em: 25 jan. 2022.

# CRITÉRIOS ADOTADOS POR OBSERVATÓRIOS IBERO-AMERICANOS NA IDENTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM PROPAGANDAS<sup>1</sup>

*Luana Maia Woida*

**RESUMO:** O objetivo do capítulo foi identificar fatores considerados sexistas ou violentos por observatórios de publicidade, imagem e informação não sexista. Tais observatórios analisam a violência simbólica em propagandas, bem como elaboram e disponibilizam guias ou manuais, para fomentar mudanças de mentalidade e de comportamento junto à população para que criem uma percepção crítica sobre o tema. Classificou-se a pesquisa como exploratória, bem como adotou-se a análise de conteúdo para avaliar os guias dos observatórios. Adotaram-se trechos como unidades de recorte, que demonstravam a ideia de violência na percepção de cinco observatórios. Os resultados indicam 12 categorias que demonstram as abordagens de violência usadas em propagandas. Por fim, considera-se urgente a produção e aprovação de legislação sobre propaganda não sexista no Brasil e a criação de observatórios que produzam manuais ou guias necessários para educar a população e as empresas sobre propaganda não sexista, impulsionando o país a ser mais igualitário e justo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Observatório; Propaganda; Violência; Manuais.

---

<sup>1</sup> O presente capítulo é resultado parcial do Projeto ‘Desenvolvimento de um observatório da imagem e da informação da mulher: proposta de guia para evitar e combater a propaganda sexista.’ processo nº 407055/2021-5, financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021 - Faixa A - Grupos Emergentes.

**ABSTRACT:** The objective of this chapter was to identify factors considered sexist or violent by observatories of non-sexist advertising, image and information. Such observatories analyze symbolic violence in advertisements, as well as develop and make available guides or manuals, to encourage changes in mentality and behavior among the population so that they create a critical perception on the subject. The research was classified as exploratory, as well as content analysis was adopted to evaluate the observatory guides. Excerpts were adopted, in which was demonstrated the idea of violence in the perception of five observatories. The results indicate 12 categories that demonstrate the approaches to violence used in advertisements. Finally, the production and approval of legislation on non-sexist propaganda in Brazil and the creation of observatories that produce manuals or guides necessary to educate the population and companies about non-sexist propaganda, encouraging the country to be more egalitarian and fair.

**KEY-WORDS:** Observatory; Advertising; Violence; Guides.

## 1. INTRODUÇÃO

Os observatórios são espaços ou organizações nas quais se desenvolvem atividades voltadas à observação de um fenômeno, conduzindo estudos e produzindo indicadores estatísticos capazes de ajudar a descrever, compreender e traçar cenários à respeito de determinada situação. Vinculados ou não a governos, são fundamentais do ponto de vista social, na medida que quantificam e fornecem subsídios para a interpretação dos fenômenos, incluindo os sociais, tal como a situação das mulheres em diferentes perspectivas, como a econômica, a política, a comercial, a laboral, a familiar, a de saúde, a educacional, a de segurança, a tecnológica, a informacional, considerando que em todas essas, há a possibilidade de sofrer com violência.

De modo específico, considera-se que o pano de fundo em comum para os problemas das mulheres está na cultura baseada em valores que prezam e insistem em tratar as mulheres com violência, condenando-as à humilhação, à negligência e desprezo, à dominação e à morte. Nesse contexto, as propagandas difundem e reiteram valores que impedem as mulheres de acessar direitos e oportunidades. Sobre isso, considera-se que

A publicidade não pode, nem deve, permanecer à margem das mudanças sociais, porque o discurso publicitário não só reflete a sociedade como também a determina e, neste sentido, pode não só acompanhar como também impulsionar os avanços para um novo pacto social entre gêneros (OBSERVATORIO ANDALUZ ..., 2022).

Assim, o objetivo do presente capítulo visa identificar fatores considerados sexistas ou violentos por observatórios de violência e imagem das mulheres, cujos estudos se voltam para peças publicitárias e, em muitos deles, para a comunicação e linguagem sexista. Desse modo, o foco dado no presente capítulo se dá sobre os observatórios voltados para as peças publicitárias, os quais se observam e analisam a violência simbólica e fomentam mudanças de mentalidade e de comportamento sobre a construção e divulgação de propagandas.

Nesse sentido, é considerada uma violência simbólica, aquela usada em peças publicitárias, tal como a declarada na Lei de Proteção Integral as Mulheres na Argentina (OBSERVATORIO DE LA DISCRIMINACIÓN EN RADIO Y TV, 2020, tradução nossa), que a compreende como sendo

[...] aquela publicação ou difusão de mensagens e imagens estereotipadas através de qualquer meio massivo de comunicação, que de maneira direta ou indireta promove a exploração de mulheres ou suas imagens, comete injúrias, difama, discrimina, desonra, humilha ou atenta contra a dignidade das mulheres [...].

Uma imagem, principalmente quando de sua exposição e uso em peças publicitárias, leva consigo informação. Depende da percepção e conhecimento do receptor para interpretá-la e pode ser útil no processo de construção, extinção ou reforço de determinada ideia. Por isso, é bastante útil em peças publicitárias, isto é ajudam a construir uma percepção e fazem com que o consumidor chegue a uma conclusão. Nesse sentido, ultrapassa a utilidade, sendo fundamental para produzir comparações, aguçar desejos e criar expectativas no público-alvo.



Investigar imagens e seus usos no universo da propaganda também ganha relevância, quando se percebe que esse reforço ou propagação de ideias não fica restrito apenas à tentativa de influenciar a aceitação de um produto ou serviço, levando consigo significados de conotação negativa ou prejudicial, como é o caso do uso da imagem das mulheres em muitas peças publicitárias denunciadas e avaliadas por observatórios da imagem e violência contra as mulheres. O próprio Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária prevê o impacto da influência cultural de um anúncio no Art.7º, “De vez que a publicidade exerce forte influência de ordem cultural sobre grandes massas da população.” (CÓDIGO BRASILEIRO DE AUTORREGULAMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA, 2017).

Uma dúvida que se levanta sobre o uso da imagem em propagandas é sobre qual o objetivo da exposição de determinada imagem? Por qual razão, é escolhida e exposta?; quais critérios (legais, éticos, culturais) as agências de publicidade e propaganda adotam para a escolha da imagem? Tais perguntas conduzem à compreensão de que as imagens não são escolhas aleatórias, ingênuas, ou desconectadas de um propósito, cuja intenção pode e deve ser questionada e criticada, na medida que pode ser danosa.

Assim, a relevância da discussão proposta no presente capítulo também se deposita em compreender que tais imagens reforçam estereótipos de gênero, bem como a tolerância à violência direcionada as mulheres nas informações veiculadas em peças publicitárias. A violência contra a mulher precisa ser evidenciada e combatida, sendo esse, um papel exercido pelos observatórios.

Recorre-se à definição dada no Guia de Violencia Simbólica y Midiática (OBSERVATORIO DE LA DISCRIMINACIÓN EN RADIO Y TV, 2020, tradução nossa) à noção de estereotipação:

[...] alude à transmissão e reprodução de categorias (produzidas e reproduzidas no seio de uma sociedade patriarcal e heteronormativa) que estabelece determinados mandatos, padrões, sobre as qualidades que devem ter as pessoas, de acordo com sua identidade de gênero feminina ou masculina. Esta prática sociodiscursiva leva à simplificação da realidade onde o estereótipo de feminilidade ou masculinidade constitui “a norma” e se limita a possibilidade de diversidade de escolhas e expressões.

De acordo com a Associação dos Profissionais de Propaganda (2014) do Brasil,

A publicidade deve ser livre de toda forma de discriminação, seja de gênero, opção sexual, cor, raça ou condição econômica, devendo ser compromisso do publicitário atuar de forma a não constranger ou humilhar aos seus semelhantes com o produto do seu trabalho ou com atitudes individuais ou corporativas das quais participe.

Do mesmo modo, uma busca foi realizada no texto do Código Brasileiro de Auto-regulamentação publicitária (2022), usando as palavras gênero, mulher e mulheres, não obtendo a recuperação de trechos ou palavras mencionadas. Além dessa busca, optou-se por realizar uma segunda com a palavra violência, aparecendo duas vezes, sendo uma delas na Seção 4, art. 26 destinada a explicar que “Os anúncios não devem conter nada que possa conduzir à violência.”. A segunda localização se deu na Seção 1, nos seguintes artigos:

**Artigo 19:** Toda atividade publicitária deve caracterizar-se pelo respeito à dignidade da pessoa humana, à intimidade, ao interesse social, às instituições e símbolos nacionais, às autoridades constituídas e ao núcleo familiar. **Artigo 20:** Nenhum anúncio deve favorecer ou estimular qualquer espécie de ofensa ou discriminação de qualquer natureza.

A seção 9, no artigo 34, sugere que as peças publicitárias não revelem “desrespeito à dignidade da pessoa humana e à instituição da família”.

Por fim, encontra-se no Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária (CONAR, 2021) uma nota técnica baseada no *Projeto de Lei Nº 4.349/2019, que estabelece a obrigatoriedade de aviso de saúde que especifica em fotos de modelos que forem manipuladas digitalmente, a informação de que as imagens manipuladas podem gerar uma distorção da percepção da realidade sobre a aparência física das pessoas, buscando melhorar a informação que chega ao público feminino. Além disso, os artigos 1º e 5º da Constituição Federal estipulam que os cidadãos brasileiros tenham garantidos a dignidade da pessoa*

*humana e a igualdade de direitos e obrigações. Ainda que tais leis e artigos determinem proteção e não violência, nota-se a ausência de algo específico e declarado* com relação ao tema mulheres. O que também abre para um questionamento: quais as consequências de não especificar a violência de gênero em leis brasileiras? Quais lacunas essa ausência pode provocar?

No Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária (2022), buscaram-se as seguintes palavras juntas: mulher e violência, obtendo-se um total de zero palavras. O que conduz a questionar: o que isso significa ou representa? E, qual o impacto dessa ausência nas propagandas brasileiras? Assim, essa falta de palavras que prevejam coibir a realidade e a violência direcionada às mulheres, pode ser sugestiva. Caminhos mais concretos e fundamentados em leis, artigos, regulamentos precisam, com urgência, ser construídos para diminuir essa invisibilidade.

Desse modo, este capítulo é fruto de um trabalho que está em fase inicial, cuja proposta prevê a instalação em 2024 de um observatório de propagandas para o interior paulista, uma parceria entre pesquisadoras da Faculdade de Tecnologia de Garça, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, com colaboração de pesquisadora da Universidad Carlos III de Madrid e do Observatorio de la Imagen de las Mujeres (Espanha). Nas próximas seções, discute-se sobre observatórios e sobre a propaganda; para em seguida, explicar a metodologia, os resultados e considerações finais.

## 2. QUADRO TEÓRICO

A presente seção aborda sobre os observatórios e sobre a propaganda, levando o leitor a compreender o papel do observatório e a função da propaganda, incluindo a menção à uma nova abordagem de propaganda que vem sendo adotada, conhecida como *femvertising*. Mesmo com essa nova abordagem, considera-se necessário que a propaganda receba limitadores legais e fiscalizadores.

## 2.1 OBSERVATÓRIOS

Praticar a observação é uma ação adotada em diferentes áreas: Antropologia, Biologia, Astronomia, Física, Administração, Economia, Marketing, etc. Algumas das mais famosas leis da física surgiram da observação e identificação de fenômenos. Para algumas áreas, há maior possibilidade de isolar determinados fenômenos para melhor estudá-los, enquanto outras precisam estudar um fenômeno em interação com outros. A palavra, que tem origem no Latim, *obserātiō*, ganha um sentido de notar, ter atenção e cuidado (DICIONÁRIO..., [19--], p. 665). Além do que, é considerado um “[...] método sociológico fundamental que consiste em ir direta ou indiretamente ao fenômeno social. O ponto de partida da sociologia, escreve Leclercq, é a observação. [...] o social é um fato e, como tal, pode ser observado como qualquer fato natural.” (PANSANI, 2011, p.81).

O termo observatório foi cunhado em 1962 por Robert C. Wood, no contexto de discussão das políticas públicas, que deveriam receber um tratamento científico (FRAUSTO MARTÍNEZ; THOMAS IHL, 2008). Desde então, os objetivos dos observatórios urbanos não apresentam mudanças significativas, as quais são para Dimock (1972) e López (2005) (apud FRAUSTO MARTÍNEZ; THOMAS IHL, 2008, tradução nossa):

- Facilitar e tornar acessível aos tomadores de decisões locais, a informação científica e tecnológica desenvolvida nas universidades para resolver problemas específicos das cidades ou áreas metropolitanas;
- Gerar e coordenar um programa de investigação contínua sobre temas urbanos fundamentado na experiência prática e aplicada, relevante para o ambiente urbano e os problemas urbanos, além do mais, focados e diferenciados dentro da cidade e para os diferentes cidadãos (homens, mulheres, crianças, idosos);
- Incrementar as capacidades das universidades para relacionar e desenvolver atividades de treinamento mais efetivas em temas concernentes aos problemas urbanos e condições de vida nas cidades.

Para Angulo Marcial (2009, p. 12, tradução nossa),

O observatório é um catalizador da inteligência coletiva que abre a participação a um maior número de agentes, e que requer um ambiente propício para dar valor agregado a dados e informação e conhecimento a fim de ativar o potencial humano das organizações. Trata-se de uma estratégia colaborativa, e sua prática implica incrementar e estimular o fluxo de informação [...].

De acordo com Miller (2017, p.489), “Um observatório combina perspectiva, tecnologia e organização para criar uma visão privilegiada e persistente de um fenômeno, facilitando a descoberta, construção e compartilhamento de conhecimento que de outra forma passaria despercebido.”

Nesse sentido, o papel da observação se expande quando aplicado aos observatórios, incluindo noções de produção de dados, informação e conhecimento, bem como de compartilhamento, constituindo-se basicamente em um espaço físico ou em ambiente virtual no qual essa produção possa receber a contribuição de diferentes profissionais que analisam um fenômeno do ponto de vista quantitativo e qualitativo. Portanto, privilegiando um recorte de dada realidade, como é o caso da violência sofrida pelas mulheres em peças publicitárias.

As ações dos observatórios são limitadas e, muitas vezes, seguem um sentido educativo, como é o caso dos observatórios da propaganda não sexista Ibero-americanos. São classificados como educativos por promoverem junto à população, informações que visam mudança na forma de pensar e fornecem a recepção de denúncias. Assim, promovem o debate junto à população, mas também junto às empresas, dando oportunidade para que estas se adequem e ajustem seus comportamentos no que concerne a novos padrões sociais. Além do que, esperam receber contribuições da população no formato de denúncias às propagandas que violem os critérios estipulados para classificá-la como livre de violência.

No entanto, os limites de atuação dos observatórios de propaganda não sexista se destacam no fato de não poderem exercer punições contra os

que infringem leis, regras e decretos. Nesse sentido, precisam lançar mão do diálogo com as organizações e insistir em processos que esclareçam os erros nas peças publicitárias, e demandem uma mudança de comportamento na produção de futuras propagandas.

Por exemplo, o Observatorio de la Publicidad e Información no Sexista (2019) do Instituto Asturiano de la Mujer e o Observatorio de la Imagen de la Mujer (Madri), definem que suas competências incluem:

- Recolhimento de queixas dos cidadãos e encaminhamento aos órgãos competentes para sua comprovação;
- Acompanhamento de conteúdos considerados sexistas denunciados;
- Análise e classificação dos conteúdos;
- Atuação junto aos emissores das mensagens sexistas, junto a isso, solicitação de mudança ou de retirada das campanhas denunciadas;
- Difusão de informação para fomentar que o tratamento discriminatório seja reconhecido e rechaçado pela população;
- Participar de atividades que visem formação e sensibilização quanto à influência e o tratamento discriminatório recebido pelas mulheres nos meios de comunicação e nas propagandas.

O Observatorio Andaluz de la Publicidad no Sexista (2022) destaca como objetivos em sua atuação: “Gerar uma **atitude crítica** frente o sexismo na publicidade; Construir um **novo discurso publicitário** que, atento as mudanças sociais, não limite as possibilidades das pessoas em razão de seu sexo nem impeça sua plena integração social”.

Se sustentam em legislação específica para evitar a publicidade machista: o México, a Costa Rica, a Argentina, a Espanha, o Uruguai. Outros países, como o Brasil, possuem legislação que não aborda de

maneira direta o uso da imagem e de informações sobre as mulheres. Nesse sentido, a baixa presença de observatórios voltados aos problemas das mulheres em muitos dos países da América Latina e em Portugal, revela a ausência de um outro elemento: presença de legislação que forneça apoio. Além disso, são nítidos retrocessos marcados pela extinção de observatórios que visavam promover a igualdade de gênero, como ocorreu no Brasil, com o Observatório Brasil de Igualdade de Gênero, no mandato do governo federal que se iniciou em 2019. Com essa decisão, diminuiu-se a capacidade de produzir dados pelo governo e cria-se dependência com relação à informação advinda de observatórios internacionais. Nesse sentido, quaisquer políticas destinadas ao tema, passam a ser pautadas pelo viés dado nas informações produzidas por instituições internacionais, cujo problema está em ser a fonte principal, e não uma fonte para comparação dos dados produzidos. Juntamente a essa consideração, infere-se que a mencionada extinção também representa a ausência de interesse pelo tema, demonstrando a gravidade do problema para o Brasil, para as brasileiras e para a democracia. Não se trata de garantir mais direitos às mulheres ou de erradicar a violência, mas sim, fomentar ações que conduzam o país para uma democracia forte, na medida que a população poderia se munir de informação para se tornar mais consciente sobre o que é discriminação e violência, e poderiam repensar e se reorganizar entorno de temas e práticas mais igualitários.

Essa perda pode ser percebida em um dado econômico divulgado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2017), na qual explicam que se se reduzisse em 25% as diferenças de participação no mercado de trabalho entre homens e mulheres, isso refletiria em nível global e “teria o potencial de adicionar US\$ 5,8 trilhões à economia global, além de gerar grandes receitas fiscais em potencial”.

Assim, destaca-se que os observatórios atuantes em outros países se mostram como uma referência, tanto para acessar informação, produzida e difundida em cartilhas e manuais, mas também como uma fonte para denúncias, como pode ser encontrado no Observatorio de la Publicidad e Información no Sexista de Asturias (2019), que disponibiliza uma lista com as propagandas denunciadas de fácil acesso no site. Algumas das

denúncias são expostas nos observatórios, o que por si já se converte em material pedagógico, ilustrando o que não se deve incluir nas imagens e informações declaradas ou sugeridas, pois se constitui de fácil interpretação e adesão em determinada cultura.

## **2.2 PROPAGANDA, USO DE IMAGENS E FEMVERTISING**

A imagem das mulheres foi usada por décadas para chamar a atenção de diferentes públicos consumidores, constituindo uma das primeiras ações que qualquer propaganda precisa conseguir do público-alvo, sendo um veículo propagador e estimulador de esteriótipos contra as mulheres. A propaganda é uma das ferramentas promocionais do marketing e passou a ser observada nas últimas décadas por institutos, observatórios e secretarias de governo ou organizações sem fins lucrativos visando identificar mensagens ofensivas contra as mulheres e que infringem seus direitos.

Nessa perspectiva, para compreender a propaganda é necessário contextualizar o Marketing e a promoção, bem como a aproximação da propaganda com o feminismo, pois sem este, a violência continuaria a ser invisível e aceitável em diferentes sociedades.

O Marketing tem como cerne a ideia de satisfazer necessidades de um determinado público-alvo, produzindo e entregando produtos que tenham valor. Para isso, conta com diversas ferramentas, usadas conforme os objetivos de marketing da organização, iniciando com a criação do produto e finalizando no momento em que o consumidor o adquire, consome e/ou descarta.

Uma peça publicitária, quando exposta a um público, também pode provocar reflexões, discussões sobre determinados esteriótipos, mudar ou reforçar ideias arraigadas nas crenças de um grupo a partir das informações que ela dissemina.

Lordes (2012) narra algumas de suas experiências com a produção de peças publicitárias, entre as quais a produção para a marca Chronos da Natura, na qual, usou a estratégia de empoderar mulheres mais velhas,



sem esconder suas rugas. Fez alusão direta em uma das peças, ao fato de outras marcas usarem mulheres jovens junto aos cosméticos destinados a melhorar as rugas, sendo esse fato, um completo absurdo já que mulheres jovens não possuem rugas. Na peça publicitária, usaram apenas duas frases colocadas no formato de tarja preta sobre os olhos de uma jovem modelo: “Anúncios com meninas de 20 anos. Isso devia ser proibido para cosméticos anti-idade”. Essa foi uma das peças publicitárias que permitiu abrir discussão no contexto brasileiro sobre a representação e o empoderamento das mulheres na propaganda, da valorização de sua idade e de sua experiência de vida. Além disso, fica claro que a propaganda se fez valer de informações que tinham significado para o público-alvo escolhido, sendo nesse caso, mais do que a divulgação de um produto, passando para a ideia de empoderamento a partir das informações que propaga. A criação dessa propaganda considerou que os padrões estéticos precisam ser mais inclusivos, realistas e representativos, como sugerem os manuais e guias dos observatórios da propaganda não sexista.

Algumas peças são, inclusive, projetadas para gerar discussão, enquanto outras, se esquivam de um papel mais provocador, justamente porque isso pode significar perda de mercado pela desaprovação que pode despertar em um público específico. Nesse caso, os ruídos são evitados com base em pesquisas que visam verificar a percepção das possíveis receptoras da mensagem. Logo, as peças publicitárias não devem ser percebidas apenas como itens que precisam ser preservados para registro de crenças, valores e comportamentos de um período e lugar, e sim, devem ser inseridas como veículos de comunicação que informam e estimulam determinadas ideias ao público.

Para Piedras (2016, p. 54) a publicidade, entendida por muitos autores como propaganda, tem uma dimensão social que “[...] constrói representações sociais e atualiza o imaginário contemporâneo, além de contribuir para criar ou reafirmar práticas”, o que sugere ser um veículo bastante útil, perigoso ou mesmo promissor quando se trata de provocar mudanças de pensamento em um grupo.

As propagandas são a representação do contexto histórico de sua produção, criam relação entre representações identitárias e memórias (FERNANDES, 2018), por isso, devem ser estudadas e observadas tanto para compreender o passado, como para compreender a produção de informações no contexto dos receptores dessa publicidade.

O marketing se aproxima da necessidade de conhecer determinado contexto, de compreender a dinâmica cultural de um grupo prospectando informações para cumprir essa tarefa. O ambiente de marketing é formado por diferentes ambientes, constituindo-se de: políticas, cultura, tecnologia, economia, sociedade, recursos naturais, e mais a informação. Assim, a observação do que ocorre no ambiente é uma característica de ambas áreas e necessária para desenvolver produtos, serviços e propor soluções para problemas vinculados à satisfação dos públicos que atendem. Os movimentos culturais presentes no ambiente acabam sinalizando novas necessidades para as práticas do Marketing.

Entre os movimentos culturais da atualidade de maior impacto para o Marketing está o feminismo<sup>2</sup>, fato constatado pelo surgimento das propagandas que visam empoderar as mulheres a partir da segunda década do século XXI, e que Menéndez-Menéndez (2019, p. 89) sugere que tem como marco a metade da década de 1990, momento em que aparece a publicidade vinculada ao feminismo, dentro do contexto do *commodity feminism*, traduzido pela autora como feminismo comercial, feminismo de mercado, entre outras expressões que representam a aplicação ou associação do feminismo com o contexto comercial. Essa versão do feminismo, utilizada pelo marketing para se dirigir a um público desatendido, vem ganhando repercussão não apenas no que diz respeito ao faturamento das empresas, mas também nas críticas que recebe e que sugerem se tratar de uma estratégia oportunista e ambivalente (MENÉNDEZ-MENÉNDEZ, 2019), uma vez que parece dedicado a chamar a atenção de feministas influenciando-as em sua decisão de compra. O *femvertising*, trata-se de

---

<sup>2</sup> Feminismo é um movimento social que surgiu da necessidade de lutar por direitos e por reivindicar mais espaço e poder para as mulheres. Woida (2020, p. 10) define explica se “Trata-se de lutar contra a opressão de homens direcionada para mulheres, que em geral assumem a forma de políticas e de valores culturais que designam a elas um papel marginal e subalterno em todo e qualquer campo de atuação”.

“[...] um tipo de publicidade baseada em uma proposta de emancipação feminina concebida como ‘empoderamento’.” (HAMLIN; PETERS, 2018), destinado à figura das mulheres, marginalizadas e objetificadas na história da propaganda, sendo essa culpada por reforçar estereótipos com características negativas, ofensivas e que disseminam uma imagem subalterna das mulheres. Diferentes estratégias podem ser aplicadas à propaganda, sendo a mais atual quando se trata de conquistar as mulheres empoderando-as.

O *femvertising* é a comunicação direcionada ao público que se identifica com a ideia de empoderamento feminino. Tem, entre muitas funções, a de levar informação para viabilizar a desconstrução dos papéis e estereótipos de gênero amplamente difundidos em propagandas durante décadas. Mulheres e meninas em diferentes contextos e países, podem se sentir mais bem representadas em propagandas que exaltem, por meio da propagação de informação, sua inteligência, profissionalismo, experiência, formação e força, no lugar da tradicional imagem da mulher objeto. É sobre esse mote que o *femvertising* vem crescendo, conseguindo com que muitas organizações se adaptem às exigências de um público cansado de ver as mulheres como subalternas, sofrendo com a violência. Há uma pressão exercida pelo movimento feminista por décadas que agora começa a repercutir nas propagandas, claro, somando-se isso ao fato de que as empresas perceberam quão lucrativa é a ideia de inclusão por meio de um tratamento mais equilibrado da imagem das mulheres.

Além das iniciativas do *femvertising*, surgem demandas por novas leis, fiscalização e educação para corrigir a imagem estereotipada das mulheres comumente admitida nas propagandas. Entre as organizações, constam os observatórios e institutos. A agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) reforça ainda mais essa demanda, e coloca em evidência em seu quinto objetivo de desenvolvimento sustentável a necessidade de alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas (ONU BRASIL, 2016).

A ONU Mulheres do Brasil (2017, p. 18) estabelece como quinto princípio de empoderamento das mulheres “Implementar o

desenvolvimento empresarial e as práticas da cadeia de suprimentos e de marketing que empoderem as mulheres”, destacando-se entre as medidas para sua aplicação:

A capacitação dos profissionais de marketing e negócios em igualdade de gênero a fim de que a dignidade das mulheres seja respeitada em todas as ações de comunicação, propagandas e nos demais materiais da empresa;

Em relação às práticas de marketing, estabelecer alguns critérios para suas ações de comunicação, como: inserir no processo de criação o questionamento sobre como o material produzido projeta os papéis sociais e se está reproduzindo estereótipos ou contribuindo para uma visão igualitária entre homens e mulheres;

Criar um canal para registrar reclamações sobre a representação de mulheres e meninas no marketing e outros materiais públicos da empresa e atuar de forma proativa para corrigir possíveis más práticas e garantir que não se repita.

No que diz respeito à legislação europeia, destaca-se a Resolução do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2018, sobre igualdade de gênero nos meios de comunicação, na qual se recomenda aos estados membros que assumam o papel de incentivar e criar mecanismos para garantir a igualdade de gênero nos meios de comunicação<sup>3</sup>.

Embora já existam incentivos e parâmetros como os fornecidos pela ONU, a cultura sexista, misógina e que enfatiza estereótipos associados ao gênero, ainda permanece nas propagandas, demandando a constante fiscalização e recepção de denúncias. Isso demanda instrumentos e meios eletrônicos para garantir que sejam registradas e passem a ser usadas pelos observatórios e institutos para produzir estatísticas, informes e recomendar boas práticas, entre outras tarefas voltadas à educação da população para torná-la atenta aos anúncios.

Assim, uma propaganda “[...] consiste em qualquer anúncio ou comunicação persuasiva veiculada nos meios de comunicação de massa

---

<sup>3</sup> [https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-8-2018-0101\\_ES.html](https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-8-2018-0101_ES.html)

em tempo ou espaço pago ou doado por um indivíduo ou organização.” (LIMA et al., 2008, p. 77). Nesse sentido, é a comunicação realizada junto a diferentes públicos e que pode ter objetivos de informar o consumidor sobre o produto ou serviço, quanto, como e onde comprá-lo. Desse modo, é gerenciada, iniciando na identificação de qual mensagem será enviada, avaliando como essa mensagem poderá ser recebida, construindo a mensagem para que não haja ruídos, escolhendo o melhor canal para facilitar o alcance ao receptor e definindo a linguagem e símbolos que possam ser decodificados. Assim, qualquer que seja a ferramenta promocional pretendida, precisa-se aplicar o gerenciamento a ela, um processo que demanda pesquisa, identificação de informação para sua aplicação. Existem muitas estratégias sendo aplicadas nos últimos anos, entre as quais *storytelling*, marketing de conteúdo e *femvertising*.

De acordo com Nascimento e Dantas (2015, p. 2), o *Femvertising* passou a chamar a atenção em 2014 na Advertising Week, “Em um painel mediado por Samantha Skey, Diretora Executiva da SheKnows, plataforma de mídia americana que gera conteúdo direcionado ao público feminino”, momento em que discutiram o papel da propaganda na propagação de estereótipos de gênero e de mensagens de empoderamento feminino.

Sobre o uso do termo ‘empoderamento das mulheres’, Nascimento e Dantas (2015) explicam não haver consenso quanto aos conceitos, consequências e fatores de legitimação, contudo, essa recente ênfase dada ao empoderamento pode estar ancorada no fato de que as mulheres são protagonistas nas decisões de compra e na grande presença que possuem no ativismo digital. As autoras ainda sustentam que “Marcas que não contemplam o real significado da causa estão sujeitas à rejeição ainda maiores por parte do público.” (NASCIMENTO; DANTAS, 2015, p. 4). Assim, o trabalho realizado sobre o *femvertising* na propaganda precisa conseguir construir uma mensagem de empoderamento que represente algo que a empresa realmente apoie, não sendo possível usar falácias, uma vez que se trata de um público cansado do uso indevido de sua imagem e de sofrer violência.

Para Menéndez-Menéndez (2019, p. 89), a origem do termo não está clara, sendo uma tradução aproximada para o espanhol a expressão *publicidad feminista*. Além disso, a autora explica que essa estratégia tem produzido resultados para as empresas e a explica como sendo um

[...] neologismo com o que se define aquela publicidade que, além de evitar mensagens especialmente lesivas sobre as mulheres (esteriótipos de gênero, vexação da imagem feminina, ridicularização das mulheres), se esforça por oferecer um discurso potencialmente emancipador, pelo que estaria mais próximo da primeira proposta que da segunda (tradução nossa).

Assim, torna-se necessário compreender de que maneira o marketing pode colaborar para sua disseminação, pois se trata de um poderoso instrumento de propagação de informação para um público ansioso por representação, influenciando em maior atenção e nas denúncias direcionadas para as propagandas que insistem em permanecer usando esteriótipos de gênero e sexismo para representar as mulheres.

A tendência de comunicação que faz uso do *femvertising* demanda investigar o ambiente, as crenças e valores que mostram o empoderamento das mulheres. Essa tendência precisa ser assinalada no presente capítulo, considerando que em alguns contextos, como o brasileiro, a tendência de empoderamento e de tomar determinados cuidados com imagens e informações sobre as mulheres na propaganda, pode antecipar uma tendência mundial e suavizar e dificultar a identificação da violência, já que esta apresenta-se mais amigável e camuflada de “empoderamento”. Assim, o *femvertising* se mostra como uma prática adotada por organizações que antecipam as críticas que poderiam ser lançadas para suas peças publicitárias, inclusive, advindas de organizações que as observam.

### **3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Considerando a discussão proposta no capítulo, que era identificar quais são os elementos contidos nas peças publicitárias que devem ser

percebidos e considerados violentos e por isso adotados como critérios pelos observatórios para classificar as propagandas e para orientar a população, classifica-se a pesquisa como exploratória. Assim, aplicou-se a análise de conteúdo determinando as categorias à posteriori, visando identificar quais são as categorias usadas, se são comuns a todos os guias observados, e o que isso significa, chegando-se à construção das inferências. Assim, as unidades de registro foram as abordagens usadas para definir os diferentes tipos de violência, constituindo-se, como contexto maior, a violência sofrida pelas mulheres. Para isso, a codificação adotada foi a presença ou ausência de conteúdos mencionados nos guias à respeito de determinada categoria. Dessa forma, a leitura do Quadro 1 indica que nas células vazias, não foi identificada menção de conteúdo nos guias para as respectivas categorias, o que também pode gerar inferências.

A análise de conteúdo é definida por Bardin (2011, p. 48) como:

[...] conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

Desse modo, os passos sugeridos para aplicação da análise de conteúdo categorial são: seleção de um *córpus* teórico, seguido pela leitura flutuante; definição das unidades de recorte, as quais podem ser: palavras, frases, parágrafos ou trechos inteiros, desde que sejam significativas, ainda que recortadas do texto. Para o uso dado no presente capítulo, adotaram-se trechos, que demonstrem a ideia de violência na percepção de cinco observatórios e seus respectivos manuais, guias ou decálogos: GUIA 1 - o Observatorio Andaluz de la Publicidad No Sexista (Espanhol), em seu Decálogo para identificar la Publicidad Sexista; GUIA 2 - Observatorio de la Imagen de las Mujeres en la Publicidad (Costa Rica), em seu Guía para identificar el sexismo contra las mujeres en la publicidad; GUIA 3 - Observatorio de la Publicidad e Información no Sexista (Espanhol), em seu Guía de intervención en publicidad y comunicación sexista; GUIA 4 - Emakunde – Emakumearen Euskal Erakunde Instituto Vasco de La Mujer,

em seu Código Deontológico y de Autorregulación para la Publicidad y la Comunicación no sexistas; GUIA 5 - Observatorio de la discriminación en rádio y TV (Argentina), em seu Guía de Violencia Simbólica y Mediática. Tais observatórios foram selecionados por apresentarem materiais contendo critérios explícitos e disponíveis para a consulta pública, muitos dos quais, acompanhados das leis que os fundamentam.

Após essa fase, realizou-se a leitura e a identificação de quais trechos deveriam ser destacados, compondo recortes. Assim, após a leitura, optou-se por colocá-los em categorias que tipificassem a violência, escolha motivada também pela ausência de detalhamento sobre o tema violência associado à mulher na regulamentação da propaganda brasileira. Na sequência, realizaram-se as inferências.

A escolha dessa técnica se justifica por permitir se tratar de uma técnica que auxilia na sistematização, levando à inferências consistentes sobre os resultados.

A seleção dos observatórios foi feita realizando inicialmente uma busca no google.com.br, em janeiro de 2022, usando as palavras-chave: observatorio, publicidad, mujer e violencia. A partir dessa busca, também foi localizada uma lista de observatórios voltados à propaganda no Observatorio de la Imagen de las Mujeres en la Publicidad da Costa Rica<sup>4</sup>. Assim, optou-se por fazer a busca em espanhol considerando que em português, os resultados foram insuficientes, à exemplo da localização do Observatório da Mulher do Distrito Federal, que trata do tema violência, contudo, não inclui o âmbito da propaganda.

Na busca usando os termos em espanhol, os resultados obtidos incluíram vários tipos de observatórios voltados às mulheres, muitos dos quais, não tratavam da questão das peças publicitárias e do uso de informações e imagens que se referiam às mulheres, mas se referiam ao tipo de informação exposta nos meios de comunicação, especialmente jornais e revistas. Sobre isso, algumas conclusões também podem ser obtidas, as quais são discutidas nas considerações finais do capítulo.

---

<sup>4</sup> <http://oimp.ciem.ucr.ac.cr/enlaces-de-interes>



#### **4. RESULTADOS E ANÁLISE**

A organização dos materiais escolhidos para análise mostra as informações dispostas nos guias de maneira distinta, ora destacando as leis, levando à necessidade da população ser hábil em compreender a redação de uma lei, ora exposta de maneira didática, com separações curtas, para que o leitor acompanhe os itens ou critérios necessários para avaliar se há ou não algum tipo de violência na propaganda. Compreende-se que essas separações são fundamentais para facilitar ao leitor a apropriação dos grupos de ideias, dos tipos de violência, em especial. Assim, cumprindo seu papel de ser um guia ou manual orientador para todos. Considerando que os conceitos classificados e exemplificados nos materiais estão, muitas vezes, internalizados pela população como não violentos, a disposição do conteúdo e o linguajar mais acessível precisam ser usados. Nesse sentido, exceto pelo Guia de intervención en publicidad y comunicación sexista do Observatorio de la Publicidad e Información no Sexista de Asturias (Espanha), os demais mostraram-se mais acessíveis. Contudo, o Guia de Violencia Simbólica y Midiática do Observatorio de la Discriminación em radio y TV (Argentina), também apresenta barreiras, pois não detalha como os demais e ao mesmo tempo, une o que deve ser observado na mídia em geral e nas propagandas. Isso dificulta ao leitor compreender quando se trata do tema mídia e quando se trata de propaganda.

Assim, e sabendo da lacuna na legislação brasileira, bem como visando cumprir com o objetivo traçado para a discussão do capítulo, propõe-se os critérios no quadro 1.

**Quadro 1:** Categorização dos critérios mencionados nos guias

Unidades de Recorte - trechos presentes nos Guias						
Categoria: abordagem observada sobre a violência	Guia 1	Guia 2	Guia 3	Guia 4	Guia 5	
1	Não justificar ou banalizar a violência.	Justifica ou banaliza qualquer tipo de violência contra as mulheres e as meninas, atenta contra sua dignidade e torna vulnerável os direitos reconhecidos.	Apresenta como natural, normal ou gracioso qualquer manifestação de violência contra as mulheres;  Reproduzir condições de dupla discriminação e desigualdade contra as mulheres.	Atentar contra a dignidade da pessoa ou vulnerabilizar os valores e direitos reconhecidos na constituição;	Recusar argumentos, expressões ou imagens que impliquem algum tipo de violência contra as mulheres.	
2	Não usar modelos ou padrões pessoais e profissionais que tradicionalmente são destinados a homens e mulheres.	Fomenta modelos que consolidam pautas tradicionalmente fixadas para mulheres e homens.	Fomenta estereótipos ou falsas crenças sobre o papel das mulheres no lar;  Mantém estereótipos sobre os trabalhos e contribuições das mulheres no espaço público;	Representar as mulheres de forma vexatória ou discriminatória;  ... na comunicação institucional... a transmissão de uma imagem não estereotipada, igualitária e plural de mulheres e homens.	Apresentar as mulheres e homens em toda sua diversidade, desenvolvendo diferentes papéis e com pautas de comportamentos diversos evitando a identificação de profissões, atitudes, hobbies ou desejos como exclusivos de mulheres ou homens;  Evitar o uso de estereótipos sexistas assim como de modelos teoricamente igualitários porém que, em realidade, ocultam o machismo encuberto;	Evitar incorrer em mensagens que impliquem à estereotipação e à estigmatização das mulheres através da atribuição de padrões, papéis e/ou certas características físicas;  evitar roteiros onde as mulheres são estereotipadas discriminadamente com respeito aos homens e manter a perspectiva de gênero como um objetivo e não como um clichê para captar a audiência.
3	Evitar usar posição de inferioridade e dependência.	Mostra as mulheres e as meninas em uma posição de inferioridade e dependência, sem liberdade e nem capacidade de resposta e de escolha.	Coloca as mulheres em uma posição de subordinação no que diz respeito aos homens.	Velará para que as imagens de mulheres e homens através das publicidade seja igualitária, plural e não estereotipada.	Mostrar mulheres e homens em toda sua diversidade, nas mesmas profissões, trabalhos e posições, equiparando seu grau de autoridade, relevância social e poder.	

4	Evitar a ideia de que não possuem os próprios desejos e vontades.	Invisibilidade dos desejos e vontades das mulheres e das meninas.			Mostrar mulheres e homens em toda sua diversidade, em posição de igualdade, como pessoas independentes e autônomas, ou seja, evitar anúncios que mostram como "natural" sua adequação aos desejos e vontades dos demais, ...	
5	Evitar a ideia de que são emocionalmente instáveis e devem demonstrar sentimentos mais afetuosos.	Identifica às mulheres com comportamentos e emoções como a instabilidade emocional, a sensibilidade, o carinho, a abnegação, a dependência, a submissão, a inveja e a falta de juízo em suas reações.	Reforça estereótipos sobre as características das mulheres.		Mostraras mulheres como pessoas capazes de controlar suas emoções e reações proporcionalmente e mostrar homens capazes de exteriorizar emoções.	
6	Evitar padrões de beleza inalcançáveis, necessários para obter êxito.	Fixa padrões de beleza inalcançáveis para as mulheres, associando-os ao êxito pessoal, profissional e/ou social.			Associar a mulheres e homens em todo a sua diversidade, com distintos padrões de beleza, sem vincular-los à realização do êxito social e econômico; Fomentar modelos de beleza diversos.	Impulsionar a realização de publicidades que promovam as diversidades corpóreas e de gênero, e que rompam com os estereótipos heteropatriarcais.
7	Evitar a ideia de que o corpo é imperfeito e precisa ser melhorado, é um problema que precisa ser corrigido.	Apresenta o corpo das mulheres como um espaço de imperfeições: mostra o corpo e as mudanças experimentadas como problemas a ocultar e/ou corrigir.	Estabelece estereótipos de beleza para as mulheres, pressionando-as a consumir produtos ou serviços para corrigir seus corpos ou ajustar-se a eles.		Apresentar os processos vinculados com o corpo das mulheres (como menstruação ou menopausa) como processos naturais e saudáveis. Não apresentar as mulheres como as principais destinatárias dos produtos farmacêuticos e alimentares relacionados com a saúde.	Trabalhar a consciência para evitar conteúdos que vinculem a beleza física/ magreza com o êxito e a felicidade.

*Mulheres em tempos de pandemia*

8	Evitar a ideia de que o corpo é um objeto; Sexualização (precoce).	Apresenta o corpo das mulheres como mero objeto vinculando-o ao produto ou serviço sem mediar a relação que o justifique, como meio de sugestão ao consumo (coisificação); Promove mensagens e/ou imagens que contribuem à sexualização precoce das meninas.	Utiliza as mulheres, seus corpos ou sexualidade como coisas, ornamento ou prêmio.	... usando particularmente e diretamente seu corpo ou partes do mesmo, como mero objeto.	Mostrar o corpo de mulheres e homens em toda sua diversidade, evitando sua representação como objeto decorativo, substituível, estético ou sexual passivo e a serviço da sexualidade e os desejos do homem.	a representação das mulheres através de seu corpo ou suas características físicas e sua consequente coisificação.;  Deve-se omitir conteúdos que impliquem na coisificação das mulheres.
9	Evitar o uso de linguagem e imagens que discriminam as mulheres.	Utiliza uma linguagem e imagens que excluem as mulheres e as meninas, dificulta sua identificação, as discrimina ou as associa a valores pejorativos.	Emprega linguagem sexista (não inclusiva).	A necessidade de fazer na comunicação institucional, um uso não sexista da linguagem.	Realizar um uso não androcêntrico e não sexista das linguagens.	
10	Evitar a não valorização da diversidade dos corpos.					Fomentar uma comunicação inclusiva que reconheça as diversidades corpóreas e as distintas identidades de gênero, e promover diferentes modelos de mulheres e homens, já que não existe uma única forma de ser mulher e homem;  Adotar a modalidade de body positive, ... romper com os estereótipos de beleza associados à magreza com a finalidade de prevenir potenciais transtornos alimentícios e fomentar a aceitação do próprio corpo.

11	Evitar a ideia de que a igualdade de gênero é desnecessária.		Promove a ideia de que a igualdade de gênero é uma ameaça, exagero ou incômodo.			
12	Incluir diversidade sexual, de gênero e familiar.				Utilizar mensagens que reflitam as diversas sexualidades existentes;  Apresentar a diversidade sexual, de gênero e familiar em todo tipo de mensagens publicitárias, assim como evitar qualquer atitude discriminatória.	

Fonte: Informações coletadas junto aos guias. Elaborado pela autora.

O quadro 1 propõe a organização dos trechos recortados em categorias, as quais permitem visualizar o que é considerado significativo e mais relevante para os observatórios. Foram 12 as categorias encontradas, com algumas reunindo mais trechos, enquanto outras, aparecem isoladas. Nesse sentido, uma primeira inferência sobre isso pode ser considerar que existem abordagens sobre a violência que são mais comuns e por isso, há maior frequência sobre elas nos trechos dos guias. Por outro lado, essa insistência tanto na quantidade de trechos por guia, como por categoria, indica se tratar de abordagens de violência mais antigas ou mais facilmente reconhecidas e praticadas pela população. Ou também, que se trata de uma abordagem há mais tempo incluída nas pautas de reivindicação das mulheres. Observando o uso dado na propaganda, trata-se de tema sustentado na cultura e nos padrões socialmente aceitos, o que não o torna

menos violento, daí a necessidade de chamar a atenção incluindo-o no guia, fomentando um olhar mais crítico sobre ele.

Na divulgação de uma propaganda, espera-se a capacidade de interpretação por parte das pessoas, para que consigam interpretar e acionar em suas memórias outros significados, complementando o que lhes é mostrado. Lembrando que a definição de propaganda trazida no quadro teórico remetia à noção de persuasão. Assim, para persuadir, utilizam-se várias estratégias, trabalhadas de maneira específica nas abordagens de violência destacadas nas categorias: para ser bem sucedida, para ser aceita em um trabalho ou por um par romântico, é necessário atender aos padrões estéticos; mas além disso, é fundamental também possuir outras características, como ser dócil, aceitar colocar as próprias necessidades em segundo lugar. Além disso, as características biológicas e de envelhecimento são rechaçadas, devendo ser corrigidas ou diminuídas, como as rugas; ou mesmo tratar a menstruação como algo anormal.

As propagandas são um instrumento de reforço, sendo por isso, necessário que recusem difundir um contexto de insegurança, de intolerância, de discriminação, de crueldade e de desigualdade para as mulheres. Os observatórios, tal como definidos no quadro teórico, ajudam a mapear e a produzir dados, mas no caso das direcionadas às propagandas, são fundamentais para convocar a população e as empresas para atuarem, aprenderem e praticarem juntos novos valores culturais, construindo padrões igualitários.

Os itens dez, onze e doze trazem critérios cuja discussão é mais recente, cuja inserção é mais difícil, principalmente em lugares que ainda não explicitaram leis específicas sobre eles, locais em que a sociedade talvez ainda sinta receio em abordá-los ou os trate como tabus. Alguns países não incluíram pautas como a diversidade sexual e de família, constituindo um tabu que passa longe de ser tema legislativo, dominado por padrões heteronormativos. No Brasil, por exemplo, têm-se o caso do próprio governo federal (2019-2022) ter proibido uma propaganda do Banco do Brasil em 2019. O motivo para tal foi a abordagem de diversidade na propaganda. Um incômodo e decisão classificados como ilegais em outros

países, já que a propaganda previa a diversidade, mostrando mulheres e homens desse ponto de vista.

O primeiro elemento essencial para um guia brasileiro é possuir um respaldo legal. Em segundo, considerar os manuais e práticas já adotados em contextos com cultura semelhante para criar uma manual que se mostre aderente aos avanços conquistados em outros países.

Ademais, as categorias 2 e 8 foram as que conseguiram reunir mais trechos em todos os guias, indicando que esses são temas unânimes nos diferentes contextos e que precisam ser abordados. Isto é, as propagandas, consideradas também um meio de impulsionar e difundir determinadas mensagens, precisam destacar para a população que o corpo da mulher não pode ser coisificado e sexualizado, inclusive precocemente, assim como, não se pode usar imagens e informações que insistam em tratar a mulher de um ponto de vista discriminatório e estereotipado, em que lhe atribuem algumas tarefas, papéis e sentimentos, enquanto aos homens, lhe cabem outros. Essa limitação é uma violência e uma injustiça contra a mulher, especificada em leis em muitos países.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A impunidade e a falta de proteção às mulheres pode ser percebida em diferentes situações, práticas e padrões sociais, os quais aparecem, por exemplo em propagandas. As categorias destacadas dos guias revelam que 12 critérios ou itens podem ser usados para identificar uma propaganda sexista e violenta contra a mulher. Algumas delas sugerem reconstruir padrões arraigados, como é o caso de esteriótipos que precisam ser repensados sobre a atuação profissional da mulher e suas escolhas e vontades particulares, enquanto em outras, são introduzidos novos elementos como amar a aceitar o seu funcionamento e características biológicas do próprio corpo feminino.

Assim, os elementos contidos nas peças publicitárias que devem ser percebidos e considerados violentos e por isso adotados como critérios

pelos observatórios para classificar as propagandas e para orientar a população: usar ou justificar a violência em propagandas; usar padrões e estereótipos sobre as mulheres e os homens; usar elementos que atribuam inferioridade e dependência à mulher; sugerir dependência de qualquer natureza; sugerir que são emocionalmente instáveis; sugerir que não possuem desejos próprios, devendo se submeter às vontades de terceiros; sugerir padrões de beleza inalcançáveis e que signifiquem sucesso; usar padrões de beleza únicos, omitindo a diversidade de pessoas; coisificar o corpo da mulher; usar linguajar e imagens que discriminem a mulher por qualquer condição; sexualizar a imagem da mulher; sexualizar a imagem de meninas; deve-se aderir e sugerir abordagem que inclua diversidade sexual, de gênero e familiar.

A ausência de manuais e guias brasileiros sobre o tema pode ser justificada tanto pelo contexto político atual, como por um contexto de retorno a padrões que enaltecem um tipo de família específico, bem como com um crescente poder religioso que vem se aproximando da política e do poder legislativo, como é o caso da indicação de um juiz “terrivelmente evangélico” para ocupar um lugar no Superior Tribunal Federal (NOGUEIRA; SILVA JUNIOR, 2021). Tudo isso, corrobora para não florescer legislação específica, que mude os padrões de discriminação, bem como para que potenciais observatórios não consigam se estabelecer como ponto de produção e de difusão de informação sobre o tema. Os resultados disso são a continuidade da violência.

Lembrando que a ONU Mulheres do Brasil (2017, p.18), em seu quinto objetivo sugere ser necessário incluir as questões de gênero, e esforços sobre as propagandas e ações de comunicação, visando respeitar a dignidade das mulheres, bem como assinala que se tornou necessário produzir critérios que norteiem as práticas de comunicação; bem como, produzir canais que possam receber denúncias.

Entre as limitações da pesquisa, pode-se citar dificuldades para executar a análise de conteúdo, em virtude de que as categorias abordavam sobre tipos de violência, sendo trabalhosa a separação delas por estarem imbricadas, o que claramente precisa ser revisitado, considerando



necessária a validade dessas categorias junto à profissionais que atuam nos observatórios estrangeiros.

Assim, pesquisas futuras podem e devem adotar mais palavras-chave na busca por observatórios, bem como na forma como percebem e abordam a violência contra as mulheres. Além disso, é necessário identificar como os projetos de lei e suas respectivas votações estão progredindo sobre o tema, na medida que são as leis que podem dar respaldo para a atuação dos observatórios.

## REFERÊNCIAS

- ANGULO MARCIAL, Noel. Qué son los observatorios y cuáles son sus funciones? *Innovación Educativa*, Santiago de Compostela, v. 9, n. 47, p. 5-17, abr./jun. 2009.
- ANUNCIAÇÃO, Georgia. *Feminismo como manobra de marketing: a ascensão da mulher na mídia*. [S.l.]: [S.n.], 2019. Ebook. Disponível em: <https://amz.onl/ix8WScF>. Acesso em: 10 dez. 2021.
- ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE PROPAGANDA. *Código de ética dos Profissionais da Propaganda*. São Paulo, 2014. Disponível em: <https://appbrasil.org.br/servicos-e-manuais/codigo-de-etica/>. Acesso em: 10 dez. 2021.
- BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011.
- CONSELHO NACIONAL DE AUTORREGULAMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA (CONAR). *Código brasileiro de autorregulamentação publicitária*. São Paulo, [2017]. Disponível em: [https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/legislacao-1/biblioteca-de-normas-vinhos-e-bebidas/codigo-brasileiro-de-autorregulamentacao-publicitaria\\_conar\\_2017.pdf/view](https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/legislacao-1/biblioteca-de-normas-vinhos-e-bebidas/codigo-brasileiro-de-autorregulamentacao-publicitaria_conar_2017.pdf/view). Acesso em: 10 jan. 2022.
- CONSELHO NACIONAL DE AUTORREGULAMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA (CONAR). *Nota técnica sobre proposta de avisos para uso de filtros em anúncios*. São Paulo, 2021. Disponível em: <http://www.conar.org.br/>. Acesso em: 15 jan. 2022.
- DICIONÁRIO escolar latino-portugues. Rio de Janeiro: Artes Gráficas Gomes de Souza, [19--].
- EMAKUNDE INSTITUTO VASCO DE LA MUJER. *Código deontológico y de autorregulación para la publicidad y la comunicación no sexistas*. Begira, 2016. Disponível em: [https://www.emakunde.euskadi.eus/contenidos/informacion/temas\\_medios\\_intro/es\\_def/adjuntos/begira.codigo.deontologico.pdf](https://www.emakunde.euskadi.eus/contenidos/informacion/temas_medios_intro/es_def/adjuntos/begira.codigo.deontologico.pdf). Acesso em: 15 dez. 2021.

FERNANDES, Kizzi Helena de Castro de Lucena; PINHEIRO, Leila Beatriz. Memória, informação e mídia: publicidade e suportes de memória. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., 2018, Londrina. *Anais [...]* Londrina: UEL, 2018. p. 6671-6678. GT-10 Informação e Memória. Sujeito Informacional e as perspectivas atuais em Ciência da Informação.

FRAUSTO MARTÍNEZ, Oscar; IHL, Thomas. Observatorios urbanos e indicadores de género y violencia social. *Revista Digital Universitária*, Ciudad de México, v. 9, n. 7, jul. 2008. Disponível em: <http://www.revista.unam.mx/vol.9/num7/art44/int44.htm>. Acesso em: 10 jan. 2022.

HAMLIN, Cynthia; PETERS, Gabriel. Consumindo como uma garota: subjetivação e empoderamento na publicidade voltada para mulheres. *Lua Nova*, São Paulo, v. 103, p. 167-202, 2018.

LIMA, Miguel *et al.* *Gestão de marketing*. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora FVG, 2008.

LORDES, Ricardo. *Olhar feminino: a publicidade que as mulheres querem ver*. São Paulo: Matrix, 2012.

MENÉNDEZ-MENÉNDEZ, María Isabel. Puede la publicidad ser feminista?: ambivalencia e intereses de género en la femvertising a partir de un estudio de caso: Deliciosa Calma de Campofrío. *Revista de Estudios Sociales*, Bogotá, v. 68, p. 88-100, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.7440/res68.2019.08>. Acesso em: 11 maio 2020.

MILLER, H. J. Geographic information science I: Geographic information observatories and opportunistic GIScience. *Progress in Human Geography*, London, v. 41, n. 4, p. 489-500, 2017. DOI:10.1177/0309132517710741.

NASCIMENTO, Maria Clara Medeiros do; DANTAS, Juliana Bulhões Alberto. O Femvertising em evidência: estudo de caso #Likeagirl. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 38., 2015, Rio de Janeiro. *Anais [...]* São Paulo: Intercom - Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2015. p. 1-15.

NOGUEIRA, S. B.; SILVA JÚNIOR, H. S. Um país macumbeiro com um juiz terrivelmente evangélico no STF. *Carta Capital*, São Paulo, 5 dez. 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/justica/um-pais-macumbeiro-com-um-juiz-terrivelmente-evangelico-no-stf/>. Acesso em: 15 jan. 2022.

ONU BRASIL. *Glossário de termos do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas*. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2017/05/Glossario-ODS-5.pdf>. Acesso em: 13 set. 2020.

ONU MULHERES BRASIL. *Princípio de empoderamento das mulheres*. Brasília, DF, 2017. Disponível em: [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/cartilha\\_ONU\\_Mulheres\\_Nov2017\\_digital.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/cartilha_ONU_Mulheres_Nov2017_digital.pdf). Acesso em: 11 set. 2020.

OBSERVATORIO ANDALUZ DE LA PUBLICIDAD NO SEXISTA. *¿Qué es el observatorio?* Sevilla, 2022. Disponível em: <https://www.juntadeandalucia.es/iamindex.php/observatorio-andaluz-de-publicidad-no-sexista/que-es-el-observatorio>. Acesso em: 10 jan. 2022.

OBSERVATORIO DE LA DISCRIMINACIÓN EN RADIO Y TV. *Guía de violencia simbólica y mediática*. Buenos Aires, 2020. Disponível em: <http://www.obserdiscriminacion.gob.ar/#guiasPracticas>. Acesso em: 22 dez. 2021.

OBSERVATORIO DE LA IMAGEN DE LAS MUJERES. *¿Que hace?* Madrid, [201?]. Disponível em: <https://www.inmujeres.gob.es/observatorios/observImg/home.htm>. Acesso em: 10 de janeiro de 2022.

OBSERVATORIO DE LA PUBLICIDAD E INFORMACIÓN NO SEXISTA. *La igualdad de género en los fondos europeos y la participación del instituto asturiano de la mujer*. Oviedo, 2019. Disponível em: <https://iam.asturias.es/observatorio-de-la-publicidad-e-informacion-no-sexista>. Acesso em: 02 ago. 2020.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Reduzir a desigualdade de gênero beneficiaria as mulheres, a sociedade e a economia*. Brasília, DF, 14 jun. 2017. Disponível em: [https://www.ilo.org/brasil/brasilia/noticias/WCMS\\_558360/lang--pt/index.htm](https://www.ilo.org/brasil/brasilia/noticias/WCMS_558360/lang--pt/index.htm). Acesso em: 10 dez. 2021.

PANSANI, Clóvis. *Pequeno dicionário de sociologia*. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2011. (Acadêmico de bolso).

PIEDRAS, Elisa Heinhardt. *Fluxo publicitário: anúncios, produtores e receptores*. Porto Alegre: Sulina, 2009.

## PARTE IV

# A LUTA DAS MULHERES NO CAMPO



# CIRANDA INFANTIL DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAI SEM TERRA (MST)

*Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo*

*Aline Lucas Ribeiro*

**RESUMO:** Este artigo tem como objetivo apresentar uma análise descritiva sobre a Ciranda Infantil do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que é um segmento dentro do Setor de Educação do Movimento. Esse é o maior movimento social brasileiro de luta pela terra. Utilizamos como metodologia a pesquisa de natureza bibliográfica e análise documental, investigamos o surgimento do MST e a história da Ciranda Infantil. Nessa análise encontramos elementos de luta das mulheres e reivindicações femininas em prol de sua emancipação e dos cuidados pedagógicos para com seus filhos, fato coerente com as propostas que são defendidas pelo Movimento. Vale ressaltar que o mesmo faz crítica a da ordem vigente e busca evidenciar as desigualdades sociais e o massacre do povo do campo. Dentro do MST existem crianças e elas fazem parte do Movimento, são sujeitos de sua própria história, que acontece dentro do Coletivo. Assim como os demais sujeitos que o compõe, as crianças fazem parte da construção.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação; Ciranda Infantil; MST; Mulheres em Movimento.

**ABSTRACT:** This article aims to present a descriptive analysis of the Children's Ciranda of the Landless Rural Workers Movement (MST), which is a segment within the Movement's Education Sector. This is the largest Brazilian social movement fighting for land. We used

<https://doi.org/10.36311/2023.978-65-5954-348-9.p237-252>

as methodology the bibliographic research and documental analysis, we investigated the emergence of the MST and the history of Ciranda Infantil. In this analysis, we find elements of women's struggle and women's claims in favor of their emancipation and pedagogical care for their children, a fact that is consistent with the proposals that are defended by the Movement. It is worth mentioning that it criticizes the current order and seeks to highlight social inequalities and the massacre of the rural people. There are children within the MST and they are part of the Movement, they are subjects of their own history, which takes place within the Collective. Like the other subjects that compose it, the children are part of the construction.

**KEYWORDS:** Education; Children's Ciranda; MST; Women in Motion.

## **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

O presente artigo é parte da pesquisa que estamos realizando na temática da Educação Infantil e dos movimentos sociais, apresentado enquanto o Trabalho de Conclusão de Curso da primeira autora na graduação em Pedagogia da Faculdade de Filosofia e Ciências, UNESP – Campus de Marília.

O objeto desse artigo é analisar a Ciranda Infantil, do MST. Luedke (2013, p. 29-30) define a Ciranda Infantil como:

[...] um espaço educativo, intencionalmente planejado, organizado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) com objetivo de trabalhar as várias dimensões de ser criança Sem Terrinha. Atualmente, o MST vem realizando ações sistematizadas das práticas educativas na Ciranda Infantil, cujo objetivo está na relação entre adultos e crianças em um espaço organizado que possibilite a formação humana além da dimensão da educação formal ou escolar, ou institucionalizada. Além do MST, participam da Ciranda outros Movimentos Sociais do Campo, como, por exemplo: Movimento das Mulheres Camponesas (MMC), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), entre outros.

Deste modo, pretendemos fazer uma análise descritiva sobre a Ciranda Infantil e a concepção de Educação do MST, que está respaldada dentro das políticas e diretrizes pedagógicas da Educação Infantil do

próprio Movimento Social. No presente trabalho descreveremos a história do surgimento das Cirandas Infantis e suas particularidades. A perspectiva metodológica deste trabalho é de natureza bibliográfica e documental.

Utilizamos a pesquisa de natureza bibliográfica como aporte teórico, que fundamentou nosso objeto de estudo. Quanto à pesquisa documental restringimo-nos ao Caderno de Educação nº 14, de Junho de 2017, Educação no MST Memória. Segundo o documento,

Entendemos que esta coletânea de documentos reflete o movimento das discussões e das definições políticas de atuação do Setor de Educação na relação com o conjunto das instâncias organizativas do MST. É importante ter presente que nem todas as nossas discussões e definições políticas chegam a ser transformadas em documentos. Há muitos outros registros em relatórios de reuniões, em cadernos pessoais de anotação e em arquivos eletrônicos à garimpar. E há muitos elementos de memória oral a recuperar, também da construção do trabalho de educação em cada estado, algumas delas já registradas em entrevistas para escritos da história do MST. O movimento da realidade é certamente mais rico do que os documentos conseguem revelar, mas os textos aqui compilados conseguem nos dar uma ideia de nosso percurso até aqui. (MST, 2017, p. 7).

Vale ressaltar que o Movimento construiu uma proposta pedagógica própria para dar suporte e legitimar toda sua trajetória política e posicionamento sócio-político. Deste modo, o que o Movimento pretende é uma mudança estrutural da sociedade, e para isso se faz necessário uma nova forma de educação, que seja uma educação popular, com vistas a buscar uma sociedade democrática e justa, com elementos do socialismo e contra o avanço do capitalismo:

[...] são propostas concretas que refletem o nosso desejo de construir uma educação classista, que resgate a história verdadeira – abafada pela escola tradicional –, que questione a realidade, comprometendo-se com sua transformação, que eduque para a libertação e não para manter o sistema, que leve o trabalhador a reagir à dominação e a construir sua própria história. (MST, 2017, p. 12).



Para tanto, o MST se empenha e investe na educação e formação dos sujeitos que constituem seus quadros políticos e sociais, onde, dentro dessa proposta de educação encontramos a Ciranda Infantil.

## CONTEXTO HISTÓRICO: O SURGIMENTO DO MST E DA CIRANDA INFANTIL

*“Minha ciranda não é minha só  
Ela é de todos nós  
A melodia principal quem  
Guia é a primeira voz. Pra se dançar ciranda  
Juntamos mão com mão  
Formando uma roda  
Cantando uma canção.”  
(Lia de Itamaracá)*

A forma de ocupação e exploração das terras brasileiras pelos Portugueses deu início à desigualdade social que existe no Brasil até os dias de hoje. Já se somam mais de cinco séculos em que o latifúndio expropria, mata e dita as regras de toda uma sociedade. Porém, durante toda essa história de exploração também foram travadas inúmeras lutas e resistências populares e camponesas. Como exemplo de nossa resistência, podemos citar aqui, os Índios Guarani, os povos Quilombos, as Ligas Camponesas, Canudos, e o mais recente, Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Todos esses, dentre muitos outros, lutaram contra a mercantilização e exploração da terra e do próprio ser humano.

Um movimento que virou símbolo de luta em nosso país foi o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – o MST, fundado em 1984.

Gestado entre 1979 e 1984, e criado oficialmente em 1984, fruto da impossibilidade dos trabalhadores do campo em se

manter fora da luta devido às situações históricas (do latifúndio brasileiro) e objetivas (expulsão dos trabalhadores do campo em nome de uma mecanização nas lavouras). Somadas essas situações e percebida a necessidade de uma maior articulação para a luta, pois a história revelou que manifestações isoladas acabavam sendo esmagadas e morrendo rapidamente, as condições e articulação das primeiras lideranças deram vida ao MST. (BARCELLOS, TORRES, 2019, p. 59).

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra cresceu se tornando um expoente de luta social pela Terra, pela reforma agrária e pela valorização da cultura e modo de produção camponês, de modo que, com toda essa demanda política do movimento, surgiu também a preocupação com o tipo de educação que seria fornecida a esses sujeitos. Ou seja, o Movimento se consolidou e a educação exerceu papel fundamental nesse processo.

Entretanto, vale ressaltar que a preocupação com a educação é intrínseca ao Movimento, na qual, desde o início de sua formação, foi pauta de suas reivindicações, pois, no interior de sua luta, em sua prática, fez-se necessário uma nova consciência política e social, visto que o Movimento tem como motor a luta contra o avanço do capitalismo, um novo sujeito, coletivo e modernizador “[...] a educação do MST estrutura-se enquanto uma pedagogia da luta social, isto é, a luta engendrada pelo Movimento educa as pessoas, e suas diretrizes pedagógicas orientam suas ações políticas.” (PALUDETO, 2018, p. 37).

Assim, devemos compreender a Ciranda Infantil como uma vertente dentro do setor de Educação do Movimento.

As primeiras experiências de atendimento organizado para com as crianças do Movimento nasceram de duas necessidades, foram elas que deram origem às suas primeiras Cirandas.

A primeira delas foi a preocupação das mães e mulheres do MST com a situação de seus filhos. Segundo Paludeto (2018, p. 54),

[...] A principal motivação da luta pela escola dentro dos acampamentos adveio da necessidade concreta de ocupar as crianças ociosas com atividades e explicar as agitações pelas quais estavam passando. Por isso, grupos de mães passam a orientar as brincadeiras do grupo de crianças e a explicar, pelo menos um pouco, o que está acontecendo em suas vidas, integrando-as nas várias atividades do Acampamento.

Segundo a autora, os grupos de mães passaram a orientar e direcionar atividades de maneira politizada para os grupos de crianças dos acampamentos e assentamentos. Essa preocupação do MST com suas crianças, foi e ainda está na contramão do que temos observado em nossa sociedade capitalista e adultocêntrica, em que as crianças e mulheres sempre foram tratadas como acompanhantes.

A história do Movimento nos mostra que essa preocupação com a infância foi legitimada juntamente com os processos de consolidação do Movimento, enxergando os componentes da luta, todos, em suas peculiaridades, sem excluir nenhum dos seus integrantes.

O MST que durante muito tempo considerou as crianças somente como testemunhas e membros das famílias que participavam das ocupações de terras. Fora necessário muito choro, birra, gritos, brincadeiras e mobilizações, para que o próprio Movimento enxergasse essas crianças como sujeitos da luta pela terra. São elas também que ocupam a terra, que reivindicam direitos pela sua infância que deveriam ser garantidos pelo Estado. (BARCELLOS; TORRE, 2019, p. 63).

A segunda necessidade do Movimento em organizar o atendimento às crianças se deu novamente a partir de necessidades das mulheres, pois elas precisavam ajudar na produção, na militância, no crescimento do Movimento, nas articulações e organizações. “[...] a participação das mulheres na produção, através das cooperativas e associações, do trabalho coletivo e, no conjunto do MST, a participação das mulheres na militância, nos cursos e encontros de formação, nas reuniões, nas lutas.” (MST, 2017, p. 91).

Para isso, se fez necessário a construção de uma dinâmica coletiva que conseguisse atender essas crianças de 0 a 6 anos, que na maioria das vezes são negligenciadas pelo Estado, que se diz obrigado a fornecer a educação infantil apenas a partir dos 4 anos de idade.

De acordo como Ângelo Diogo Mazin, assentado no assentamento Luiz Beltrame, localizado na região de Garça – SP, a prefeitura da cidade vizinha ao assentamento (Ubirajara – SP), argumenta que não tem transporte público adequado para atender essa faixa etária. Abandonando assim, essas crianças sem respaldo educacional público nos assentamentos rurais da região. No caso desse assentamento, a situação se torna ainda mais grave, pois o assentamento tem apenas 5 anos de existência, não está consolidado estruturalmente e vem sofrendo com um processo de reintegração de posse, o que torna a situação de todos ainda mais difícil, sobretudo para as crianças que ficam a mercê de uma lei interpretada “erroneamente” pelo poder público. (Entrevista realizada com Ângelo Diogo Mazin da coordenação estadual do MST-SP e assentado no assentamento Luiz Beltrame em Gália-SP, dia cinco de novembro de 2019).

Sabemos que essa é uma realidade do campo que sofreu e ainda sofre com o êxodo rural, com a falta de investimento, e como a falta de cuidado e respeito com sua cultura, seu modo de vida, e sua gente. A precariedade e a falta de investimentos no campo, ainda hoje, têm feito famílias inteiras abandonarem suas terras, dirigindo-se a cidade em busca de melhores condições de vida e acesso a serviços públicos básicos, como os de saúde e educação.

Apartir dadécada de 1950, considerado o período ‘desenvolvimentista’, principalmente pela conjuntura de industrialização do Brasil, a ideia de progresso enfatizava uma cultura de supervalorização do mundo urbano, em detrimento do mundo rural. Tal contexto de predomínio da cultura urbana fortaleceu a percepção social das pessoas do meio rural por meio de estereótipos negativos, tais como ‘tabaréu’ ‘capiau’, ‘caipira’, ‘atrasado’, ‘matuto’, dentre outros. Em função dessa percepção, o campesino, além de representar entrave ao desenvolvimento por sua suposta ‘ignorância’ e ‘ingenuidade’, era considerado ‘presa fácil’ para a subversão. Assim, era necessário controle estatal sobre essa população para combater ‘o comunismo’ e garantir o desenvolvimento/progresso da sociedade brasileira. (SANTOS, 2018, p. 5).

No caso das crianças do MST, essa exclusão é ainda mais latente devido à criminalização do Movimento, oriundo dos meios de telecomunicação, respaldando grandes latifundiários capitalistas, Governos, e a própria mídia.

Isto posto, foi a partir dessas duas necessidades que nasceu o embrião da Ciranda Infantil. Inspirada na experiência cubana de Círculos Infantis, as primeiras manifestações de organização com as crianças do Movimento levavam este nome e aconteceram no MST-CE.

Dessas primeiras experiências de Círculos Infantis, aconteceram as primeiras discussões acerca da Educação Infantil do Movimento no Setor Nacional de Educação na cidade de Santos/SP em 1996.

Posteriormente, a educação infantil virou pauta de discussão, debates, oficinas e cursos de formação de professores e educadores infantis dentro do Movimento. Com o passar do tempo e aprimoramento dessa experiência, os Círculos Infantis passaram a se chamar Cirandas Infantis, fazendo referência à nossa cultura popular brasileira, às brincadeiras de roda das crianças, nossas danças e também “[...] à cooperação, à força simbólica do círculo, ao coletivo e ao ser criança.” (MST, 2017, p. 91).

Assim, foi decidido coletivamente os principais desafios da educação infantil no MST:

Ampliar a discussão sobre a educação familiar, a necessidade das famílias compartilharem a educação das crianças de 0 a 6 anos com a comunidade, o coletivo, a escola infantil, em nosso caso, as cirandas infantis; Lutar por políticas públicas para a Educação Infantil do Campo, uma educação infantil que respeite a diversidade dos sujeitos que formam e transformam o campo brasileiro; Lutar contra a exploração do trabalho infantil, trazendo como contraponto a participação amena das crianças em tarefas ao lado das famílias, o aprendizado do trabalho do campo, o aprendizado da terra, de ser um homem, uma mulher da terra. (MST, 2017, p. 92).

A primeira Ciranda Infantil aconteceu em 1997 no I Encontro Nacional dos/as Educadores da Reforma Agrária (Enera), na cidade de Brasília e daí por diante a Ciranda Infantil se tornou parte fundamental

dos encontros do Movimento. Sendo organizado com intencionalidade pedagógica e em duas modalidades que explicaremos a seguir; a Ciranda Infantil Permanente e a Ciranda Infantil itinerante.

## **CIRANDA PERMANENTE – A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO TRABALHO COLETIVO**

As Cirandas Infantis foram concebidas no Movimento para atender a demanda das crianças com idade inferior a seis anos de idade. No entanto, é importante frisar que, num primeiro momento, as Cirandas foram pensadas porque as mulheres, principalmente aquelas que eram mães, queriam participar ativamente das discussões, organizações, embates, ações e lutas do Movimento, mas não tinham onde deixar as crianças. Por esse motivo foram criadas as primeiras experiências de atendimento organizado para as crianças pequenas. (BARCELLOS; TORRES apud PELOSO, 2013, p. 10).

A Ciranda permanente, como já mencionado anteriormente, é uma alternativa ao abandono estatal com a educação infantil e principalmente com a educação no campo. Nos grandes centros já sabemos que as filas de espera das creches são enormes. [...] “Começamos a atuar na perspectiva da Educação do Campo quando, alguns anos depois de estar fazendo a luta por escolas públicas nos assentamentos, nos demos conta de que os Sem Terra não são os únicos excluídos da escola.” (MST, 2017. p. 86).

No que se refere à educação no campo, ela simplesmente não existe, apesar de ser mencionada nos documentos oficiais “Cirandas infantis são experiências importantes, pois esta tem uma possibilidade de ser uma referência nas discussões e implementação das políticas públicas de educação infantil no campo.” (ROSSETTO, 2019, p. 83).

As Cirandas Infantis permanentes foram inicialmente propostas pelo setor de Produção, Cooperação e Meio Ambiente do MST pois as mulheres mães precisavam participar dessa produção e são as mais afetadas pela falta de políticas públicas para a infância no campo, além claro, das próprias

crianças, mas são as mães que se alienam de si mesmas para os cuidados e bem estar de seus filhos. Sendo assim, esse olhar emancipador para as mulheres mães e seus filhos, dentro do Movimento, ganhou legitimidade e força, implicando ainda no surgimento de outra demanda de discussão de extrema relevância, o Setor de gênero:

Assim, com a saída para o trabalho nas cooperativas e com processo de luta pela terra, as mulheres sem terra organizaram-se internamente no Movimento e para realizar o enfrentamento contra o capital. Em 2000, no Encontro Nacional do MST, foi aprovada a criação do Setor de Gênero. Na atualidade, as mulheres do MST vêm travando várias lutas com as grandes empresas multinacionais. Estas lutas ficam mais visíveis para a sociedade no dia 08 de março, data em que as mulheres fazem várias ações, denunciando o modelo agrícola que grandes empresas como Monsanto, Vale do Rio Doce, Aracruz, etc., vêm desenvolvendo no campo brasileiro. Analisando esta experiência, podemos ressaltar que ela possibilitou às mulheres e crianças saírem do seu espaço privado, ou seja, sair de casa, e conquistar seu espaço público no MST. (ROSSETTO, 2009. p. 100).

A necessidade de criação Setor de gênero está na busca pela transformação da sociedade, que não é possível de se alcançar sem a superação das desigualdades nas relações de gênero (PESSOA, 2018). Dessa forma, como o próprio movimento prevê:

O setor de Gênero do MST compreende que discutir e buscar construir novas relações de gênero não está descolado da luta de classes. Ao contrário, entende que essas lutas não podem acontecer separadamente. O setor luta exatamente para garantir que as mulheres participem do processo de luta pela transformação social como sujeitas da história. Por isso procura garantir que elas tenham iguais oportunidades de militar e dirigir o movimento. Afinal aprendemos na experiência destes 20 anos do MST que é participando que se eleva o nível de consciência. É no processo de formação permanente, com teoria e prática, que vamos deixando de ser objeto para nos transformarmos em sujeitos (as) sociais. (MST, 2003, p. 22).

Hoje, as instâncias do MST são compostas por 50% de mulheres e 50% por homens. Vale destacar que nesse processo existem muitos homens também contribuindo na construção das Cirandas, principalmente das Cirandas Itinerantes, assim como, muitos casais trabalhando com a Pedagogia do Movimento no interior da Ciranda.

Nesta direção, o MST tem buscado construir uma ação pedagógica e atuar como sujeito educativo para os (as) sem-terra e também para o conjunto da sociedade, de modo a contribuir de alguma maneira para reorientar as possibilidades de formação e vivências que induzam a práticas mais democráticas e solidárias nas relações de gênero. (SABIA; BRABO, 2016, p. 183).

As Cirandas Infantis permanentes atendem as crianças nos assentamentos e cooperativas, fazendo o papel que o Estado não faz e durante todo o período de trabalho de suas famílias na produção do assentamento. Elas têm sua proposta pedagógica definida pelo Movimento e um investimento na formação de professores específicos para a educação infantil.

## **CIRANDA ITINERANTE – MULHERES EM MOVIMENTO, MULHERES DO MOVIMENTO**

Organizada por um coletivo de educadores, o espaço tem como objetivo realizar atividades pedagógicas com os Sem Terrinha durante o encontro, possibilitando a participação efetiva dos pais, especialmente as mulheres. Na ciranda, as crianças aprendem sobre a sua história e identidade camponesa, quando diversos temas são abordados, inclusive a luta pela Reforma Agrária, por meio do teatro, músicas, filmes, desenhos e pinturas. Os elementos lúdicos, a arte, o estudo e a brincadeira se misturam neste espaço de aprendizado onde os Sem Terrinha constroem conhecimento. (MST, 2015, p. 1).

Uma das principais características do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra é sua peregrinação militante, seus acampamentos de



lona, confrontos com policias e com grandes latifundiários armados e respaldados pelo senso comum coletivo de criminalização do Movimento, independente de estarem atirando contra famílias inteiras que carregam crianças em suas buscas pelo direito de plantar, colher e erguerem suas casas na terra cultivada, fruto do seu trabalho, produtivo, diga-se de passagem. Para tanto, a Ciranda Infantil Itinerante garante a segurança, na medida do possível, das manifestações e articulações do Movimento e/ou também, garantem o espaço lúdico e educativo durante reuniões, oficinas e estudos de suas mães e pais. Atendendo especialmente a ocupação, por parte das mulheres mães das estâncias de luta e do Saber.

Assim, com a saída para o trabalho nas cooperativas e com processo de luta pela terra, as mulheres sem terra organizaram-se internamente no Movimento e para realizar o enfrentamento contra o capital. Em 2000, no Encontro Nacional do MST, foi aprovada a criação do Setor de Gênero. Na atualidade, as mulheres do MST vêm travando várias lutas com as grandes empresas multinacionais. Estas lutas ficam mais visíveis para a sociedade no dia 08 de março data em que as mulheres fazem várias ações, denunciando o modelo agrícola que grandes empresas como Monsanto, Vale do Rio Doce, Aracruz, etc., vêm desenvolvendo no campo brasileiro. Analisando esta experiência, podemos ressaltar que ela possibilitou às mulheres e crianças saírem do seu espaço privado, ou seja, sair de casa, e conquistar seu espaço público no MST. (ROSSETTO, 2009, p. 100).

## CONCLUSÃO

Podemos comparar a Ciranda Infantil do MST com o nosso modelo de ‘creches’ e parquinhos infantis? Não. A Ciranda está para além, desde sua formação, no embrião do Movimento, pois ele se constitui por famílias, em sua grande maioria, são crianças e mulheres, que impulsionaram este galho que pertence a uma árvore frutífera que é o Setor de Educação do Movimento.

Com o crescimento do MST e a implementação das Cooperativas, os assentados e acampados do Movimento saíram do modo de produção individual, em que cada um trabalhava o seu lote, para adentrarem no

trabalho coletivo. Fez-se necessário o pensamento coletivo sobre o que plantar, o que colher, onde vender, e o que fazer com as crianças. Por meio do trabalho modificaram suas estruturas de pensamento. A Ciranda faz juz à essa mudança de paradigmas:

Por isso, para o MST se faz necessário vincular as Cirandas Infantis às ações concretas que apontem às crianças o caminho do trabalho coletivo. Como também não podemos desvincular a ciranda dos seus educadores e educadoras para que estes/as tenham, no seu horizonte, uma prática educativa na perspectiva de uma educação emancipadora. (ROSSETO, 2009, p. 100).

Ainda para além, sua finalidade é valorizar e trabalhar a identidade de seus atores, com sua realidade: a realidade do sujeito do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, que têm em sua história, o cheiro de Terra. Não abordamos neste artigo sobre os Sem Terrinha, onde se legitima a identidade das crianças Sem Terra pois, nosso intuito aqui, é descrever a Ciranda infantil e suas nuances de surgimento e proposta revolucionárias pois, para além de emancipar mulheres mães, proporcionando que saiam tranquilas do âmbito doméstico, o qual foi destinado na cultura patriarcal, às mulheres, a Ciranda também, trabalha pedagogicamente no sentido de politizar a infância do Movimento, os fazendo reconhecer-se como sujeitos históricos, dotados de vontades e direitos. São crianças de 0 a 6 anos na Ciranda Permanente que estariam debaixo de sol, em papelotes, sem água e alimentos, esperando o fim do dia, quando se encerra a colheita. Crianças que não se reconheceriam como seres políticos e sofreriam ainda mais as maldades do universo urbano que os repudia, legitimados pelo Estado.

Vale dizer também que elementos da Mística são muito utilizados na Educação Infantil, pois, esta traz teatro e músicas para expressar sua história e realidade.

[...] o eixo central acerca das primeiras escolas conquistadas pelo MST, não é a conquista em si da escola, mas sim o universo que permeia as motivações em se ter escolas nos assentamentos/acampamentos; os por quês e como as escolas são organizadas e dirigidas, os conteúdos trabalhados e como são selecionados,

quem são os professores e professoras, quais os fundamentos e os objetivos da educação, para que possamos compreender seu programa político-educacional geral. (PALUDETO, 2018. p. 55).

Sobretudo se analisarmos a política educacional das escolas tradicionais, voltadas para atender a estrutura capitalista, adestrando as crianças numa educação limitada e submissa, como afirma Krupskaya em seu texto 'A mulher e a educação das crianças' datado de 1899, nas escolas é proibido dizer a verdade, as únicas verdades absolutas são as de Deus e do Mercado. Emancipação humana amedronta os donos do poder.

A Ciranda é o semear do carvalho educacional do sujeito do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. É essa semente (a criança) que construindo sua identidade dentro do Movimento, através dessa luta e dessa proposta pedagógica dotada de subversão, que pode ser a força motriz revolucionária que o Movimento propõe. Afinal, são poucos os donos da Terra e dos meios de produção. Já os Sem-Terra são muitos.

## REFERÊNCIAS

BARCELLOS, L. H. dos S.; TORRES, J. C. A Ciranda Infantil e as crianças Sem Terrinha: educação e vida em movimento. *Dialogia*, São Paulo, n. 31, p. 57-65, jan./abr. 2019. DOI: <https://doi.org/10.5585/dialogia.N31.11458>.

DOCUMENTO do 1º Seminário Nacional de Educação em Assentamentos (São Mateus/ES, 27 a 30 de julho de 1987). *Caderno de Educação*, São Paulo, n. 14, p. 9-13. Educação do MST. Memória: Documentos 1987-2015.

A EDUCAÇÃO infantil no Movimento sem Terra (Novembro de 2004). *Caderno de Educação*, São Paulo, n. 14, p. 91-94, 2017. Educação do MST. Memória: Documentos 1987-2015.

KRUPSKAYA, N. K. *A construção da pedagogia socialista*. São Paulo: Expressão Popular, 2017. (Escritos selecionados).

LUEDKE, A. M. dos S. *A formação da criança e a ciranda infantil do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra)*. 2013. 182 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. *Construindo novas relações de gênero: desafiando relações de poder: as relações de gênero e o MST*. São Paulo: ANCA, 2003.

PALUDETO, M. C. *As diretrizes programáticas e a política educacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST)*. 2018. 186 f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2019.

PESSÔA, J. R. *A formação educacional e a igualdade de gênero no Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST)*. 2018. 132 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2018.

ROSSETTO, E. A educação das crianças pequenas nas cirandas infantis do MST. *Revista Múltiplas Leituras*, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 103-118, jan.-jun. 2010. DOI: <http://dx.doi.org/10.15603/1982-8993/ml.v3n1-2p103-119>.

ROSSETTO, E. *Essa ciranda não é só minha, ela é de todos nós: a educação das crianças Sem Terrinha no MST*. 2009. 209 p. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.

SABIA, C. P. de P.; BRABO, T. S. A. M. O desafio de criar novas relações de gênero no interior do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra – MST: o assentamento do Contestado (Lapa-PR). In: CHAVES, V. L. J.; SOUZA, E. C. de (org.). *Documentação, memória e história da educação no Brasil: educação especial, questões étnico-raciais e de gênero*. Tubarão: Copiart, 2016. p. 165-188.

SANTOS, M. Educação do campo no Plano Nacional de Educação: tensões entre a garantia e a negação do direito à educação. *Ensaio: avaliação e políticas públicas na educação*, Rio de Janeiro, v. 26, n. 98, p. 185-212, jan.-mar. 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362018002600965>.



# FEMINISMO CAMPONÊS POPULAR E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAI SEM TERRA

## *PEASANT POPULAR FEMINISM AND DOMESTIC VIOLENCE IN THE LANDLESS RURAL WORKERS MOVEMENT*

*Iara Milreu Lavratti*

**RESUMO:** As mulheres e LGBTs organizadas em Movimentos Sociais do Campo têm construído, internacionalmente, o Feminismo Camponês Popular a partir de suas próprias lutas e bandeiras. Esta pesquisa discorre acerca deste processo no Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), apresentando as transformações em suas linhas políticas de gênero, identificadas nos cadernos de formação do Setor de Gênero dos anos de 1999 e 2017, expressas no I Congresso Nacional das Mulheres Sem Terra em 2020 e na Rede de combate à violência doméstica do estado de São Paulo. Assim, objetiva-se discutir alguns dos reflexos sociais, teóricos e políticos do Feminismo Camponês Popular, explorando a produção de conhecimento das próprias mulheres camponesas que se organizam no MST, conhecidas como ‘Mulheres Sem Terra’. Faz uso da pesquisa

<https://doi.org/10.36311/2023.978-65-5954-348-9.p253-276>

bibliográfica, recuperação e análise de materiais internos (fontes primárias) e de entrevista realizada com dirigente estadual da organização.

**PALAVRAS-CHAVE:** Gênero; Feminismos; Mulheres Sem Terra; Linhas Políticas;

**ABSTRACT:** Women and LGBTs from rural social movements have builded, internationally, Peasant Popular Feminism based on their own struggles and banners. This research discusses this process in the Movement of Landless Rural Workers (MST), presenting the transformations in its gender political lines, identified in the training notebooks of the Gender Sector of the years 1999 and 2017, expressed in the I National Congress of Landless Women in 2020 and in the Network to combat domestic violence in the state of São Paulo. Thus, it aims to discuss some of the social, theoretical and political reflexes of Popular Peasant Feminism, exploring the knowledge production of the peasant women themselves who organize in the MST, known as 'Landless Women'. It makes use of bibliographical research, recovery and analysis of internal materials (primary sources) and an interview with a state leader of the organization.

**KEY-WORDS:** Gender; Feminisms; Landless Women; political guidelines;

## 1. INTRODUÇÃO

A violência contra as mulheres se expressa de múltiplas maneiras na sociedade brasileira e é possível identificá-la em diferentes âmbitos da vida social. Ela pode, por exemplo, se manifestar na violência doméstica, que tem se estabelecido enquanto expressão da dominação patriarcal capitalista nos espaços privados (SAFFIOTI, 2015). A partir de um recorte de gênero, percebe-se que este é um tipo de violência que, apesar de se destinar também às crianças, jovens e idosos, acomete recorrentemente as mulheres<sup>1</sup> e LGBTs<sup>2</sup>.

Quando pensamos no seu enfrentamento, observa-se que apesar dos avanços em políticas públicas de combate à violência doméstica nas cidades, no meio rural há poucas ações que promovam a segurança dos múltiplos sujeitos, tanto em seus espaços públicos quanto privados. Nesse sentido, este artigo discorre sobre como tem sido a resposta à violência em

---

<sup>1</sup> Mulheres cisgênero (que se identifica com o sexo biológico com o qual nasceu) bem como transgênero (pessoa que nasce com determinado sexo biológico, e não se identifica com o tal).

<sup>2</sup> A sigla é a representação de Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, Travestis, e hoje abrange também pessoas Queers, Intersexuais, Assexuados; e muitas outras (LGBTQIAP+)

seus territórios, por meio da atuação do Setor de Gênero do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Este combate tem perpassado pela elaboração de um Feminismo camponês popular, de caráter internacional e interseccional<sup>3</sup> nos diversos movimentos sociais do Brasil como o MST, Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), o Movimento de Atingidos por Barragens (MAB); a Coordenação Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) e o Movimento Nacional pela Soberania Popular frente à Mineração (MAM) e da América Latina<sup>4</sup>. Assim, apoiando-se na análise descritiva das linhas políticas de gênero do MST e suas transformações - que podem ser observadas nos cadernos do Setor de Gênero (1999; 2017) e expressas na programação do I Congresso Nacional das Mulheres Sem Terra realizado em Brasília no ano de 2020 e em diretrizes que fomentam a construção de Redes de Combate à Violências nos territórios, busca-se investigar como os sujeitos Sem Terra têm abordado e enfrentado o tema da violência doméstica contra as mulheres.

Objetiva-se neste artigo apresentar os reflexos sociais, teóricos e políticos do Feminismo Camponês Popular, explorando a produção de conhecimento das próprias mulheres camponesas que se organizam no MST, conhecidas como 'Mulheres Sem Terra'. Dessa forma, por meio de pesquisa bibliográfica, da recuperação e análise de materiais e de uma entrevista produzida com dirigente do Movimento, procura-se compreender essa construção popular e as incidências nas vidas das mulheres trabalhadoras rurais sem terra.

Para tanto, é preciso refletir que o Feminismo Camponês Popular parte da constante construção de uma perspectiva feminista que surge no interior dos movimentos sociais camponeses, em que os sujeitos femininos elaboram, a partir de suas demandas, direções para a emancipação da mulher e LGBTs na sociedade patriarcal, capitalista e racista no interior dos Movimentos Sociais. Estes movimentos estão inseridos na

<sup>3</sup> Compreende os sujeitos e as relações sociais expressas em suas especificidades de raça, gênero e classe econômica, política e social.

<sup>4</sup> Composta por países em continentes como Caribe, América Central, América do Sul e América do Norte.



Coordinadora Latinoamericana de organizaciones del campo (CLOC) e Via Campesina, a qual, de forma articulada nos cinco continentes, tem unificado a luta feminista interseccional<sup>5</sup> dos povos do campo e da floresta, dentro da luta pela Reforma Agrária, bem. Percebe-se que essa construção ocorre por meio de trocas com diversos movimentos e organizações que constroem a partir de suas necessidades, experiências e visões de mundo um feminismo interseccional que abrange as discussões e expressões de raça, classe e gênero.

Este trabalho está dividido em três partes: na primeira, apresenta o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, enquanto na segunda, discute o acúmulo teórico e político do feminismo camponês. Na terceira parte analisa a construção desta perspectiva feminista dentro do MST e comenta sobre o I Congresso Nacional das Mulheres Sem Terra, realizado em 2020 como resultado de uma formação política e de gênero na base, militância e direção do Movimento, bem como a criação da Rede de Combate à Violência Doméstica, com articulações estadual e regional, como expressões dessa organização feminista dentro do movimento. Algumas das autoras utilizadas neste artigo são Heleieth Saffioti (1976, 2015), Marta Farah (2002), Isis Taboas (2020), Angela Davis (1981), Patrícia Collins (1990) e Simonetti (2012).

## **2. BREVE HISTÓRICO DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA**

O MST surge mediante a organização autônoma de trabalhadores e trabalhadoras rurais em meados de 1984, a partir das lutas e ocupações<sup>6</sup>

---

<sup>5</sup> Interdependência das relações de poder de raça, sexo e classe. Segundo Hirata (2014), o uso do termo passa a ser mais frequente a partir de 2000, pode-se dizer que sua origem remonta ao movimento do final dos anos de 1970 conhecido como Feminismo negro (DAVIS, 1981; COLLINS, 1990), criticando o feminismo branco, de classe média, heteronormativo. A problemática da “interseccionalidade” foi desenvolvida nos países anglo-saxônicos a partir da herança do Black Feminism, desde o início dos anos de 1990, dentro de um quadro interdisciplinar, por Kimberlé Crenshaw e outras pesquisadoras inglesas, norte-americanas, canadenses e alemãs.

<sup>6</sup> Termo utilizado pelo MST para definir uma manifestação política dos trabalhadores em que se ocupa terras que não cumprem sua função social para pressionar o governo a desapropriar

de terras, por direitos sociais e melhores condições de trabalho no campo. Tendo a Reforma Agrária Popular<sup>7</sup> como objetivo principal, são reunidas centenas de milhares de pessoas que atuam na organicidade do Movimento, entre direção, militância, base e massa. O MST é gerido em níveis regionais, estaduais e nacional, através de diversos setores, como: Frente de Massas; Formação; Educação; Produção; Comunicação; Projetos; Gênero; Direitos Humanos; Saúde; Finanças; Relações Internacionais; Ocupação de terras; Acampamentos; Marchas; Jejuns e greves de fome; Ocupação de prédios públicos; entre outros. Cada setor articula demandas específicas dos grupos que fazem a luta pela justa divisão de terras agricultáveis.

Este é um movimento de vanguarda que tem como projeto político e social a criação de um modelo de sociedade baseado na divisão igualitária de terras. Com seu amadurecimento, passam também a lutar pela superação do sistema capitalista e patriarcal, criando novas táticas e estratégias, para ampliar a comunicação direta com a sociedade brasileira e internacional.

O MST possui objetivos específicos, como lutar pela terra, pela reforma agrária e por mudanças sociais no país. Com o fim da Ditadura Civil-Militar (1964-1985) despontam, com mais intensidade, novos focos de lutas e resistências, e as ocupações de terra se tornam instrumentos de expressão camponesa e de contestação do autoritarismo (sendo este último defendido pelas elites patriarcais). Assim, mulheres, homens e famílias inteiras compostas por posseiros, arrendatários, assalariados, meeiros, atingidos por barragens, agricultores sem terras, entre muitos outros sujeitos, passam a se organizar nesta e em outras organizações.

Com o intercâmbio de outros movimentos que também lutavam pela justa divisão das terras brasileiras, os trabalhadores rurais, homens e mulheres que protagonizavam as lutas pela democratização da terra e da sociedade brasileira, reúnem-se no 1º Encontro Nacional, em Cascavel,

---

a área e assentar famílias sem terras, sendo o proprietário indenizado. (MORISSAWA, 2001) Enquanto isso, a mídia brasileira utiliza de forma pejorativa o termo invasão.

<sup>7</sup> No livro *Experiências históricas de Reforma Agrária no mundo*, João Pedro Stedile (2020) identifica diferentes tipos de Reforma Agrária que aconteceram no mundo: clássica, reformista, popular, radical, anticolonial, parcial ou moderada, socialista e de libertação nacional. O MST defende o caráter popular na divisão das terras brasileiras, uma distribuição massiva para quem deseja plantar alimentos.

no Paraná. Neste momento, decidem coativamente pela fundação de um movimento camponês nacional, com a proposta de uma Reforma Agrária Popular, visando a redistribuição de terras no país e a transformação da lógica do sistema capitalista de produção de alimentos, em um momento em que o aumento do desemprego, trabalho infantil, do retorno do trabalho análogo ao escravo, se tornavam cada vez mais visíveis e frequentes.

Faz-se necessário compreender que as bandeiras defendidas pelo MST extrapolam a Questão Agrária e a divisão de terras, sendo a defesa pela vida e o fim das opressões, demandas bem definidas pelo Movimento. Somado a isso, o MST tem discutido de forma abrangente e séria diversas questões e apresentado algumas propostas e soluções relacionadas à violência contra as mulheres e comunidade LGBT.

Dessa forma, a partir dos acúmulos adquiridos, hoje existem pautas e diretrizes muito mais elaboradas e de maior alcance social, tais como: a proteção do meio ambiente (negando as técnicas de produção conservadoras e mudando as orientações de plantio, definindo a Agroecologia como modelo de produção), além do fim da Violência de Gênero com a criação de coletivos LGBT e de mulheres, que culmina no 1º Encontro nacional das mulheres sem terra e na criação de Redes de Combate à Violência Doméstica nos territórios do MST - assentamentos, acampamentos, escolas, marchas e cursos. Também visam uma transformação das relações sociais e de produção, considerando o aspecto da divisão sexual do trabalho no campo, muito recorrente na vida cotidiana de homens e mulheres, o MST, com sua metodologia de conscientização, busca a transformação das relações sociais, de gênero, de trabalho e com o meio ambiente. Nesta perspectiva, as mudanças seriam, segundo Poker (1999, p. 13) objetivas e localizadas, tendo como foco a construção de uma sociedade baseada em um novo homem e de uma nova mulher no contexto dos territórios organizados. Esses novos sujeitos surgiram a partir da conquista de uma emancipação da classe trabalhadora.

Enquanto nos primeiros anos do movimento a classe definia as estratégias de luta, nos anos seguintes, outros debates, estudos e conflitos apontaram para a necessidade da interseção de outras questões na luta

pela Reforma Agrária. Com o acúmulo teórico-político e social obtido pelo MST, os militantes, principalmente as mulheres e LGBTQs, vão se aprofundando em elementos que interferem na luta pela Terra e geram mais violência.

A preocupação em realizar recortes de classe, gênero e raça em suas formulações e ações têm sido importante para o avanço em alguns debates internos e externos, a partir da vivência e dos estudos de autores e autoras clássicas e modernas. O debate sobre gênero possibilitou a inserção de novos elementos como o da diversidade sexual, que passa a ser representada nas linhas políticas e organizativas do movimento, como veremos a seguir.

## **2.1 CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS MULHERES SEM TERRA E O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA**

O I Congresso Nacional das Mulheres Sem Terra, que ocorreu em março de 2020, expressa as mudanças nas linhas políticas de gênero do MST e o amadurecimento dos debates feministas dentro dos territórios de acampamento e assentamento do Movimento, bem como a resistência e luta das mulheres e LGBTQs, sendo em sua maioria trabalhadoras rurais e camponesas. Essas mudanças foram sistematizadas no Caderno de formação de gênero, intitulado *A conspiração dos gêneros: elementos para o trabalho de base* (MST, 2017), que traça linhas políticas mais elaboradas e inclusivas a partir de novos acúmulos de elementos, leituras e vivências.

Para compreender a problemática proposta neste artigo, é necessário resgatar alguns momentos marcantes, que são frutos de acumulação teórica, política e de experiências sociais intensas, que demonstram a evolução do pensamento e da luta feminista dentro do movimento como a formação do setor de gênero em 1999; a criação do coletivo LGBTQ em 2015; a transformação nas linhas políticas do Setor de Gênero em 2017; o I Congresso Nacional das Mulheres Sem Terra em 2020 e, a criação de redes de combate à violência doméstica estaduais em 2020 no contexto de avanço do isolamento social como medida de prevenção da Covid-19.

O enfrentamento às violências tem sido uma das bandeiras do MST desde a sua construção. Assim, a partir de um acúmulo social, político e teórico, passa-se a produzir conteúdos, materiais, manuais informativos e preventivos, cadernos e folhetos voltados à temática da violência contra a mulher, doméstica, gênero e familiar. Ademais, segundo a entrevista dirigente do setor de Gênero que contribui com a coordenação estadual de São Paulo, Rose Assunção, “O movimento vem pautando a questão da violência há bastante tempo, organizando cartilhas, seminários, conferências, cursos de formação política, trazendo para os círculos de debates e lutas essa temática.” (ASSUNÇÃO, 2020). Importante resgatar que no folheto *Mulheres conscientes na luta permanente* (MST, 2015), por exemplo, produzido pelo Setor de Gênero nacional do MST, busca-se esclarecer sobre o tema da violência em suas diversas expressões e afirma-se que o machismo e o patriarcado, bem como a pobreza, a fome, os conflitos por terra e as mídias e suas publicidades, são alguns dos produtores de violência contra as mulheres. Segundo o MST (2015, p. 2), o documento faz um esclarecimento sobre o que é a violência doméstica e quais são as dificuldades encontradas por muitas mulheres ao tentarem sair de um quadro de violência: medo de denunciar, não ter para onde ir, dependência financeira e emocional, entre outras.

O Setor também aponta alguns caminhos coletivos para o enfrentamento da violência contra mulheres, por exemplo 1) trazer essa questão para o regimento interno de cada acampamento e assentamento; 2) criar formas para inibir as agressões (apitação, por exemplo) e levar a pauta para as assembleias; 3) discutir o tema nas escolas com as crianças e adolescentes; 4) acionar a polícia e registrar boletim de ocorrência (MST, 2015, p. 2).

Em 2020, de forma articulada com os setores e profissionais da área do Direito e Psicologia, criam-se as Redes de combate à violência doméstica nos territórios do MST, com coordenação estadual e regional. A rede é “[...] uma potente ferramenta de apoio às mulheres vítimas de violências familiares e não familiares.” (ASSUNÇÃO, 2020). Além disso, é um instrumento que promove a articulação entre as mulheres,

juventude, homens, lgbtq+, profissionais psicólogos, advogados, médicos, e a militância do MST.

A seguir, será apresentado o Feminismo Camponês Popular com foco na América Latina a fim de se apresentar a atuação da CLOC e La Via Campesina.

### **3. FEMINISMO CAMPONÊS POPULAR NA AMÉRICA LATINA: CLOC E LA VIA CAMPESINA**

Este tópico aborda a construção do feminismo camponês popular nos movimentos sociais do Brasil e a atuação da Cloc e Via Campesina no intercâmbio de experiências feministas na luta pela terra. Este feminismo se volta para as mulheres do campo, das águas e das florestas que possuem uma condição diferente dos sujeitos das cidades: vivem e trabalham no campo, boa parte sendo trabalhadoras rurais que produzem alimentos e sofrem diversas violências enquanto mulheres camponesas, endossadas pelo Sistema patriarcal capitalista e avanço do agronegócio.

Segundo dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT) no relatório Violência no Campo 2020, foram registrados pelo menos 2.054 conflitos<sup>8</sup> diversos no meio rural em 2020, envolvendo cerca de 914.144 pessoas. Estes números representam um aumento de 8% em relação a 2019, sendo o primeiro ano de Pandemia de Covid-19 no Brasil, com as maiores violências registradas desde 1985. Os casos têm sido permeados pelas disputas de terras entre grandes latifundiários que tentam tomar os territórios de povos tradicionais - quilombolas, indígenas, Sem terras e se expressam em intimidações, prisões, estupros e assassinatos cruéis de mulheres. Esse aumento nos casos de violência também é perceptível em âmbito doméstico, mesmo sendo velado, sendo este domínio estendido também às relações familiares e comunitárias.

---

<sup>8</sup> Entre os casos registrados estão a detenção e intimidação de mais de 400 mulheres do campo pela Polícia Militar em uma única ação; Trans sem terra degolada por dois desconhecidos; Trinta estupros contra crianças e adolescentes de uma mesma comunidade quilombola Kalunga em Goiás, vítimas de fazendeiros e políticos influentes. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/downloads?task=download.send&id=14242&catid=41&m=0>

Nesse sentido, segundo Taboas (2020), o Feminismo Camponês Popular começa a adquirir forma a partir de 2010 com a realização da IV Assembleia de Mulheres da Coordenadora Latinoamericana de organizaciones del campo (CLOC) no Equador, sendo um marco no feminismo interseccional - como já introduzido, aquele que compreende os sujeitos e as relações sociais expressas em suas especificidades de raça, gênero e classe econômica, política e social.

Faz-se então necessário, compreendermos que a Via Campesina<sup>9</sup> é um movimento internacional que reúne organizações locais e nacionais em 73 países da África, Ásia, Europa e das Américas. Esta é uma articulação autônoma, pluralista e multicultural, sem qualquer vinculação política e econômica (LA VIA CAMPESINA, 2016). Enquanto isso, na América Latina, os Movimentos sociais do campo se organizam desde 1993, na CLOC<sup>10</sup>, compondo assim a Via Campesina internacional. Enquanto isso, a CLOC, que reúne dezenas de organizações de camponeses, sem-terras, pequenos e médios agricultores, trabalhadores rurais, indígenas de quase todos os países da América Latina e do Caribe<sup>11</sup>.

É necessário lembrar que existem diferenças na construção do Feminismo Camponês Popular no Movimento Sem Terra, de outros feminismos<sup>12</sup>, que buscam ir além das experiências e demandas de mulheres

---

<sup>9</sup> A Via Campesina Brasil é composta pelos movimentos: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB), Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), Movimento de Pequenos Agricultores (MPA), Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Articulação dos Povos Indígenas (APIB), Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil (FEAB), Associação dos Estudantes de Engenharia Florestal (ABEEF), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas (CONAQ), Associação de Assalariados Rurais (ADERE), Movimento dos Atingidos pela Mineração (MAM), o Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP).

<sup>10</sup> O primeiro congresso foi realizado no Peru em 1994. Contudo, em 1989 já havia acontecido o I encontro na Colômbia (debate sobre os 500 anos de “Descobrimiento da América” e as violências contra os povos originários).

<sup>11</sup> Segundo Simonetti (2012), a CLOC foi o pilar organizador da Via Campesina, espaço de articulação internacional de organizações e movimentos sociais rurais da América, Ásia e Europa. Sob o lema “globalizemos a luta, globalizemos a esperança”, a CLOC e a Via Campesina protagonizaram, promoveram e participaram das diferentes experiências de coordenação internacional do movimento “altermundialista” (Fórum Social Mundial – FSM –, campanhas contra o livre-comércio etc.) e da luta contra a mundialização neoliberal. Mais informações: <http://latinoamericana.wiki.br/verbetes/c/cloc>. Acesso em 11 dez. 2021.

<sup>12</sup> Algumas autoras identificam o surgimento de pelo menos quatro ondas do feminismo no Brasil, cada um com caráter diferente, que toma corpo na década de 1960 questionando o caráter político-ideológico da dominação patriarcal e a dicotomia entre público e privado, com o slogan “o pessoal é político”.

brancas e urbanas. Dessa forma, também se faz necessário delimitar que os sujeitos do campo são diversos: homens, mulheres, negros, pardos, brancos, indígenas, de variadas orientações sexuais inseridos em muitos territórios, e possuem diferentes demandas<sup>13</sup> em relação aos sujeitos territorializados nas cidades.

Quando pensamos nas mulheres camponesas, observa-se que, a partir de Farah (2002; 2004) o acúmulo do trabalho doméstico e do trabalho nas roças, quase nunca são opcionais, mas uma necessidade da família que se reproduz no sistema patriarcal capitalista. Essas mulheres, além do trabalho considerado reprodutivo e dos cuidados para a manutenção econômica, social e psicológica de suas famílias, precisam assumir múltiplas tarefas tanto no âmbito privado quanto no público. Porém, na maioria dos casos, ainda não desempenham posição de liderança familiar ou comunitária, ficando relegadas a permanecerem submissas em suas casas, comunidades e roçados, sendo essa uma prática defendida e exercida pelo machismo estrutural e patriarcal.

Apontam-se alguns desafios, como a construção de uma unidade e aliança a partir dos movimentos sociais de níveis locais e internacionais e a formação política de base, com vias de ampliar o debate sobre a fundamentação da proposta de uma sociedade socialista, com maior consciência de gênero (VIA CAMPESINA, 2019).

No Brasil, o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) é quem traz primeiramente este debate sistematizado, sendo seguido posteriormente pelo MST. O MMC surge da luta pelos direitos das mulheres do campo e pela transformação das relações de gênero na sociedade brasileira. Mesmo sem se identificar enquanto um movimento feminista, Seibert (2018) afirma que a partir da práxis política as mulheres camponesas passam a perceber que suas ações e pensamento político expressavam sua perspectiva feminista. Para a autora:

[...] compreendendo a existência de uma multiplicidade de feminismos e de formas de organização e de ação dos movimentos feministas e a particularidade da prática feminista das mulheres

---

<sup>13</sup> Voltadas ao trabalho agrícola, doméstico, acesso aos direitos sociais (saúde, educação, infraestrutura).



do MMC, com identidade camponesa e inseridas nas lutas de transformação estruturais da sociedade, houve a necessidade da demarcação político-teórica de uma construção feminista própria das camponesas, o feminismo camponês popular (SEIBERT, 2018, p. 6).

Essa construção tem acontecido no interior de diversos movimentos sociais camponeses e apresenta resultados que ultrapassam, segundo Taboas (2018, p. 20), “[...] a própria fronteira dos direitos das mulheres, para incidir de modo estrutural na reformulação de toda a teoria do direito e dos direitos humanos, através da atividade social e científica protagonizada por mulheres negras, latinas, camponesas, lésbicas e outras mais.”

Dessa forma, trabalhadoras rurais, sem terras, camponesas, pescadoras, artesãs, boias-frias e muitas outras mulheres e LGBTQs que vivem e trabalham no campo sentem a necessidade de se organizar para resistir às constantes violações de direitos. Cisne (2015, p.116) explica que é a partir da militância política que surgem condições concretas para a conscientização e a resistência ativa das mulheres do campo, que se descobrem sujeitos políticos do processo de emancipação humana frente às violências do patriarcado.

Cunha (2014, p. 154) pontua que “[...] o patriarcado é, por conseguinte, uma especificidade das relações de gênero, estabelecendo, a partir delas, um processo de dominação-subordinação.” Ele se configura enquanto relação social que pressupõe a presença de pelo menos dois sujeitos: dominador(es) e dominado(s).

Indo mais a fundo, a partir da segunda onda do movimento feminista<sup>14</sup>, atribui-se o

seguinte significado ao termo, de acordo com Delphy (2009, p. 174): “[...] uma formação social em que os homens detêm o poder.” Nesse sentido, Taboas (2018) identifica no processo de transformação social

---

<sup>14</sup> Movimento da década de 1960 questiona o caráter político-ideológico da dominação patriarcal e a dicotomia entre público e privado, com o slogan “o pessoal é político”.

brasileira que as práticas de organização feminista decolonial<sup>15</sup>, se abrem para as trocas coletivas e interculturais, com diálogos horizontais que constroem uma rede de solidariedade e de práticas coerentes de respeito às vivências coletivas diversas. É interessante refletir que as perspectivas do MST também vão nessa lógica, buscando a partir de uma formação que não se restringe apenas a mulher, mas a todos os sujeitos sociais que vivem a luta pela terra, almejando a transformação de todos os sujeitos do campo, libertando-os de serem oprimidos e opressores.

Taboas (2018) identifica, a partir dos autores e das autoras decoloniais, a simbiose patriarcado racismo-capitalismo que segundo ela, asfixia a vida no interior do sistema, para designar as situações que reproduzem as violências e as condições de reconhecimento e de ativismo real aptos a modificar essa realidade, na direção emancipatória. Segundo ela, é essencial criar novas formas de organização, de mobilização e luta feminista, popular e camponesa que seriam capazes de fomentar a definição de direitos humanos e no plano comunitário, extinguir a violência doméstica e familiar (TABOAS, 2018).

### **3.1 FEMINISMO NO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA**

O MST, enquanto movimento de massas, tem reivindicado um feminismo que seja camponês popular, que abarque as especificidades destes sujeitos que também são diversos. Na cartilha *A questão da mulher no MST* (1996) já fica evidente a necessidade identificada pelas mulheres de se organizarem para garantir que seus direitos sejam respeitados, inclusive dentro do Movimento: “[...] não queremos apenas ser vistas como mães e esposas ou simplesmente estar presentes nas ações, queremos ocupar espaços de decisões em todos os níveis na nossa organização e na sociedade que almejamos construir.” (MST, 1996, p. 11).

---

<sup>15</sup> Decolonialismo refere-se à libertação dos povos subalternos, reconhecendo sua autenticidade cultural, política, econômica e ideológica.

A partir da percepção de que as relações sociais que oprimem as mulheres<sup>16</sup> e sujeitos LGBTQs as afastam da vida pública e dos espaços organizativos e decisórios dos Movimentos Sociais, Saffioti (1987, p. 11) analisa que “Quando se afirma que é natural que a mulher se ocupa do espaço doméstico, deixando livre para o homem o espaço público, está-se, rigorosamente, naturalizando um resultado da história.”

Contraopondo-se a essa naturalização, desde a formação do setor de Gênero<sup>17</sup>, formalmente em 1999, os documentos e cartilhas produzidas pelo MST buscaram evidenciar a aproximação inerente ao capitalismo e ao patriarcado e as desigualdades historicamente e socialmente naturalizadas. Estão presentes temas como: alimentação, saúde, sexualidade, responsabilidade pelas tarefas de cuidado, reprodução da família, divisão sexual do trabalho no campo. Importante salientar que desde o início busca-se desmistificar a dicotomia entre tarefas femininas e tarefas masculinas, que sempre sobrecarregam e dificultam a participação das mulheres em outras esferas, que não a familiar, além da superação da organização patriarcal nos espaços dos acampamentos e assentamentos e em outras instâncias organizativas.

Segundo Assunção (2020), o movimento incentiva seus militantes a “[...] se prepararem academicamente em diversas áreas, que possam contribuir estrategicamente com a luta e as demandas.’ Nesse sentido, se formaram e estão em formação acadêmica muitos militantes em diversas áreas: Agroecologia, Pedagogia, Psicologia, Direito, Serviço Social, Medicina, entre outros.

As mulheres Sem Terra compreendem que o patriarcado é um sistema fundamentado na divisão sexual do trabalho e na propriedade privada e que, no modo de produção capitalista, o patriarcado e o racismo são a sustentação da ordem do capital. Isso se refletiria principalmente

---

<sup>16</sup> Dados do Censo Agropecuário 2019 apontam que essas mulheres, através da Agricultura Familiar são responsáveis - junto de seus familiares – por 70% da produção de alimentos no Brasil. Além disso, 77% dos estabelecimentos foram classificados como de Agricultura Familiar, o que demonstra a importância da distribuição de terras a agricultores e agricultoras que produzem alimentos para todo o país.

<sup>17</sup> O setor de gênero do MST se aproxima da concepção do feminismo socialista de que a sociedade é que nos constrói como homens e mulheres. Pressiona-se o Movimento para que contribua com o processo de construção de novas relações de gênero.

na exploração do trabalho e da vida das mulheres. Assim, construir um Feminismo a partir da classe trabalhadora, tem sido um desafio aos trabalhadores organizados:

O Feminismo foi forjado a partir do legado de resistência e enfrentamento das mulheres na perspectiva de transformação radical da sociedade e das relações de poder. Muitos feminismos surgiram nas disputas da luta de classes, mas afirmar um Feminismo vinculado organicamente com a classe trabalhadora, tem sido o desafio da luta popular. No campo, nos embates com o agronegócio e a mineração, surge o Feminismo Camponês e Popular, demarcando a realidade desta luta. (MST, 2017).

Em entrevista realizada no ano de 2020, Rosimeire Assunção, que compõe a coordenação estadual do MST e o Setor de Gênero, afirma que o feminismo camponês popular está sendo construído pelas mulheres camponesas em diversas frentes “[...] cumprindo o papel de fortalecer o protagonismo na construção de propostas, nas tomadas de decisões, nas lutas concretas contra a opressão, dominação que esse modelo capitalista patriarcal exerce sobre as mulheres e sujeitos e sujeitas lgbtqia+.” (ASSUNÇÃO, 2020).

Segundo Assunção (2020), isso “[...] nasce também da relação profunda que as mulheres têm com a terra, a produção de alimentos saudáveis em sintonia com a natureza e toda sua biodiversidade. Além de exaltar os cuidados relacionados à saúde mental e física.”. A construção deste feminismo teria a capacidade de envolver as mulheres em todos os processos de construção da luta de classes, “[...] através da formação política, trazendo à luz, os elementos de dominação, exploração e violências que esse sistema capitalista, patriarcal e racista lança sobre todas as mulheres, sobretudo as mulheres pobres e negras. (ASSUNÇÃO, 2020).

Assim, percebe-se que na construção da Reforma Agrária Popular, “[...] a luta socialista e feminista é uma só e deve estar articulada em todas as ações de nossa Organização.” (MST, 2017, p. 20). Essas linhas políticas serão apresentadas no tópico a seguir.

### **3.2 LINHAS POLÍTICAS DO SETOR DE GÊNERO (1999 E 2017)**

Para ampliar a participação das mulheres no Movimento e cobrar do MST condições que garantam essa atuação, as mulheres inseridas no Setor de Gênero criaram suas linhas políticas, onze no total, aprovadas pela coordenação nacional do Movimento em 1999. Estas reivindicações foram importantes às trabalhadoras do Movimento, pois denunciavam as desigualdades de gênero e passavam a assegurar, em certa medida, a participação nos diferentes setores, instâncias e espaços de decisão, além do planejamento e produção nos próprios lotes.

Também houve o estabelecimento de critérios de representatividade, exigindo sempre um percentual de 50% de homens e 50% de mulheres nas ações, coordenações e direções, para garantir os interesses de todos e todas. Além disso, o combate às violências doméstica e familiar já estava sendo pautado, bem como a cooperação nos trabalhos domésticos, propondo a construção de refeitórios e lavanderias comunitárias. Porém, a pauta de maior influência na vida dessas mulheres tem sido a garantia da posse da terra também pela mulher, o que lhe dá autonomia sobre seu lote, os bancos e seus companheiros afetivos. Essa conquista jurídica contribui ainda mais para sua representação, como aborda Abramovay (2000, p. 350), acerca da importância da titularidade:

[...] A posse da terra no caso das mulheres é um dos elementos cruciais, não só pelo sentido clássico, como os antes referidos dados a terra, mas também por sentidos que se entrelaçam a assimetrias nas relações sociais de gênero e como as mulheres seriam discriminadas por instituições oficiais quando do reconhecimento de seus direitos de propriedade.

A Ciranda Infantil, espaço destinado à formação e ao cuidado dos filhos e filhas de militantes, também é uma importante conquista para as mulheres, pois nota-se que os cuidados com as crianças ainda recaem em suas matriarcas, apesar de observarmos avanços nessa lógica. A criação de espaços específicos para os sem terrinhas – demonstra a preocupação do

movimento social com a educação infantil e a garantia de participação das mulheres nas diferentes ações e instâncias organizativas.

A partir de um novo momento histórico, as linhas políticas se tornam mais amplas e definidas, resultando nas novas orientações que estão inseridas no caderno de formação *“A conspiração dos gêneros: elementos para o trabalho de base”* (MST, 2017). Estas pautas foram delimitadas após um maior acúmulo teórico e político tanto sobre o feminismo quanto o capitalismo, racismo e patriarcado. Isso vem demonstrar também a interseccionalidade das lutas no interior do MST, propondo reflexões mais incisivas sobre a mulher na sociedade de classes e das especificidades da mulher camponesa e negra. Este caderno traz elementos artísticos, culturais e literários como poemas, contos, crônicas e diálogos para sensibilizar os leitores em formação de gênero sobre as temáticas abordadas e delinear as pautas construídas coletivamente.

Assunção (2020) afirma que “É notório ao conjunto do MST que não há condições de derrotar a opressão e todas as desigualdades de gênero, raça e classe se as mulheres não estiverem atuando conjuntamente.”. Pensando nisso, as mulheres do Movimento elaboraram pautas especificando as dimensões políticas organizativas, cultural, econômica e subjetiva das linhas que devem seguir, buscando a emancipação de todos os sujeitos do campo:

Por isso é consenso que o feminismo abarque todas as dimensões, sejam elas política, assegurando a participação das mulheres em todas as instâncias; cultural ao combater todas as formas de opressão e dominação; econômica, garantindo que as mulheres estejam também à frente dos planejamentos e administração dos processos produtivos, bem como garantir e valorizar as subjetividades das mulheres, de ter o direito sobre seus corpos, como se comportam, enfim sua liberdade individual (ASSUNÇÃO, 2020).

Entre as dimensões políticas organizativas elaboradas recentemente, estão todas as citadas anteriormente (participação igualitária entre mulheres e homens, ciranda infantil), desenvolvidas em 1999, com o acréscimo do

Fortalecimento da participação dos sujeitos LGBTs em todos os setores e instâncias do MST, além de:

Estimular a auto-organização das mulheres e LGBT, de acordo com os princípios organizativos do MST, como espaços de fortalecimento, apropriação, construção coletiva e projeção da participação e da tomada de decisões na organicidade geral do MST. Organizar assembleias de mulheres e de diversidade sexual, desafiando que os homens também se organizem para estudar sobre o patriarcado e o feminismo, refletindo e enfrentando o machismo e as condições privilegiadas construídas historicamente. (MST, 2017, p. 21).

A partir da estipulação dessas diretrizes, ampliam-se também as linhas voltadas à dimensão cultural, como: o combate às expressões do patriarcado e do racismo, a garantia de atividades de formação sobre os temas de gênero, raça, diversidade sexual e luta de classes nos espaços de formação, escolas, setores e instâncias e a compreensão da liberdade sexual como “[...] elemento constitutivo do ser humano que pretendemos que se forje num processo revolucionário.” (MST, 2017, p. 21). Na dimensão econômica, destacam-se ainda a concessão de uso no nome da mulher ou do casal (inclusive homoafetivos), a garantia do nome social de sujeitos trans tanto nos espaços sociais quanto nos documentos e a participação da juventude na produção. Além do protagonismo das mulheres na produção agroecológica garantindo que os sujeitos femininos “[...] participem da condução política de cooperativas e associações, nas agroindústrias, cadeias produtivas e nos processos de comercialização, feiras livres, com igualdade na remuneração das horas trabalhadas.” (MST, 2017, p. 22).

Enquanto isso, na subjetiva, delimita-se o combate a todas as formas de violência, nas suas várias expressões, “[...] particularmente contra as mulheres, negras, indígenas, crianças, jovens, idosas e LGBT que são as maiores vítimas de violência no capitalismo.” (MST, 2017, p. 23), bem como a garantia do “[...] direito inalienável das mulheres de decidirem sobre seu próprio corpo, no que se refere a sua vestimenta, com quem e como se relacionar e sobre sua vida reprodutiva.” (MST, 2017, p. 23)

propondo a reflexão sobre a descriminalização do aborto com a base. A seguir, será apresentado o I Congresso Nacional das Mulheres Sem Terra do MST e os temas discutidos neste importante espaço.

### **3.3 CONGRESSO NACIONAL DAS MULHERES SEM TERRA**

A realização do I Congresso Nacional das Mulheres Sem Terra foi antecedida por essas construções, estudos e sistematizações apresentadas anteriormente, em níveis regionais e estaduais. Esse encontro só foi possível a partir da articulação do setor de gênero com os outros setores e pelo acúmulo político e feminista no interior do Movimento. O evento aconteceu em Brasília, e contou com a presença de 3.000 mulheres Sem Terra<sup>18</sup> vindas de 24 estados do Brasil, com representação em todas as regionais e aliados de outros movimentos sociais. Nas orientações e programações divulgadas, todos os debates, análises e espaços culturais durante o Encontro se deram a partir da estratégia da Resistência Ativa, que o MST tem adotado politicamente, expressas nesses importantes elementos:

- a) Lutar contra a violência do capital sobre nossos corpos e territórios;
- b) Lutar contra o agronegócio (sementes transgênicas, agrotóxicos, monocultivo predador, exportador de commodities, destruidor da natureza, etc.);
- c) Compreender, aprofundar e consolidar o debate de Feminismo e Reforma Agrária Popular;
- d) Nos colocarmos em movimento para a construção e consolidação da Jornada Nacional do Trabalho de Base por meio da formação política da militância, da confraternização e do intercâmbio cultural entre as diferentes regiões do país;
- e) Avançar na compreensão e elaboração do patriarcado e do racismo como elementos estruturantes do capitalismo;
- f) Durante todo o Encontro, vamos reafirmar a importância da juventude, da participação das mulheres, negras e negros, LGBT na construção da Reforma Agrária Popular e na cultura de enfrentamento a toda forma de violência;
- g) Manter vivo o princípio do companheirismo e solidariedade entre nós. (MST, 2020, p. 3).

---

<sup>18</sup> Havia mulheres cis e transsexuais, com diferentes orientações sexuais. Além disso, também tinham alguns homens da organização presentes, que contribuíram em tarefas estruturais, bem como do cuidado das crianças - os Sem Terrinhas.



O Congresso, partindo da formação política e científica contou com quatro Mesas, em formato de palestra, que abordaram a ‘Ofensiva do Capital e as Mulheres’, o ‘Capitalismo, Patriarcado, Racismo e Violência’, o ‘Feminismo Camponês Popular e Reforma Agrária Popular’ e as ‘Mulheres construindo a Resistência Ativa’. Durante o Congresso foi debatido a questão da violência de gênero e doméstica, tanto nas mesas quanto nas místicas, marchas e Grupos de Trabalhos. Durante o congresso aconteceu também a marcha do Dia 08 de março, unindo forças com diferentes movimentos sociais, além de uma ocupação e intervenção no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste artigo, buscou-se apresentar alguns dos acúmulos sociais, teóricos e políticos do Feminismo Camponês Popular, explorando a produção de conhecimento das Mulheres Sem Terra acerca da violência doméstica. Dessa forma, por meio de pesquisa bibliográfica, do resgate de materiais e de uma entrevista produzida com uma dirigente do Movimento Sem Terra, procurou-se compreender essa construção popular e as incidências nas vidas destas mulheres trabalhadoras rurais sem terra.

Assim, examinando a elaboração feminista dentro do MST, bem como as transformações de suas linhas políticas de gênero e como estas se manifestam dentro da organização, buscou-se também identificar como o tema da violência contra as mulheres está sendo trabalhado nos materiais e pautas do maior movimento de massas do país.

Conclui-se que a luta feminista dentro da organicidade dos movimentos sociais é necessária inclusive para o avanço dos próprios debates das organizações. Assim, compreender as condições e singularidades dos sujeitos femininos sem terra é essencial ao movimento e à toda a sociedade. Dessa forma, entende-se que as linhas políticas e as ações do MST têm demonstrado a construção de novos caminhos, paradigmas e categorias analíticas, tanto para os movimentos feministas quanto para os próprios movimentos camponeses e para a sociedade como um todo.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Miriam; SILVA, Rocicleide da. As relações de gênero na Confederação Nacional de Trabalhadores Rurais (CONTAG). In: ROCHA, Maria Isabel Baltar da (org.). *Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios*. São Paulo: Editora 34, 2000. p. 347-375.
- AKOTIRENE, Carla. *O que é interseccionalidade*. São Paulo : Sueli Carneiro; Pólen, 2019. (Feminismos plurais).
- ASSUNÇÃO, Rosimeire. *Feminismo Camponês popular e a rede de combate à violência doméstica do MST SP*. Entrevista concedida a Lara Milreu Lavratti. 2020. Material não publicado.
- BOLETIM SEM TERRA. O Embrião do MST. Porto Alegre, 1981. Disponível em: <https://mst.org.br/nossa-historia/70-82/>. Acesso em: 12 dez. 2020.
- CHEHAB, Isabelle Maria Campos Vasconcelos; CARVALHO, Giovana Nobre. Feminismo camponês e popular: a voz que vem do campo. *Revista Artemis*, João Pessoa, v. 29, n. 1, p. 157, 2020.
- CISNE, Mirla. *Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social*. São Paulo: Outras Expressões, 2012.
- COLLINS, Patricia Hill. *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. Trad. Natália Luchini. São Paulo: Boitempo, 2013.
- CUNHA, Barbara Madruga. Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero. In: JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE DIREITO DA UFPR, 16., 2014, Curitiba. *Anais [...]* Curitiba: UFPR, 2014.
- DELPHY, C. Patriarcado. In: HIRATA, H. et al. (org.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Unesp, 2009. p. 173.
- DAVIS, Angela. *Women, race and class*. Nova York: Vintage Books, 1981.
- FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 360, jan./abr. 2004.
- FARAH, Marta Ferreira Santos. Políticas públicas e gênero. In: SÃO PAULO (Cidade). Prefeitura Municipal. Secretaria do Governo Municipal. Coordenadoria Especial da Mulher. *Políticas públicas e igualdade de gênero*. Tatau Godinho e Maria Lúcia da Silveira, organizadores. São Paulo, 2004. (Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher, 8). Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05630.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2021.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. Via Campesina. In: CALDART, R. S. et al. (org.). *Dicionário da Educação do Campo*. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 765-767.

- FERNANDES, Bernardo Mançano. *A formação do MST no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- FOLLADOR, Kellen Jacobsen. A mulher na visão do patriarcado brasileiro: uma herança ocidental. *Revista Fatos e Versões*, Coxim, v. 1, n. 2, p. 3-16, 2009.
- HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social*, São Paulo, v. 26, p. 61-73, 2014.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo agropecuário 2017: resultados definitivos*. Rio de Janeiro, 2019.
- MORISSAWA, Mitsue. *A história da luta pela terra e o MST*. São Paulo: Expressão Popular, 2001.
- LA VIA CAMPESINA. Brasil. *Jornada de Lutas das Mulheres Sem Terra*. 2016.
- MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. *A questão da mulher no MST*. São Paulo: Coletivo Nacional de Mulheres do MST, 1996.
- MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. *A conspiração dos gêneros: elementos para o trabalho de base*. São Paulo, 2017. Caderno de formação setor de gênero.
- MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. *Mulheres conscientes na luta permanente*. São Paulo, 2015.
- MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. *Quem somos*. São Paulo, 1999. Disponível em: <http://www.mst.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 25 nov. 2020.
- MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. *Caderno de orientações políticas e práticas para o I Encontro Nacional das Mulheres Sem Terra*. São Paulo, 2020.
- POKER, José Geraldo Alberto Bertocini. Reinventando a vida. *Uma análise da metodologia empregada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) para implementar formas de cooperação em assentamentos de Reforma Agrária*. 1999. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.
- SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. Petrópolis: Vozes, 1976.
- SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015.
- SARTI, Cynthia Andersen. Feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 35-50, 2004.

SEIBERT, Iridiani Graciele. *Feminismo Camponês Popular: contribuição das mulheres camponesas à luta de transformação social*. 2019. 174 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2019.

SIMONETTI, Mirian Claudia Lourenção. Os movimentos sociais, a Via Campesina e o Pós-colonial. *In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA*, 21., 2012, Uberlândia. *Anais [...]* Uberlândia: UFU, 2012. Disponível em: [http://www.lagea.ig.ufu.br/xx1enga/anais\\_enga\\_2012/eixos/1377\\_1.pdf](http://www.lagea.ig.ufu.br/xx1enga/anais_enga_2012/eixos/1377_1.pdf). Acesso em: 20 nov. 2021.

STEDILE, João Pedro. *Experiências históricas de reforma agrária no mundo*. São Paulo: Expressão Popular, 2020. v. 1.

TABOAS, Ísis Menezes. *É LUTA! Feminismo Camponês Popular e Enfrentamento à Violência*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2018.

## APÊNDICE

### **ENTREVISTA FEMINISMO CAMPONÊS POPULAR E A REDE DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO MST SP**

Nome:

Regional:

Assentamento/Acampamento:

Setor:

Profissão:

Formação:

Perguntas:

1. O que é feminismo camponês popular ?
2. Qual a inserção do feminismo camponês popular no MST?
3. Quais as resistências da luta feminista dentro do movimento?
4. Qual o papel da via camponesa e dos movimentos sociais na construção do FCP?
5. O que é a Rede de combate à violência doméstica?
6. Como funciona em São Paulo?
7. Porque surgiu?
8. A construção é anterior à pandemia de covid-19?
9. Quais os acúmulos do movimento para realizar esse combate?
10. Como era esse combate à Violência Doméstica antes da rede e como é agora?
11. Essas redes espalhadas pelas regionais pode ser considerada um resultado da construção do FCP nos territórios do MST?

Obs: A presente entrevista não foi publicada em nenhuma fonte de informação ainda.

## **SOBRE OS AUTORES**



### **ALINE LUCAS RIBEIRO**



Possui formação em Pedagogia pela Universidade Estadual Professor Júlio de Mesquita Filho – Unesp (2019). Mestranda em História e Filosofia da Educação, com orientação do Professor Alonso de Bezerra Carvalho. Membro do grupo de Estudo e Pesquisa em Educação, Ética e Sociedade – GEPEES. Seminarista Waldorf no Instituto Intamorés.

E-mail: [aline.l.ribeiro@unesp.br](mailto:aline.l.ribeiro@unesp.br)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5221008626169312>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7560-5819>

### **ANA LAURA BONINI RODRIGUES DE SOUZA**



Mestra em Educação pelo no programa de Pós-Graduação em Educação na Faculdade de Filosofia e Ciências, da Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Marília - SP (2021), onde também é graduanda do curso de Licenciatura em Pedagogia. É Bacharela em Direito pelo Centro Universitário Eurípedes de Marília (UNIVEM, 2017), Tem como interesse de pesquisa os seguintes temas: Educação, História da Educação, Gênero, Direitos Humanos das mulheres, representações culturais de professoras. Faz parte do corpo editorial da Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília - IPPMar e Educação em Revista. É integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas HiDEA-Brasil-História das disciplinas escolares e acadêmicas no Brasil (Saberes, práticas e culturas escolares e acadêmicas), do NUDISE - Núcleo de gênero e diversidade sexual na Educação, e, LIEG - Laboratório Interdisciplinar de Cultura e Gênero, todos na Unesp/campus de Marília.

E-mail: [ana.bonini@unesp.br](mailto:ana.bonini@unesp.br)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6304386549072537>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2668-5891>



## **EUNICE MACEDO**



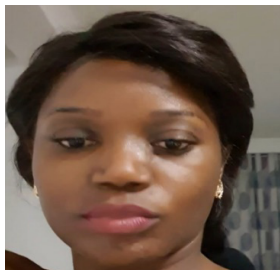
Eunice Macedo is Assistant Professor at the Psychology and Education Sciences of the University of Porto (FPCEUP) and a full member of CIIE - Centre for Research and Intervention in Education of the University of Porto. She has a Ph.D (master and degree) in Educational Sciences from FPCEUP. She underwent her initial training as teacher of elementary education at the Escola do Magistério Primário do Porto. She worked as a teacher for several years at various educational levels and contexts, including adult education and the education of people with learning difficulties. As a researcher of CIIE, she integrated the team of the EU-funded research project “Reducing Early School Leaving in Europe” (RESL.eu), in which she developed her Post-Doc, as well as the teams of other international projects “Commitment to Democracy through Increasing Women’s Participation” (CODE\_IWP) and “Learning in a New Key: Engaging vulnerable young people in school education” (LINK) that nationally she coordinated. For more than ten years, she has been a guest speaker at FPCEUP in the various cycles and she is the vice-president of the board of Paulo Freire Institute of Portugal. Author of several works, her research on education, citizenship and gender, particularly with young people in schools, supports her intervention with communities, in search of ways of education and life linked to happiness and personal fulfillment, and mediated by the world.

E-mail: [eunice@fpce.up.pt](mailto:eunice@fpce.up.pt)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6729683808060553>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1200-6621>

**FILOMENA FILHO**



Graduada em Engenharia Informática na Universidade técnica de Angola, Pós-graduada em Sistemas de Informação e Mestre em Sistema de informação Organizacional pelo Instituto Politécnico de Setúbal, Portugal. Atualmente, Docente universitária em Angola no Instituto Superior de tecnologia de Informação.

E-mail: [filofilho@hotmail.com](mailto:filofilho@hotmail.com)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2322112495206805>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5876-0657>

**FLÁVIO SANTIAGO**



Doutor em Educação (2019) pela Universidade Estadual de Campinas com estágio na Università degli Studi di Milano Bicocca, Itália - com bolsa FAPESP, mestrado em educação também pela UNICAMP - com bolsa CAPES, especialista em Administração Escolar, Supervisão e Orientação pela UNIMAIS (2021), pedagogo pela Universidade Federal de São Carlos UFSCAR (2011). Atualmente realiza pós-doutorado na Universidade de São Paulo (USP), junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da Faculdade de Educação USP, e é pesquisador no Grupo de Estudos e Pesquisa Sociologia da Infância e Educação Infantil (GEPSI/ USP).

E-mail: [santiagoflavio2206@gmail.com](mailto:santiagoflavio2206@gmail.com)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2223834801342440>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7019-2042>

**GABRIELA A. RAMOS**



Licenciada en Ciencias de la Educación- Universidad de Buenos Aires- Argentina. Especialista en géneros, sexualidades, educación- Especialista en resolución pacífica de disputas-Facultad de Psicología- UBA. Diplomada en Violencia de Género- Universidad Nacional de Córdoba. Diplomada Superior en Diversidad Sexual y DDHH. CLACSO.

Investigadora en el área de educación y géneros en el Centro Cultural de la Cooperación Floreal Gorini de la CABA. Coordinadora del equipo ESI del Departamento de Géneros y Educación. Integrante del Equipo Transversal de estudios de géneros del Centro Cultural de la Cooperación Floreal Gorini. Coordinadora Pedagógica del Centro Tantosha, especializado en EDUCACION SEXUAL INTEGRAL. Docente universitaria en carreras de posgrados sobre género, sexualidades y educación en la Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales, en la Universidad Nacional de Luján y en la Universidad Abierta Interamericana.

Organizadora y expositora en Congresos nacionales e internacionales. Colaboradora en medios gráficos y radiales en columnas sobre géneros, sexualidades y educación. Cuenta con más de 40 publicaciones sobre el tema. Operadora en eutonía y psicodramatista. Estudiante de Arteterapia en la Universidad Nacional de las Artes-Argentina.

E-mail: ramosgabrielaa@gmail.com

**ANDREW RAYA**



[They/Them/He/Him] is a graduate student with an Honours Bachelor of Science (BSc psychology) and is currently finishing their Master of Social Work (MSW) degree from the University of Toronto, Canada. Their research interests include inquiries into gender-based violence, LGBTQ2S+ mental health, and the incorporation of philosophical/social justice outlooks for the development and modification of psychotherapeutic modalities. They will be commencing doctoral studies in Social Work in September 2022 at York University in Toronto, Ontario.

E-mail: andrewraya97@gmail.com

**IARA MILREU LAVRATTI**



Doutoranda pelo Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais (Unesp Marília), Mestra em Sociologia (Programa de Mestrado Profissional de Sociologia em rede nacional - ProfSocio/Unesp Marília), bacharel e licenciada em Ciências Sociais (Unesp Marília). É técnica em Meio Ambiente pelo SENAC e conselheira no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CONSEA/SP). Atua como Cuidadora Social na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília SP, onde desenvolve projeto de Horta Agroecológica Comunitária. Pesquisa atualmente o Feminismo Camponês Popular e o combate à Violência Doméstica no campo, no interior do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), no qual compõe o Setor de Comunicação de SP, como Dirigente Regional (Promissão/SP).

E-mail: [iara.lavratti@unesp.br](mailto:iara.lavratti@unesp.br)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0937906505577830>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9690-4017>

**JORDANA MARTINS PERUSSI**



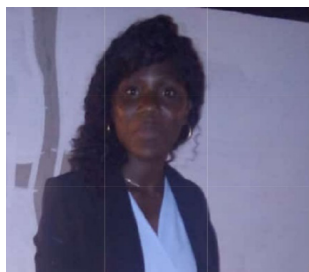
Graduanda em Direito pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Bolsista CNPq com a pesquisa “A violência armada contra a mulher segundo o T. J. SP” e membro do NETPDH.

E-mail: [jordana.martins@unesp.br](mailto:jordana.martins@unesp.br)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4321421883828600>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8413-5057>

### JOSEFINA KUINGO DANIEL



Graduada pelo Instituto Superior de Ciências da Educação no curso de Física, Huambo, 2015-Angola. Atualmente docente de Física do Ensino Médio, Liceu Afonso Mbinda no Namibe, Angola.

E-mail: [josefinakuingo@gmail.com](mailto:josefinakuingo@gmail.com)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5255458409378924>

### LEONARDO LEMOS DE SOUZA



É Livre-docente em Psicologia do Desenvolvimento pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Realizou estágio pós-doutoral na Universitat de Barcelona. Atualmente é Professor Associado junto ao Departamento de Psicologia Social e Educacional (DPSE) e ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP) da Faculdade de Ciências e Letras (FCL), UNESP, Campus de Assis, e ao Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC), UNESP, Campus de Marília. É Vice-Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas PsiCUqueer – Coletivos, Psicologias e Culturas Queer, e Membro do LIESS – *Laboratório Iberoamericano para el Estudio Sociohistórico de las Sexualidades*.

E-mail: [leonardo.lemos@unesp.br](mailto:leonardo.lemos@unesp.br)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6444203522447403>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3331-1847>

**LUANA MAIA WOIDA**



Pós-doutora em Documentação pela Universidad Carlos III de Madrid (Espanha). Doutora e mestre em Ciência da Informação pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Graduada em Administração pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Professora na Faculdade de Tecnologia de Garça (FATEC). Docente Colaboradora no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (Unesp/Marília). Docente Permanente no Programa de Pós-Graduação em Administração (UEL/Londrina). Pesquisadora em cultura informacional, cultura organizacional, cultura de inovação, comportamento organizacional, marketing, diversidade, feminismo, ciberfeminismo e femvertising.

E-mail: [luanamwoida@gmail.com](mailto:luanamwoida@gmail.com)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6452895202161120>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3621-9154>

**LÍVIA MARINHO GOTO**



Graduada em Direito pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Bolsista CNPq com a pesquisa “O tratamento jurídico-criminal dispensado ao feminicídio de travestis e transexuais no ano de 2020” e membro do NETPDH.

E-mail: [livia.goto@unesp.br](mailto:livia.goto@unesp.br)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1116455876655866>

### MADALENA FUNDO DANIEL



Graduada em Ciências da Educação no curso de Química, 2021. Atualmente é Mestranda no Programa de pós-graduação de Educação na linha de História e filosofia da Educação - Faculdade de Filosofia da Universidade Estadual Paulista, Câmpus Marília.

E-mail: [madalena.daniel@unesp.br](mailto:madalena.daniel@unesp.br)

### MARIÂNGELA SPOTTI LOPES FUJITA



Bacharel em Biblioteconomia pela Fundação Municipal de São Carlos. Mestre e Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo, Livre Docente em Análise Documentária e Linguagens Documentárias Alfabéticas, Professora Titular da UNESP. Docente Permanente Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Estadual Paulista – UNESP de Marília. *Líder do Grupo de Pesquisa “Representação Temática da Informação”*. Professora aposentada da UNESP de Marília.

E-mail: [mariangela.fujita@unesp.br](mailto:mariangela.fujita@unesp.br)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6530346906709462>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8239-7114>

**MARTA LÍGIA POMIM VALENTIM**



Professora Titular da Universidade Estadual Paulista (UNESP). Pós-Doutorado pela Universidade de Salamanca (USAL), Espanha, 2012. Livre-Docente em Informação, Conhecimento e Inteligência Organizacional pela UNESP. Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (USP), 2001. Mestre pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC/Campinas), 1995. Bolsista Produtividade em Pesquisa (PQ-1D) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) na área de inteligência informacional desde 2002. Líder do grupo de pesquisa Informação, Conhecimento e Inteligência Organizacional.

E-mail: [marta.valentim@unesp.br](mailto:marta.valentim@unesp.br)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1484808558396980>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4248-5934>

**MATHEUS ESTEVÃO FERREIRA DA SILVA**



É Pedagogo pela Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC), Universidade Estadual Paulista (UNESP), Campus de Marília, Mestrando em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da mesma instituição e graduando em Psicologia pela Faculdade de Ciências e Letras (FCL), UNESP, Campus de Assis. Na graduação em Pedagogia, foi bolsista de extensão do Núcleo de Ensino (04 meses), PROEX (04 meses), de Iniciação Científica PIBIC/CNPq (14 meses) e FAPESP (20 meses). Na graduação em Psicologia, foi bolsista de Iniciação Científica FAPESP (07 meses). Foi bolsista de Mestrado do CNPq (08 meses) e atualmente é bolsista de Mestrado da FAPESP (previsão de 16 meses). Atuou como 1.º Secretário do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania de Marília (NUDHUC) nas gestões de 2016-2018 e de 2019-2021.

E-mail: [matheus.estevao2@hotmail.com](mailto:matheus.estevao2@hotmail.com)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1278661168384546>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2059-6361>



**MONICA RIUTORT BSc, B.A. M.A.**



She has a Bachelor of Science from the University of Chile and a Master of Arts in Adult Education and Counseling Psychology at the University of Toronto and a Bachelor of Arts in Sociology at York University. Along with her schooling, she has extensive experience working with organizations and agencies leading training, research, and programs that address equity, inclusion, and trauma.

She is passionate about working collaboratively to promote social integration and respect for human dignity. She is currently serving as Manager for Family Services at the Peel Institute on Violence Prevention (PIVP) where she leads and builds human, social, and community capacity. In this role, I have had the opportunity to provide sound strategic advice to senior management and staff and develop innovative programs that address equity from a framework of anti-oppression and anti-racism. She is a founding member of the International Society for Equity in Health as well as established the Americas, Balkan, and Middle Eastern Chapters for this organization. She managed a network of over 250 equity researchers globally as well as recently completed a publication entitled *New Roads to Anti-Racism Oppression and Equity* for the International Diversity Journal. Her career also includes teaching primary health care, trauma screening, and trauma-specific in academic and community settings and developing strategic community coalitions with a strong focus on equity, human sex trafficking, violence against women, and women's reproductive health.

E-mail: [mriutort@fspeel.org](mailto:mriutort@fspeel.org)

**NIEMBO MARIA DANIEL**



Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Faculdade de Filosofia da Universidade Estadual Paulista, Câmpus Marília desde 2019. Mestre em Contabilidade e Finanças, no Instituto Politécnico de Setúbal, Portugal, 2015. Graduada em Contabilidade e Gestão, na Universidade de Belas, Luanda-Angola, 2012. Bolsista no âmbito do doutorado pelo convênio do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação de Angola e a UNESP. Membro do grupo de pesquisa Informação, Conhecimento e Inteligência Organizacional desde 2019.

E-mail: niembo.daniel@unesp.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7272728031057919>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6253-6204>

**NILMA RENILDES DA SILVA**



Professora de Psicologia Social e Supervisora de Estágio em Psicologia Social e Comunitária da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Bauru/SP. Possui graduação em Licenciatura em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992), graduação em Formação de Psicólogo pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992), graduação em Bacharel em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992), mestrado em Psicologia (Psicologia Social) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1998), Especialização em Violência sexual contra Crianças e Adolescentes pelo USP/SP (2000) e doutorado em Educação (Psicologia da Educação) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2006). Professora de Psicologia Social e Supervisora de Estágio em Psicologia Social e Comunitária da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Bauru/SP. Desenvolve pesquisa e extensão na área de Violência Doméstica contra crianças e adolescentes. Violência contra as mulheres e Violência nas escolas, visando a garantia de direitos humanos e a coibição do uso da violência nas relações sociais.

E-mail: nilma.renildes@unesp.br

**PAOLA MELCHIORI**



Paola Melchiori é teórica feminista, ativista e escritora, autora de livros/vídeos/artigos sobre questões feministas. Tem criado, a nível nacional e internacional, espaços livres de pensamento crítico, baseados no modelo das Universidades Livres. A sua ideia principal é desenvolver e tornar visíveis novos paradigmas de conhecimento baseados nas formas de pensar e saber das mulheres, trabalhando de forma interdisciplinar entre culturas, classes e especializações. Ela é fundadora e ex-presidente da Universidade Livre das Mulheres de Milão, da Crinali, uma associação de pesquisa e educação intercultural em Milão, da Rede Internacional de Universidades Feministas, um grupo de reflexão internacional para o pensamento crítico e a educação das mulheres. Desde meados dos anos oitenta tem trabalhado em diferentes países africanos e latino-americanos na educação das mulheres, na investigação participativa e na educação popular com uma perspectiva freiriana e feminista. Durante os anos das Conferências da ONU dos anos 90, ela formou uma sólida rede internacional de feministas que trabalham juntas nestas questões. O seu principal interesse é a colaboração intercultural entre feministas de diferentes culturas e disciplinas. É autora de vários ensaios sobre teoria feminista, de quatro livros e de vários vídeos.

E-mail: [pmelchiori@gmail.com](mailto:pmelchiori@gmail.com)

**PAULO CÉSAR CORRÊA BORGES**



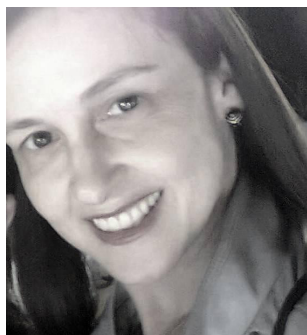
Graduação em Direito pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca (1990); Mestrado em Direito pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca (1998); Doutorado em Direito pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca (2003); Pós- Doutorado pela Universidade de Sevilla (Departamento de Filosofía del Derecho) - Espanha (2012); Pós- Doutorado pela Universidade de Granada (Departamento de Derecho Penal). Professor Assistente-doutor de Direito Penal do Departamento de Direito Público da UNESP e Promotor de Justiça do Estado de São Paulo.

E-mail: paulo.cc.borges@unesp.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2719410547680064>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5170-7271>

**ROSANE MICHELLI DE CASTRO**



Atua como professora assistente na Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho e como professora permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da FFC - Unesp/Marília. Mestrado e Doutorado em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2000), e Pós-Doutorado pela Fundação Carlos Chagas (2010). É membro integrante na qualidade de pesquisadora nas linhas de pesquisa: Didática, Currículo e Fundamentos da Educação, A pesquisa e a formação do educador, História da formação de professores no Brasil, do Grupo de Estudos e Pesquisa GP FORME? Formação do Educador, do qual também foi líder de 2009 a 2015, cadastrado no CNPq. Atualmente, é Líder e pesquisadora do grupo de pesquisa também cadastrado no CNPq, desde abril de 2016, HiDEA-Brasil História das disciplinas escolares e acadêmicas no Brasil.

E-mail: r.castro@unesp.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8973177509376264>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7383-4810>

**TÂNIA SUELY ANTONELLI MARCELINO BRABO**



Mestrado em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1997), doutorado em Sociologia pela Universidade de São Paulo (2003) e pós-doutorado em Educação pela Universidade do Minho-Braga-Portugal (2007). Investigadora visitante no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (2007). Atualmente é professora assistente doutora efetiva da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Administração de Unidades Educativas e Políticas Educacionais, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão democrática, direitos humanos, gênero, cidadania e educação.

E-mail: [tania.brabo@unesp.br](mailto:tania.brabo@unesp.br)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2632812623662636>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9833-0635>

**TEREZA CRISTINA ALBIERI BARALDI**



Possui graduação em Direito pela Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha (1985), mestrado em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2001), mestrado em Direito pela Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha (2006) e doutorado em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2012). Atualmente é membro fundadora e pesquisadora - Núcleo de Direito Humanos e Cidadania de Marília/SP, advogada. Professor temporário da Academia de Polícia Civil de São Paulo (desde 1994). Tem experiência na área de Educação, lecionando metodologia da pesquisa, docência superior, atuando principalmente nos seguintes temas: direitos humanos (violência doméstica e de gênero, feminicídio, racismo entre outros). Avaliadora da Revista do Instituto de Polícias Públicas (IPPMAR) da Unesp/Marília e Revista Técnico-Científica da Academia de Polícia de São Paulo. Mentora Acadêmica.

E-mail: [tecabar@terra.com.br](mailto:tecabar@terra.com.br)

## **SOBRE O LIVRO**

### **CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)**

Telma Jaqueline Dias Silveira  
CRB 8/7867

### **NORMALIZAÇÃO**

Maria Elisa Valentim Pickler Nicolino  
CRB - 8/8292  
Amanda Andrade Vilela da Silva

### **CAPA E DIAGRAMAÇÃO**

Gláucio Rogério de Moraes

### **PRODUÇÃO GRÁFICA**

Giancarlo Malheiro Silva  
Gláucio Rogério de Moraes

### **ASSESSORIA TÉCNICA**

Renato Geraldi

### **OFICINA UNIVERSITÁRIA**

Laboratório Editorial  
labeditorial.marilia@unesp.br

### **FORMATO**

16 x 23cm

### **TIPOLOGIA**

Adobe Garamond Pro



A *Rede Mulheres Vivas* (RMV) tem por missão prevenir e intervir na violência sobre as mulheres, como posicionamento político e ideológico. Tendo em vista a natureza da Rede Mulheres Vivas e sua ideologia, pesquisadoras de vários países e instituições discutiram as bases e funcionamento da Rede consubstanciado em texto intitulado “Manifesto da Rede” (em anexo). Nesta perspectiva tem promovido os Seminários da Rede Mulheres vivas, com o objetivo de contribuir para a redução da violência contra as mulheres e dar visibilidade a este grave problema vivenciado ainda nos nossos dias por muitas mulheres. Em 2021, o II Seminário da Rede Mulheres Vivas abriu a possibilidade de outros pesquisadores e pesquisadoras apresentarem trabalhos derivados de pesquisas em andamento ou finalizadas e, nesse sentido, os convidou a participarem do presente livro com suas pesquisas em formato de capítulos. O tema do II Seminário foi “Mulheres em tempos de pandemia” com o objetivo de refletir sobre os problemas vivenciados pelas mulheres considerando a diversidade de gênero, raça/etnia e classe neste grave momento de pandemia, considerado um problema global de saúde pública.

ISBN 978-65-5954-347-2



9 786559 543472